

Marken

Patente

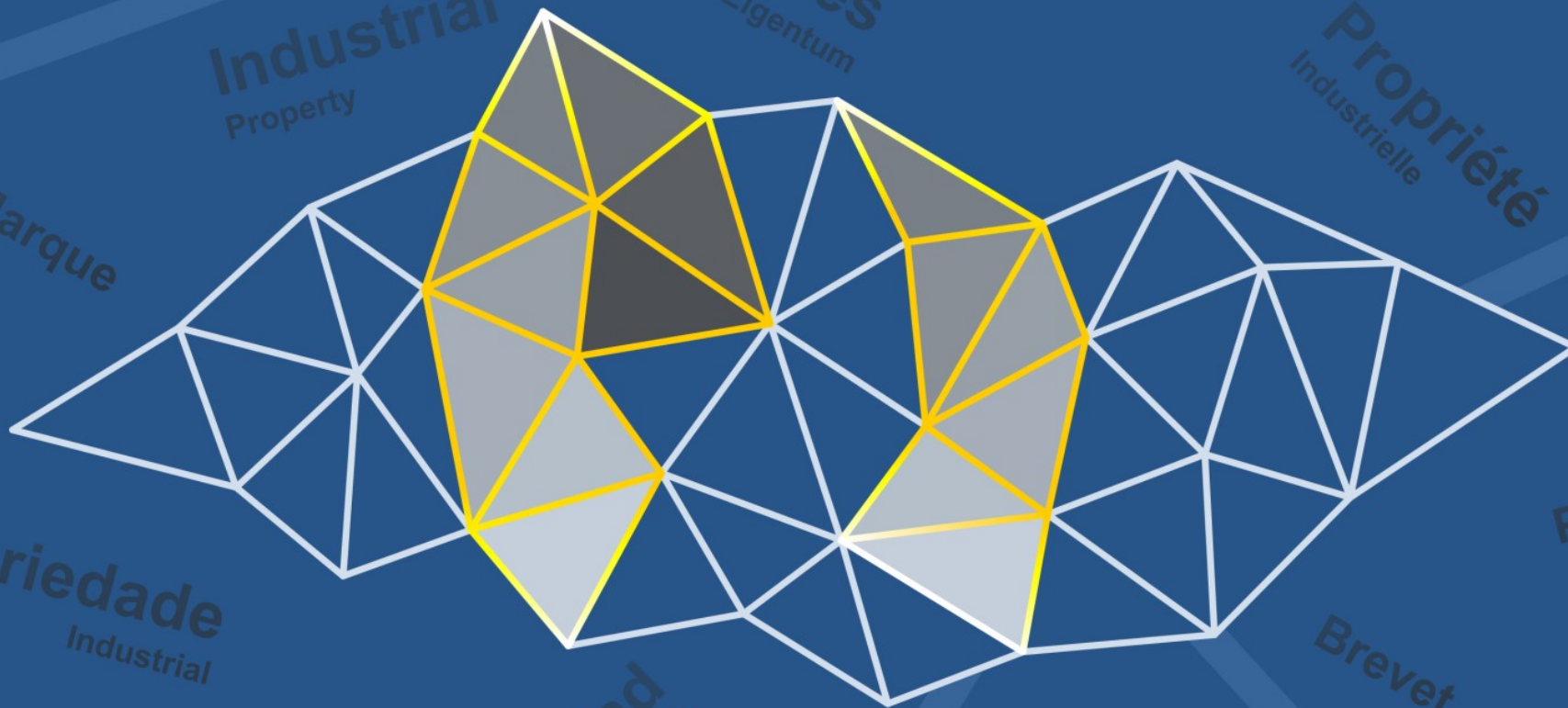
Gewerbliches Eigentum

Marca

Industrial Property

Propriété Industrielle

Marque



Patent

Propriedade Industrial

Brevet

Trademark

Propiedad Industrial







Lista de Siglas e Abreviações

ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ACAD – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
ACRJ – Associação Comercial do Rio de Janeiro
ACT – Acordo de Cooperação Técnica
AGU – Advocacia-Geral da União
AECON – Assessoria de Assuntos Econômicos
APEX – Agência Brasileira de Promoção à Exportação
AUDIT – Auditoria Interna do INPI
BACEN- Banco Central do Brasil
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC/PR – Casa Civil da Presidência da República
CE – Comissão de Ética
CEF – Caixa Econômica Federal
CGDI – Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação
CGLI – Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura
CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGPE – Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica
CGREC – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CGU – PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CNI – Confederação Nacional das Indústrias
CNIPA – Escritório chinês de Patentes
COGER – Corregedoria do INPI
COINS – DF – Coordenação de Relações Institucionais no Distrito Federal
COINS – SP – Coordenação de Relações Institucionais em São Paulo
CQUAL – Coordenação-Geral da Qualidade
CUT – Conta Única do Tesouro
CVM – Comissão de Valores Imobiliários
DI – Desenho Industrial
DICON – Divisão de Contabilidade Geral
DIGER – Divisão de Gestão e Riscos
DIRAD – Diretoria de Administração
DIREX – Diretoria Executiva

DIRMA – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas
DIRPA – Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados
DISAO – Divisão de Saúde Ocupacional
DKPTO – Escritório Dinamarquês de Patentes e Marcas
DOU – Diário Oficial da União
DSIC – Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
DWPI – *Derwent World Patents Index*
EaD – Educação a Distância
EMBRAPII – Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ENAPID – Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
EPO – Escritório Europeu de Patentes
EPP – Empresa de Pequeno Porte
e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
ESG – Escola Superior de Guerra
FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FTTD – Força-Tarefa de Transformação Digital do INPI
GAB – Gabinete da Presidência do INPI
GDAPI – Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Propriedade Industrial
GDACT – Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Ciência e Tecnologia
GIPI – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual
GRU – Guia de Recolhimento da União
IAPAR – Instituto Agrônomo do Paraná
ICT – Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
IG – Indicação Geográfica
IAA Brasil – Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IIRC – Conselho Internacional de Relatórios Integrados
IN – Instrução Normativa
INCA – Instituto Nacional do Câncer
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INPI/PR – Presidência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INTOSAI – Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores
IPAS – *Industrial Property Automation System*
IP5 – *The Five IP Offices*
ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica



JPO – Escritório Japonês de Patentes
 JUCIS-DF – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 KIPO – Escritório Sul-Coreano de Patentes
 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
 LOA – Lei Orçamentária Anual
 LPRP – Limite de pagamento e Restos a Pagar
 MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
 MDIC – Extinto Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 ME – Ministério da Economia
 MEC – Ministério da Educação
 MEI – Microempreendedor Individual
 MPF – Ministério Público Federal
 NBCT – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
 NBR – Norma Brasileira
 NE – Nota explicativa
 OCDE-Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
 OOMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual
 OUVID – Ouvidoria
 PAC – Plano Anual de Capacitação
 PACTcPB – Parque Tecnológico da Paraíba
 PAD – Processo Administrativo Disciplinar
 PAG – Protocolo Automatizado Geral
 PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
 PAR – Plano de Ação Regional
 PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
 PCT – Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes
 PDA – Plano de Dados Abertos
 PDTec – Programa de Desenvolvimento Técnico
 PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
 PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
 P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
 PFE – Procuradoria Federal Especializada
 PI – Propriedade Industrial
 PPA – Plano Plurianual do Governo Federal
 PPH – *Patent Prosecution Highway*
 PPP – Plano de Providências Permanente
 PROAMB – Programa de Ambientação e Formação de Novos Servidores
 PROFIP – Programa de Fomento à Integridade Pública
 PROINS – Programa de Orientação e Integração de novos servidores

PROSUL – Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e Propriedade Industrial
 RAIN – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
 RH – Recursos Humanos
 RMB – Relatório de Movimentação de Bens
 ROF – Registros de Operações Financeiras
 RP – Restos a Pagar
 RPI – Revista da Propriedade Industrial
 SAPIENS-AGU – Gerenciador Eletrônico de Documentos da Advocacia-Geral da União
 SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
 SEDIR-S – Seção de Difusão Regional Sul
 SEI – Sistema Eletrônico de Informação
 SEME/SG/PR – Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República
 SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 SEPEC/ME – Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia
 SEPEX – Serviço de Protocolo e Expedição
 SERPA – Serviço de Patrimônio
 SGD/SEDG/ME – Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
 SGP/ME – Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia
 SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
 SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SIC – Serviço de informação do Cidadão
 SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
 SICON – Sistema de Gestão de Contratos
 SIGINPI – Sistema Eletrônico de Gestão do INPI
 SINPI – Sistema Integrado da Propriedade Industrial
 SIOP – Sistema de Integrado de Planejamento e Orçamento
 SISGD – Sistema de Gestão do Desempenho Individual dos servidores do INPI
 SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
 SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU – Secretaria do Patrimônio da União

Lista de Siglas e Abreviações



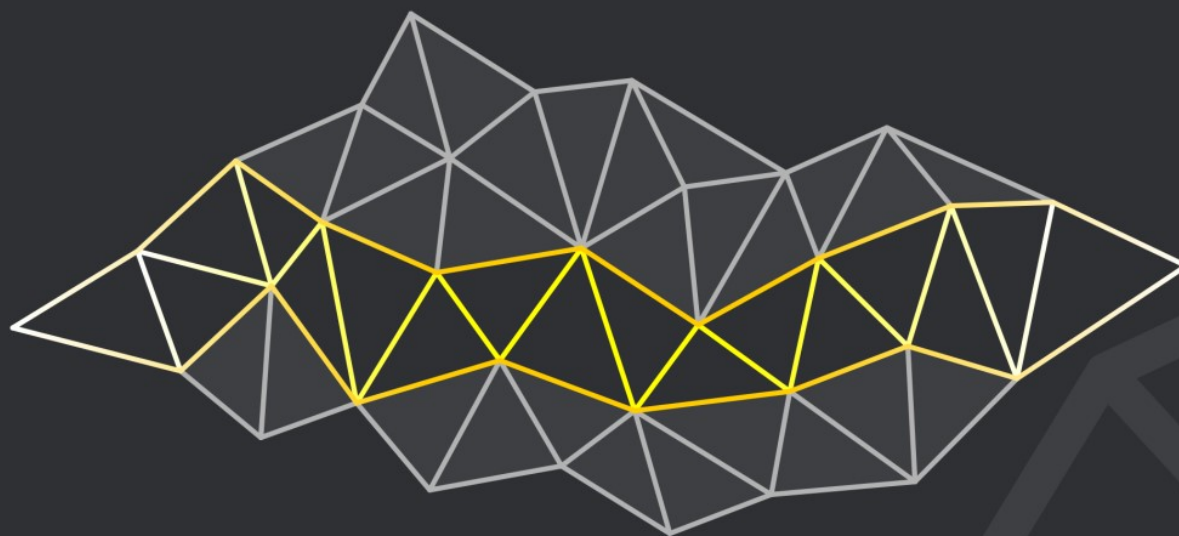
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TECNOPUC – Parque Tecnológico da PUC/RS
TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná
TED – Termo de Execução Descentralizada
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRF – Tribunal Regional Federal
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UKIPO – Instituto de Propriedade Intelectual do Reino Unido
USPTO – Escritório Norte-americano de Marcas e Patentes
USP/ESALQ – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo
VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas
WIPO – *World Intellectual Property Organization* (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)



Sumário

Mensagem do Presidente	7
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	10
Identificação da Unidade Prestadora de Contas	11
Ambiente de Atuação - Cenário Internacional.....	12
Ambiente de Atuação- Cenário Nacional	14
Estrutura Organizacional	16
Dirigentes de 2020.....	18
Modelo de Governança Corporativa do INPI.....	19
Modelo de Negócios do INPI	20
Cadeia de Valor.....	21
Materialidade	22
Riscos, Oportunidades e Perspectivas	23
Gestão de Riscos no Âmbito do INPI: Contexto e Visão Geral	24
Atualização da Política de Gestão de Riscos, Programa de Integridade e criação da cultura de gerenciamento de riscos	25
Plano de Ação para a Gestão de Riscos do INPI	29
Governança, Estratégia e Desempenho	30
Estratégia.....	31
Mapa Estratégico	32

Apoio da Estrutura de Governança à capacidade da UPC de gerar valor	34
Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão	54
Objetivo Estratégico 1	57
Objetivo Estratégico 2	65
Objetivo Estratégico 3	67
Objetivo Estratégico 4	69
Objetivo Estratégico 5	74
Gestão Orçamentária e Financeira.....	77
Gestão de Custos	91
Gestão de Pessoas	97
Gestão de Licitações e Contratos	114
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	118
Gestão da Tecnologia da Informação	125
Sustentabilidade Ambiental.....	130
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	132



Mensagem do Presidente



Mensagem do Presidente



CLAUDIO VILAR FURTADO
Presidente do INPI

Há um ano, neste mesmo espaço, mencionei que assumi a direção do INPI em fevereiro de 2019 com a disposição de enfrentar *grandes desafios*. Mas nem de longe poderia imaginar – e nem ninguém, suponho! – que o maior deles seria superar institucionalmente o impacto deletério da COVID-19 e o seu efeito “talibã” de ameaçar com alta voltagem letal todas as comunidades humanas - e, é óbvio - a Comunidade INPI. O convívio pessoal de não familiares tornou-se uma metralhadora giratória.

Em mais uma prova de que o novo INPI é ágil, preparado para impulsionar uma estruturada ação disruptiva, quando não há alternativa inteligente, a DIRAD e a CGTI, através da sua rede de execução de tarefas, notadamente a CGLI e a DISAO – com sua equipe médica, com o envolvimento diuturno de Presidente e Diretores, organizaram a operação de esvaziamento do nosso edifício-sede, no Rio, com 27 andares e cerca de 750 colaboradores, com frequência diária, em um fim de semana: 13-15 de março 2020.

O mesmo ocorreu em nossos escritórios regionais. Ato contínuo, seguiu-se a segunda ação de alto alcance estratégico para evitar uma solução de continuidade: a CGTI provendo a instalação de computadores nas respectivas residências, o treinamento a distância para o acesso às ampliadas plataformas de comunicação *online* e, enfim, a transferência da infraestrutura tecnológica necessária à execução das tarefas de cada setor – em trabalho remoto.

Graças, no entanto, à notável qualificação e comprometimento das nossas “artilharia e infantaria” meio e finalística, logramos terminar o ano com um volume considerável de entregas de novos ativos de propriedade industrial (PI) à sociedade brasileira. E, até, com aumento de produtividade em alguns casos, se comparados a igual período de 2019.

O presente Relatório de Gestão é muito rico e sinto-me orgulhoso de apresentá-lo interna e externamente pela densidade de seu conteúdo. Em termos de **PI**, por exemplo, estaremos atuando integrados à *Estratégia Nacional de PI*, lançada pelo Secretário Especial Carlos Da Costa durante as comemorações pelos 50 anos do INPI, em dezembro passado. Estaremos recebendo da sociedade de 15 a 30% a mais de pedidos de registro de marcas, patentes, desenhos industriais e outros ativos de propriedade industrial (PI).

Nessa linha, o nosso **Programa PI Digital** obteve resultados em 2020 que ricochecam neste ano em curso, e nos seguintes, como a integração dos sistemas do INPI às bases de dados da Administração Pública Federal, por meio da Plataforma ConectaGov. Foi tal o êxito, que em fevereiro passado o Instituto alcançou o 8º lugar dentre os *sites* acessados que migraram para o *site* do Governo Federal, com mais de 2 milhões de visualizações. Menciono, por fim, dois novos ativos do nosso Portal: o painel de pedidos de patentes pendentes de decisão judicial e o painel de transparência e prestação de contas, criando canal direto com os usuários.

Ainda como extensão do capítulo anterior e atuando como o seu braço executor, o **Programa INPI Negócios** ampliará fortemente em geração depósitos e comercialização de ativos de PI, sobretudo para residentes no Brasil. A expansão do conhecimento e geração de ativos de PI por meio do Programa de Telementoria, a Vitrine INPI e a maior imersão do Instituto nos principais ecossistemas de inovação - por exemplo, nos dos *clusters* de saúde, de ciência e tecnologia aplicadas - produzirão efeitos “cascata” junto a empresas pequenas, médias e grandes, a universidades, polos tecnológicos, até mesmo por meio de parcerias internacionais. É a nova missão de transformar conhecimento em “nota fiscal” de venda de produtos e serviços!

Já o **Programa de Combate ao Backlog** continua apresentando crescentes resultados positivos desde 2019. Em 2020, reduzimos em mais de 50% a fila de pedidos em espera e a meta para 2021 é reduzirmos em 80%. Já estamos chegando lá. Neste programa foram tomadas perto de 52 mil decisões técnicas finais sobre os depósitos de patentes com exame em atraso.

No que concerne ao **Protocolo de Madri**, o Brasil fechou 2020 com pouco mais de um ano de funcionamento, em 15º no ranking dos 123 países membros, em quantidade de



designações ao Brasil, e computou 150 pedidos brasileiros para depósito no resto do mundo em 265 classes, com tempo médio de decisão de 19 dias, gerando receita de R\$ 11,9 milhões.

Quanto ao programa estratégico Escritório de Patentes para o Século XXI – financiado pelo *Prosperity Fund* do governo britânico, seguimos com a pauta de modernização do Instituto, atuando nas áreas de RH e Estrutura Organizacional, Qualidade, TI e Processos em Marcas e Patentes, Custos e Política de Preços com o firme propósito de modelarmos o INPI como classe mundial impactada em suas praticas pela revolução 4.0.

Realizamos com sucesso o plano de desmobilização de ativos imobiliários não operacionais cedendo o Edifício Mariz e Barros 13, para a sede carioca da Polícia Rodoviária Federal, e transferimos a gestão do icônico Edifício “A Noite”, antiga sede do INPI, para a União, que no próximo abril retornará definitivamente à iniciativa privada por meio de leilão, reintegrando-se, renovado, ao patrimônio arquitetônico útil do Porto Maravilha.

Finalmente, e cumprindo o objetivo de valorizar a “Marca INPI”, foram intensificadas as ações de Relações Institucionais e de Comunicação do Instituto, algumas coordenadas pela Assessoria Especial que concretizou diversas atividades de *endomarketing* e consolidou as “pontes de entendimento” com o SEBRAE, o INMETRO, a FIRJAN, a ESG, a FGV, a ACRJ, o Itamaraty-Rio, as associações correlatas e as Câmaras de Comércio.

A todos “os da Casa”, os votos renovados de estima e confiança no INPI-Século 21, agora já diante do promissor programa de vacinação nacional e da consequente ressignificação de um novo modelo de trabalho – presencial e híbrido – a partir de diretrizes da Alta Administração para nosso quadro de gestores e servidores.

E à Sociedade Brasileira, o compromisso solidário com o Ministério da Economia e com nossa Secretaria Especial – SEPEC, de destravar a economia criativa do emaranhado burocrático, que atinge e destrói valor do médio e pequeno empreendimento, de forma a entregarmos à Sociedade Brasileira, cada vez mais – e melhor – os ativos de Propriedade Industrial que registramos como delegados do Estado e pelos quais somos responsáveis.

É compromisso de gestão!

CLAUDIO VILAR FURTADO
Presidente





Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Identificação da Unidade Prestadora de Contas

O INPI é uma autarquia federal criada pela Lei n.º 5.648, de 11 de dezembro de 1970, vinculada ao Ministério da Economia. Tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial.

Desta forma, o INPI é a entidade responsável no País por conceder patentes de invenção e de modelo de utilidade; registros de marcas, de desenhos industriais e de indicações geográficas; assim como, por registrar e averbar contratos de transferência de tecnologia e de franquia empresarial, nos termos da Lei n.º 9.279, de 1996. Ao INPI também competem os registros de programas de computador e de topografias de circuito integrado, conforme estabelecem o Decreto n.º 2.556, de 1998 e a Lei n.º 11.484, de 2007, respectivamente. Além das funções de concessão e registro desses direitos, de acordo com suas competências regimentais, o INPI desenvolve ações objetivando divulgar o sistema de propriedade industrial.

Sob o sistema de proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, novos produtos foram inventados, novos usos para antigos produtos foram elaborados e oportunidades de emprego foram criadas para os brasileiros. A força da economia brasileira também é potencializada quando são eficientes os mecanismos de proteção de novas ideias e de investimentos em inovação e criatividade. **A grande demanda por registros ao longo dos anos no INPI é um dos indicadores do crescimento da valorização da PI, do aumento dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento e do empreendedorismo.** Isso demonstra a importância do fortalecimento do sistema de propriedade industrial como instrumento de promoção da inovação e da competitividade, uma das condições fundamentais para alavancar o desenvolvimento tecnológico e econômico nacional, estimular a concorrência leal, logo, melhorar o ambiente de negócios, sendo também um dos fatores de manutenção e de atração de novos investimentos estrangeiros.

A proteção da propriedade industrial cumpre um papel estratégico no contexto da economia do conhecimento, ao viabilizar a transformação do conhecimento resultante da atividade intelectual em ativos econômicos valiosos e transacionáveis no mercado.

Nesse sentido, a Missão definida para o INPI, no âmbito de seu Plano Estratégico 2018-2021, associa suas atribuições legais às razões que levam o País a manter uma autarquia dedicada a tais finalidades:

MISSÃO

“Estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial”



A Missão foi formulada com três elementos principais:

Um resultado (impacto) esperado pela sociedade - “estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil”;

A forma que o INPI possui de fazê-lo - “por meio da proteção da propriedade industrial”;

Uma qualificação do desempenho esperado no cumprimento da Missão - a “proteção eficiente da propriedade industrial”.

Vale esclarecer que, na formulação da Missão do INPI, o conceito de eficiência é empregado de modo abrangente, como uma síntese de três dimensões do desempenho: qualidade, prazo e custo. Isso significa dizer que a prestação dos serviços de propriedade

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



industrial deve ocorrer em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis, em prazos aceitáveis e custos razoáveis para os usuários do INPI.

A Visão, por sua vez, traduz a necessidade e o desafio da conquista da eficiência operacional na prestação de serviços de propriedade industrial, tendo como referência os melhores padrões internacionais de desempenho.



O alcance das Metas e a execução dos Objetivos Estratégicos permitirão equiparar o nível da qualidade e os prazos dos serviços prestados pelo INPI àqueles praticados nos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo.

Pretende-se alçar o INPI ao mesmo nível de importância da economia brasileira no mundo. Parte-se da premissa de que um país forte economicamente exige um escritório de propriedade industrial igualmente forte e protagonista no cenário internacional:

VISÃO

“O INPI terá um desempenho comparável ao dos melhores institutos de propriedade industrial do mundo”

Políticas e Programas de Governo

O PPA é o documento aprovado pelo Congresso Nacional que estabelece o planejamento estratégico de médio prazo da Administração Pública federal. Reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas. No PPA 2020-2023, o INPI participa no **Programa 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**, que tem como Objetivo (1187) aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPEs em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados.

Neste sentido, a Ação Orçamentária específica do INPI no Programa diz respeito à investimentos para a modernização de TIC do Instituto de forma a garantir a prestação de serviços céleres e de qualidade aos usuários do sistema de PI no Brasil.

- Ação 21B2 – Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação: Aquisição, manutenção e implementação de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo licenças e acessos a bases de dados, de forma a garantir a operacionalidade do INPI e a excelência na prestação de serviços para a proteção eficiente da propriedade industrial.

Os Planos de Ação do INPI, por sua vez, inclusive o de 2020 abordam o desdobramento de iniciativas por meio de ações específicas na temática da Ação *supra*, e em temáticas de cooperação, disseminação e inserção internacional no sistema de PI, dentre outras e estão disponíveis em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>.

O INPI não possui Contrato de Gestão firmado com órgão supervisor.

Ambiente de atuação - Cenário internacional

O cenário mundial da propriedade industrial, no ano de 2020, foi marcado pelo impacto da pandemia do Covid-19, ainda por mensurar-se a dimensão e consequências. No ano de 2019, de acordo com as estatísticas mais recentes consolidadas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual-OMPI, já havia uma queda de 3% nos pedidos de patentes globais - fato que ocorreu pela primeira vez em uma década. Por outro lado, os registros de marcas e desenhos industriais cresceram 5,9% e 1,3%, respectivamente, naquele ano.

Os dados mais recentes da OMPI, que são referentes a 2019, mostram que o Brasil não só vem se mantendo entre os 20 maiores institutos de PI do mundo, como obteve avanços significativos. Entre os países emergentes, o Brasil tem sido um dos que mais recebe pedidos de patentes, estando a frente na América Latina. O destaque maior se dá no registro de marcas, em que o Brasil é o país que mais tem crescido dentre os países emergentes: em 2019, por exemplo, houve um aumento de 22,3% no número de

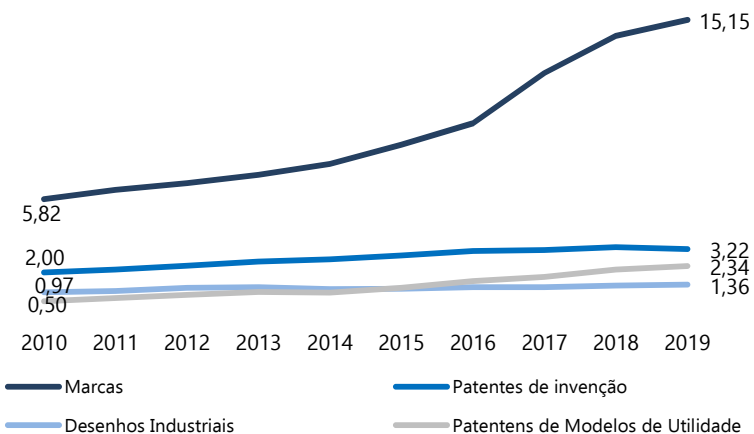
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



solicitações em relação ao ano anterior e neste ano de 2020, os dados próprios do INPI demonstram que atingiu-se marca histórica, mesmo com a pandemia. Importante ressaltar, também, o crescimento nos pedidos de proteção de PI por residentes nacionais no ano de 2020.

Deter portfólios de marcas, patentes e outras formas de propriedade intelectual se afirma, no mundo inteiro, como fundamental para conquista e manutenção da competitividade, especialmente nos mercados de maior valor agregado. A evolução histórica desses depósitos ilustra o interesse crescente:

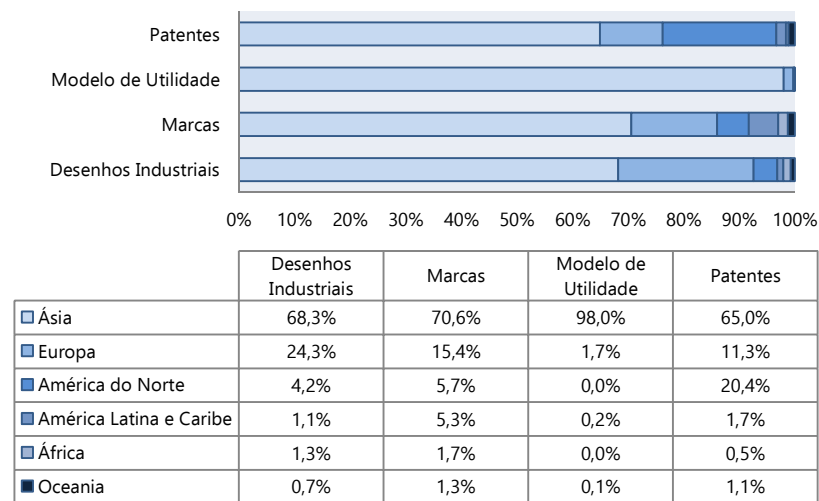
Gráfico - Depósitos de pedidos de PI no mundo (em milhões)



Fonte: Elaboração própria do INPI com dados da base estatística da OMPI: <https://www3.wipo.int/ipstats>. Os dados são de 2019, os mais recentes disponíveis.

A Ásia continua sendo o continente com maior demanda por pedidos de proteção de direitos de propriedade industrial, fortemente impulsionados pela China. A América Latina e o Caribe ficam atrás da Europa e da América do Norte, impulsionada, por sua vez, pelos Estados Unidos:

Gráfico - Participação percentual das regiões nos depósitos de PI.



Fonte: Elaboração própria do INPI com dados da base estatística da OMPI: <https://www3.wipo.int/ipstats>. Dados de 2019, os mais recentes disponíveis.

Neste cenário, o INPI tem atuado fortemente dentro de seu Objetivo Estratégico 3 - voltado para a internacionalização, tanto por meio de iniciativas bilaterais quanto multilaterais. Em 2020 negociações para acordos de livre comércio com capítulos de propriedade intelectual prosseguiram, com negociações com Coreia do Sul, Canadá e Singapura. O INPI presidiu o IP BRICS - grupo de cooperação entre os Institutos de PI do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - realizando, em sua sede no Rio de Janeiro, o primeiro treinamento conjunto de examinadores de marcas desses países. Também durante este ano, a OMPI aprovou, em fevereiro, a participação do Brasil em um dos



projetos dos Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual (CDIP), voltado ao incentivo ao registro de marcas coletivas. Estes e outros destaques da atuação internacional do INPI serão explorados em mais detalhes na apresentação de resultados do Objetivo Estratégico 3.

Finalmente, é importante mencionar que o INPI tem exercido participação relevante em discussões sobre a importância das tecnologias verdes para a economia global. Entre outras iniciativas, deu-se a participação em projeto em conjunto com Argentina e Chile, patrocinado pela OMPI, para aceleração de inserção de ofertas na plataforma do WIPO Green. Além disso, ao fim de 2020, o INPI recebeu sinalização positiva quanto à segunda fase de um projeto de cooperação no âmbito do Euroclima+.

Ambiente de atuação - Cenário nacional

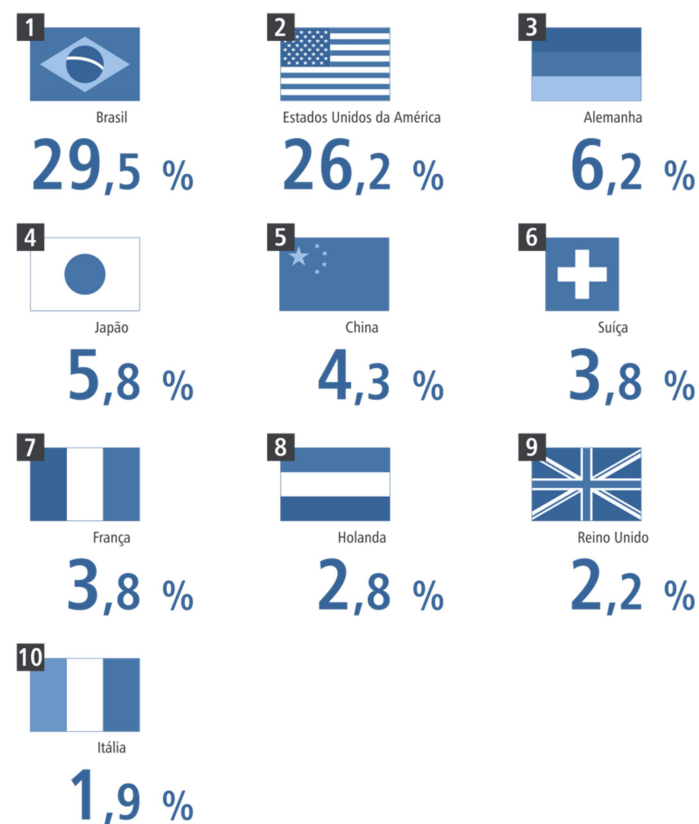
Com a relevância cada vez maior do Brasil no sistema de PI internacional, o INPI desempenha um papel estratégico de gerar um ambiente onde se possam efetuar, com segurança, transações envolvendo a proteção da propriedade industrial.

Desde a sua criação, o INPI tem como desafio central manter uma estrutura operacional capaz de garantir a eficiência no cumprimento da sua finalidade legal, de concessão e registro de direitos de propriedade industrial, de registro de programas de computador e de topografia de circuitos integrados, visando atingir padrões de desempenho comparáveis aos dos melhores institutos congêneres do mundo.

No que diz respeito à atuação dos residentes no cenário nacional de PI, mais especificamente no depósito de patentes de invenção, a participação dos brasileiros em 2020 ocupou o primeiro lugar (29,5%), seguido dos Estados Unidos (26,2%), que vinham sendo tradicionalmente os maiores depositantes de patentes no Brasil. Isto demonstra uma evolução em relação aos últimos anos. Já em termos dos outros direitos de PI a participação dos residentes é sempre mais relevante, quantitativamente, que a de estrangeiros.

Figura - Origem dos depositantes de patentes de invenção no Brasil

Origem dos Depositantes de Patentes de Invenção no Brasil

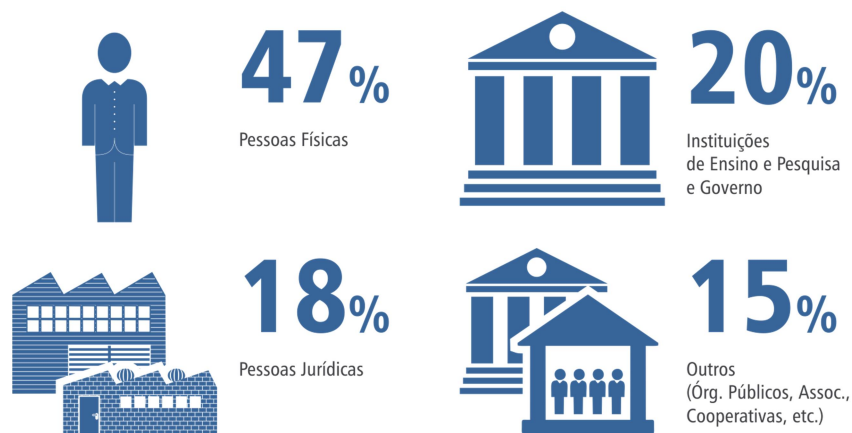


Fonte: Dados AECON/DIREX

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Figura - Perfil de depositantes de patentes de invenção – Residentes no Brasil



Fonte: AECON/DIREX,

Diante deste cenário e da sua atribuição regimental, o INPI segue empreendendo iniciativas que visam à inserção dos residentes no sistema nacional e internacional de PI. Para isso, em 2020, o Instituto buscou se inserir em ambientes de inovação, pois são locais onde há um potencial maior de geração de inovação. Espera-se com isso incrementar o esforço governamental empreendido nestes locais na integração entre centros de pesquisa e empresas. Com isso, o INPI tem o objetivo de contribuir com o aumento da participação dos atores residentes no uso do sistema de PI e no desenvolvimento da inovação.

i A inserção nos ambientes de inovação deu-se por meio da instalação física de unidades regionais do INPI (Fortaleza/CE e Salvador/BA); de ações de disseminação e articulação voltadas para este público; e de ações de formação em PI.

A unidade de Fortaleza, no estado do Ceará, opera hoje no Polo de Inovação Fortaleza do Instituto Federal do Ceará (IFCE); e a unidade de Salvador, na Bahia, foi instalada no Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia, pertencente ao Senai (Senai-Cimatec).

As atividades de disseminação e articulação passaram a focar nos setores empresarial e industrial, incluindo as parcerias institucionais, com destaque para a parceria com a EMBRAPPII, cujo objetivo é apoiar as relações entre instituições de pesquisa tecnológica, e a indústria brasileira, aumentando a fluidez universidade-empresa, de modo que invenções atinjam o mercado e se transformem efetivamente em inovações.

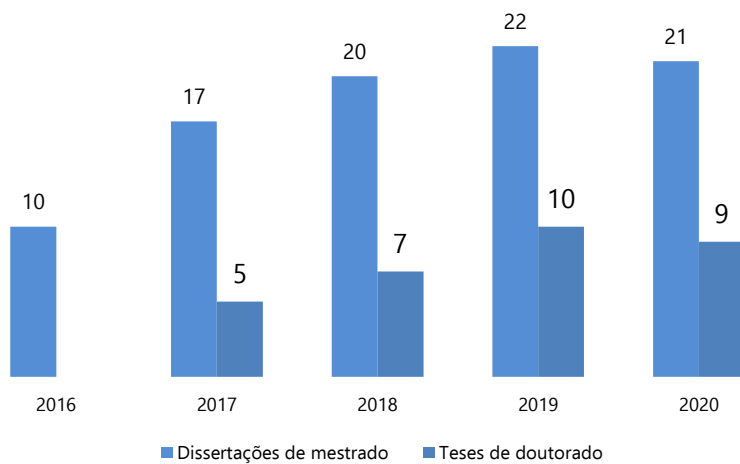
O INPI já possui um histórico de ações de disseminação bem sucedido nos últimos anos, que abarcou universidades, multiplicadores e importantes associações de classe. Por essa razão, entende-se que a continuidade da formação de capital humano em propriedade industrial pode ser ampliada por meio de cursos à distância, possibilitando maior alcance geográfico e capilaridade em território nacional e, assim, contribuindo para o alcance de seus objetivos de garantir maior presença de residentes nas estatísticas de uso do sistema de PI.

Adicionalmente, a formação de atores nacionais com maturidade para usar o sistema de PI também é estimulada por meio dos cursos de pós-graduação do Instituto, como o mestrado e o doutorado profissionais, cujo objetivo é desenvolver raciocínio analítico sobre o tema e as estratégias utilizadas na gestão da PI por empresas e instituições de pesquisa.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Gráfico - Programa de Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado Profissionais



Fonte: ACAD/CGDI.

Estrutura Organizacional

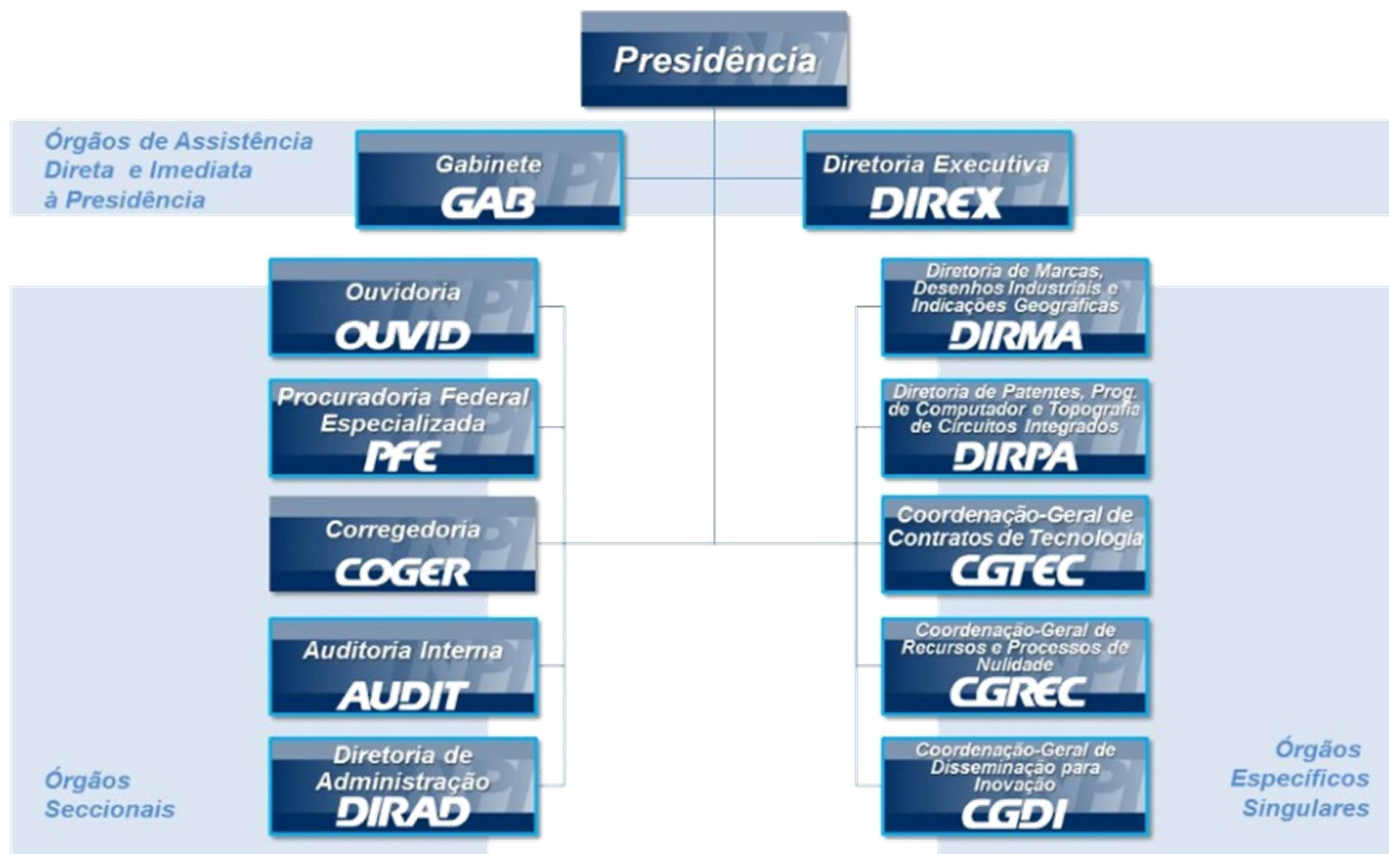
O Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC n.º 11, de 27 de janeiro de 2017, em conformidade com o Decreto n.º 8.854, de 22 de setembro de 2016, detalha as unidades administrativas integrantes da estrutura regimental do Instituto, suas competências e as atribuições de seus dirigentes. Na página a seguir ilustra-se o organograma.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo





Organograma funcional do INPI



Fonte: Decreto n.º 8.854, de 22 de setembro de 2016.



Dirigentes de 2020

**Presidente**

Cláudio Vilar Furtado

**Diretora de Patentes,
Programas de Computador e
Topografias de Circuitos Integrados**

Liane Elizabeth Caldeira Lage

**Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e
Indicações Geográficas**

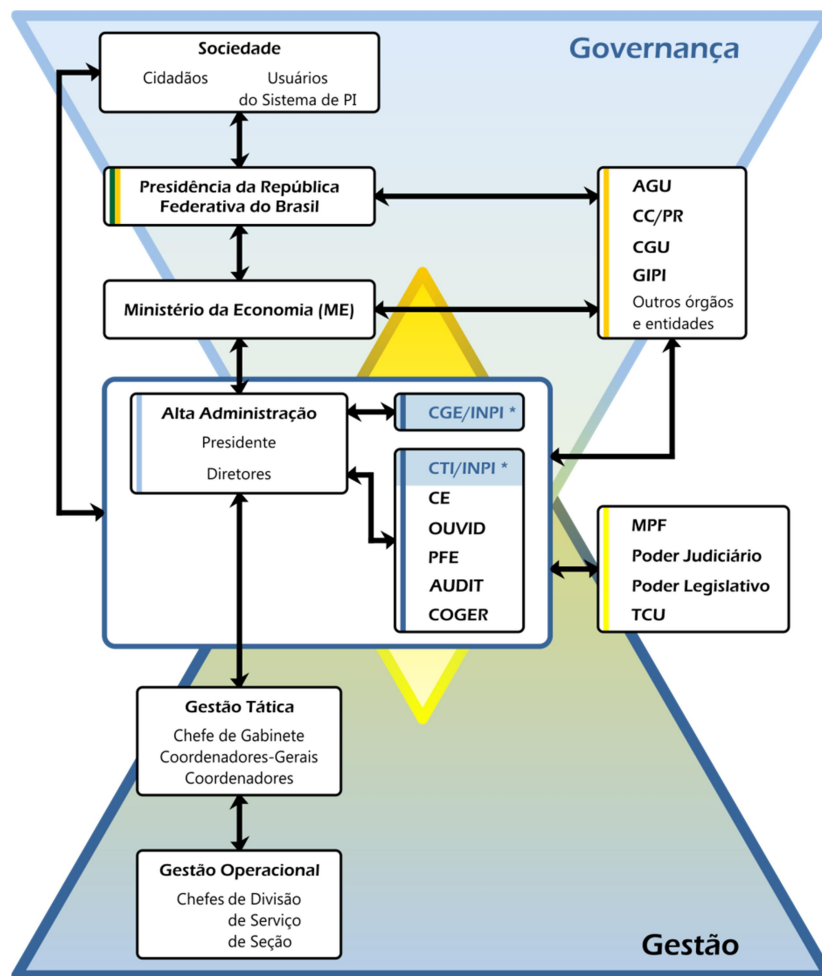
André Luis Balloussier Ancora da Luz

**Diretor de Administração**

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira



Modelo de Governança Corporativa do INPI



Legenda

Instâncias Internas

de Governança

Alta Administração
Presidente
Diretores

de Apoio à Governança

CGE/INPI *
Comitê de Governança Estratégica

CTI/INPI *
Comitê de Tecnologia da Informação

CE
Comissão de Ética

OUID
Ouvidoria

PFE
Procuradoria Federal Especializada

AUDIT
Auditoria Interna

COGER
Corregedoria

Instâncias Externas

de Governança Vinculada ao Poder Executivo Federal

AGU
Advocacia-Geral da União

CC/PR
Casa Civil da Presidência da República

CGU
Controladoria-Geral da União

GIPI
Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

Outros órgãos e entidades

de Governança Independente

MPF
Ministério Público Federal

Poder Judiciário

Poder Legislativo

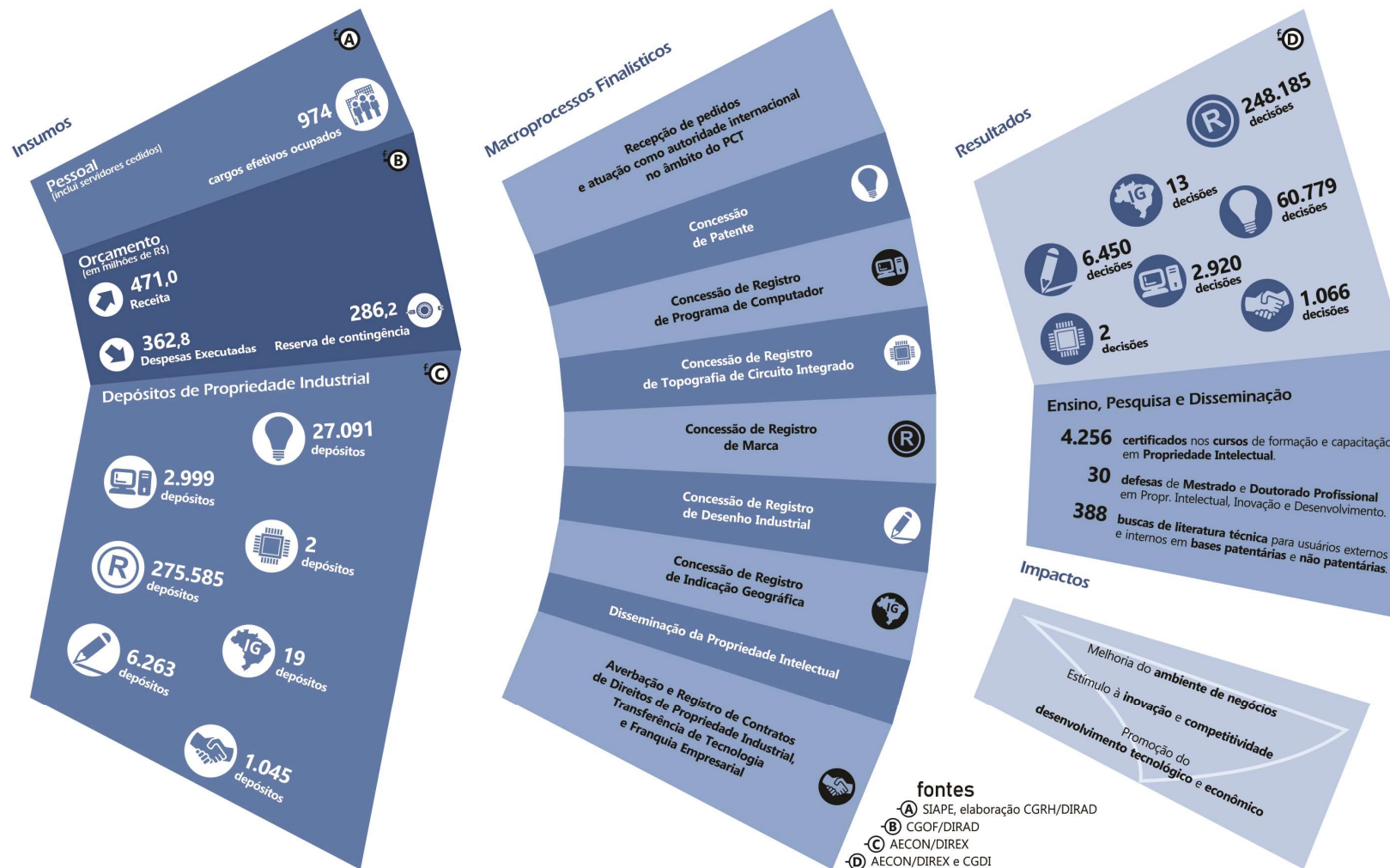
TCU
Tribunal de Contas da União

* Comitês extintos ex officio pelo Decreto 9.759 de 11 de abril de 2019.

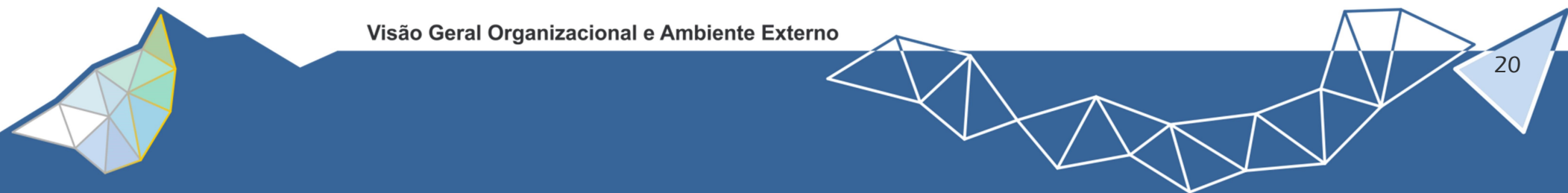
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Modelo de Negócios do INPI

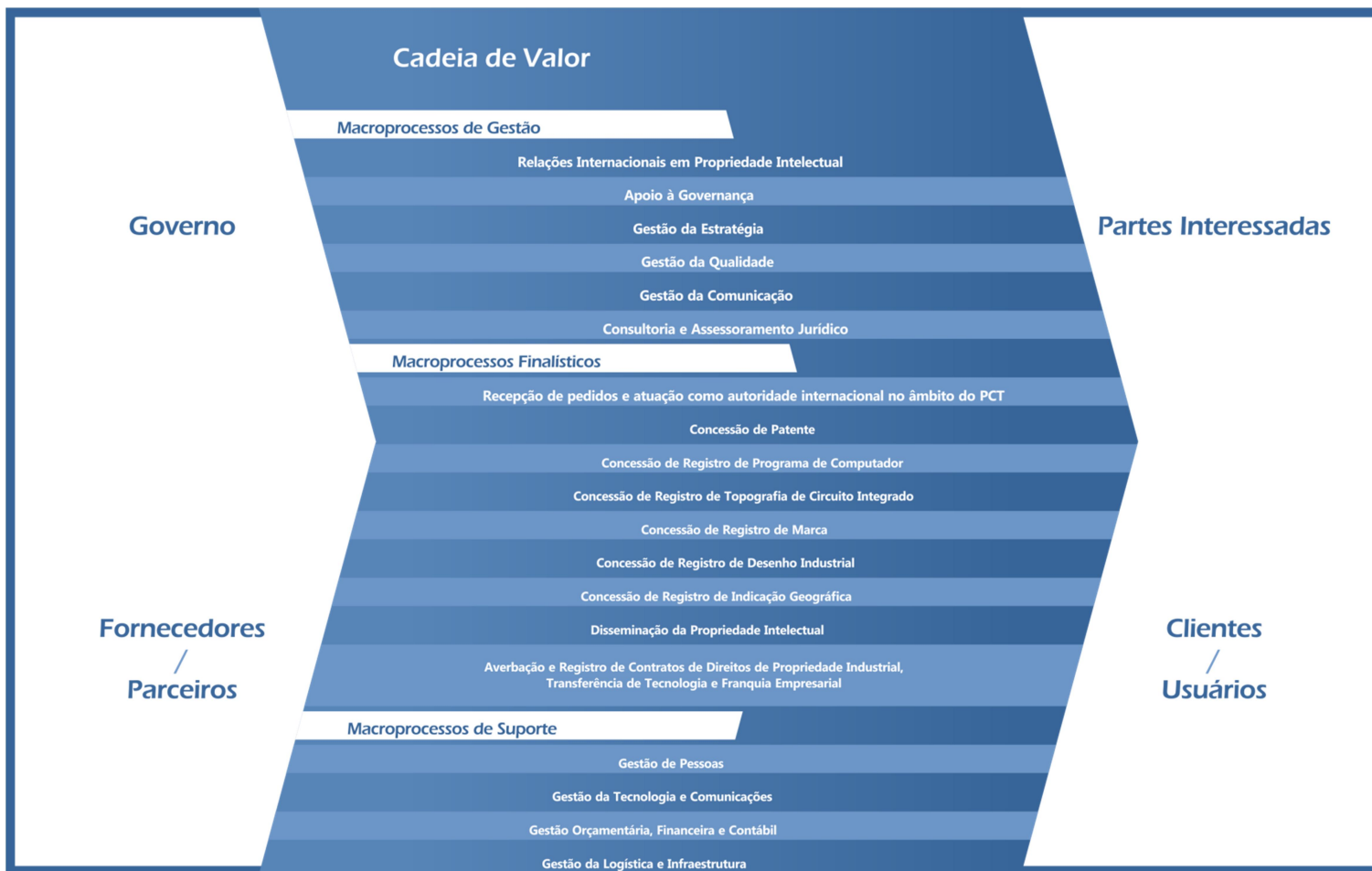


Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

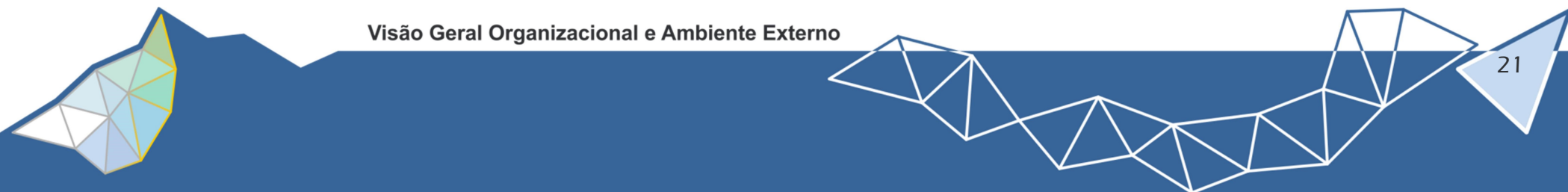




Cadeia de Valor



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo





Sobre a Cadeia de Valor

A Instrução Normativa – IN/INPI/PR n.º 106, de 25 de julho de 2019 definiu os macroprocessos do INPI.

O objetivo daquela normativa é permitir o melhor domínio do negócio e dos serviços prestados por toda a organização, a busca contínua pela excelência, a plena integração dos processos de trabalho e explicitar como o Instituto opera no cumprimento de sua finalidade e de sua missão.

Os macroprocessos do INPI foram classificados como **Finalísticos, de Gestão, e de Suporte**.

Os macroprocessos Finalísticos são aqueles ligados à essência do funcionamento do INPI segundo sua competência legal. Caracterizam a atuação da entidade e recebem apoio de outros processos internos, gerando um produto ou serviço para a sociedade. Estão diretamente relacionados ao atingimento dos objetivos institucionais do INPI.

Já os macroprocessos de Gestão são aqueles ligados à estratégia da organização e dão sustentação à atividade fim do Instituto. Estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para se estabelecer e concretizar as metas, os indicadores de desempenho e as formas de avaliação dos resultados institucionais.

Por fim, os macroprocessos de Suporte são aqueles essenciais para a gestão efetiva da organização, garantindo o suporte adequado aos processos finalísticos e sustentação à atividade fim do INPI. Estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da Instituição.

O INPI conta com a Coordenação-Geral da Qualidade, no âmbito da Diretoria Executiva, como unidade responsável pela gestão por processos, para que as ações em gerenciamento e automação de processos do Instituto sejam executadas de forma alinhada, aperfeiçoadas e com foco em seus usuários e partes interessadas.

Determinação da Materialidade das Informações

As informações do INPI disponibilizadas neste Relatório são selecionadas com base nas diretrizes do Tribunal de Contas da União estabelecidas anualmente por meio de Decisão Normativa para a Prestação de Contas.

Adicionalmente, são base para a decisão do conteúdo do Relatório, as informações que tratam dos resultados obtidos pelo Instituto que interessam mais diretamente os usuários do sistema de PI e a sociedade, relativos à prestação de seus serviços e atividades finalísticas, bem como da utilização dos recursos para esses fins.

As informações e o nível de aprofundamento são gerenciados pelos dirigentes de cada unidade respectiva e sua consolidação é coordenada pela Diretoria Executiva, com o apoio da Auditoria Interna.

O Relatório orienta-se, ainda, pela Estrutura Internacional para Relato Integrado, desenvolvida pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC), conforme indicação do Tribunal de Contas da União, bem como na publicação "*Relatório de Gestão: guia para elaboração na forma de Relato Integrado: evolução da prestação de contas – TCU – 3. Ed. 2020*".

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo





**Riscos, Oportunidades
e Perspectivas**



Gestão de Riscos no Âmbito do INPI: Contexto e Visão Geral

No ano de 2018, o INPI elaborou o seu planejamento estratégico, que resultou no documento do Plano Estratégico 2018-2021.

Este processo de planejamento iniciou-se com a construção pelos altos dirigentes de um panorama do cenário atual e futuro do ambiente em que o INPI atua. Neste sentido, foram analisados os aspectos do ambiente regulatório, econômico e físico, buscando-se analisar os riscos de não atingimento dos objetivos estratégicos de acordo com as oportunidades e ameaças à capacidade do INPI de gerar valor para a sociedade.

Utilizou-se como ferramenta metodológica, para tanto, a análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*).

A metodologia em questão tem como premissa básica a avaliação de riscos dentro dos processos organizacionais, e está apoiada em diretrizes da norma ABNT NBR ISO 31000:2009. Convém informar que a mesma também definiu, por ora, que no processo de gestão de riscos do INPI serão consideradas apenas as ameaças e não os riscos positivos. Desta forma, não possuímos ainda um levantamento das oportunidades no âmbito deste processo. Conforme disposto no Manual de Gestão de Riscos do INPI, os riscos identificados serão classificados como: estratégicos, operacionais, orçamentários, reputação, social, integridade e conformidade.

Atualmente, os riscos operacionais relativos à execução da estratégia são tratados no âmbito das discussões da Alta-administração do INPI, subsidiadas pelas informações mensais derivadas do acompanhamento da execução do Plano de Ação e dos indicadores de desempenho institucional. Assim, estes riscos ainda não são especificados de maneira sistematizada, porém são tratados por meio das providências apresentadas pelos gestores das iniciativas e aprovadas pelos dirigentes nessas reuniões mensais e nas revisões do Plano de Ação.

Em 2020, o desafio foi aperfeiçoar a sistematização da gestão dos riscos a partir do mapeamento dos processos do Instituto, uma vez que isto garantirá uma adequada

visualização do fluxo das atividades, suas interferências e interdependências, de onde poderão se originar os riscos. Essa atividade, iniciada em 2019, e com previsão de conclusão em 2022, vem sendo desenvolvida pelas próprias unidades com o suporte técnico-metodológico da Coordenação-Geral da Qualidade, da Diretoria Executiva, em um projeto intitulado “Plano de Ação para Gestão de Riscos do INPI” (detalhado mais à frente neste capítulo), cujo objetivo é identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos (de todas as naturezas) associados aos processos de nível 2 do Instituto, sendo possível, ao seu término, gerarmos um banco dos riscos que podem afetar a capacidade de o INPI gerar valor ou de alcançar seus objetivos.

Ainda em 2020, o INPI implementou e começou a utilização do Sistema Agatha - Sistema de Gestão de Integridade, Riscos e Controles - desenvolvido pelo Ministério da Economia para auxiliar no processo de gerenciamento de riscos e controle. Nesse ano também foi iniciado o trabalho de capacitação dos servidores responsáveis pela utilização do sistema, e um dos desafios de 2021 será garantir a transferência dos dados já levantados para a plataforma.

Primeiros normativos internos de Gestão de Riscos


A primeira versão da Política de Gestão de Riscos do Instituto foi lançada em 2017. Tal documento serviu como ponto de partida para a implantação da Gestão de Riscos em âmbito institucional. Neste documento foram instituídos os princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades a serem observados para a gestão de riscos do INPI. O estabelecimento desta Política seguiu o determinado na Instrução Normativa conjunta MP/CGU n.º 1, de 10 de maio de 2016.

Após a institucionalização da referida Política, o INPI publicou o Manual de Gestão de Riscos através da Portaria INPI/PR n.º 124, de 17 de julho de 2018, adotando modelo próprio institucional para gerenciamento dos riscos de qualquer natureza. O modelo tem como premissa básica a avaliação de riscos dentro dos processos organizacionais e está apoiado em diretrizes da norma ABNT NBR ISO 31000: 2009.

A partir de compromissos assumidos pela Alta Administração do Instituto desde 2016 – tendo sido uma das primeiras organizações no Estado do Rio de Janeiro a aderir ao Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP) – além da publicação de normativos



que obrigaram os Órgãos e Entidades da Administração Pública federal a estruturarem Programas institucionais com vistas a remediar, prevenir e punir os casos de quebra de integridade, em novembro de 2018 o INPI estabeleceu o primeiro trabalho estruturado no campo da gestão de riscos com a publicação do seu Plano de Integridade - principal documento que compõe o Programa de Integridade do Instituto.

 Toda a documentação relacionada a este Programa está disponível em:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/integridade-publica/programa-de-integridade>

Atualização da Política de Gestão de Riscos, Programa de Integridade e criação da cultura de gerenciamento de riscos

Em 2019 foi publicada a atualização da Política de Gestão de Riscos do Instituto, por meio da Instrução Normativa INPI/PR n.º 98, de 08 de fevereiro de 2019, considerando a constituição do Comitê de Governança Estratégica do INPI por meio da Portaria INPI/PR n.º 177, de 19 de novembro de 2018, e a metodologia estabelecida no supramencionado Manual de Gestão de Riscos.

Neste contexto, a Política de Gestão de Riscos do INPI trouxe modificações principalmente no que consiste às Instâncias Responsáveis, à Coordenação Geral da Qualidade e aos Proprietários do Risco.

No entanto, por força do Decreto n.º 9.759, de 11 de abril de 2019, o Comitê de Governança Estratégica do INPI - até então a instância máxima na estrutura de governança do Instituto - foi extinto. No momento atual, encontra-se em avaliação o novo modelo de estrutura de governança do Instituto.



Em 2020, a Política de Gestão de Riscos do INPI foi atualizada novamente, desta vez com o objetivo de adequar-se à metodologia descrita no Guia de Gestão de

Riscos do Ministério da Economia, publicado por meio da Resolução CRTCI n.º 5, de 29 de agosto de 2019 e, também, para adequar-se ao formato de elaboração de documentos instituído no novo Sistema de Padronização de Documentos do Instituto.

No âmbito da execução do Programa de Integridade, o INPI desenvolveu um trabalho junto às unidades participantes de revisão e acompanhamento dos riscos identificados, zelando pelo cumprimento, monitoramento e atualização do Plano de Integridade do INPI.

Cabe reiterar que o Plano de Integridade do INPI foi desenvolvido com o principal objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais com vistas à prevenção, detecção, remediação e punição dos casos de quebra de integridade, buscando garantir a proteção dos princípios da transparência, da eficiência, da ética, e outros de interesse público, que devem ser a base de governança da boa administração dos órgãos e entidades públicos.

Essas medidas e ações devem estar alinhadas ao Plano Estratégico do Instituto e visar à criação de uma cultura institucional de gerenciamento de riscos, tratando, mais especificamente, os riscos para a integridade.

Em 2020, houve a primeira revisão do Plano de Integridade do Instituto, originalmente concebido no ano de 2018, baseada, fundamentalmente, na experiência adquirida e resultados apresentados durante um ano de monitoramento e revisão do seu plano de gestão de riscos para a integridade. Outras questões importantes consideradas em sua composição foram as recomendações constantes dos relatórios das Forças-Tarefas internas do INPI e do Relatório da Auditoria da CGU.

Destacamos as principais mudanças instituídas neste novo Plano, quais sejam:

- Vigência bianual, e não mais anual, portanto deverá ser executado e monitorado no biênio 2020-21;
- Otimização do processo de monitoramento, modificado para ganhos eficiência e tempo;

Riscos, Oportunidades e Perspectivas



- Os relatórios de monitoramento tiveram seus períodos modificados, sendo o acompanhamento técnico-operacional junto às áreas a ser realizado quadrimestralmente; e o relatório executivo anualmente; e
- Novo conceito de risco à integridade, definido pela Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019.

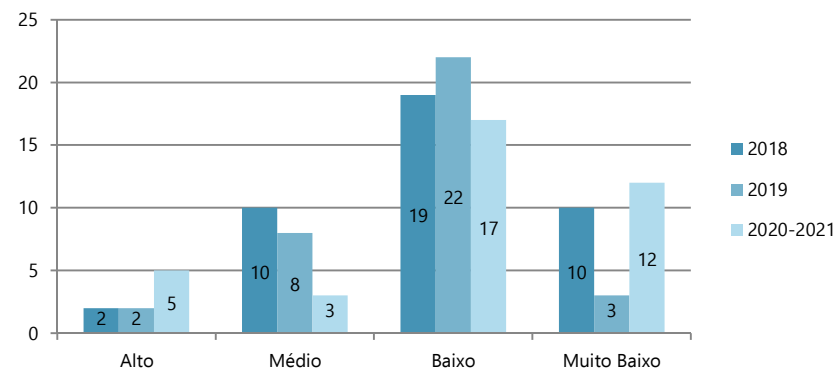
Como resultado desta revisão, chegou-se a uma nova matriz de riscos para a integridade do Instituto com o perfil descrito abaixo, seguido por um gráfico comparativo entre as versões de 2018, 2019 e 2020-2021, bem como o mapa de calor dos riscos para a integridade no biênio 2020-2021:

Quadro - Total de Riscos para a integridade identificados por Unidade - Biênio 2020-2021

Unidade	Riscos	Nível			
		Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo
CGRH	7	2	2	2	1
CGOF	6	0	0	1	5
CGLI	13	1	0	7	5
DIREX / CGTI	5	1	1	3	0
DIRPA	4	0	0	3	1
DIRMA	2	1	0	1	0
Total	37	5	3	17	12

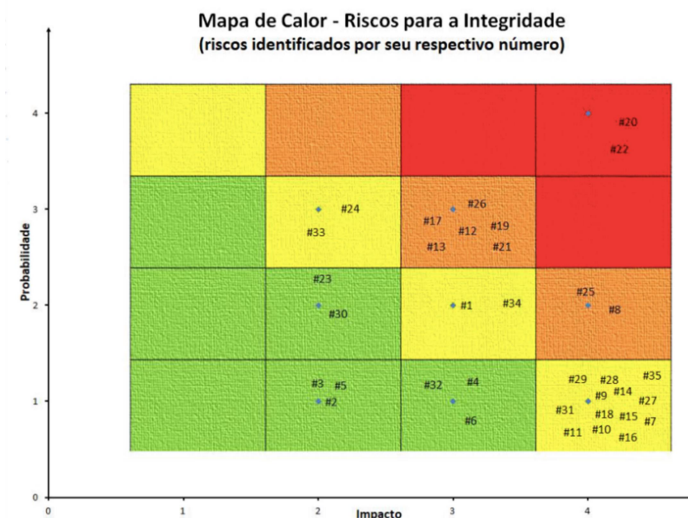
Fonte: CQUAL / DIREX

Gráfico - Comparativo de Total de Riscos 2018-2019-2020-2021



Fonte: CQUAL / DIREX

Figura - Mapa de Calor dos Riscos para a Integridade do INPI - Biênio 2020-2021



Fonte: Plano de Integridade do INPI biênio 2020-21



Medidas específicas de gerenciamento dos riscos

A partir da definição da nova matriz de riscos para a integridade do Instituto, que contemplou informações das etapas de identificação, análise e avaliação, resposta e tratamento para cada risco identificado, passou-se a executar o monitoramento das ações propostas.

A partir de 2020, o monitoramento junto aos gestores dos riscos e seus interlocutores, ocorre por meio de acompanhamentos técnico-operacionais trimestrais, que tratam da evolução do cumprimento dos planos de tratamento indicados em cada risco, permitindo a manifestação de questionamentos técnicos da Divisão de Gestão de Riscos (CQUAL/DIGER) e também de eventuais recomendações para o aprimoramento da governança, gestão de riscos e dos controles internos emitidas por aquela Divisão, através de formulário próprio, e divulgados no Processo SEI nº 52402.009054/2018-49.

Anualmente serão elaborados relatórios executivos pela CQUAL/DIGER, atualizando a Alta Administração acerca dos resultados deste Plano.

Bianualmente será realizada a revisão do Plano de Integridade, inclusive do seu Plano de Gestão de Riscos.

Em relação à capacitação e conscientização do corpo funcional, foram promovidos diversos eventos voltados para a gestão de riscos, integridade e assuntos correlatos, principalmente na modalidade à distância (devido à pandemia da COVID-19), no intuito de fortalecer a cultura da gestão de riscos no INPI e estimular os gestores e técnicos do Instituto a desenvolverem uma “mentalidade de risco” na execução de suas ações, conforme tabelas seguintes:

Quadro – Capacitações voltadas para a integridade, gestão de risco e assuntos correlatos, em 2020.

Capacitação realizada	Modalidade	Número de agentes públicos capacitados
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	À distância, disponível no Portal Saberes	4
Ética e Administração Pública	À distância, disponível no Portal Saberes	6
Introdução ao Controle Interno	À distância, disponível no Portal Saberes	3
Workshop – Manual de Gestão de Riscos	À distância (autoinstrucional), curso elaborado pela CQUAL	3
Uso do Sistema AGATHA	À distância (autoinstrucional), curso elaborado pela CQUAL	3
Gestão e Mapeamento de Processos	Presencial	61
Hora da integridade do INPI	Telepresencial (plataforma de comunicação integrada do INPI, AVAYA)	Integridade e Administração Pública – 49 participantes Gestão de Riscos – 29 participantes Código de Ética e Conduta do INPI – 28 participantes Conflito de Interesses – 35 participantes Tratamento de Denúncias – 21 participantes
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	À distância (EaD), disponível no Portal Escola Virtual.Gov (EV.G)	2



Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	À distância (EaD), disponível no Portal Escola Virtual.Gov (EV.G)	4
Acesso à Informação	À distância (EaD), disponível no Portal Escola Virtual.Gov (EV.G)	1

Fonte: CETEC/CGRH/INPI, por meio do "Relatório Sintético_Programa Integridade 2020"

Quadro – Ações de comunicação voltadas para a integridade, gestão de riscos e assuntos correlatos, em 2020.

Ação	Canal	REALIZADO
Comunicados institucionais	E-mail institucional	Mais de 25 comunicados institucionais publicados em 2020
Mensagens emitidas pela Alta Administração	Vídeos institucionais disponibilizados na Intranet	Set/20 1 vídeo gravado pela Sra. Diretora da DIRPA e divulgado via comunicado institucional e intranet
Ações junto aos usuários externos	Portal do INPI e redes sociais	Jun/20 Divulgação do Plano de Integridade do INPI biênio 2020-21 no Portal e no Instagram do INPI Jan/21 Divulgação da Cartilha da Integridade no Portal do INPI
Cartilha da Integridade do INPI	Intranet e Portal do INPI	Jan/21 Divulgado via comunicado institucional e disponibilizado nas páginas na Intranet e Portal

Fonte: CQUAL/DIREX

No âmbito das ações previstas em seu Programa de Integridade, o INPI promoveu no 2º semestre de 2020 encontros virtuais mensais ministrados pelas unidades de apoio à governança do Instituto, visando ao fomento da cultura da conformidade, governança, integridade e da ética.

Com transmissão em tempo real, a Hora da Integridade foi aberta a todos os servidores e colaboradores que quisessem conhecer um pouco mais sobre as principais questões relacionadas ao tema, podendo participar dos debates, apresentar e esclarecer suas dúvidas.

Dentro do Plano de Comunicação do INPI 2020, ressaltamos a elaboração e publicação da Cartilha da Integridade do INPI, que visou suprir necessidade de aprimoramento do conhecimento básico sobre o assunto dos servidores e colaboradores do INPI, além de divulgar o Plano de Integridade do INPI. Este trabalho foi elaborado em conjunto por servidores das instâncias de apoio à governança do INPI, sob a coordenação da Corregedoria e da Coordenação-Geral da Qualidade.



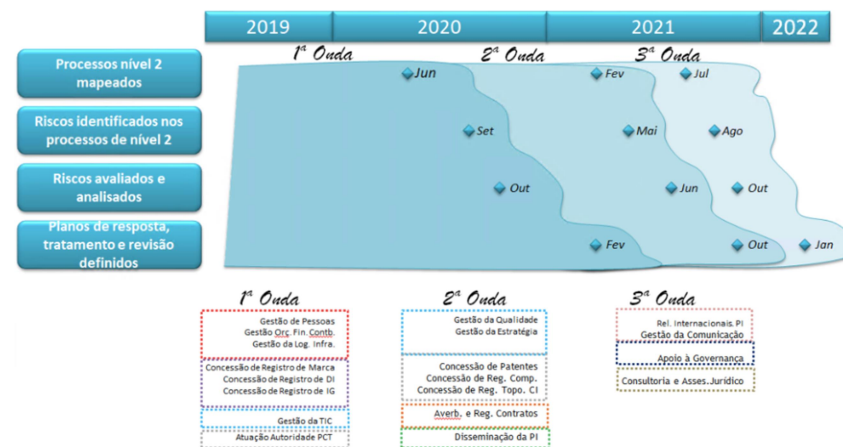
Plano de Ação para a Gestão de Riscos do INPI

O Plano de Ação para a Gestão de Riscos do INPI foi elaborado e aprovado por todos os dirigentes do INPI em 2019. O planejamento para identificação e tratamento dos riscos em todos os processos do INPI foi uma iniciativa para atender as providências da Auditoria Interna, relativas à Nota Técnica/AUDIT n.º 201904, que solicitou providências ao apontar a “ausência de identificação e avaliação dos riscos nos níveis de entidade, divisão, unidade operacional e áreas funcionais relevantes à realização dos objetivos”. Desta forma, o INPI inicia sua gestão de riscos para as demais naturezas de riscos, além da integridade (já em execução).

A execução deste Plano teve início em junho de 2019 e deve ser concluído até janeiro de 2022 com a identificação e avaliação de todos os riscos dos processos institucionais. A entrega principal, portanto, consiste na elaboração, aprovação e publicação dos planos de gestão de riscos dos processos de níveis 1 e 2 do INPI, com a identificação, avaliação e proposição dos planos de tratamento quando a resposta ao risco for a de mitigar, de acordo com a metodologia estabelecida pelo INPI.

Este Plano foi estruturado em 3 ondas, dividindo os macroprocessos do Instituto. Ao longo de 2020, foi desenvolvido o trabalho junto às unidades do INPI de acordo com a etapa prevista no cronograma.

Figura – Cronograma ilustrado da implantação do Plano de Gestão de Riscos:



Fonte: CQUAL/DIREX

O Plano está sendo coordenado e liderado pela Coordenação-Geral da Qualidade – CQUAL – através de sua Divisão de Gestão de Riscos – DIGER. O processo de execução e monitoramento das ações previstas neste Plano pode ser acessado no SEI sob o número 52402.006865/2019-79.



**Governança, Estratégia
e Desempenho**



Estratégia

O Plano Estratégico do INPI foi elaborado em 2018 para o período de quatro anos, de 2018 a 2021. O processo de elaboração envolveu os dirigentes do Instituto à época, bem como a participação indireta dos servidores por meio de consultas internas e permitiu profunda reflexão sobre as diretrizes e prioridades do INPI para o médio prazo e as necessidades a serem supridas para o seu alcance.

O mapa estratégico do INPI apresenta a Missão e a Visão do Instituto, formuladas ao longo do processo de construção do Planejamento Estratégico 2018-2021.


Foram definidos cinco Objetivos Estratégicos transversais às unidades do Instituto e seus macroprocessos de trabalho, que se complementam na definição de transformações internas pretendidas para o período. Cada Objetivo Estratégico está associado a uma das dimensões: (i) Pessoas, (ii) Infraestrutura, Gestão e Governança e (iii) Usuários.

Os Objetivos Estratégicos também se relacionam com os macroprocessos do INPI, estabelecidos na IN INPI/PR n.º 106, de 25 de julho de 2019. O Objetivo Estratégico 1 está relacionado aos macroprocessos finalísticos de exame e concessão de direitos de PI; o Objetivo Estratégico 2 relaciona-se ao macroprocesso finalístico de “Disseminação da Propriedade Intelectual”; o Objetivo Estratégico 3 relaciona-se ao macroprocesso de gestão de “Relações Internacionais em Propriedade Intelectual”; o Objetivo Estratégico 4 relaciona-se aos macroprocessos de Gestão e de Suporte de forma geral; por fim, o Objetivo Estratégico 5 se relaciona com o macroprocesso de “Gestão de Pessoas”.

O mapa estratégico traz ainda, em sua base, os valores que devem balizar a atuação e a atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores do INPI.

No ano de 2019, o INPI, como toda a Administração Pública federal, passou por um processo de renovação em sua gestão. Houve então a necessidade, à época, de redefinir diretrizes e prioridades propostas em 2018 e de adequar-se ao momento de restrição orçamentária. Isto foi feito no âmbito do Plano de Ação de 2019 e de 2020. Naquele momento, modificações incrementais na redação dos Objetivos Estratégicos originalmente estabelecidos no Plano Estratégico em 2018, também foram efetuadas. Tais novas redações

podem ser vistas no Mapa Estratégico a seguir e não alteraram a finalidade dos Objetivos em si, originalmente previstos no Plano.

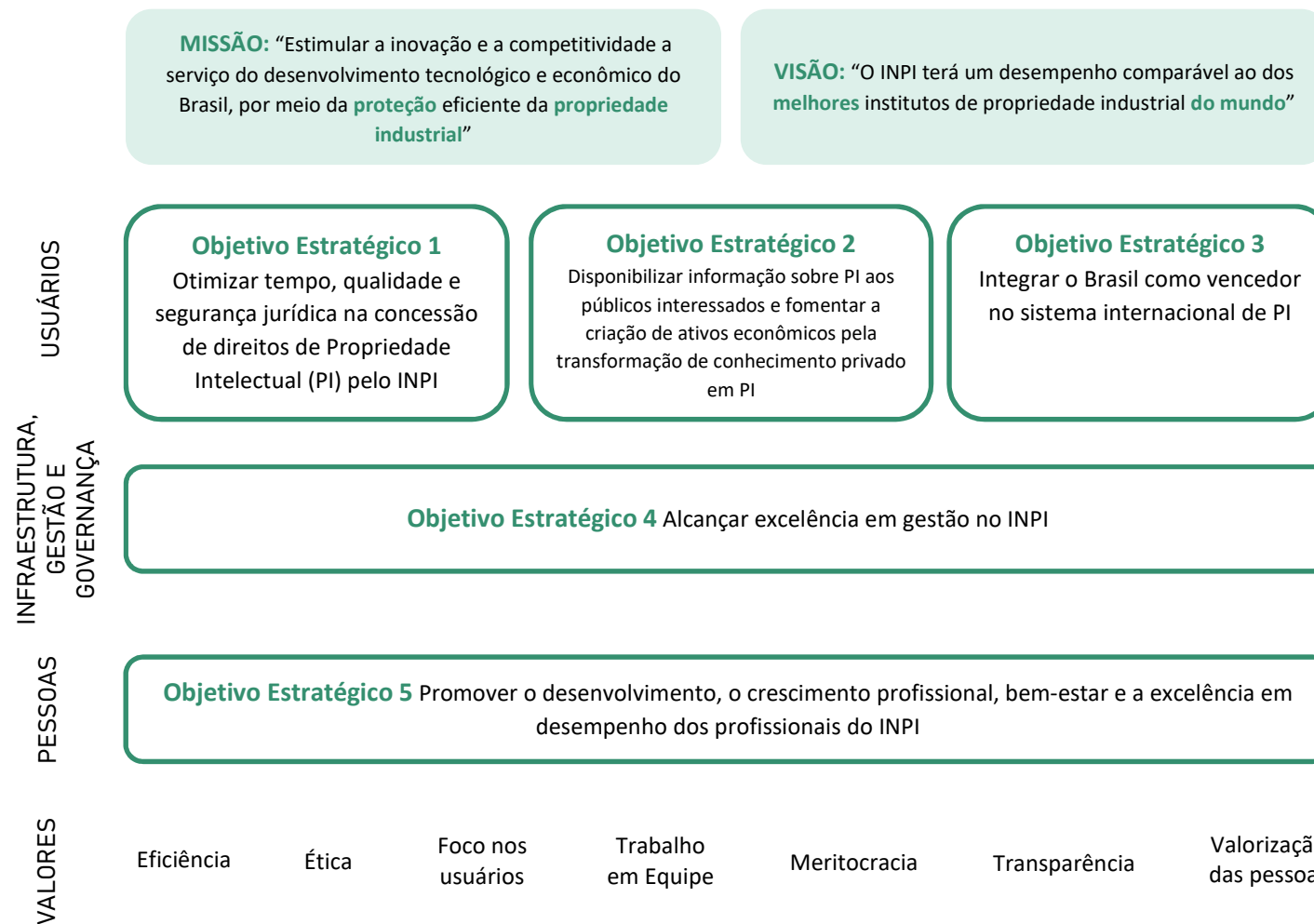
 O Plano Estratégico 2018-2021 e os materiais relacionados ao processo de planejamento do INPI, como os Planos de Ação anuais, podem ser acessados no portal do INPI em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>

O Plano de Ação, por sua vez, é o instrumento de gestão do INPI que define o planejamento institucional anual, alicerçado nos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico quadrienal. O documento apresenta o portfólio de iniciativas e entregas, os responsáveis, a interrelação destas com os Objetivos Estratégicos e a perspectiva orçamentário-financeira para sua execução.

O Plano de Ação é monitorado mensalmente pela Alta-administração, em seus aspectos qualitativos e quantitativos. Em 2020, implementou-se a rotina de revisões trimestrais ao Plano. As revisões trimestrais do Plano de Ação têm como objetivo ajustar o planejamento, a partir dos resultados da execução e da evolução das oportunidades e dos desafios dos ambientes externo e interno. Resultam de um intenso processo de governança, que se inicia com as demandas de alteração pelos gestores de unidades e gerentes executivos de iniciativas, perpassa a análise técnica da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica – CGPE e chega aos dirigentes do Instituto que, liderados pelo Presidente, deliberam sobre as mudanças no planejamento do INPI.



Mapa Estratégico¹



¹ A redação dos Objetivos Estratégicos foi revista incrementalmente em relação ao original do Plano Estratégico 2018-2021, em 2019.



O Plano de Ação 2020 em números²:

- 5 objetivos estratégicos;
- 45 metas de desempenho;
- 81 iniciativas (projetos);
- 220 entregas (produtos finais e intermediários).

Principais metas propostas para 2020:

Aumentar o depósito de pedidos de PI em relação a 2019:

- +10,4% de pedidos de patentes;
- +14,4% de pedidos de marcas;
- +24% de pedidos de desenhos industriais;
- +33,1% de pedidos de indicações geográficas;
- +13,3% de pedidos de programas de computador.

Aumentar a capacidade de produção e eficiência operacional:

- +70% de decisões técnicas de patentes em relação a 2019;
- 52% de redução do backlog de patentes;
- 25% de redução do tempo de decisão técnica de pedidos de patentes;
- +57,8% de decisões técnicas de indicações geográficas em relação a 2019;
- +6,4% de decisões de registro de programas de computador em relação a 2019;

Pedidos de exame prioritário de patentes decididos em até 12 meses; e

Redução de 49% para 35% de patentes concedidas com incidência do Parágrafo Único do art. 40 da LPI.

Iniciativas prioritárias em 2020:

- **Programa de Combate ao Backlog Patentes:** continuidade e intensificação do projeto estratégico que reduziu o backlog de patentes em 18,5% em 2019;
- **Programa INPI Negócios:** uma nova estratégia comercial e de atuação nos ecossistemas de inovação para impulsionar a captura de depósitos e o fomento à criação de ativos de PI;
- **Programa INPI – Escritório de PI para o Século XXI:** transformação organizacional estratégica do INPI orientada pelas melhores práticas internacionais de PI, adaptadas ao contexto local. Iniciativa conduzida em parceria com o Prosperity Fund, do Reino Unido;
- **Programa de Integração ao Sistema Internacional de PI:** consolidação do Protocolo de Madri; e preparação operacional para o Tratado de Budapeste e o Acordo de Haia;
- **Programa de Transformação Digital:** acessibilidade digital aos serviços do INPI (Plano PI Digital); nova inteligência em gestão estratégica de TIC; e alavancagem da capacidade de desenvolvimento de soluções de TIC; e
- **Programa de Desenvolvimento de Capital Humano:** investimento no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais para a formação de profissionais de alto desempenho.

 O Plano de Ação 2020 do INPI e suas revisões trimestrais estão disponíveis em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>

² Os resultados obtidos em 2020 em relação ao planejado, serão tratados mais adiante neste capítulo.



Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Geração de Valor

Figura - Boas práticas de Governança adotadas no INPI:



Planejamento Estratégico



Controle da gestão (plano-orçamento) rotineiro pela Alta-administração



Corregedoria desde 2010



Plano de Integridade

Política de Gestão de Riscos

Plano de Dados Abertos

Carta de Serviços ao Usuário

O Tribunal de Contas da União – TCU realizou em 2017³ e 2018⁴ um levantamento na Administração Pública federal para conhecer a situação da governança no setor público. Participaram da coleta de informações 488 organizações públicas, em 2017, e 498, em 2018, sendo avaliadas diferentes dimensões como Pessoas, Tecnologia da Informação, Contratações e Governança Pública. Em 2019 e 2020 não houve a aplicação do questionário pelo TCU.

O INPI obteve as seguintes pontuações, conforme relatórios resultantes desses levantamentos:

³ Vide Acórdão 588/2018-TCU-Plenário disponível em:

<http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/resultados.htm>

⁴ Vide Acórdão 2699/2018-TCU-Plenário disponível em:

<http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/resultados.htm>

Indicador ⁵	2017	2018
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	58%	62%
iGovPub (índice de governança pública)	38%	53%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	57%	56%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	66%	64%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	51%	73%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	72%	69%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	48%	58%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	48%	62%

Fonte: Relatórios dos levantamentos de Governança e Gestão Pública do TCU, 2017 e 2018.

Esta pontuação coloca o INPI em posição destacada dentre as Autarquias federais no índice integrado de governança e gestão públicas (iGG). Ainda assim, há avanços a serem implementados no Instituto, nesse sentido, no que tange aos indicadores relacionados à gestão de pessoas, contratações e TI. Nestes últimos anos, desde o último levantamento, houve importantes avanços na área de governança pública no INPI - tais como a publicação do Planejamento Estratégico 2018-2021⁶, a publicação dos macroprocessos e cadeia de valor do INPI, a criação do Comitê de Governança⁷ de 2018, posteriormente extinto *ex officio*, e a revisão da Política de Gestão de Riscos⁸.

⁵ Em 2018 houve alteração no nome dos indicadores "Gestão de Pessoas" que passou a denominar-se "iGestPessoas" e "Gestão TI" que passou a denominar-se "iGestTI". Nesta síntese utilizou-se a nomenclatura do Relatório de 2018.

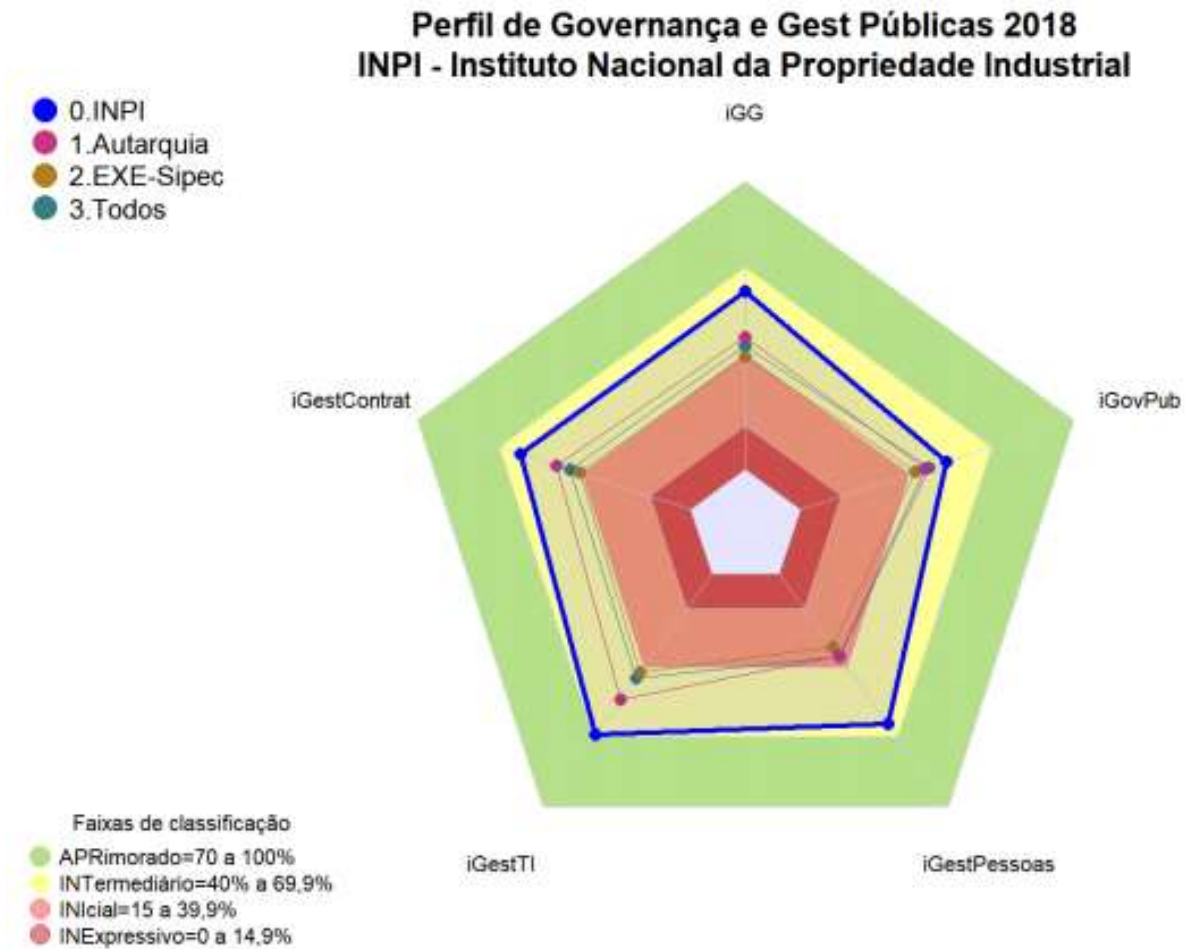
⁶ Portaria INPI/PR n.º 185, de 30/11/2018.

⁷ Portaria INPI/PR n.º 177, de 19/11/2018.

⁸ Instrução Normativa INPI/PR n.º 98, de 08/02/2019.



Figura – Resultado Geral comparado do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas em 2018 do INPI



Fonte: Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018, relatório individual de autoavaliação do INPI, pg. 4.

Governança, Estratégia e Desempenho





Principais Instâncias Internas de Governança

Alta Administração

- Presidente do INPI;
- Diretor Executivo;
- Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados;
- Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas;
- Diretor de Administração.

Comitê de Governança Estratégica (CGE)

O Comitê de Governança Estratégica (CGE) foi criado pela Portaria/INPI/PR n.º 177 de 19 de novembro de 2018, como instância colegiada superior da governança, da gestão da integridade, do planejamento estratégico, da desburocratização, do monitoramento e da avaliação de políticas e da gestão de riscos no âmbito do Instituto.

Ele incorporou, à época, a função de Comitê de Governança, Riscos e Controles, disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 1, de 10 de maio de 2016, e de Comitê Interno de Governança do INPI, para o atendimento ao disposto no Art. 14, do Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Em 11 de abril de 2019, o CGE foi extinto *ex officio* pelo Decreto n.º 9.759, que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados no âmbito da Administração Pública federal. Encontra-se em estudo interno sua reconstituição.

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

Instituído pela Resolução INPI/PR n.º 221 de 04 de junho de 2018, com as seguintes atribuições básicas:

1. acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação, com os objetivos estratégicos do órgão;
2. apoiar a priorização de projetos de TI a serem atendidos no âmbito do INPI;

3. promover a coordenação de ações necessárias para viabilizar a Política de Informação no âmbito deste Instituto; e
4. implantar, desenvolver e aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação.

O CTI era composto pelos dirigentes máximos das seguintes áreas: Presidência, Gabinete da Presidência, Diretoria Executiva; Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados; Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas; Diretoria de Administração; Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica; Coordenação-Geral da Qualidade.

O CTI foi extinto *ex officio* em 11 de abril de 2019, por força do Decreto n.º 9.759 e encontra-se em estudo sua reconstituição.

Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança

- CGE (até 11/04/2019);
- CTI (até 11/04/2019);
- Comissão de Ética do Servidor;
- Ouvidoria;
- Auditoria Interna;
- Corregedoria;
- Procuradoria Federal Especializada.

Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas à Estrutura do Governo Federal

- Advocacia-Geral da União (AGU);
- Casa Civil da Presidência da República;
- Comitê Interministerial de Governança;
- Comitê Ministerial de Governança do Ministério da Economia;
- Controladoria-Geral da União (CGU);
- Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI);
- Outros órgãos e entidades.



Principais Instâncias Externas de Governança Independentes

- Ministério Público Federal (MPF);
- Poder Judiciário;
- Poder Legislativo;
- Tribunal de Contas da União (TCU).

Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIT), no ano de 2020, atuou no cumprimento das suas competências regimentais e na busca do alinhamento ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo federal, aprovado pela **Instrução Normativa SFC n.º 3º**, de 9 de junho de 2017. Neste contexto, no exercício de 2020 foi instituído o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ), o qual tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna do INPI.

Ressalte-se que, para fins do disposto na referida Instrução Normativa, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

Ademais, as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

⁹ https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304

Figura – Modelo de Três Linhas de Defesa



Fonte: diagrama constante da Declaração de Posicionamento do Institute of Internal Auditors (IIA) – as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles (Janeiro de 2013).

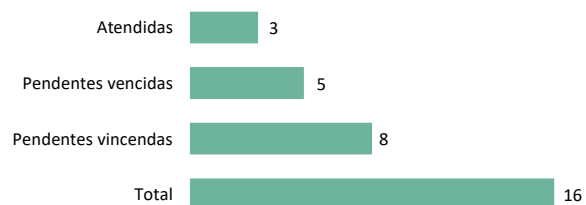
Com efeito, compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos.

No exercício de 2020, as ações da AUDIT sobre os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança do Instituto se desenvolveram por meio da prestação de serviços de consultoria, em especial quanto ao apoio na revisão do novo Código de Ética e Conduta Profissional do INPI, em alinhamento ao disposto no item 16 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo federal.

Quanto aos controles internos adotados pela Administração da Autarquia, os trabalhos de avaliação realizados pela AUDIT nos macroprocessos mapeados e selecionados para análise com base em fatores de risco propiciaram a expedição de recomendações com a finalidade de eliminar ou ao menos mitigar os riscos decorrentes das falhas constatadas.



Gráfico – Quantitativo de recomendações da AUDIT emitidas em 2020, por estágio de atendimento



Fonte: Plano de Providências Permanente em 31 de dezembro de 2020.

O atendimento às recomendações da AUDIT, além de eliminar ou ao menos mitigar os riscos decorrentes das falhas constatadas, pode propiciar a geração de benefícios financeiros e não financeiros ao INPI.

A sistemática formal de quantificação e registro dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIT está estabelecida na [Instrução Normativa/INPI n.º 63, de 17 de novembro de 2016](#)¹⁰, tendo por referência o disposto na [Deliberação n.º 01/2014](#)¹¹, da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) e também alinhada à [Instrução Normativa SFC n.º 10, de 28 de abril de 2020](#)¹².

A IN/INPI n.º 63/2016 define benefício como os impactos positivos observados na gestão do INPI resultantes da implementação, por parte dos gestores da Autarquia, de recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da Gestão. Ademais, distingue o benefício financeiro do não financeiro, nos termos que seguem:

¹⁰ <https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/centrais-de-conteudo/legislacao/IN632016.pdf>

¹¹ https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/arquivos/deliberacoes-ccci_anteriores.pdf

¹² <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-10-de-28-de-abril-de-2020-254433622>

Benefício financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

Benefício NÃO financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos, dentre outros, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

O atendimento de recomendações da AUDIT expedidas no exercício de 2020 e em exercícios anteriores resultou no registro de cinco benefícios não financeiros no exercício de 2020, dos quais quatro foram classificados na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos com repercussão Tático/Operacional, devido à melhoria dos controles internos da gestão dos processos relacionados à fiscalização das despesas condominiais; ao monitoramento do recebimento dos documentos necessários para iniciar a fase interna dos processos de contratação de bens e serviços; às rotinas de fluxo informacional para fins de conciliação tempestiva dos registros contábeis; e às rotinas do fluxo informacional necessárias à divulgação em transparência ativa no *site* do Instituto na *internet*.

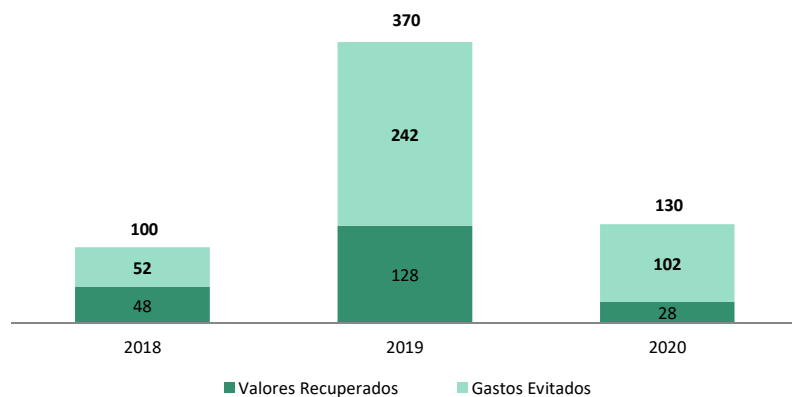
Quanto ao quinto benefício não financeiro registrado no exercício de 2020, foi classificado na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos com repercussão Estratégica, em decorrência da melhoria nos controles relacionados à comunicação sobre as entregas das Iniciativas do Plano de Ação Anual, viabilizando a realocação tempestiva dos recursos das entregas em atraso em outra despesa.

No que concernem aos benefícios financeiros, alcançaram o montante de R\$ 130 mil no exercício de 2020, em sua maior parte em decorrência do não pagamento de ajuda de custo no total de R\$ 102 mil, em função de a Administração ter estabelecido no item 8.1.3 do Edital n.º 001/2018, que regeu o processo seletivo destinado à remoção de servidores para unidades regionais do INPI, que: "*As despesas decorrentes da mudança para a nova Unidade serão de responsabilidade do servidor, conforme previsto no § 3º, do art. 53, da Lei n.º 8.112, de 1990, e recomendação do Relatório de Auditoria n.º 05/2017*".



A seguir é apresentado o comparativo dos benefícios apurados em decorrência do atendimento às recomendações da Auditoria Interna por parte dos gestores do INPI nos três últimos exercícios.

Gráfico - Benefícios apurados em decorrência dos atendimentos às recomendações da AUDIT (em R\$ milhares)



Fonte: Controles da AUDIT.

Para mais informações sobre a atuação da AUDIT, acesse os Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) disponíveis em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias>.



Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, a Corregedoria do INPI (COGER) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal como unidade seccional, responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas, na forma da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Em atenção à Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, também se inserem nos objetivos da atividade correcional a contribuição para o fortalecimento da integridade pública e a promoção da ética e transparência na relação público-privada, mediante o apoio à identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade.

Vinculada diretamente à Autoridade Máxima do INPI, a nomeação do Corregedor Titular é submetida previamente à apreciação da CGU, sendo-lhe assegurado mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o §1º do art. 8º do Decreto nº 5.480, de 2005 e do §4º, do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INPI.

A COGER também é responsável pela capacitação e a transparência ativa em matéria disciplinar, com o objetivo de disseminar conhecimentos visando à sensibilização e a capacitação dos servidores públicos, bem como a criação de um canal de atendimento destinado a esclarecer dúvidas, iniciativas premiadas na II Edição do Concurso de Boas Práticas da CGU que efetivamente reduzem a instauração de procedimentos disciplinares baseados em notícias abstratas, genéricas e/ou por desconhecimento da legislação.

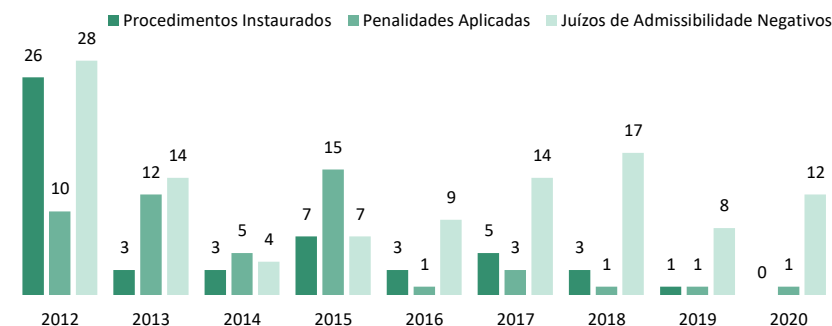
Desde 2018, a COGER tem atuado intensamente junto ao Plano de Integridade do INPI, cujo conteúdo encontra-se disponível a qualquer interessado em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/integridade-publica/programa-de-integridade>, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, devendo ser desenvolvido a partir dos seguintes eixos fundamentais:

- I- comprometimento e apoio da alta administração;
- II- definição e fortalecimento de instâncias de integridade;
- III- análise e gestão de riscos;
- IV- estratégias de monitoramento contínuo.

O escopo do Programa de Integridade se constitui em um imprescindível mecanismo preventivo em relação à ocorrência de ilícitos administrativos, cuja existência e eficácia racionaliza e otimiza a atividade disciplinar, considerando que cada procedimento disciplinar é significativamente oneroso, envolvendo dispêndio de recursos humanos, orçamentários/financeiros etc.

A experiência do INPI demonstra que a gestão ineficiente e a inexistência de mecanismos de controle interno podem gerar impacto relevante nas atividades disciplinares, onde a COGER tem atuado no mapeamento dessas fragilidades visando coibir a reincidência de ilícitos administrativos, o que têm refletido na redução de instauração de procedimentos correccionais neste Instituto, conforme a evolução ilustrada nos gráficos a seguir:

Gráfico - Procedimentos de Natureza Disciplinar Instaurados e Penalidades Aplicadas

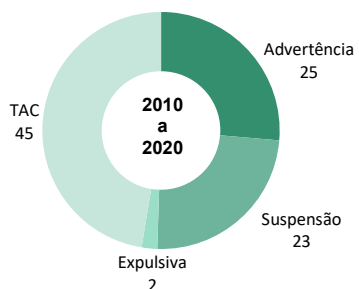


Fonte: COGER.

Governança, Estratégia e Desempenho



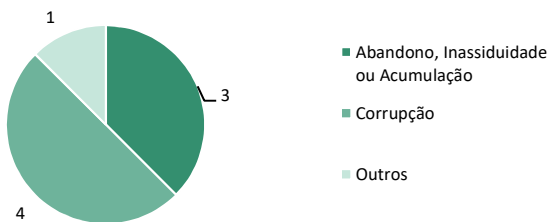
Gráfico - Penalidades e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) Aplicados



Fonte: COGER

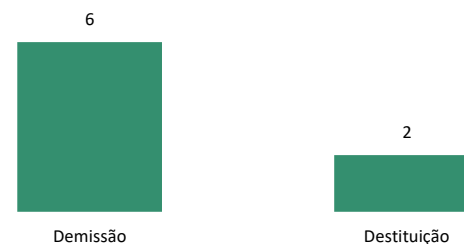
De acordo com o Painel CORREIÇÃO EM DADOS, ferramenta criada pela CGU que apresenta informações sobre penalidades aplicadas a agentes públicos do Poder Executivo Federal, bem como a empresas e entidades, disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/corregedorias/index.htm>, o INPI, desde o exercício de 2003, apresenta como principal fundamentação para aplicação de penalidades expulsivas condutas relacionadas a atos de corrupção e o abandono de cargo, inassiduidade habitual e acumulação:

Gráfico - Fundamentações das Penalidades Expulsivas



Fonte: CGU.

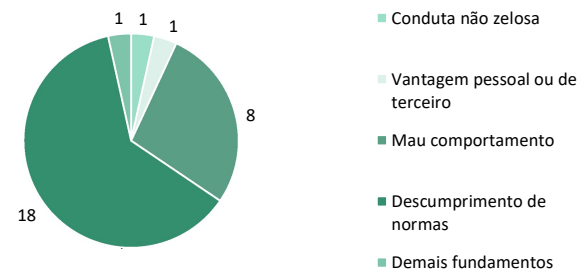
Gráfico - Tipo de Sanção Expulsiva



Fonte: CGU

Em se tratando da aplicação das penalidades de advertência e suspensão desde o exercício de 2009, o Painel CORREIÇÃO EM DADOS apresenta como sua principal causa de aplicação o descumprimento de normas previsto no art. 116, inciso III da Lei nº 8.112/90:

Gráfico - Fundamentações das Advertências e Suspensões



Fonte: CGU.

Governança, Estratégia e Desempenho





A COGER participou em 2020 das seguintes estratégias de combate à prática de ilícitos e atividades de prevenção:

- a) Monitoramento do Plano de Integridade do INPI, importante conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, conforme Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, alterada pela Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019;
- b) Participação como membro da Força-Tarefa instituída pela Portaria/INPI Nº 126, de 25 de março de 2020, cujo objetivo é revisar e consolidar atos normativos inferiores a decreto, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;
- c) Participação como membro da Força-Tarefa instituída pela Portaria/INPI Nº 145, de 02 de abril de 2020, cujo objetivo é assessorar a Presidência em revisões do Plano de Ação Anual, propor revisões e priorização periódica de contratações e empenhos realizados no exercício de 2020;
- d) Atualização do Código de Ética e Conduta Profissional do INPI, aprovado por meio da PORTARIA/INPI/Nº 279, de 27 de julho de 2020, consoante Processo SEI 52402.005444/2020-64, cuja íntegra se encontra disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/integridade-publica/etica>;
- e) Divulgação da Campanha Ética Viva – Correição ao corpo funcional do INPI, por meio da intranet do INPI, em inserções semanais sobre os seguintes temas: Ponto Eletrônico, Assiduidade, Qualidade dos Trabalhos, Atividades Profissionais Paralelas, Relacionamento Interpessoal, Cadeia de Comando, Redes Sociais e Atestados Médicos;
- f) Atuação como corregedoria convidada para participar na validação externa no Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), criado pela Corregedoria-Geral da União/CGU, ente central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, por força do Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005; e
- g) Elaboração, em conjunto com as demais instâncias de governança, da Cartilha de Integridade do INP, disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt->

[br/governanca/integridade-publica/programa-de-integridade/arquivos/documentos/cartilha_virtual_integridade_final.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/integridade-publica/programa-de-integridade/arquivos/documentos/cartilha_virtual_integridade_final.pdf)

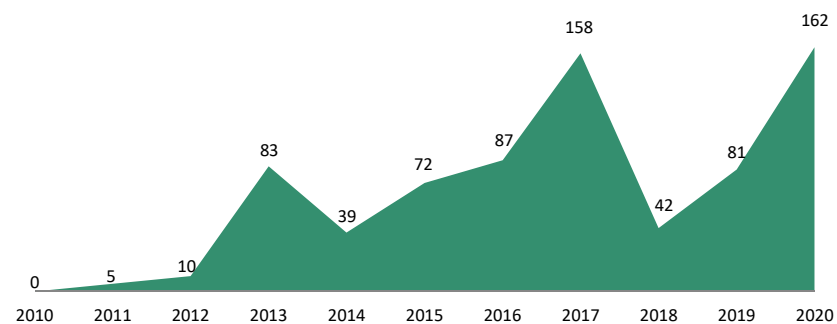
A partir do exercício 2012, a COGER passou a centralizar as ações de capacitação em matéria disciplinar, não só com o objetivo de elevar a qualidade dos trabalhos realizados, mas também de disseminar conhecimentos em matéria correcional, visando a sensibilização, capacitação e a criação de um canal de atendimento sempre à disposição dos servidores públicos, destinado a esclarecer questionamentos sobre matéria correcional, sanando eventuais dúvidas.

Em conjunto com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do INPI - CGRH, visando evitar prejuízo à execução das atividades diárias desempenhadas pelos servidores, foram elaborados módulos de capacitação em matéria correcional presenciais, oferecidos à integralidade do corpo funcional do INPI e a outros órgãos públicos, fracionando o conteúdo programático e a carga horária provenientes do curso ministrado pela CGU para servidores integrantes de comissões de processo administrativo disciplinar:

Neste exercício, a COGER participou, em conjunto com as demais instâncias de governança do INPI, do Plano de Capacitação e Comunicação para a Integridade, conforme proposto no processo SEI 52402.002100/2020-01, contemplando capacitação continuada em temas relacionados à governança e integridade, composto por encontros de periodicidade mensal, por 01 (uma) hora:



Gráfico - Servidores Capacitados em Direito Administrativo Disciplinar



Fonte: COGER.

Em 23 de outubro de 2020, foi publicada a Instrução Normativa INPI nº 117, 2020, estabelecendo novas diretrizes, procedimentos e atribuições relacionados ao gerenciamento, acompanhamento e à supervisão das atividades de correição realizadas no âmbito da COGER, visando a melhoria da gestão dessas atividades e a complementação da normatização já prevista na legislação em vigor, adequando-se às orientações do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e as recomendações do Modelo de Maturidade Correicional (CRG-MM).

Também em razão do CRG-MM, foram instituídas pela COGER a Instrução de Trabalho AGOV-IT-0001, dispondendo sobre o cadastramento e atualização dos Sistemas de Informação da CGU, e os procedimentos AGOV-PP-0001 e AGOV-PP-0002, dispondendo, respectivamente, sobre a gestão de Procedimentos Correicionais no SEI e o monitoramento e supervisão de processos correicionais.

Relacionamento com a Sociedade

Por meio das instâncias e mecanismos de participação social, o INPI disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos de relevante impacto ou interesse social.

Por meio da Portaria INPI/PR nº 512, de 25 de outubro de 2019, foi instituída a Política de Relacionamento e Transparência do INPI, que tem por objetivos:

- I – regulamentar as interações público-privadas estabelecidas entre os agentes públicos do INPI e os usuários dos serviços prestados pelo Instituto;
- II – consolidar a participação social como método de gestão dos recursos do INPI, com a observância dos direitos e deveres dos usuários dos serviços públicos prestados pelo Instituto;
- III – zelar pela prestação de contas e responsabilização pelos atos praticados no âmbito institucional, de acordo com a legislação vigente, o princípio de *accountability* e os sistemas de governança e gestão do Instituto;
- IV – promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos prestados pelo INPI;
- V – assegurar o cumprimento, de forma eficiente e adequada, das normas relativas ao acesso à informação e à publicação de dados abertos no âmbito do INPI, de acordo com as disposições da Lei nº 12.527, de 2011;
- VI – articular os meios de comunicação e os instrumentos tecnológicos de divulgação das informações públicas geradas ou mantidas pelo INPI;
- VII – coordenar as unidades administrativas do INPI no desenvolvimento da cultura de transparência e de *compliance* social, fomentando a reflexão sobre a integridade, disponibilidade, clareza das informações e sua conformidade com os anseios e valores sociais vigentes; e



VIII – primar pela governança, transparência e credibilidade institucional, por meio da adoção de perspectiva instrumental de gerenciamento de crises, estabilização das relações, retornos de reputação e potencialização dos atributos do INPI.

A relevância das atividades de transparência e de relacionamento com os usuários motivou, nos últimos anos, o avanço da legislação brasileira nos temas de ouvidoria, privacidade, *accountability* e desburocratização, como exemplifica a edição (a) da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI); (b) do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, de regulamentação da LAI; (c) do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, com a instituição da Política de Dados Abertos; (d) da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, intitulada Código de Defesa do Usuário do Serviço Público; (e) do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, conhecido como Decreto de Desburocratização; (f) do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que instituiu o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; (g) da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e (h) da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, aclamada como Lei da Racionalização Administrativa e Simplificação dos Serviços Públicos do Poder Executivo Federal.

No âmbito institucional, foi intensificado o desenvolvimento e consolidação da visão sistêmica e da maturidade gerencial em matéria de participação e controle social, aprimoramento dos canais de atendimento, transparência e integridade pública, simplificação e modernização institucional, sob a curadoria da Ouvidoria do Instituto.

Em dimensão estratégica, o **Plano PI Digital** foi formalizado justamente para desburocratizar o atendimento ao cidadão, ampliar e facilitar a prestação de serviços pela internet, e implantar novos recursos de tecnologia da informação e comunicação a benefício direto dos usuários.

O **Programa Agir**, por sua vez, é fruto da Rede de Agentes Institucionais de Relacionamento, denominada Rede Agir, instituída pela Portaria INPI/PR nº 514, de 25 de outubro de 2019, com a finalidade de promover a coordenação, articulação, modernização e intercâmbio de ações de atendimento ao público, de engajamento à participação social, de fortalecimento da cultura de transparência, de simplificação da gestão de dados, informações e documentos, e de criação de iniciativas inovadoras relacionadas à transformação digital do INPI.

Não obstante a crise sanitária provocada pela infecção em escala mundial do novo coronavírus, identificado como SARS-CoV-2, a gestão do relacionamento e transparência no INPI teve suas operações adaptadas à realidade do distanciamento social, sendo identificado impactante ganho de produtividade, representado por diversas contribuições à sociedade em 2020, como demonstram os avanços em PI Digital descritos na seção de Resultados deste capítulo.

Canais de Acesso ao Cidadão e Grau de Satisfação dos Usuários

Além do conteúdo de transparência ativa disponibilizado no Portal do INPI e da progressiva consolidação da cultura da abertura de dados, o INPI mantém canais de relacionamento integrados e organizados em sistema horizontal, e também dotados de recursos tecnológicos para a pesquisa de satisfação dos usuários, em atendimento ao disposto no art. 20, do Decreto n.º 9.094, de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020:

“Os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal utilizarão ferramenta de pesquisa de satisfação dos usuários dos seus serviços, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/governodigital e os dados obtidos subsidiarão a reorientação e o ajuste da prestação dos serviços.”

O *feedback* dos usuários é elemento fundamental para o exercício democrático e a consolidação da confiança dos cidadãos nos serviços do Instituto, e para a orientação da tomada de decisões gerenciais e o efetivo atendimento das necessidades da sociedade a partir da construção de boas políticas e superação daquelas consideradas nocivas.



Fale Conosco

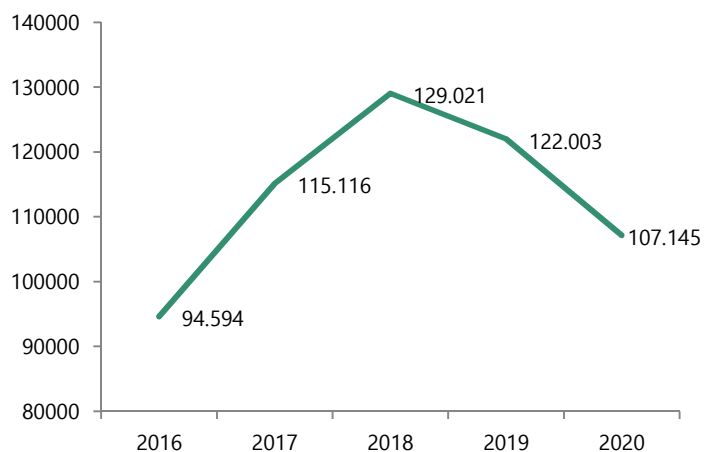
Para tratamento de reclamações, solicitações de providência e pedidos de acesso a dados e informações públicas relacionadas a requisitos, documentos, formas, etapas e procedimentos operacionais para acessar e acompanhar os serviços públicos prestados pelo INPI:



Tempo médio de resposta de 5,18 dias.

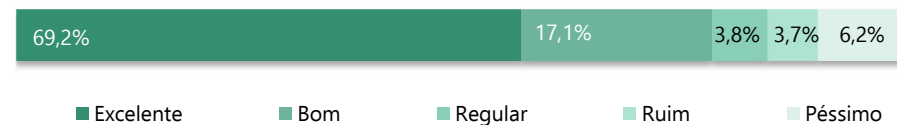
107.145 mensagens atendidas.

Gráfico - Série Histórica de Manifestações Recebidas pelo Fale Conosco



Fonte: OUVID.

Gráfico - Avaliação do atendimento prestado pelo Fale Conosco



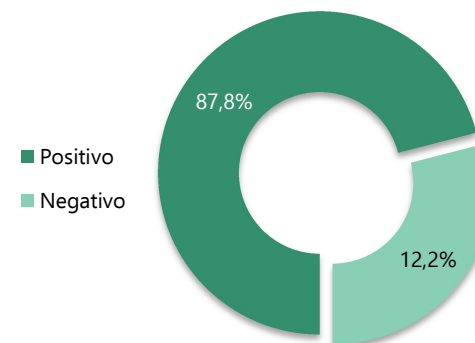
Fonte: OUVID

Gráfico - Avaliação dos serviços prestados pela área responsável pelo assunto atendido



Fonte: OUVID.

Gráfico - Avaliação do tempo de resposta



Fonte: Sistema Fale Conosco.

Governança, Estratégia e Desempenho



Sistema Ouvidoria

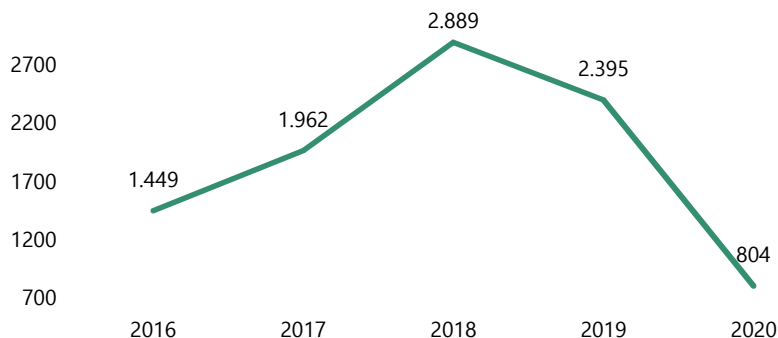
Para tratamento de denúncias, elogios, últimas reclamações, solicitações de providência e sugestões, promovendo a conciliação entre os resultados demandados e as reais possibilidades do INPI.



Tempo médio de resposta de 9,78 dias.

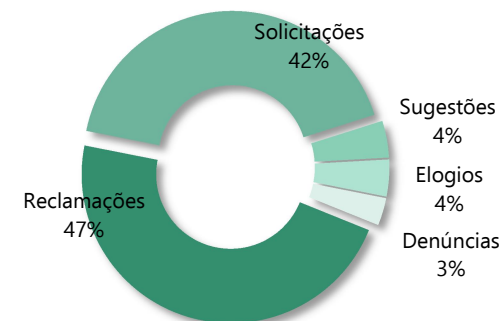
804 mensagens atendidas.

Gráfico – Série Histórica de Manifestações Recebidas pelo Sistema Ouvidoria



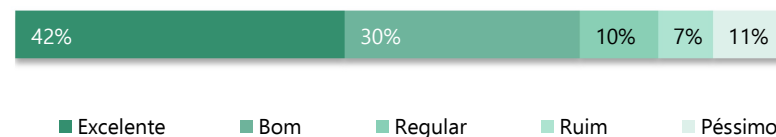
Fonte: OUVID.

Gráfico – Natureza das Manifestações Recebidas pelo Sistema Ouvidoria



Fonte: OUVID

Gráfico – Avaliação do atendimento prestado pela Ouvidoria



Fonte: OUVID.

Gráfico – Avaliação dos serviços prestados pelo INPI



Fonte: OUVID.

Governança, Estratégia e Desempenho



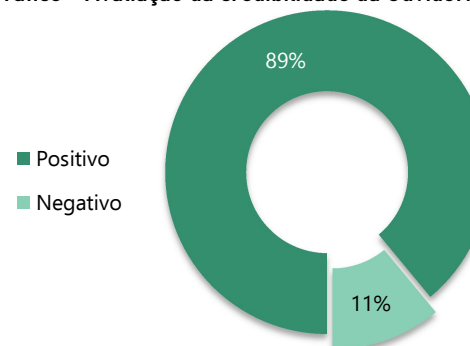


Gráfico - Avaliação da diretoria responsável pelo processo ou assunto atendido



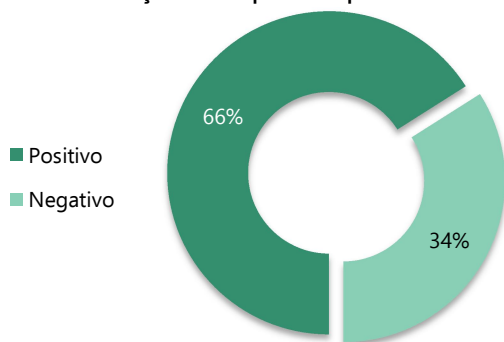
Fonte: OUVID.

Gráfico - Avaliação da credibilidade da Ouvidoria



Fonte: Sistema Ouvidoria.

Gráfico - Avaliação do tempo de resposta



Fonte: OUVID.

Governança, Estratégia e Desempenho





Serviço de Informação ao Cidadão

Para tratamento de pedidos de acesso a dados e informações públicas produzidas ou custodiadas pelas unidades administrativas do INPI.



Tempo médio de resposta de 22 dias.

333 mensagens atendidas:

- 273 pedidos de acesso concedidos
- 43 pedidos de acesso descaracterizados
- 12 pedidos de acesso negados
- 5 pedidos de acesso parcialmente concedidos

Quadro - Recursos Interpostos no Âmbito do Serviço de Informações ao Cidadão

Instância	Recursos
Primeira	50
Segunda	31
Terceira	0
Última	0

Fonte: Plataforma Fala.Br



Conforme a Portaria INPI/PR n.º 342, de 29 de outubro de 2015, o Ouvidor do Instituto exerce a função de autoridade de monitoramento de implementação da Lei de Acesso à Informação.

Canais de Comunicação Social

O INPI divulga informações de interesse de seus diversos públicos por meio de seus canais de comunicação social, com vistas a ampliar a transparência a suas ações, aumentar o conhecimento sobre os serviços, reforçar a prestação de contas dos resultados

institucionais alcançados e auxiliar os usuários em suas principais questões para obterem ativos de propriedade industrial.

O Portal do INPI é um importante espaço para publicação de notícias, guias, tutoriais, relatórios e outros documentos. Em 2020, o Instituto migrou o site para o Portal Único do Governo Federal (Gov.br), e, por consequência, reformulou toda a sua estrutura, visando a uma melhor funcionalidade e experiência do usuário. O novo portal foi construído também nos idiomas inglês e espanhol, a fim de proporcionar uma melhor disponibilidade de informações para o usuário estrangeiro.

Os perfis do INPI nas redes sociais também enfocam conteúdos conceituais, educativos e institucionais de interesse da sociedade, de forma ágil e transparente. Em 2020, o INPI ampliou sua participação nessas redes, criando contas oficiais no Instagram e no LinkedIn.

	20.778 seguidores 1.888 curtidas	223 postagens 981 descurtidas
	9.808 seguidores	207 tweets
	5.386 inscritos	32 vídeos
	5.962 seguidores	205 postagens
	3.147 seguidores	217 postagens

Fonte: CCOM/GAB



Ouvidoria

A Ouvidoria do INPI atua como instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações em última instância, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos prestados pelo INPI.

Desde que foi instituída, em julho de 2004, a Ouvidoria está diretamente subordinada à Presidência do INPI, mantendo conformidade com o art. 9º, do Decreto n.º 9.492, de 2018.

O Sistema Ouvidoria constitui um modelo de atendimento ao cidadão e de integração das unidades do INPI, composto de ferramentas tecnológicas e mecanismos proativos e reativos, para receber, analisar e responder as manifestações no prazo legal, bem como para elaborar relatórios gerenciais que sinalizam falhas e direcionam à melhoria na prestação dos serviços, em atendimento à Lei n.º 13.460, de 2017.

Carta de Serviços ao Cidadão e Cartilha ao Investidor Estrangeiro na Área de Propriedade Intelectual

A Carta de Serviços ao Usuário, elaborada em conformidade com o Decreto n.º 9.094, de 2017, consolida as informações relativas aos serviços oferecidos pelo INPI, os requisitos e documentos necessários para acessá-los, as etapas para o seu processamento, os prazos e a forma para a sua prestação, bem como os locais de acesso aos serviços e às ferramentas de comunicação com os usuários (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/arquivos/cartaservicos3.0.pdf>).

A Carta é revista com periodicidade mínima semestral, sendo aprimorada pelas manifestações recebidas pelo Sistema Ouvidoria, e tem a finalidade de centralizar e uniformizar o acesso dos usuários aos serviços prestados pelo INPI, sendo utilizados hyperlinks que direcionam para páginas eletrônicas, em geral disponibilizadas no Portal do INPI, para o maior detalhamento possível.

Integram a Carta os serviços públicos de atendimento, assim entendidos aqueles que representam processos normatizados e que realizam a entrega de um benefício ao usuário,

a partir de uma ou mais interações, conforme metodologia aplicada pela Escola Nacional de Administração Pública para a definição dos serviços públicos de atendimento.

O Instituto também dispõe da Cartilha ao Investidor Estrangeiro na Área de Propriedade Intelectual tendo em consideração a participação do INPI na Rede de Pontos Focais do Ombudsman de Investimentos Diretos, para oferecer apoio ao investidor estrangeiro por meio de consultas e questionamentos, conforme Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos firmado pelo Brasil com diversos países (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/cartilha-ao-investidor-estrangeiro.pdf>).

Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes

A transparência institucional provém da colaboração entre as diversas unidades da estrutura organizacional do INPI, com significativos resultados oriundos da combinação da promoção do acesso à informação à eficiente gestão dos documentos.

Dentre os mecanismos de transparência disponibilizados, destacam-se os seguintes:

Portal do INPI
(<https://www.gov.br/inpi>)

O Portal do INPI observa os padrões de interoperabilidade e o modelo de acessibilidade instituídos pelas Portarias n.º 5, de 14 de julho de 2005, e n.º 3, de 7 de maio de 2007, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, além de seguir as orientações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O INPI disponibiliza, de maneira proativa, amplo conteúdo de transparência ativa em seu Portal, especialmente no menu "Acesso à Informação".

O Portal também dispõe de agenda oficial atualizada, com as informações sobre os compromissos dos dirigentes do Instituto.



O INPI disponibiliza vídeos tutoriais de marcas e patentes, compilando conceitos e procedimentos, e esclarecendo as principais dúvidas sobre cadastro, buscas, emissão de guias e peticionamento eletrônico.

Revista da Propriedade Industrial (<http://revistas.inpi.gov.br>)

A Revista da Propriedade Industrial (RPI) é a publicação oficial do INPI, onde são publicados seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial do Brasil, em conformidade com a Lei n.º 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

A RPI compreende a publicação dos registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos integrados, bem como as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das modalidades de transferência de tecnologia.

A criação de códigos de despacho para as decisões do Instituto representou grande avanço para a organização, sistematização e, sobretudo, agilidade na identificação das decisões, permitindo ao usuário localizar de maneira rápida a decisão relacionada a seu pedido.

Os despachos estão agrupados por tipo, contando com um texto explicativo e, em alguns casos, orientações sobre como proceder.

A partir de 2005, após a publicação da Resolução INPI/PR n.º 117, de 10 de junho de 2005, a RPI deixou de ser veiculada em papel e se tornou exclusivamente eletrônica, disponibilizada no Portal do INPI.

Desde a edição de 31 de janeiro de 2017, ano em que completou seu 84º aniversário, a RPI foi remodelada para otimizar o acesso do usuário à informação, sendo divididas suas publicações por seções, que correspondem aos serviços do INPI: Contratos de Tecnologia, Desenhos Industriais, Indicações Geográficas, Marcas, Patentes, Programa de Computador e Topografia de Circuitos Integrados.

Com a nova versão, o usuário pode contar com arquivos mais leves e localizar com maior facilidade o assunto de seu interesse, o que torna o acesso mais rápido e prático.

Outra novidade é a seção dedicada exclusivamente a “Comunicados”, onde são publicadas informações gerais, como devolução de prazos.

A RPI ainda apresenta um layout mais funcional e facilitado, direcionado aos usuários do INPI.

Estatísticas (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas>)

As principais estatísticas relativas aos serviços prestados pelo INPI, no desempenho de suas atribuições de concessão de direitos de propriedade intelectual, são periodicamente produzidas pela Assessoria de Assuntos Econômicos (AECON), em cooperação com as diretorias do Instituto. Nesse contexto, eis os principais produtos entregues à sociedade:

Boletim Mensal de Propriedade Industrial - Relatório mensal que tem como principal objetivo fornecer uma visão geral sobre os serviços prestados pelo INPI, obtidos a partir das estatísticas preliminares do mês anterior (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/boletim-mensal>).

Estatísticas Preliminares - Dados preliminares obtidos a partir dos pedidos de depósito protocolados no INPI e de algumas decisões publicadas na Revista da Propriedade Industrial, divulgados mensalmente (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas-preliminares-2013-a-partir-de-2013>).

Indicadores de Propriedade Industrial - Relatório anual resultante do projeto de sistematização e tratamento dos registros administrativos de depósitos e concessões de direitos de propriedade industrial, englobando indicadores diversificados e com maior nível de desagregação de dados em relação às Estatísticas Preliminares (https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/arquivos/indicadores_pi/indicadores.zip).



Publicações

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes>)

O Portal do INPI também faculta o acesso a relatórios com informações do Instituto, estudos com análises detalhadas de temas relevantes e materiais produzidos em parceria, como folders e guias:

Relatórios de Gestão do INPI

Relatórios apresentados aos órgãos de controle interno e externo, e à sociedade, como prestação de contas anual:

- 2019

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/processos-de-contas-aneais/arquivos/documentos/relatorio-de-gestao-2019.pdf>)

- 2018

(https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/processos-de-contas-aneais/arquivos/documentos/idSisdoc_16582847v171RelatorioGestao.pdf)

- 2017

(https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/processos-de-contas-aneais/arquivos/documentos/copy_of_RelatorioGestao.pdf)

- 2016

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/processos-de-contas-aneais/arquivos/documentos/RelatorioGestao.pdf>)

- 2015

(https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/processos-de-contas-aneais/arquivos/documentos/Prestao_TCU_2015.pdf)

Relatórios de Atividades do INPI

Divulgação do balanço anual de gestão do INPI, com a apresentação, em especial, dos resultados de estratégias voltadas para problemas históricos:

- Edição 2019

(https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/relatorio-de-atividades-inpi_2019.pdf)

- Edição 2018

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/RelatoriodeAtividades2018.pdf>)

- Edição 2017

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/relatorio-de-atividades-inpi-2017-versao-portugues.pdf>)

- Edição 2016

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/relatorio-de-atividades-inpi-2016.pdf>)

- Edição 2015

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/relatorio-de-atividades-inpi-2015.pdf>)

Relatórios Gerenciais de Patentes

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/relatorios-gerenciais>)

Relatórios periódicos com foco na busca continuada de melhorias de processos e procedimentos.

Guias Básicos

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/guia-basico-para-pedidos>)

Instruções para acompanhamento dos pedidos de patentes e registro de direitos da propriedade industrial.

Estudos Setoriais

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/informacao/estudos-setoriais>)

Trabalhos com a apresentação de informação estratégica sobre setores específicos da indústria nacional.

Radar Tecnológico

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/informacao/radares-tecnologicos>)

Relatório estatístico setorial, baseado em informação de patentes, com a finalidade de estimular o uso estratégico da informação tecnológica para a indústria brasileira.

Governança, Estratégia e Desempenho





Patente: História e Futuro

(https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/patente_historia_e_futuro.pdf)

Obra de cunho historicista, disposta em três partes — “A Genealogia do Futuro”, “Patente, um Livro Aberto” e “Uma Enciclopédia Tecnológica”.

Série Propriedade Intelectual e as Atividades Empresariais

Cartilhas de introdução aos direitos da propriedade intelectual para pequenas e médias empresas.

Catálogo de Indicações Geográficas Brasileiras de 2018

(<http://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/>)

Versão interativa desenvolvida para divulgar as indicações geográficas brasileiras registradas no INPI até 2018.

Programa de PI para Inovação na Indústria

Guias desenvolvidos para levar informações sobre os principais aspectos da propriedade intelectual:

- Guia do Empresário

(https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_empresario_iel-senai-e-inpi.pdf)

- Guia do Docente

(https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_docente_iel-senai-e-inpi.pdf)

- Cartilha do Exportador

(<https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/arquivos/GuiadoExportador.pdf>)

Panorama de Patentes de Nanotecnologia

(https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/inpi_patentes_finalreduzido.pdf)

Boletim que reúne os pedidos de patentes de residentes brasileiros feitos no mundo todo, com soluções técnicas em nanotecnologia.

A Propriedade Intelectual e o Comércio Exterior

(https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/pi_e_comercio_exterior_inpi_e_apex.pdf)

Publicação que apresenta a gestão da propriedade industrial como oportunidade de negócios.



Dados Abertos

O INPI instituiu seu Plano de Dados Abertos (PDA) para o biênio 2019-2020, por meio do qual o Instituto promove a devida publicidade às ações previstas para a implementação e promoção da abertura de dados sob a sua responsabilidade, sendo orientado pelas premissas da Parceria para Governo Aberto — *Open Government Partnership (OGP)*, iniciativa multilateral entre diversos países, tendo o Brasil como um de seus fundadores.

Atualmente, há mais de mil e trezentos conjuntos catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/dataset?organization=instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi>), que posicionam o INPI na segunda posição no *ranking* de organizações em número de dados abertos disponibilizados (<https://dados.gov.br/dataset>).

Os conjuntos corporativos de dados abertos já publicados estão organizados no Portal do INPI (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/conjuntos-corporativos-de-dados-abertos>), pelo qual pode ser localizada a sua correlação com o *link* da catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O Painel de Monitoramento de Dados Abertos, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, apresenta uma visão topográfica das bases de dados abertas ou em processo de abertura em todo o Poder Executivo federal (<http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos>).

Medidas de Garantia da Acessibilidade aos Serviços

Para desburocratizar o atendimento ao cidadão, ampliar e facilitar a prestação de serviços pela internet, e implantar novos recursos de tecnologia da informação e comunicação a benefício direto dos usuários, foi estabelecido o Plano PI Digital, sob a coordenação da Ouvidoria do INPI.

PI Digital é fruto de parceria firmada entre o INPI e a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade e a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, ambas do Ministério da Economia, além da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.




Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

O ano de 2020 foi marcado por mudanças repentinas no ambiente de atuação do INPI e de todas as organizações, em virtude da crise de saúde pública provocada pela pandemia do novo Coronavírus e de sua manifestação na forma da COVID-19.

A pandemia afetou os planos e as metas estabelecidos pela gestão do INPI no início do ano, porém o processo de planejamento e gestão da estratégia, adotado pelo Instituto, demonstrou capacidade de adaptação às circunstâncias, por meio do monitoramento mensal de resultados e das revisões do Plano de Ação 2020 implementadas trimestralmente pelos gestores e o Presidente do Instituto.

Desta forma, o Plano de Ação de 2020 divulgado ainda em março, sofreu uma revisão em abril - de forma a adaptar-se aos primeiros impactos da pandemia, outra ao final do 2º trimestre e a última ao final do 3º trimestre.

 O Plano de Ação 2020¹³ é o instrumento de planejamento que reuniu o portfólio de iniciativas do Instituto para a execução da estratégia.

Os resultados alcançados serão demonstrados nesta seção. Apesar do contexto de pandemia, foram obtidos importantes avanços na melhoria da eficiência operacional de exames, na promoção da geração de ativos de PI por empresas brasileiras, na digitalização dos processos e serviços aos usuários e na gestão administrativa e de pessoas do Instituto.

Três projetos prioritários merecem destaques em relação a seus resultados:



1. Programa de Combate ao *Backlog* de Patentes
2. Programa INPI Negócios
3. Plano PI Digital

Para além destes, outras 81 iniciativas previstas no Plano foram definidas e executadas ao longo do exercício.

A seguir serão tratados os indicadores e metas utilizados ao longo do ano para a aferição dos resultados institucionais, a evolução alcançada no exercício para os indicadores de médio prazo estabelecidos no Plano Estratégico 2018-2021, bem como a execução das iniciativas e entregas previstas para 2020, no âmbito de cada Objetivo Estratégico do INPI.

¹³ O Plano e suas revisões estão disponíveis em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>



Indicadores e Metas operacionais para 2020

A execução da estratégia, que se orienta por meio do Plano de Ação anual, é monitorada mensalmente, apurando-se o desempenho operacional do Instituto, com base em indicadores e metas, bem como a execução física das entregas de cada iniciativa.

O Plano de Ação 2020 estabeleceu um total de 45 indicadores de desempenho, 81 iniciativas e 220 entregas.

As iniciativas, com suas respectivas entregas, previstas no Plano de Ação se relacionam com os Objetivos Estratégicos do Instituto. E os indicadores de desempenho previstos no Plano de Ação influenciam o atingimento das metas dos indicadores estabelecidos para o Instituto alcançar ao final do ano de 2021.

Desta forma, o sucesso na execução das iniciativas irá aproximar o INPI dos seus Objetivos pretendidos, ao tempo que o alcance dos indicadores de desempenho propostos pelo Plano de Ação irá refletir, no médio prazo, em alterações nos indicadores de desempenho do Plano Estratégico – voltados em sua maior parte para mensuração do tempo de exame, ou seja visando o aumento da celeridade dos serviços entregues para a sociedade, de forma a compatibilizar o INPI com os escritórios internacionais de PI, de referência.

A seguir serão apresentados os principais resultados de indicadores e metas de 2020, juntamente com as iniciativas mais relevantes implementadas no exercício, para cada objetivo Estratégico do INPI.

Resultados 2020

Os Quadros a seguir apresentam as principais metas definidas para 2020, o resultado completo dos 45 indicadores de desempenho acompanhados ao longo do ano e as respectivas metas pode ser conferido no Portal do INPI no endereço www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento.

Quadro – Indicadores e metas de depósito de pedidos¹⁴

	Meta	Resultado	% da meta
Pedidos de Patentes	31.256	27.091	86,7%
Pedido de Registro de Marcas	280.412	275.585	98,3%
Pedidos de Registro de Desenho Industrial	7.978	6.263	78,5%
Pedidos de Registro de Indicação Geográfica	21	19	90,5%
Pedidos de Registro de Programa de Computador	3.453	2.999	86,9%
Pedidos de Registro de Topografia de Circuito-Integrado	3	2	66,7%
Pedidos de averbação de Contratos de Tecnologia	950	1.045	110,0%

Fonte: CGPE/DIREX com dados AECON/DIREX, DIRPA, DIRMA, CGTEC.

¹⁴ As metas aqui apresentadas se referem às estabelecidas na 3ª e última revisão do Plano de Ação 2020. As metas estabelecidas originalmente para 2020 e em cada revisão do Plano, bem como o resultado mês a mês de todos os indicadores, estão disponíveis em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>


Quadro – Indicadores e metas de decisão¹⁵ e outros indicadores de produção:

	Meta	Resultado	% da meta
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes	40.092	51.743	129,1%
Redução do Backlog de Pedidos de Patentes ¹⁶	52%	51,1%	98,3%
Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marcas	212.631	217.226	102,2%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	5.461	5.487	100,5%
Decisão de Pedidos de Registro de Indicação Geográfica	11	13	118,2%
Decisão de Pedidos de Registro de Programa de Computador	3.246	2.844	87,6%
Decisão de Pedidos de Registro de Topografia de Circuito-Integrado	3	2	66,7%
Decisão de Pedidos de averbação de Contratos de Tecnologia	950	1.066	122,2%

¹⁵ A fórmula de cálculo dos indicadores de desempenho de 2020 está no documento do Plano de Ação. “Decisões de exame técnico” diferem de “decisões finais”, uma vez que a primeira deriva diretamente de ações dos examinadores; enquanto o segundo tipo inclui, por exemplo, os arquivamentos por falta de pagamento de anuidade.

¹⁶ Refere-se ao backlog de pedidos depositados até 31/12/2016, com pedido de exame, componentes do Programa de Combate ao Backlog de Patentes.

	Meta	Resultado	% da meta
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade de Patentes	2.339	2.801	119,8%
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade de Patentes	48.228	57.093	118,4%
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade de Desenhos Industriais e outros registros	1.264	1.357	107,4%

Fonte: dados AECON/DIREX, DIRPA, DIRMA, CGTEC e CGREC.

Os resultados dos principais indicadores demonstram que a pandemia afetou a expectativa de demanda por pedidos de proteção aos direitos de PI, face à influência da atividade econômica sobre este tipo de serviço. Apesar disso, a maior parte das metas de depósitos ficou próxima ou superior a 80% do previsto, com destaque para os pedidos de registro de marcas, que continuaram o viés de crescimento dos últimos anos e atingiram patamar histórico.

A produção de exames, por sua vez, conseguiu se manter em patamares próximos e, na maior parte dos casos, superiores às metas estabelecidas. A produção observada em 2020 foi próxima aos patamares dos anos anteriores, apesar da pandemia. Com destaque para o ritmo acelerado de decisões em patentes – que atingiu patamar histórico – com a execução bem-sucedida do Combate ao *Backlog*.

Os aspectos mais significativos da produção e das iniciativas de estímulo da demanda por depósitos de pedidos serão detalhados a seguir, apresentando-se as principais iniciativas executadas no âmbito de cada Objetivo Estratégico do INPI.



Objetivo Estratégico 1 - Otimizar tempo, qualidade e segurança jurídica na concessão de direitos de Propriedade Intelectual (PI) pelo INPI

Esse Objetivo Estratégico abrange os macroprocessos finalísticos de concessão e registro de direitos de Propriedade Intelectual. Está relacionado especificamente às atividades de exame de pedidos de propriedade industrial, bem como de pedidos de registro de programa de computador e de topografia de circuito integrado.

As estratégias, metas e iniciativas associadas a esse Objetivo sinalizam ações e resultados projetados para a melhoria do desempenho operacional, em produtividade e prazo de execução, dos processos de exame e prestação de serviços de propriedade industrial.

Pretende-se com as estratégias, metas e iniciativas associadas a esse Objetivo, atingir patamares de desempenho em qualidade, produtividade e prazo comparáveis aos dos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo.

O exercício de 2020 trouxe grandes desafios para a prestação de serviços do Instituto, mas os resultados demonstram que o INPI foi capaz de se adaptar às circunstâncias e conseguir resultados importantes para o desempenho operacional.

Concessão de Patentes

Os resultados do indicador “Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes” superaram a meta, fortemente influenciados pelo Programa de Combate ao *Backlog* de Patentes – principal iniciativa de melhoria da eficiência operacional no âmbito do Objetivo Estratégico 1 – que tem como meta reduzir em 80%, até o final de 2021, o *backlog* de pedidos de patentes.

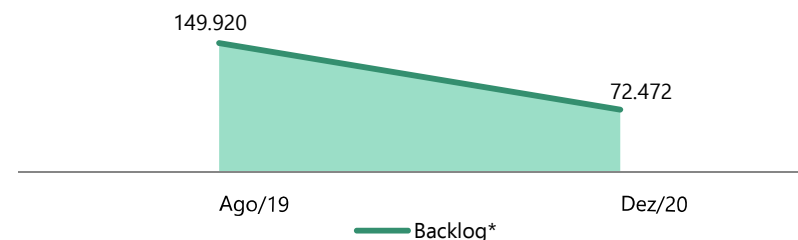
Esse projeto estratégico incorporou uma nova tática de enfrentamento do problema histórico do *backlog* de patentes no INPI, com a ampliação do aproveitamento de buscas

de patentes realizadas por institutos de PI estrangeiros, possibilitando acelerar o processo de exame técnico e reduzir o tempo de decisão de pedidos de patentes¹⁷.



Já foi possível reduzir mais de 50% do *Backlog* ao final de 2020. O Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes iniciou em 1º de agosto de 2019, após um período de projeto-piloto bem-sucedido, e abrange um total de 149,92 mil pedidos¹⁸ a serem analisados em 2 anos.

Gráfico – Redução do quantitativo de *backlog* abrangido¹⁹ pelo Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes, em 2020.



Fonte: Dados DIRPA. Nota: o dado de dezembro/20 é referente à última publicação de RPI de 2020 (RPI 2608).

Destaca-se, ainda, em 2020 uma queda pequena dos pedidos de patentes e a grande produção de decisões finais decorrente do Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes.

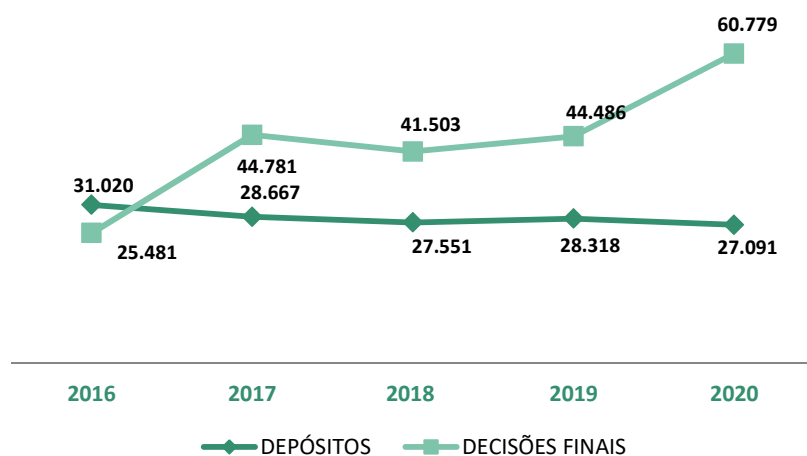
¹⁷ Informações adicionais sobre o Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes e as Resoluções n.ºs 240 e 241/2019 estão disponíveis em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/plano-de-combate-ao-backlog>

¹⁸ Não foram abrangidos pelo Projeto os pedidos de patentes com data de depósito posterior a 31/12/2016; aqueles em que já tenha sido realizado o primeiro exame técnico pelo INPI; aqueles que tenham sido objeto de solicitação de qualquer modalidade de exame prioritário; e aqueles que contenham petições de subsídios de terceiros ao exame ou parecer de subsídios da ANVISA.

¹⁹ Vide nota anterior.



Gráfico – Evolução dos depósitos e decisões finais nos últimos 5 anos.



Fonte: Dados AECON/DIREX.

Outro destaque no processamento de pedidos de patente em 2020 foi a majoração da utilização dos programas de trâmite prioritário. O INPI oferece a possibilidade de exame prioritário para algumas situações relacionadas ao depositante ou titular, ou ao pedido em si.



Para saber mais sobre o trâmite prioritário de pedidos de patentes acesse <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/tramite-prioritario>

Em 2020 foram recebidas **401 solicitações** de exame via *Patent Prosecution Highway* (PPH), uma das modalidades de exames prioritários.



O PPH é uma modalidade de exame prioritário que propõe o aproveitamento do trabalho feito por escritório de patente estrangeiro de forma a potencializar os resultados e diminuir os tempos de exame. O tempo médio de decisão de um pedido de PPH é de 165 dias, contados a partir da avaliação do requerimento.



Em 2020, apesar da pandemia, foram **saneados mais de 139.000 pedidos** de patentes, em um grande esforço de digitalização dos pedidos depositados ao longo de décadas no INPI. Muitos destes eram pedidos antigos, ainda em papel, o que dificultava o manuseio, o armazenamento e a análise. Estes pedidos agora encontram-se prontos para exame em meio totalmente digital.

Concessão de Registro de Marca

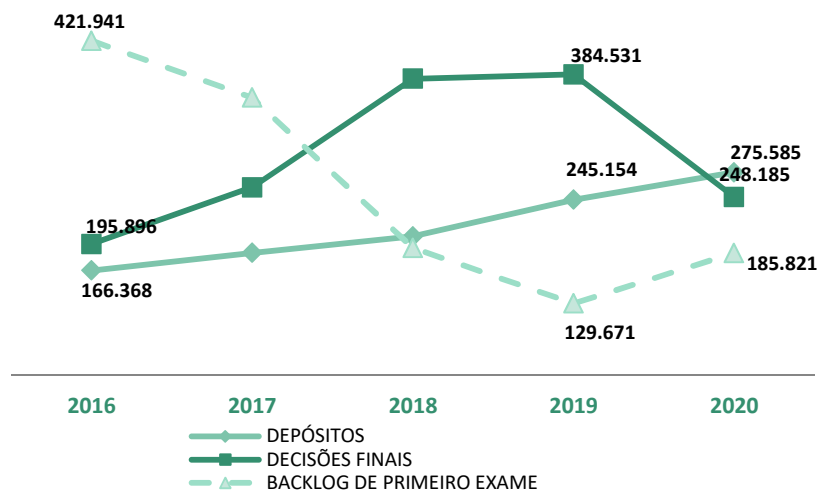


Em 2020 os depósitos de pedidos de marcas no INPI cresceram 12,4% em relação a 2019, o que representou o alcance de patamar histórico e confirmou a tendência mundial de aumento de demanda para a proteção deste tipo de ativo de Propriedade Industrial. O ano de 2020 teve como desafio não só o aumento da demanda, mas as peculiaridades decorrentes da pandemia, que resultaram na transição acelerada dos servidores para o teletrabalho e, principalmente, na suspensão dos prazos dos processos administrativos, como medida de salvaguarda dos direitos dos usuários, o que gerou atraso em sua tramitação – e, assim, atrasando também a liberação de processos para produção técnica. Isso redundou no aumento do estoque de pedidos pendentes de exame de marcas e também no tempo de primeiro exame. Não obstante, foram superadas as metas anuais de produção.

Governança, Estratégia e Desempenho



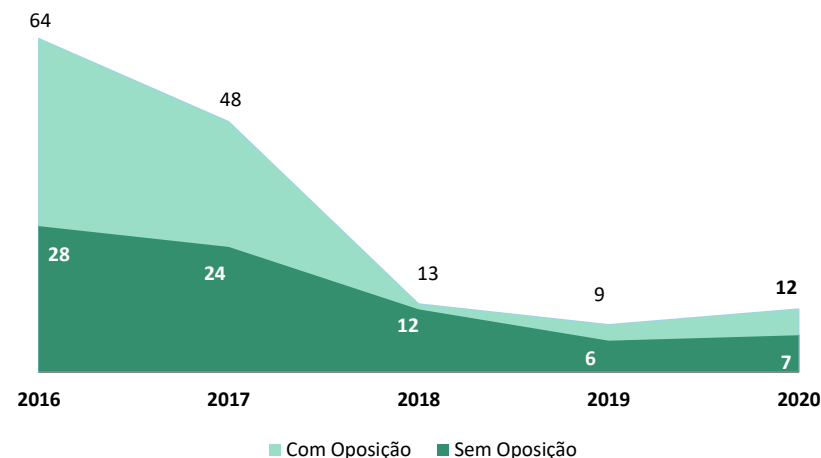
Gráfico – Decisões Finais, Depósitos e *Backlog* de 1º exame nos últimos 5 anos.



Fonte: Dados AECON/DIREX.

Em 2020, merece destaque também o projeto com a finalidade de estabelecer e sistematizar critérios e requisitos de qualidade, com a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e com a formação da Comissão de Revisores da Qualidade do Exame Substantivo de Marca, que efetuará a medição, controle, avaliação e análise crítica do exame de mérito dos pedidos de registro de marcas de produtos e serviços. Foi instituído também o Sistema Setorial de Gestão por Processos, com a formação de equipe de apoio, para a consecução do mapeamento das atividades relacionadas ao exame de marcas, com vistas à abordagem por processos; e foram elaborados procedimentos de atendimento e relacionamento com o usuário.

Gráfico – Evolução do tempo (moda) de primeiro exame de marcas de 2016 a 2020.



Fonte: Dados AECON/DIREX.

Foi também executado, em 2020, o Programa Inova Simples, voltado para a priorização da tramitação e exame de pedidos de marcas de *startups*, assim como foi disponibilizado o peticionamento de marcas em cotitularidade.

Outro destaque foi a disponibilização do inteiro teor de pareceres técnicos de decisões de marcas aos usuários no portal do Instituto, que implica no aumento da transparência do acesso à informação e reduzirá a demanda por cópias e pedidos de vista de processos.

No âmbito da expansão dos serviços, o maior destaque deve ser atribuído ao Protocolo de Madri, cuja adesão havia ocorrido em 2019 e que foi, em 2020, operacionalizado com grande sucesso. Este serviço traz grandes vantagens para os usuários dos serviços de registro de marcas do INPI e estimula o investimento externo, viabilizando que pedidos internacionais de marca cheguem diretamente até o Instituto, contribuindo para o protagonismo do Brasil no cenário internacional da PI.

Governança, Estratégia e Desempenho

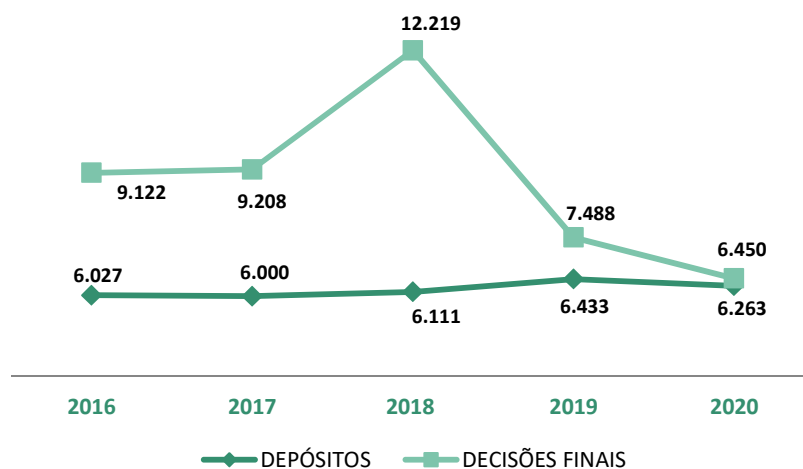




Concessão de Registro de Desenho Industrial

A pandemia também trouxe desafios adicionais para a área de Desenhos Industriais. Apesar disso, o setor se mantém sem backlog. Os resultados da produção continuam a depender diretamente da demanda anual por registro – que, em 2020, caiu 2,6% em relação a 2019. Assim como no ano anterior, sem um estoque elevado de pedidos pendentes, em 2020 houve uma queda natural na produção técnica em relação a anos anteriores. Não obstante, foram atingidas as metas anuais de produção previstas para o setor.

Gráfico – Evolução dos depósitos e decisões finais nos últimos 5 anos.



Fonte: Dados AECON/DIREX.



Importante ressaltar também a redução do tempo de exame, com destaque para as Decisões de registro.

Destaca-se, por fim, o encaminhamento para publicação, ainda em 2020, do Manual de Desenhos Industriais; e o início da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de exame de desenho industrial, a ser realizado no primeiro semestre de 2021.

Averbação e Registro de Contratos de Direitos de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e Franquia Empresarial

A Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia (CGTEC) é a unidade responsável pela averbação dos contratos de licença e cessão de direitos de propriedade industrial e de topografia de circuito integrado e o registro dos contratos de transferência de tecnologia e franquia.

A averbação e/ou registro dos contratos no INPI é um ato relevante para conferir direitos perante terceiros, dos negócios envolvendo licença e cessão de direitos de propriedade industrial e de topografia de circuito integrado, transferência de tecnologia e franquia, nos termos dos artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei n.º 9.279, de 1996.

No ano de 2020, o INPI emitiu 100% das decisões de requerimentos e de petições protocoladas em até 27 dias. Assim, o Instituto tem cumprido o prazo de até 30 dias, determinado no parágrafo único do art. 211 da Lei n.º 9.279, de 1996.

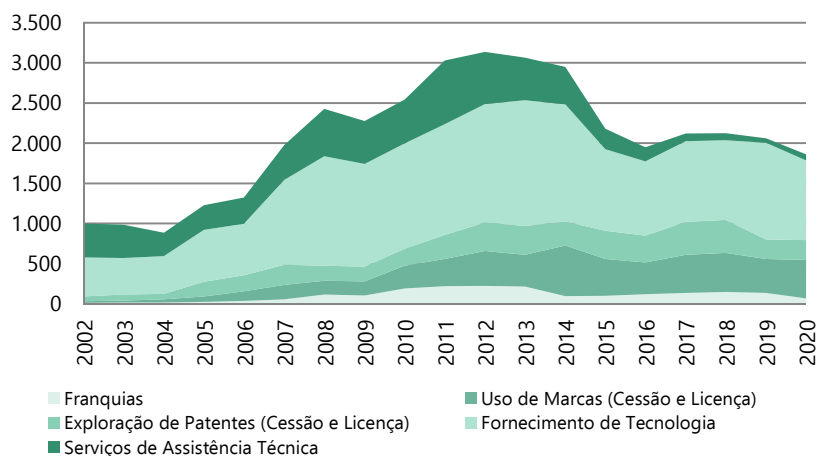
Em termos do número de requerimentos e petições de alteração de Certificado houve uma redução de 10,6% entre 2019 e 2020 e uma redução de 14,1% nas decisões finais entre 2019 e 2020, consequência da retração da atividade econômica na indústria brasileira por conta da COVID-19. A atividade é sensível aos movimentos de aceleração e desaceleração da economia brasileira.

Como resultado da emissão de Certificado de Averbação e/ou de Registro pelo INPI, as empresas cessionárias domiciliadas no Brasil podem solicitar a dedução fiscal pelo pagamento de royalties e realizar a remessa de capital a título de royalties para o exterior, nos termos do caput do art. 50 da Lei n.º 8.383, de 1991.



No ano de 2020, a despesa realizada no exterior foi de US\$ 1.861 milhões e a receita proveniente do exterior, de US\$ 376 milhões, portanto houve um déficit da balança de pagamento tecnológico de US\$ 1.485 milhões, ou seja, as importações foram maiores que as exportações. Essa situação decorre da necessidade de tecnologias importadas para a capacitação tecnológica pelas empresas cessionárias domiciliadas no Brasil. Cabe destacar que houve um aumento da receita e uma redução da despesa por pagamento de royalties entre 2019 e 2020.

Gráfico – Despesas com royalties e serviços de assistência técnica de 2002 a 2020 (em US\$ milhões correntes)



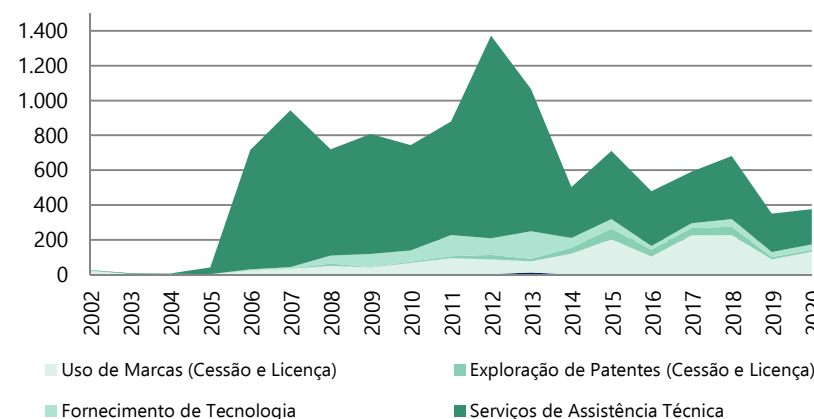
Fonte: CGTEC com dados do Banco Central do Brasil.

Dentre as modalidades contratuais averbadas e/ou registradas pelo INPI, no ano de 2020, destaca-se o volume de importação na modalidade de fornecimento de tecnologia (tecnologias não amparadas por direito de propriedade industrial) - mais da metade das despesas por tecnologia, no montante de US\$ 992 milhões. Na sequência, os contratos de licença e cessão de marcas corresponderam à remessa de US\$ 477 milhões. Posteriormente, tem-se o montante de US\$ 249 milhões pago por royalties para cessão e licença de patentes. Os pagamentos por franquia representaram um volume de US\$ 68

milhões, já os contratos de prestação de serviços de assistência técnica registrada no INPI acarretaram no pagamento de US\$ 75 milhões.

Do lado da receita, em 2020, houve uma entrada de US\$ 202 milhões por serviços de assistência técnica, seguido por licença e cessão de marcas, que representou US\$ 131 milhões. A entrada de receita por exploração e cessão de patente e fornecimento de tecnologia foi US\$ 11 milhões e US\$ 32 milhões, respectivamente. A participação de receita por franquia tem sido pouco significativa com um montante de aproximadamente menos de US\$ 1 milhão.

Gráfico – Receitas com royalties e serviços de assistência técnica de 2002 a 2020 (em US\$ milhões correntes)



Fonte: CGTEC com dados do Banco Central do Brasil.

No âmbito dos projetos de e-Government, o INPI, juntamente à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, vem conduzindo o Plano PI Digital, contemplando algumas ações de transformação digital do Instituto com o acesso da base do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria Especial da Receita Federal.



Foram realizados, no ano de 2020, aperfeiçoamentos nos fluxos de processos de solicitação dos serviços de consulta e de certidão e com a interação de facilitar do usuário ao portfólio de serviços da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia.

Concessão de Registro de Programas de Computador

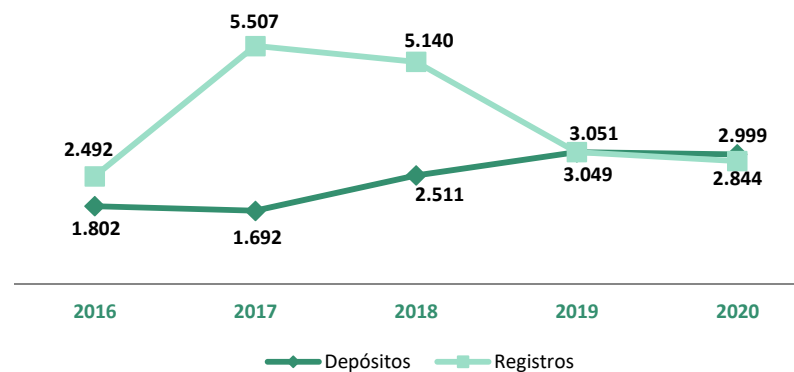
O desenvolvedor de um programa de computador pode solicitar o registro ao INPI. O registro garante maior segurança jurídica ao seu detentor, caso haja demanda judicial para comprovar a autoria ou titularidade do programa.

O registro de programas de computadores no INPI é realizado em cerca de sete dias úteis, contados a partir do depósito do pedido. É o nível operacional máximo alcançável atualmente, tendo em vista corresponder ao prazo entre a publicação de uma edição da RPI e da seguinte.



A demanda por registro de Programas de Computador manteve-se relativamente estável, apesar da pandemia, em patamar próxima a 2019. A produção de registros acompanha a demanda, considerando que os registros são concedidos em até 7 dias.

Gráfico – Evolução de depósitos e registros de Programas de Computador nos últimos cinco anos.



Fonte: dados AECON.



Concessão de Registro de Topografia de Circuito Integrado

Topografias de circuito integrado são imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado. Em outras palavras, é o desenho de um *chip*.



A demanda por registro de topografia de circuito integrado é a menor dentre todos os serviços de concessão e registro de PI prestados pelo Instituto e tem se mostrado estável ao longo dos últimos anos em apenas três pedidos por ano. Em 2020, foram solicitados e concedidos apenas 2 registros.

Atualmente, o processo de registro de topografia de circuito integrado no INPI é totalmente automatizado, a exemplo do que acontece com o serviço de registro de programa de computador.

Concessão de Registro de Indicação Geográfica

A Indicação Geográfica (IG) é um ativo de propriedade industrial usado para identificar a origem de um determinado produto ou serviço, quando o local tenha se tornado conhecido, ou quando certa característica ou qualidade desse produto ou serviço se deva à sua origem geográfica.

A proteção concedida por uma IG, além de preservar as tradições locais, possui o potencial de diferenciar produtos e serviços, melhorar o acesso ao mercado e promover o desenvolvimento regional, gerando efeitos para produtores, prestadores de serviço e consumidores.



Em 2020, foram depositados 19 pedidos de IG, o maior volume já recebido pelo INPI, o que mostra o crescimento da demanda por este serviço.

A elaboração de um Manual de Indicações Geográficas e a promoção do registro de IG brasileiras foram importantes conquistas de 2020.

Segunda Instância

O INPI possui, em segunda instância administrativa, a Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade, responsável pelos subsídios técnicos para decisão do Presidente do INPI nos recursos interpostos sobre os pedidos/registros de Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Contrato de Tecnologia, Marcas, Patentes, Programa de computador e Topografia de Circuito Integrado. Bem como, nos processos administrativos de nulidade instaurados contra as concessões de patentes e contra os registros de marcas e de desenho industrial. Esta unidade conta com uma equipe de examinadores sêniores que são responsáveis pelas análises destes requerimentos administrativos.

O aumento da demanda sobre a segunda instância, em face do aumento da produção na primeira instância, principalmente relacionada a patentes, mas também em marcas, somado a não realização de concursos públicos para composição de examinadores e reposição das aposentadorias, fez os resultados desta unidade serem desafiadores em 2020. De toda forma, foi possível superar a meta proposta para o período, como efeito de três fatores principais:

- Programa de Teletrabalho do INPI - que exige uma meta 30% superior em relação àqueles que permanecem trabalhando nas dependências do Instituto;
- Adoção de novos procedimentos e métodos de trabalho;
- Recrutamento de examinadores de marcas e de patentes da primeira instância para, em exercício na segunda instância, auxiliar no fornecimento dos subsídios técnicos dos recursos e processos administrativos de nulidade em matéria de sua formação, como resposta ao aumento da demanda.



Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 1



Em 2021, será mantido o foco e a disciplina da execução do Plano de Combate ao Backlog de Patentes para atingir a meta final, estabelecida em 2019, de redução de 80% do backlog de patentes em 2 anos.

O controle do backlog de marcas e de desenhos industriais são importantes conquistas operacionais que devem ser mantidas em 2021, e criam as condições para impulsionar a implantação de iniciativas estratégicas de modernização do exame nessas áreas, incluindo: a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO 9001; a normatização de novos procedimentos técnicos de marcas, incluindo marcas de posição, multiclasse e cotitularidade; e o saneamento da base de dados de Desenho Industrial, que é uma prioridade operacional para a preparação do INPI para a adesão do Brasil ao Acordo de Haia.

O desafio de assegurar a qualidade e a segurança jurídica das decisões técnicas, mantendo padrões de produtividade e rapidez de resposta de serviços de PI comparáveis aos melhores institutos do mundo, seguirá norteando a gestão do INPI, e exigirá o adequado equilíbrio na alocação de recursos escassos na manutenção dos avanços conquistados e na melhoria contínua do desempenho institucional.



Objetivo Estratégico 2 - Disponibilizar informação sobre PI aos públicos interessados e fomentar a criação de ativos econômicos pela transformação de conhecimento privado em PI

Esse Objetivo Estratégico abrange o macroprocesso finalístico de "Disseminação da Propriedade Intelectual". Relaciona-se com a atuação finalística institucional complementar às atividades de exame, com o objetivo de estimular a criação, proteção e gestão de ativos de propriedade intelectual de residentes no Brasil, por meio de estratégias e iniciativas orientadas para a ampliação da inserção do INPI em ecossistemas inovação, o uso e disseminação de inteligência analítica em PI, a expansão do uso do sistema por residentes, o desenvolvimento de capital humano em PI e a integração a cadeias globais de valor por meio da PI.

Em 2020, deu-se enfoque à participação ativa do INPI na construção de parcerias nacionais para o desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação tecnológica com geração de ativos de PI por empresas e instituições brasileiras e estrangeiras.



Em 2020, o INPI - por meio da sua Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação, da sua Academia e da sua Assessoria Econômica - concentrou esforços na expansão do uso da PI por empresas brasileiras, estimulando a geração de propriedade intelectual em negócios inovadores e a geração de inteligência em PI.

Entre as iniciativas e entregas realizadas, no âmbito do Programa INPI Negócios, voltadas para a expansão do uso de PI por empresas brasileiras, com foco no estímulo à geração de propriedade intelectual em negócios inovadores, destacam-se:

- Inauguração de dois novos centros de PI, Negócios & Inovação do INPI: assinatura de: acordo de cooperação técnica e instalação das Unidades Regionais do INPI no Polo de Inovação do IFCE, em Fortaleza/CE; e na unidade do Senai-Cimatec, na Bahia;

- Elaboração do estudo de mapeamento dos clusters de inovação da área de saúde no Brasil elaborado pela Academia do INPI em razão da parceria com a EMBRAPPI e que proporcionou a contratação de 15 projetos na área de saúde, totalizando 7,2 milhões em 2020. O estudo pode ser acessado em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/publicacoes/EstudosSetoriais>.
- Aumento de 24,3% no volume de depósitos de PI por unidades EMBRAPPI.
- Programa de formação em PI para clusters de inovação voltado para profissionais atuantes em clusters de inovação, em unidades da EMBRAPPI e também profissionais da área de comunicação.
- Lançamento do trâmite prioritário para tecnologias resultantes de financiamento público (EMBRAPPI, FINEP e outras instituições)
- Desenvolvimento do Portal INPI Negócios.
- Lançamento do Programa de Inovação como governo da Dinamarca e realização da 1ª rodada de negócios.
- Inserção do INPI nos Programas WIPO Match e WIPO Green. No segundo caso, ao longo de 2020, o INPI participou ativamente de um projeto com Argentina e Chile, patrocinado pela OMPI, para aceleração de inserção de ofertas na plataforma do WIPO Green, culminando em uma rede de discussões altamente ativa em matéria de projetos voltados à tecnologias verdes.
- Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
- Lançamento da plataforma Vitrine de PI: Projeto de cadastramento e divulgação de ativos de propriedade industrial disponíveis para negociação..
- Lançamento do Programa-Piloto de Mentoria em Propriedade Industrial (PMPI), tendo como ponto de partida o ACT com a EMBRAPPI.

Adicionalmente às ações do INPI Negócios, um dos programas do Plano de Ação 2020, a Academia do INPI, por meio de sua Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, deu continuidade, sem interrupção, a todas as atividades didáticas relacionadas ao oferecimento de disciplinas, qualificações de doutorado e defesas de dissertações e teses, utilizando para tudo isso o formato telepresencial.

Governança, Estratégia e Desempenho



Destaca-se também que, apesar do cenário da pandemia, a Pós-Graduação do INPI registrou 21 defesas de mestrado e 9 de doutorado, além de 12 qualificações de doutorado em 2020.

É digno de nota também o êxito da continuidade do programa de estágio pós-doutoral, com o envolvimento de doutores em pesquisas de grande relevância no cenário nacional e internacional e a realização de várias publicações envolvendo a participação conjunta de professores e alunos da Pós-Graduação, trazendo informações novas e relevantes para todos os atores sociais que se interessam pelos temas de propriedade intelectual e inovação e para a consolidação da excelência do programa de formação de Pós-Graduação do INPI.

A Pós-Graduação da Academia do INPI integralizou o ano de 2020 com 32 alunos de mestrado e 62 de doutorado ativos. O processo seletivo para 2021 disponibilizará 20 vagas para o Mestrado e 15 para o Doutorado.

Já em relação aos cursos de extensão, em 2020, a Academia teve como um de seus focos principais amplificar os resultados de sua parceria com a OMPI para o oferecimento de cursos na modalidade ensino a distância (EaD), garantindo o incremento tanto no número de participantes, como no número de concluintes. Foram, ao todo, 3829 alunos certificados nos cursos básico e avançados INPI/ OMPI. Ainda na modalidade EaD, pela primeira vez, foram oferecidos cursos de extensão telepresenciais, com a participação de 356 alunos vindos de setores chave para o fomento da inovação e da proteção por PI no Brasil. Em consonância com o projeto INPI Negócios, os cursos foram voltados para profissionais atuantes em *clusters* de inovação, em unidades da Embrapii e também profissionais da área de comunicação

No âmbito da Biblioteca de Propriedade Intelectual e Inovação, houve o provimento de acesso ao conjunto de 91 bases de dados eletrônicas de mais alto impacto na Comunidade Científica, por meio do Portal Periódicos CAPES. O acesso gratuito do INPI a tais recursos eletrônicos somente é possível, pois o Instituto vem alcançando notas superiores a 4 (quatro) na avaliação da CAPES dos Programas de Pós-Graduação no País. Além do papel acadêmico, em 2020, a Biblioteca atendeu à demanda de buscas de literatura técnica, em especial, para fins de atendimento aos examinadores de patentes do Instituto, perfazendo 388 assistências

Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 2



O principal desafio em 2021 é promover o aumento dos depósitos de residentes e a geração de negócios inovadores envolvendo ativos de PI. O Programa INPI Negócios, criado em 2020, ganhará ainda mais impulso em 2021, em todos os seus eixos de atuação, com ações voltadas para a ampliação da presença do INPI nos ecossistemas regionais, o uso e disseminação de inteligência analítica em PI, a expansão do uso do sistema por residentes, o desenvolvimento de capital humano em PI e a integração a cadeias globais de valor por meio da PI.



Objetivo Estratégico 3 - Integrar o Brasil como vencedor no sistema internacional de PI

Esse Objetivo Estratégico conecta-se com o macroprocesso de “Relações Internacionais em Propriedade Intelectual”. Completa o universo de contribuições do INPI, em diferentes níveis de atuação institucional, para a construção de um sistema eficiente de proteção da PI, em consonância com a sua Missão institucional.

Sob o “guarda-chuva” desse Objetivo Estratégico, foram agrupadas as estratégias e iniciativas relacionadas à preparação do INPI para viabilizar a adesão do Brasil a acordos e tratados internacionais envolvendo propriedade industrial, bem como a cooperação técnica internacional orientada para a melhoria operacional do Instituto e o fortalecimento da articulação entre os escritórios de PI de países em desenvolvimento.

O Objetivo também orienta a participação ativa do INPI na construção de parcerias internacionais para o desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação tecnológica com geração de ativos de PI por empresas e instituições brasileiras e estrangeiras.

As iniciativas no âmbito deste objetivo, em 2020, foram fortemente impactadas pela pandemia, por dependerem de parcerias internacionais, em um momento de incerteza mundial, dificuldade de missões ao exterior e de recebimento de delegações.



Em 2020, o INPI presidiu o IP BRICS e promoveu o primeiro treinamento em exame de marcas para examinadores dos 5 países. Outros destaques foram a inclusão do Brasil no projeto de marcas coletivas no âmbito do Comitê para o Desenvolvimento da OMPI; e a continuidade da implantação das atividades de operacionalização do Protocolo de Madri.

No início do ano, ainda antes da pandemia, o INPI presidiu o IPBRICS e realizou em sua sede no Rio de Janeiro a Reunião do Grupo de Coordenação e o Treinamento de Examinadores - cujo tema foi focado na área de marcas pela primeira vez, sendo os treinamentos anteriores no campo de patentes. Em seguida, com a pandemia, não foi possível realizar a reunião dos Presidentes dos Institutos no Brasil. Em março, o instituto

russo – Rospatent – assumiu a presidência e foram realizadas as primeiras atividades em modo virtual do IP BRICS: o Treinamento de Examinadores, desta vez sobre desenhos industriais; e a Reunião de Presidentes dos Institutos de PI dos BRICS, ambos em outubro.

No eixo de cooperação do INPI no IP BRICS – Processos e Procedimentos de PI/Patentes – o Instituto apresentou o resultado de dois estudos:

- “Gerenciamento da carga de trabalho usando dados de volume de pedidos de patentes”; e
- “Exame Técnico de pedidos de patente contendo Fórmulas Markush”.

Ambos contêm análises comparativas para melhor atuação dos países nesses setores. Para o próximo período anual, foi lançado o projeto “Exame Técnico de Pedidos de Patentes relacionados à Inteligência Artificial”, o qual deve ser finalizado em novembro de 2021.

Em termos de resultados de ações multilaterais, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) aprovou, em fevereiro de 2020, a participação do Brasil em um projeto do Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual (CDIP) voltado ao incentivo ao registro de marcas coletivas. A participação do Brasil se deu a partir da identificação da oportunidade pelo INPI. A entidade beneficiária será a Associação dos Produtores Agroextrativistas da Floresta Nacional de Tefé e Entorno (APAFE), do Amazonas. O projeto está sendo desenvolvido paralelamente no Brasil, na Bolívia, nas Filipinas e na Tunísia.

Ao longo de 2020, o INPI auxiliou a OMPI a identificar a associação beneficiária. O INPI também auxiliou a OMPI na construção do plano de execução do projeto e na produção dos termos de referência contendo as responsabilidades da consultoria que implementará o projeto. Ainda naquele exercício, a OMPI realizou seleção para a escolha da consultoria. Espera-se que o projeto comece a ser executado em 2021 e termine em 2022, resultando no registro de uma marca coletiva para APAFE, bem como na produção de um “guia prático para o desenvolvimento, registro e uso de marcas coletivas” destinado a outras associações interessadas no tema.



Mais um destaque de 2020 é o Protocolo de Madri, que se mostrou um grande sucesso em sua operacionalização. Desde 2 de outubro de 2019 o Protocolo de Madri entrou em vigor no Brasil e o INPI assumiu novas atividades. No Protocolo de Madri, o INPI atua como **Escritório de Origem** e como **Escritório Designado**. Optando pela via do Protocolo de Madri, o usuário pode requerer, ao mesmo tempo, para diversos países, o registro de sua marca com um único processo, em um único idioma, com uma maior previsibilidade do tempo da resposta, com uma única data de prorrogação, com uma concentração do pagamento em uma única moeda e sem a obrigatoriedade de constituir um procurador para o depósito nos países onde ele deseja registrar sua marca. O usuário reduz assim seus custos tanto de gestão quanto absolutos.

Apenas nos 10 primeiros meses da operação do Protocolo de Madri, o Brasil já atingira a marca de 18º no ranking dos países membros do tratado em quantidade de Designações, subindo até 31 de dezembro de 2020 para a 15ª posição dos 123 países. E a receita oriunda de arrecadação somando-se os serviços relativos ao Protocolo foi superior a R\$ 11,9 Milhões, considerando a primeira parcela recebida pelos pedidos deferidos.

Alguns resultados do Protocolo de Madri, desde o início da operação, em 2 de outubro de 2019, até o final de 2020:



150 pedidos internacionais, 265 classes

Tempo médio de certificação INPI, incluindo correções a inconsistências pelos requerentes:
19 dias

10.721 designações ao Brasil (25.140 classes)

Por fim, em sintonia com as principais tendências internacionais, especificamente aquelas que visam uma atuação mais efetiva dos institutos nacionais de propriedade industrial na promoção de negócios inovadores, em 2020 o INPI implementou o programa "INPI negócios", um braço operacional para o estímulo do uso da propriedade intelectual

em uma lógica de inteligência comercial, com vistas a facilitação de negócios. A principal iniciativa neste sentido foi decorrente da assinatura do Memorando de Entendimento com a Embaixada Real da Dinamarca no Brasil, operacionalizado pelo Centro de Inovação da Dinamarca. Com a articulação das partes signatárias, objetiva-se a construção de redes no campo da inovação via *matchmaking* e rodadas de negócio, estimulando parcerias entre instituições dos dois países em atividades de pesquisa e desenvolvimento, com foco na geração e comercialização de ativos de PI e atuação na área do agronegócio, em 2020, e em outros temas a partir de 2021.

Como parte desta cooperação, foram realizados em setembro de 2020 uma série de seminários *online* sobre soluções tecnológicas aplicadas à agricultura, em que estiveram presentes empresas, instituições de pesquisa pública e privadas e *startups* de ambos os países.

Governança, Estratégia e Desempenho



Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 3



Em 2021, por meio do Programa INPI Negócios, ganhará impulso a diretriz estratégica de o INPI promover ativamente a construção de parcerias internacionais para execução de projetos conjuntos de desenvolvimento tecnológico e geração de PI em negócios inovadores, envolvendo empresas e instituições brasileiras e de outros países de referência.

Também será prioridade a preparação operacional do INPI para adesão do Brasil ao Acordo de Haia e o Tratado de Budapeste em 2021, mais dois grandes marcos da estratégia de integração do INPI ao sistema internacional de INPI.

Objetivo Estratégico 4 - Alcançar excelência em gestão no INPI

Esse Objetivo Estratégico refere-se aos macroprocessos de gestão e de suporte do INPI – exceto a Gestão de Pessoas, tratada especificamente no Objetivo Estratégico 5.

Nele foram agrupadas as estratégias e iniciativas relacionadas ao fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica e à modernização das práticas de gestão e governança do INPI, que respondem pelo suporte organizacional necessário ao cumprimento da Missão institucional ao alcance da sua Visão de futuro.



As principais iniciativas em relação a este Objetivo Estratégico em 2020 foram o início do programa **“INPI escritório de PI para o Século XXI”**, apoiado pelo Prosperity Fund²⁰ e a continuidade do Plano PI Digital.

O INPI, em colaboração do Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido (UKIPO) e o Consulado Geral Britânico (Foreign, Commonwealth & Development Office - FCDO), desenhou um programa transformacional intitulado “INPI Escritório Brasileiro de PI para o Século XXI”.

Este programa é patrocinado pelo FCDO por meio do Prosperity Fund e foi lançado em março de 2020. Devido à pandemia do COVID-19, todo o projeto teve que ser redesenhado, e o trabalho vem sendo desenvolvido por meio de comunicação remota.

O resultado desejado do projeto é um regime de propriedade intelectual muito mais eficaz no Brasil, que inclua incentivo à inovação, maior comércio internacional, investimento e interação com cadeias de valor globais, além de incentivo à criação de empregos, gerando crescimento inclusivo e redução da pobreza.

²⁰ Prosperity Fund Global Trade Programme, do Reino Unido.



Os cinco eixos de atuação do Programa “INPI Escritório de PI para o Século XXI”:

1 Sistema de Gestão da Qualidade

- Análise de Lacunas em Relação à ISO 9001:2015 para os Macroprocessos Finalísticos Marcas, DI, Patentes e PCT)
- Desenvolvimento de um “Road Map” para o Sistema de Gestão da Qualidade: estabelecimento de objetivos e metas.
- Plano de Implementação, incluindo a institucionalização do Sistema de Gestão da Qualidade e demais ações de acordo com o “Road Map” estabelecido.

2 Sistema de Gestão de Processos

- Mapeamento de Processos atuais (AS IS)
- Análise de gargalos e oportunidade de melhorias
- Redesenho de processos (TO BE)
- Plano de Implementação
- Monitoramento do desempenho e análise do impacto efetivo das mudanças

3 Serviços de TI

- Diagnóstico da Situação atual da Estrutura dos Serviços e Governança de TI comparada às melhores práticas Internacionais de acordo com os achados no Benchmarking Internacional
- Análise de gargalos e oportunidade de melhorias
- Redesenho dos Processos e Estrutura
- Monitoramento do desempenho e análise do impacto efetivo das mudanças

4 Política de Preços

- Diagnóstico da situação atual da estrutura de custos e tabela de preços do INPI
- Análise de gargalos e oportunidade de melhorias
- Estabelecimento de uma nova Política de Precificação dos Serviços e novo modelo para Estruturação dos Custos

5 Recursos Humanos

- Diagnóstico da situação atual dos serviços e processo de Gestão de Pessoas: carreira, avaliação de desempenho, remuneração, etc.

- Análise de gargalos e oportunidade de melhorias
- Proposta de Reestruturação Organizacional orientada à Estratégia e aos novos Processos Otimizados

O “INPI Escritório de PI para o Século XXI” é dividido em três fases:

- Fase 1: “**Inception**” – é a fase ocorrida em 2020, de mobilização das equipes internas e dos consultores, de planejamento das etapas de trabalho, do desenvolvimento conjunto de uma rota clara para a operação do programa;
- Fase 2: **Implementação** – com duração estimada de 33 meses, é a fase que amparada nos produtos da fase anterior tornará concreta a entrega do previsto para o programa.
- Fase 3: **Encerramento do contrato** – com duração prevista de 3 meses, é a fase final de lições aprendidas e discussões sobre eventuais desdobramentos futuros de novas atividades.

Em 2020 foi realizada pela consultoria a entrega do Relatório de pré-diagnóstico e o relatório de Análise Comparativa (*benchmarking*). Este último resultado de uma pesquisa sobre boas práticas relacionadas aos temas dos cinco eixos, com escritórios de Propriedade Intelectual de países considerados altamente inovadores: Austrália – IPA; Canadá – CIPO; Cingapura – IPOS; Coreia do Sul – KIPO Estados Unidos – USPTO; Reino Unido – UKIPO.



As principais melhorias esperadas com o programa “INPI Escritório de PI para o Século XXI” são:

1 O aumento da produtividade

2 Processos mais organizados e modernizados

3 Sistemas simplificados de gestão e controle

4 Sistemas e infraestrutura de TI mais modernos e mais ágeis

Governança, Estratégia e Desempenho



5 Redução do Backlog de pedidos de exame

O PI Digital²¹, por sua vez, é um projeto conjunto do INPI em articulação com a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC/ME), a Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SGD/SEDG/ME) e a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República (SEME/SG/PR).

O PI Digital é orientado à consecução de quatro objetivos:



1 Melhorar o acesso aos serviços e informações no âmbito de atuação do INPI.

2 Transformar todos os serviços analógicos prestados pelo INPI em digitais.

3 Revisar, simplificar e automatizar os processos de exame de marcas e patentes.

4 Modernizar a publicação dos resultados, o acesso aos processos e a avaliação dos serviços prestados pelo INPI.

Em 2020, no âmbito do Plano PI Digital, foram realizadas as seguintes entregas:

- Lançamento do novo Portal do INPI integrado ao Portal Único do Governo Federal – Gov.Br, em maio de 2020;
- Promoção e participação de *lives* com orientações e esclarecimentos à sociedade e partes interessadas;
- Desenvolvimento da Plataforma Integrada de Atendimento do INPI, com a estruturação dos canais de atendimento de acordo com a natureza das manifestações cidadãs, em julho de 2020 (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento>);
- Promoção do acesso da Receita Federal à base de dados relativos a Certificados de Averbação e de Registro do INPI, referentes aos últimos cinco anos, em setembro de 2020 (<https://dados.gov.br/dataset?organization=instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi>);
- Ampla abertura de conjuntos corporativos de dados do INPI, totalizando mais mil e trezentas catalogações no Portal Brasileiro de Dados Abertos, em outubro de 2020;
- Implementação do Serviço de Atendimento Telepresencial, com alcance nacional para prover modalidades excepcionais de atenção às demandas dos usuários dos serviços prestados pelo INPI, em novembro de 2020 (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento/plataforma-integrada-de-atendimento/#tele>);
- Divulgação do Painel de Pedidos de Patentes Pendentes de Decisão Final, em atendimento à determinação do Acórdão TCU nº 1.199/2020 por meio de dashboards interativo, com visualização amigável e aplicação de filtros, em novembro de 2020 (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/ acesso-a-informacao/dados-abertos/conjuntos-corporativos-de-dados-abertos/pedidos-de-patentes-pendentes-de-decisao-final>);
- Elaboração da página eletrônica de tratamento de dados pessoais, com a divulgação das medidas adotadas pelo INPI de aderência imediata à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em novembro de 2020 (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/tratamento-de-dados-pessoais>);
- Disponibilização do inteiro teor das decisões de marcas por meio de login e senha de acesso ao Sistema BuscaWeb, em dezembro de 2020 (<https://busca.inpi.gov.br/pePI/>);

²¹ Para saber mais sobre o PI Digital acesse: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/temas-estrategicos>

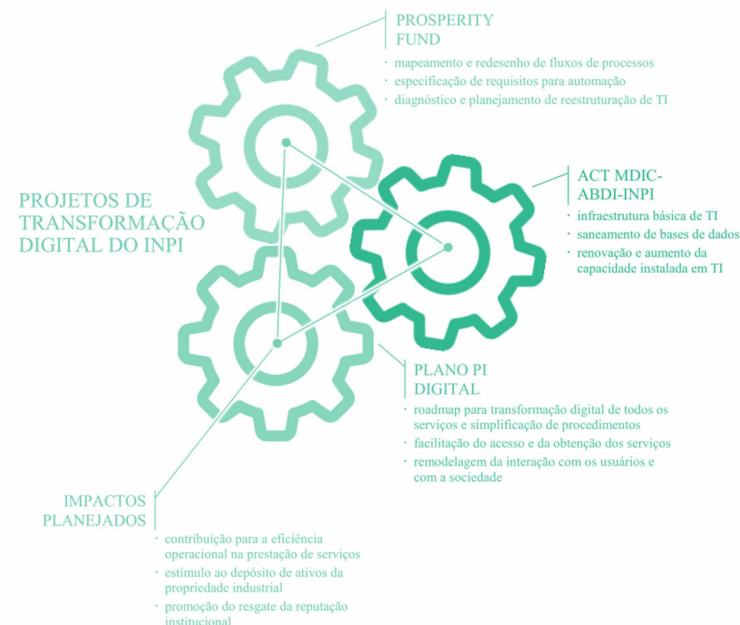


- Lançamento do Chatbot do INPI, para acesso rápido e orientado a informações relacionadas aos serviços do Sistema Brasileiro de Propriedade Industrial, por meio do assistente virtual disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, em dezembro de 2020;
- Integração dos sistemas eletrônicos do INPI às bases cadastrais de CPF da Receita Federal, via API CPF Light, com a interoperabilidade dos 49 serviços públicos de atendimento à solução de validação dos dados de CPF para o cadastro e acesso de novos usuários ao Sistema e-INPI, em dezembro de 2020; e
- Implantação do PagTesouro que permite aos usuários a utilização do PIX (Ecosistema de Pagamentos Instantâneos do Banco Central) e do débito em conta como formas de pagamento online das retribuições relacionadas aos serviços prestados pelo INPI, em dezembro de 2020.

No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com a ABDI, o INPI tem avançado no fortalecimento da sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação e na modernização do processo de exame de patentes. Em 2020, foi realizado um grande esforço para saneamento, digitalização e disponibilização para exame de mais de 139.000 pedidos de patentes depositados ao longo de décadas no INPI.

Com o PI Digital, o INPI Escritório de PI para o Século XXI – apoiado pelo Prosperity Fund - e o ACT com a ABDI, o INPI tem avançado e avançará na sua capacidade de atendimento e prestação de serviços à sociedade, de forma digital, ágil e eficiente:

Figura – Correlação dos projetos de transformação digital do INPI



Fonte: Elaboração própria INPI

Os avanços na modernização dos recursos de TIC do INPI também incluíram em 2020, entre outras, a compra de solução de Ferramenta de Monitoramento de Performance de Aplicações (APM) e a implantação de Solução de Comunicação Unificada (videoconferência + telefonia IP).

No que tange aos avanços em infraestrutura e patrimônio, também contidos neste Objetivo, merece destaque em 2020, a devolução do **Ed. A Noite** para a União, além da cessão do prédio do INPI na Praça da Bandeira, como parte das iniciativas do INPI em busca da otimização de seu patrimônio imobiliário e consequente aumento da eficiência no uso de seus recursos. Em conjunto com esta ação, ocorreu também em 2020 a contratação



de empresa especializada para, a partir de 2021, o INPI contar com o assessoramento técnico em avaliação de imóveis e gestão patrimonial.

Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 4



A transformação operacional, organizacional e estratégica do INPI ganhará impulso em 2021, com a evolução da execução das ações em todos os eixos do programa “INPI – Escritório de PI para o Século XXI”.

Com o Plano PI Digital, a transformação digital dos processos e serviços do INPI manterá a sua centralidade na agenda de prioridades de gestão em 2021.

Uma prioridade estratégica será a implantação do Plano de Continuidade de Negócios do INPI, com o objetivo de aperfeiçoar as estratégias e planos de ação que visam garantir o retorno à normalidade dos serviços essenciais da organização, passando por um determinado período de contingenciamento, após a ocorrência de algum sinistro que venha a interromper o prosseguimento normal dos processos e serviços.

Destaca-se também o projeto de implantação de um sistema integrado de atendimento aos usuários do INPI. Será contratada plataforma de inteligência artificial que realize a integração de mensagens de texto e voz, coordenadas por um *contact center* com canais de entrada por *chatbot*, *chat*, aplicativos de *smartphones* e atendimento eletrônico e humano.

No que se refere à modernização da gestão do patrimônio imobiliário, o desafio principal será a efetiva alienação dos imóveis do INPI em Brasília.

A modernização das práticas de gestão documental também estará na agenda de infraestrutura e logística do INPI em 2021, com foco na digitalização do acervo de documentos do INPI.

O esforço de modernização da gestão financeira estará concentrado na elaboração da política de precificação de serviços e na construção de um sistema de custos para o INPI, com o apoio do Eixo de Precificação, do programa “INPI – Escritório de PI para o

Século XXI” – salientando que a evolução da execução deste programa será determinante para o sucesso da estratégia de transformação institucional orientada pelas melhores práticas internacionais de PI, adaptadas ao contexto local. Assim como, a continuidade do Plano PI Digital para a entrega de novos resultados concretos de transformação digital dos processos e dos serviços prestados à sociedade.



Objetivo Estratégico 5 - Promover o desenvolvimento, o crescimento profissional, bem-estar e a excelência em desempenho dos profissionais do INPI

Este Objetivo Estratégico está relacionado ao macroprocesso de “Gestão de Pessoas”. Focaliza a criação das condições organizacionais necessárias ao desenvolvimento de talentos e destaca o aperfeiçoamento da gestão de pessoas como fator crítico de sucesso para a criação de condições organizacionais sustentáveis para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão do INPI.

As estratégias e iniciativas formuladas buscam enfrentar as complexas exigências para construção de oportunidades de valorização, de crescimento profissional e de satisfação pessoal no ambiente de trabalho. O aperfeiçoamento da capacitação técnica e gerencial, a promoção da qualidade de vida no trabalho, o fortalecimento da carreira, a ampliação das formas de trabalho flexível e dos incentivos meritocráticos à melhoria do desempenho individual integram o leque de avanços pretendidos até 2021 no desenvolvimento, desempenho e bem-estar dos profissionais do INPI.

Em 2020 a gestão de pessoas foi fortemente impactada pelos efeitos da pandemia de COVID-19, que exigiu respostas rápidas do Instituto para garantir segurança de seus servidores e ao mesmo tempo propiciar a continuidade das atividades. O INPI garantiu já em março de 2020, imediatamente após o início dos efeitos da pandemia no Brasil, a infraestrutura necessária para que os servidores atuassem de forma remota. Ao mesmo tempo, disponibilizou remotamente os serviços de assistência à saúde ocupacional, com a telemedicina; apoio psicológico; assistência social aos servidores e seus familiares; e fisioterapeutas, sanando dúvidas, orientando e auxiliando na adaptação ergonômica, física e psicológica da mudança de ambiente de trabalho.

Em paralelo, o esvaziamento do prédio Sede permitiu a implantação de melhorias e ampliações nos espaços destinados aos cuidados da saúde ocupacional, para quando do retorno presencial dos servidores e colaboradores para o trabalho presencial.

Ao mesmo tempo, a gestão de pessoas do INPI garantiu a execução de boa parte das capacitações previstas para o ano, migando do modelo presencial para cursos à

distância. Permitindo, por exemplo, apesar das restrições impostas pela pandemia, a capacitação de líderes, ocupantes de cargos e funções de direção e assessoramento – e a capacitação de profissionais para o novo modelo de trabalho com um ciclo de palestras voltado para conhecimentos sobre produtividade, gestão do tempo e saúde mental.

Outro destaque da gestão de pessoas foi o Programa Bem Aqui no INPI.



O Bem Aqui consiste em programa de bem-estar, reconhecimento funcional e inovação – instituído em 2020, pela Portaria INPI/PR nº 355, de 30 de outubro. São considerados benefícios diretos e indiretos da instituição do programa:

- a) o atendimento da diretriz básica da assistência à saúde dos servidores, pela implementação de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde;
- b) a promoção de modelo de Administração Pública que prima pela plenitude da saúde do servidor e sua qualidade de vida no trabalho como um de seus principais interesses, com impactos positivos sobre a capacidade de entrega de trabalho e sobre a eficiência do serviço público; e
- c) a contribuição direta e reflexa em favor da satisfação e desempenho no trabalho, da regulação emocional, da redução da exaustão física e psíquica, do engajamento profissional e do fortalecimento dos vínculos pessoais.

O programa está estruturado em dois eixos de atuação, intitulados “Portfolio Cuida (+) INPI” e “Prêmio Inova (+) INPI”, por meio dos quais será prestado apoio institucional a ações e projetos endógenos ao Instituto, promovidos por seu próprio corpo funcional. Além de seu vínculo com o Objetivo Estratégico 5, a instituição do programa é iniciativa pautada nos valores institucionais de “trabalho em equipe” e “valorização das pessoas”.



Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 5



A ampliação do Programa de Desenvolvimento Gerencial, a retomada do Programa de Desenvolvimento Técnico e a implantação do Programa de Desenvolvimento de Equipes Remotas, bem como o novo Programa de Idiomas estarão entre as prioridades de capacitação dos servidores e gestores do INPI para 2021.

A consolidação do programa Bem Aqui no INPI, juntamente com a reformulação do Programa de Qualidade de Vida serão avanços importantes no sentido da melhoria sustentada do clima organizacional e do bem-estar dos servidores do INPI.

A expansão planejada e sistemática do programa de gestão de teletrabalho seguirá sendo uma prioridade do INPI como estratégia para aumentar a produtividade individual, melhorar a qualidade de vida dos servidores e reduzir custos de logística e infraestrutura.

Outros projetos prioritários para modernização da Gestão de Pessoas em 2021 serão o dimensionamento da força de trabalho e o aperfeiçoamento do modelo de gestão do desempenho individual

Além das iniciativas já comentadas, será dado destaque à reestruturação dos serviços de Gestão de Pessoas no âmbito do programa de transformação institucional "INPI – Escritório de PI para o Século XXI"



Mais informações sobre o Plano de Ação 2020, as iniciativas previstas e realizadas para o exercício, os recursos utilizados, bem como informações dos anos anteriores sobre os resultados do INPI podem ser acessadas na página do Instituto na Internet em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>

Resultados de 2020 e os indicadores do Plano Estratégico 2018-2021

O Plano Estratégico 2018-2021 definiu indicadores voltados para a mensuração do tempo de prestação de serviços de PI, aspecto do desempenho institucional de interesse direto dos usuários do INPI.

Em 2021, conforme determinação da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, o INPI procederá a revisão de seu Plano Estratégico e das metas para o exercício. As metas para o ano seguirão o definido para o Plano de Ação respectivo, promovendo-se sua atualização para as condições de operação esperadas para o ano.

Quadro - Indicadores do Plano Estratégico 2018-2021

Indicador ²²	2018	2019	2020
Tempo em meses de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca - SEM OPOSIÇÃO	12	6	7
Tempo em meses de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca - COM OPOSIÇÃO	13	9	12
Tempo em meses de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca - SEM OPOSIÇÃO	12	6	7
Tempo em meses de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca - COM OPOSIÇÃO	14	9	12
Tempo em anos de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO DEPÓSITO	9,5	8,7	6,2
Tempo em anos de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO PEDIDO DE EXAME	6,68	6,1	3,4
Tempo em anos de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO DEPÓSITO	10,1	9,3	7,9
Tempo em anos de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO PEDIDO DE EXAME	7,19	6,6	5,2

²² A fórmula de apuração dos indicadores consta do Plano Estratégico 2018-2021.



Indicador ²²	2018	2019	2020
Percentual de Incidência do Parágrafo Único do art. 40 da LPI	61%	48,9%	31%
Tempo em meses de Primeiro Exame Técnico de Pedido de Registro de Desenho Industrial	8,3	1,7	1,6
Tempo em meses de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	6,4	3,3	1,6
Tempo em meses de primeiro exame técnico de pedidos de registro de Indicações Geográficas	n/d*	15	2,2
Tempo em meses de reconhecimento de registro de Indicações Geográficas	n/d*	25	25,9
Tempo em dias de Registro de Programa de Computador	8,97	6,55	6,13
Tempo em dias de Registro de Topografia de Circuitos Integrados	109	66	13
Tempo em dias de Decisão da Petição de Contratos de Tecnologia	19,79	20,22	20
Tempo em meses de Instrução em Recurso em Processos de Patentes	24	24	35
Tempo em meses de Instrução em Recurso em Processos de Marcas	12	12	12
Tempo em meses de Instrução em Recurso em Processos de Desenho Industrial e outros Registros	12	21	26
Tempo em meses de Instrução em Processo Administrativo de Nulidade de Patentes	12	12	8
Tempo em meses de Instrução em Processo Administrativo de Nulidade de Marcas	48	24	24
Tempo em meses de Instrução em Processo Administrativo de Nulidade de Desenho Industrial e outros Registros	12	12	5

Fonte: AECON/DIREX, DIRMA, DIRPA, CGTEC, CGREC.

Notas: Os resultados de 2020 equivalem ao apurado em dezembro de 2020, com exceção para Topografia de Circuitos, que só registrou dois depósitos e duas decisões no ano, apresentando-se o tempo da última decisão. As fórmulas completas para os indicadores encontram-se no Plano Estratégico 2018-2021, disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>. *n/d = em 2018 a fórmula os indicadores de Indicação Geográfica encontravam-se em aperfeiçoamento de fórmula e apuração.

O ano de 2020 não foi favorável à melhoria dos indicadores de tempo na prestação dos serviços do INPI, tanto em função das dificuldades operacionais causadas pela

pandemia, quanto pelo sobrestamento de prazos também em função da situação sanitária. Destaca-se, como exceção relevante, o grande avanço na redução do tempo para os exames de patentes – obtidos com o Combate ao *Backlog*. Também é destaque, o expressivo avanço em tempo para a decisão de registros de desenhos industriais.

O desempenho nos demais indicadores de tempo de exame e decisão de pedidos, reflete os efeitos da pandemia sobre a capacidade de produção; e, no caso de marcas, soma-se ao crescimento do volume de depósitos; estão presentes também os reflexos de aposentadorias e da não reposição de servidores por concurso público – impactos que se agravam com o passar dos anos.

A segunda instância, por sua vez, representada pelos indicadores relativos a recursos e processos administrativos de nulidades, sofreu também o impacto da majoração da demanda em patentes, em face do aumento expressivo de exames realizados na primeira instância e em marcas, pelo aumento do volume de depósitos. Bem como, centrou os esforços em 2020 para a análise de processos administrativos de nulidades, refletindo-se em números positivos de redução de tempo para essa categoria, em detrimento dos recursos, considerando que não há servidores suficientes para avançar simultaneamente nos dois tipos de análise.

Para o ano de 2021, está planejada a superação das atuais limitações de capacidade de produção da segunda instância administrativa de exame do INPI por meio de iniciativas específicas para viabilizar o alcance e sustentar resultados que convertam-se em maior agilidade aos usuários finais.

Será preciso também avaliar medidas paliativas para a carência de novos concursos públicos voltados para a contratação de examinadores, em face da majoração do volume de depósitos em alguns tipos de PI. Ao passo que melhorias de processos de trabalho, de digitalização e de informatização, ou demais alternativas já encontram-se em andamento por meio dos programas como “INPI Escritório de PI para o Século XXI” e “PI Digital” e possuem limites para o quanto conseguirão ampliar a capacidade e velocidade dos exames.



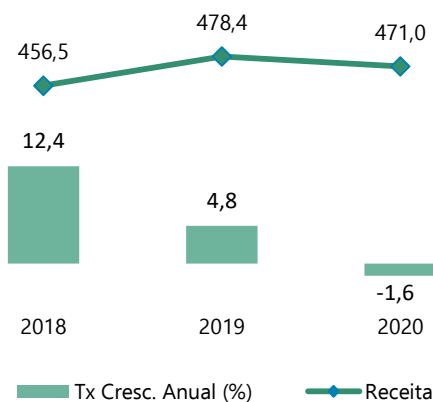
Gestão Orçamentária e Financeira

Gestão Orçamentária

Receita

O INPI é uma autarquia federal autossustentável com uma receita consistente que teve crescimento médio de 5,2% nos últimos três anos. O desempenho negativo da receita em 2020, relacionado à recessão ocasionada pela pandemia de Covid-19 (Sars-Cov-2), quebra a tendência contínua de crescimento observado desde que o acompanhamento da receita é realizado. No entanto, mesmo com o resultado de 2020, a arrecadação do INPI teve crescimento médio de 8,3% nos últimos 10 anos. A arrecadação do Instituto é proveniente, principalmente, dos serviços de concessão de patentes e dos registros de marcas, de desenho industrial, de indicação geográfica, de topografia de circuitos integrados e de transferência de tecnologia.

Gráfico - Evolução da Receita do INPI (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do SIAFI.

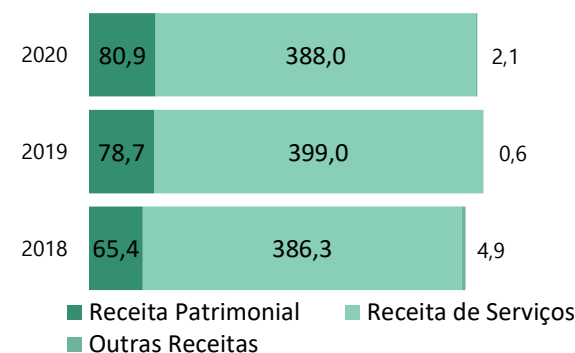
i A arrecadação do INPI pode ser dividida em três principais grupos:

Receita de serviços: Principal fonte de arrecadação do INPI, em média, corresponde a 83,5% do total de sua arrecadação nos últimos três anos.

Receita patrimonial: 99% da Receita Patrimonial consiste na receita proveniente dos rendimentos das aplicações financeiras do saldo dos recursos arrecadados pelo INPI na Conta Única do Tesouro Nacional que teve crescimento médio de 17,2% nos últimos três anos.

Outras receitas: O grupo "outras receitas" corresponde a receitas provenientes de multas e juros previstos em contratos, ressarcimentos e restituições, além de receitas com amortizações de empréstimos.

Gráfico - Receita Total Anual - Por Grupo (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do SIAFI.







Governança, Estratégia e Desempenho



A principal fonte de arrecadação do INPI é a receita de serviços que, em média, correspondeu a 83,5% do total de sua arrecadação nos últimos três anos. No entanto, essa receita que em 2019 já evidenciava redução no patamar de crescimento em relação aos anos de 2017 e 2018, teve redução de 2,8% em 2020, totalizando R\$388,0 milhões. Essa retração da receita de serviços do INPI em 2020 é responsável pelo desempenho negativo da receita do INPI em 2020 (-1,6%), dado que a receita patrimonial (segunda principal fonte de arrecadação do INPI) teve crescimento de 2,7% em relação a 2019.

A seguir a receita de serviços por forma de proteção, tendo como referência os exercícios de 2020 e 2019:

Quadro - Receita de Serviços Anual - Por forma de proteção (em R\$ milhões)

Forma de Proteção		Variação %	2019	2020
serviços e demais receitas	Marcas 	-11,3%	230,5	204,6
	Patentes 	+8,2%	156,8	169,7
	Desenhos Industriais 	-6,3%	4,7	4,4
	Transferência de Tecnologia 	+7,2%	2,6	2,8
	Programas de Computador 	+3,6%	0,6	0,6
		+54,2%	3,8	5,9
	Total	-2,8%	399,0	388,0

Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

Governança, Estratégia e Desempenho



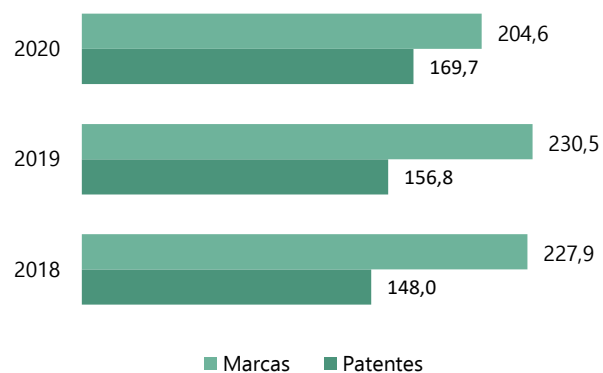
O Quadro "Receita de Serviços Anual, por forma de proteção" destaca o crescimento da arrecadação com os serviços de patentes em 2020 (+8,2%), seguindo a tendência observada em 2019 (+5,9%). Esse aumento da receita de patentes está associado ao aumento do número de concessões em 2020 (+64,5%) em relação a 2019, refletindo no aumento da arrecadação com o serviço de anuidade de patente (+17,1%) no mesmo período. Por outro lado, mostra a retração da arrecadação com os serviços de marcas (-11,3%).

decênio de marca que decorre da redução de 31% no número de concessões de marcas em 2020: de 205.846 concessões em 2019 para 141.775 concessões em 2020.



A arrecadação com os serviços de marcas e patentes em 2020 corresponde a 96,5% da receita com serviços.

Gráfico – Patentes e Marcas: Receita Anual (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

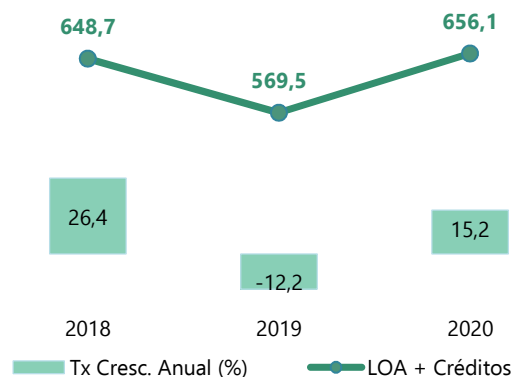
Destarte a retração da arrecadação com os serviços de marcas em 2020, seguindo a tendência observada desde 2016, continua superior à de patentes. A redução da receita de marcas em 2020 deve-se principalmente pela redução da arrecadação com o serviço de



Despesa

A Lei Orçamentária Anual (LOA) historicamente não fixa a despesa do INPI no montante da receita prevista, ficando a diferença estabelecida na Reserva de Contingência que não pode ser investida no Instituto.

Gráfico - Evolução da LOA mais créditos do INPI (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do SIAFI e LOA.

A LOA 2020 inicial fixou as despesas efetivas do INPI em R\$ 349,2 milhões. Durante o exercício, foram autorizados créditos no montante de R\$ 49,6 milhões e cancelamentos que somaram R\$ 28,9 milhões, resultando em uma LOA final, referente às despesas efetivas, de R\$ 369,9 milhões.



Neste exercício, parte do orçamentado do INPI destinado às despesas discricionárias (R\$ 11 milhões) tinha execução condicionada à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n.º 186/2019,

Quadro - LOA mais créditos - Despesas Efetivas e Reserva de Contingência (2018-2020) (em R\$ milhões)

Grupos	2018	2019	2020
Despesas efetivas	390,2	405,5	369,9
Pessoal Inativo	83,4	94,2	97,5
Pessoal Ativo, Benefícios ao Servidor e Precatórios	228,4	230,6	215,9
Custeio e Investimento	78,4	80,8	56,5
Reserva de Contingência	258,5	164,0	286,2
Total	648,7	569,6	656,1

Fonte: CGOF/DIRAD com dados das Leis Orçamentárias Anuais e SIAFI.

Quadro - Créditos adicionais e cancelamentos 2020 - Despesas Efetivas (em R\$ milhões)

Despesas efetivas	Créditos Adicionais	Cancelamentos
Pessoal Inativo	24,2	0
Pessoal Ativo e Precatórios	19,1	8,0
Custeio e Investimento	6,3	20,9
Total	49,6	28,9

Fonte: CGOF/DIRAD com dados do SIAFI.

Em relação aos créditos adicionais das dotações de Pessoal Inativo, Ativo e Precatórios, estes resultaram da dotação inicial da LOA 2020 ser insuficiente para cobertura destas despesas até o final do exercício e em decorrência de ajustes técnicos realizados pela SOF, como por exemplo, troca de fontes orçamentárias.

Governança, Estratégia e Desempenho

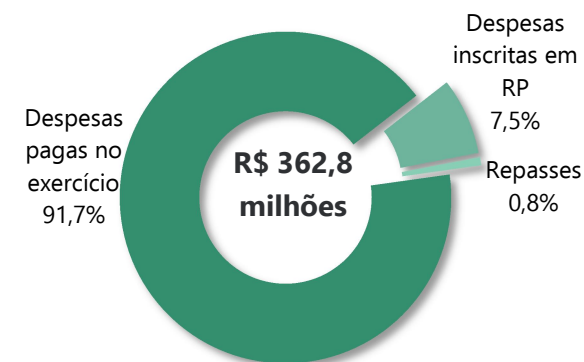


Em relação ao Custeio e aos Investimentos, houve créditos adicionais de R\$ 6,3 milhões para compensar parte do orçamento do INPI que tinha execução condicionada à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n.º 186/2019. Já os cancelamentos decorreram das devoluções de orçamento do 2º semestre, em razão das economias de despesas geradas pelos fechamentos dos edifícios, resultante do teletrabalho extraordinário (pandemia da COVID-19) e das revisões e adiamentos de algumas novas contratações. As devoluções orçamentárias foram realizadas no âmbito das revisões trimestrais do Plano de Ação 2020, que se apresentaram como importantes instrumentos de gestão, para que ao final do exercício tivéssemos uma LOA que refletisse a necessidade do INPI.

Execução Orçamentária

A execução orçamentária corresponde aos valores empenhados no exercício (despesas pagas e despesas inscritas em Restos a Pagar) mais os repasses orçamentários.

Gráfico - Execução Orçamentária em 2020



Fonte: CGOF/DIRAD.



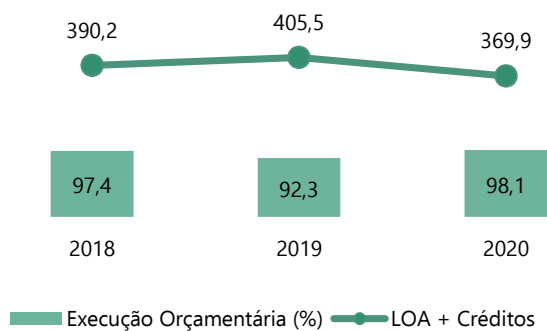
Nos últimos três anos, a execução orçamentária alcançou uma média de 95,9% da LOA.

Governança, Estratégia e Desempenho



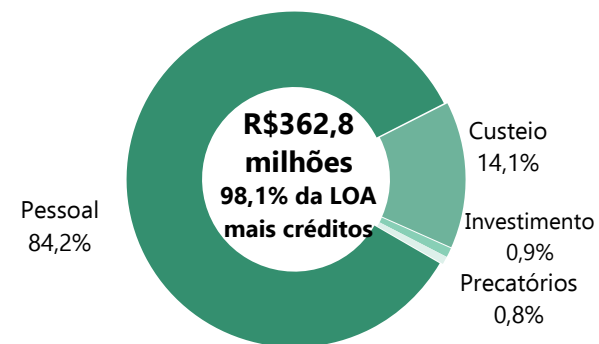


Gráfico - LOA mais Créditos e Execução Orçamentária (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados das Leis Orçamentárias Anuais e SIAFI.

Gráfico - Participação na execução orçamentária 2020



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do SIAFI.

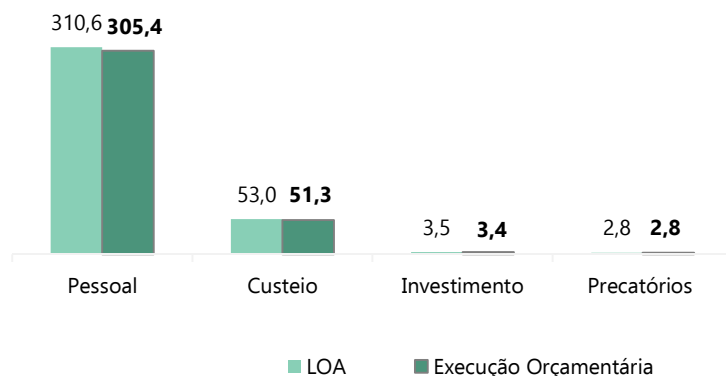
Ao detalhar a execução orçamentária 2020 por grupo de despesa, constata-se que 84,2% (R\$ 305,4 milhões) da execução se referem às despesas com pessoal, 14,1% (R\$ 51,3 milhões) ao custeio, 0,9% (3,4 milhões) aos investimentos e 0,8% (R\$ 2,8 milhão) aos precatórios.

Governança, Estratégia e Desempenho



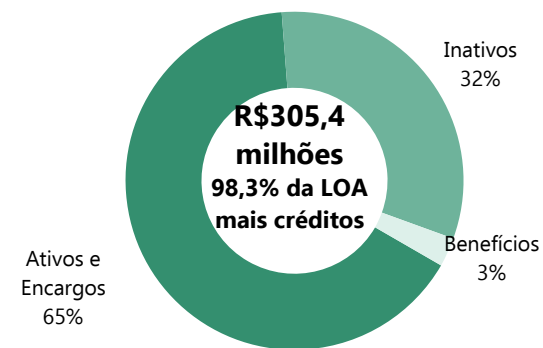


Gráfico – LOA mais créditos e Execução Orçamentária 2020 (em R\$ milhões)



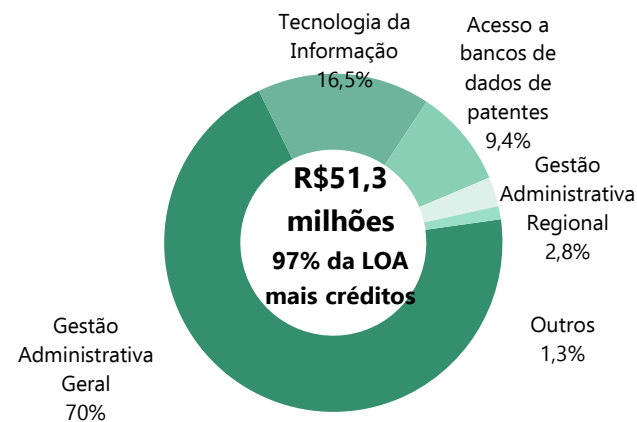
Fonte: CGOF/DIRAD/INPI com dados do SIAFI. Nota: Despesa com Pessoal equivale a Pessoal Ativo, Pessoal Inativo, Encargos (PSS) e Benefícios aos Servidores.

Gráfico – Pessoal – Execução Orçamentária 2020



Fonte: CGOF/DIRAD.

Gráfico – Custeio – Execução Orçamentária 2020 (por Plano Orçamentário)



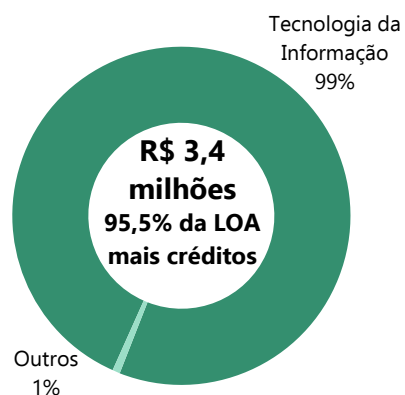
Fonte: CGOF/DIRAD.

Governança, Estratégia e Desempenho





Gráfico – Investimento – Execução Orçamentária 2020 (por Plano Orçamentário)



Fonte: CGOF/DIRAD.

Em relação à execução das despesas de Pessoal, destacamos a redução das despesas de pessoal ativo e encargos, de R\$ 201,6 milhões em 2019 para R\$ 199,8 milhões em 2020 (65,5% de R\$ 305,4 milhões). Por outro lado, as despesas com pessoal inativo vêm aumentando, R\$93,2 milhões em 2019 e R\$ 97,0 milhões em 2020. Estas variações demonstram a tendência de redução de pessoal ativo, em razão do crescente número de aposentadorias.

As despesas de Custeio mantêm a redução observada nos últimos anos, 2019 (R\$ 59,9 milhões) e 2020 (R\$ 51,3 milhões). Em 2020, o fechamento dos prédios do INPI impactaram diretamente as despesas de custeio, em razão da redução das despesas relacionadas ao funcionamento dos prédios.

Quanto às despesas de Investimentos, destacamos a despesa com desenvolvimento e manutenção evolutiva de software (R\$ 1,3 milhão), correspondendo a 38% da execução

deste grupo de despesas; a aquisição de licenças Office (R\$ 614 mil), 18%; e a expansão dos equipamentos storages (R\$ 545 mil), 16%.



Em 2020, as despesas discricionárias (Custeio e Investimento) tiveram boa execução orçamentária (97%) tendo como referência o orçamento final (R\$56,6 milhões). Não obstante, se considerarmos a LOA inicial (R\$ 71,1 milhões), a execução orçamentária 2020 das despesas discricionárias teria alcançado 76,9%.



Gestão Financeira

O valor pago em 2020 relacionados às atividades do INPI, referente às dotações orçamentárias do próprio exercício, não incluindo precatórios e despesas executados pelo INPI com orçamento da Secretaria de Patrimônio da União (R\$ 0,6 milhões) e incluindo destaques concedidos (R\$ 0,1 milhão), totalizou R\$ 332,7 milhões, do qual 86% foram direcionados para pagamentos de despesas com pessoal.

Já o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar – RP - processados e não processados) totalizou o valor de R\$ 31,3 milhões, do qual 63,5% foram direcionados para pagamento de pessoal. Essa contribuição significativa das despesas de pessoal nos RP ocorreu devido à mudança de sistemática na rotina de emissão de ordens bancárias ocorrida no final do exercício 2018, o que fez com que a maior parte do valor referente ao pagamento da folha de pessoal de dezembro de um exercício fosse inscrita como RP processado no exercício subsequente e paga no primeiro dia útil do mesmo.

No total, a execução financeira foi de R\$ 364 milhões, o que significa o segundo ano consecutivo de queda, mesmo que muito pequena, do total de pagamentos efetivados.

Quadro - Execução financeira das despesas - Total

Ano	Pagamento Dotação do exercício (em R\$ milhões)	Δ exercício anterior (%)	Pagamento Restos a Pagar (em R\$ milhões)	Δ exercício anterior (%)	Total pago (em R\$ milhões)	Δ exercício anterior (%)
2020	332,7	-2,4	31,3	26,8	364,0	-0,4
2019	340,8	-3,5	24,7	20,0	365,5	-2,2
2018	353,1	-2,7	20,6	146,6	373,7	0,7

Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.



Algumas definições:

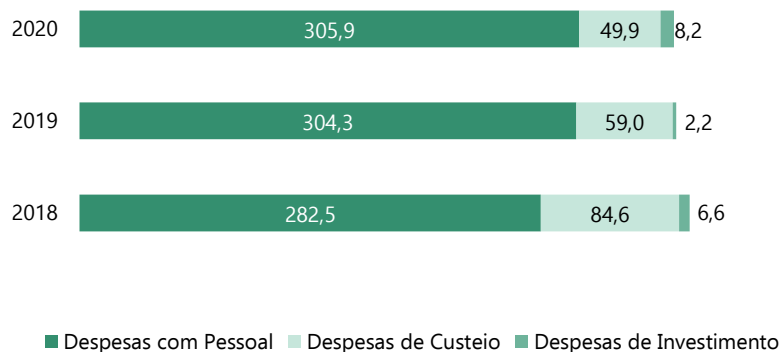
Gastos com pessoal: trata-se de despesas correntes relativas a pessoal, sejam gastos com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral e moradia) e benefícios, indenizações, ajudas de custo, além das remunerações, proventos, gratificações e encargos de ativos e inativos.

Despesas de custeio: são destinadas à manutenção das atividades administrativas do órgão como a prestação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.

Investimento: são as despesas de capital aplicadas no planejamento e execução de obras, aquisição de material permanente, instalações, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

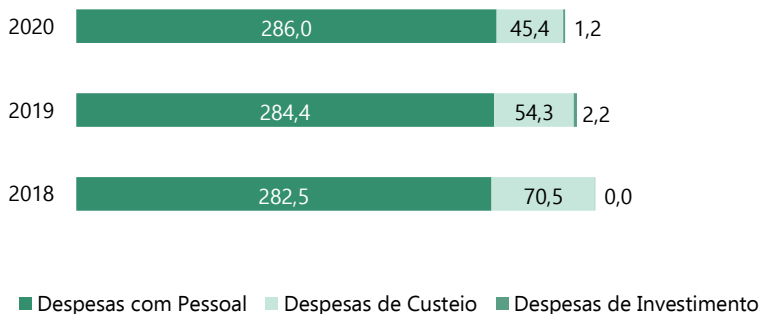


Gráfico - Distribuição das despesas pagas por tipo - total (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

Gráfico - Distribuição das despesas pagas por tipo - dotação do exercício (em R\$ milhões)

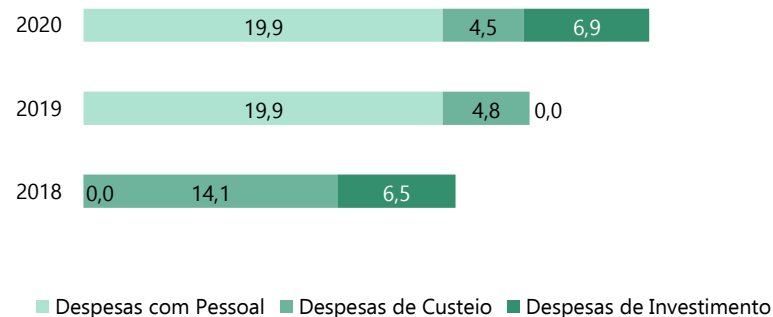


Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

As despesas pagas atreladas à dotação do exercício caíram. Em especial, as despesas de custeio caíram significativamente. Contribuíram para essa diminuição dos pagamentos a descontinuidade do contrato de apoio administrativo na Sede (contrato anterior encerrado em meados de abril e novo contrato iniciado apenas em setembro), com impacto de aproximadamente R\$ 5,0 milhões; e diminuição de despesas em função das medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), como a não realização de viagens, eventos de Capacitação e eventos em geral, e a obrigatoriedade de implantação do trabalho remoto para os servidores, sendo que esta medida reduziu significativamente várias despesas relacionadas à ocupação predial.

As despesas pagas de Investimento utilizando dotação do exercício também caíram. Contudo, como houve aumento expressivo das despesas pagas de Investimento inscritas em RP, em função do pagamento de uma parte do Contrato de Comunicação Unificada (R\$ 5,5 milhões) e o pagamento de aquisição de 975 licenças perpétuas do Microsoft Office (R\$ 1,3 milhões). Assim, houve um aumento no total pago nesse tipo de despesa, o que reduziu a queda do total de despesas pagas no exercício 2020.

Gráfico - Distribuição das despesas pagas por tipo - RP (em R\$ milhões)

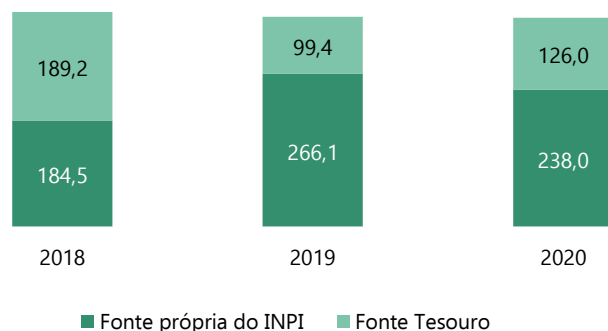


Fonte: CGOF/DIRAD/INPI com dados do Tesouro Gerencial.



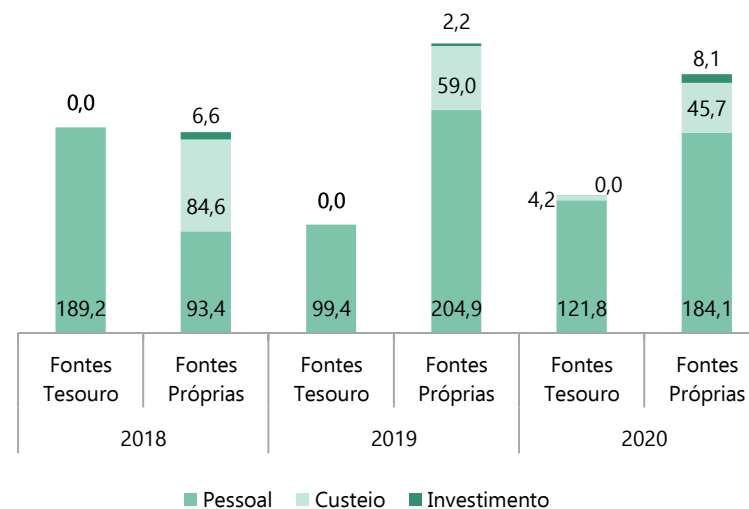
O perfil do pagamento de despesas inscritas em RP mudou bastante em função da supracitada mudança de sistemática de geração de ordens bancárias, que impactou o pagamento de despesas relacionadas à Pessoal. A oscilação que ocorre nas despesas de Investimentos contribui para que não seja possível identificar um padrão de comportamento na evolução do gasto com RP. Por vezes, observa-se que despesas de Investimentos acabam sendo contratadas apenas no final do exercício, impactando o RP e, consequentemente, o pagamento efetivado do exercício seguinte.

Gráfico – Pagamento total por fonte de recurso (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

Gráfico – Pagamento total por fonte de recurso por tipo (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

i Algumas definições:

Fonte própria do INPI: trata-se de recursos financeiros arrecadados pelo próprio Instituto em função de suas atividades, amortização de bens e rendimentos de recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.

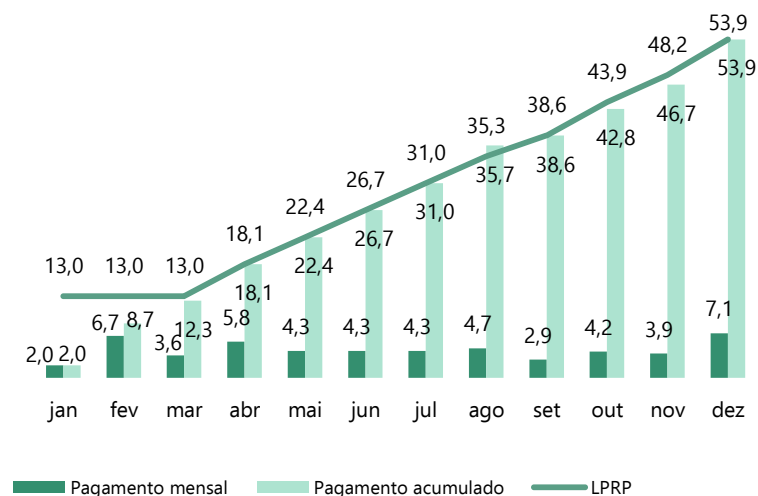
Fonte Tesouro: trata-se de recursos financeiros originários do Tesouro Nacional, isto é, não arrecadados pelo INPI.



Os pagamentos do Instituto são custeados majoritariamente por Fonte de Recursos próprios do INPI. Exceção se fez em 2018, quando, por discricionariedade do Governo Federal na elaboração da Lei Orçamentária Anual, a participação da Fonte Tesouro nas Despesas com Pessoal foram maiores (aproximadamente 66%). Como esse tipo de despesa tem o maior peso nos gastos do Instituto, esse impacto foi observado no gráfico ao lado. No exercício 2020, o total pago utilizando recursos do Tesouro voltou a aumentar.

Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual e consequente aprovação da LOA, o Ministério ao qual o INPI está vinculado pode decidir por associar despesas programadas do Instituto à Fonte Tesouro. Essa decisão é discricionária do Ministério e não necessariamente está relacionada à capacidade do Órgão custear os seus gastos. Em geral, as Fontes Tesouro são esperadas para pagamento das despesas relacionadas à previdência social (aposentadoria, pensões civis etc), mas também são utilizadas como estratégia para contingenciamento de despesas. A utilização ou não desse tipo de fonte impacta no valor total aplicado na Conta Única do Tesouro (vide o Quadro – “Rendimento Total dos Recursos Aplicados na CUT” ao final desta seção).

Gráfico – Despesas Discricionárias, incluindo RP – Fonte Própria – Pagamento acumulado X LPRP – 2020 (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

Quadro – Despesas Discricionárias, incluindo RP – Fonte Própria – Comparação valor médio pago

Ano	Valor médio pago (em R\$ milhões)	Δ exercício anterior (%)
2020	4,5	-10,0
2019	5,0	-34,2
2018	7,6	18,8

Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.



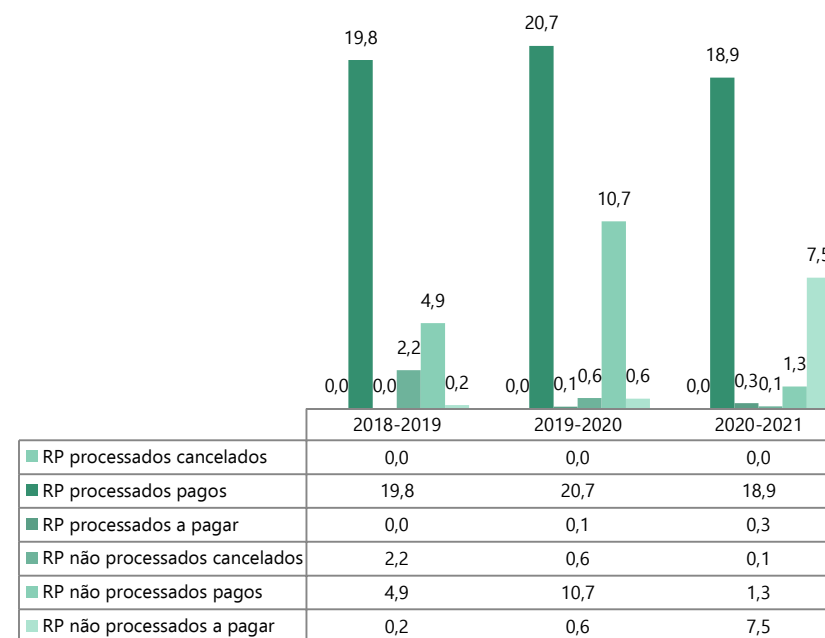
Anualmente, é estabelecido um cronograma de Limite de Pagamento e Restos a Pagar Anual (LPRP) para melhor controle do fluxo de caixa do Governo Federal. No exercício 2020, o mesmo foi estabelecido a partir de abril pelo Ofício Circular SEI nº 1202/2020/ME de 08/04/2020. Até março, o limite informado por mensagem eletrônica foi de 3/12 da dotação orçamentária na Fonte Própria do INPI.

Até agosto de 2018 o LPRP impactou os pagamentos das despesas discricionárias do Instituto. No exercício 2020, este impacto ocorreu a partir do mês de abril, quando foi pago um grande valor de RP referente ao contrato de Comunicação Integrada (R\$ 2,4 milhões). O fluxo de pagamentos precisou ser controlado atentamente durante todo o ano, tendo provocado alguns atrasos em pagamentos de prestadores de serviço/fornecedores para evitar que o limite fosse ultrapassado nos meses de abril a junho. A descontinuidade do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo acabou contribuindo para que o limite de pagamento estabelecido pelo Ministério não ocasionasse maiores atrasos desse tipo. Com a proximidade do final do ano, particularmente em setembro, foi observado um atraso no pagamento de alguns contratos, o que também contribuiu para diminuir a pressão sobre o limite financeiro.

No mês de agosto, foi identificada uma divergência nas metodologias utilizadas pelo INPI e pelo Ministério da Economia (ME) para apurar o total de pagamentos, por isso o LPRP no referido mês foi ultrapassado. Para evitar esse tipo de questão, solicitamos ao ME orientação para levantamento dos dados e passamos a utilizar o mesmo padrão que o Ministério.

Durante o mês de dezembro de 2020, a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças realizou gestões junto à Diretoria de Administração e Finanças do Ministério da Economia para adequar o LPRP às previsões de pagamento do INPI e permitiu o ajuste tempestivo do mesmo para melhor uso do limite de pagamento, não só para o INPI, mas também para o Ministério.

Gráfico – Movimentação do RP (em R\$ milhões)

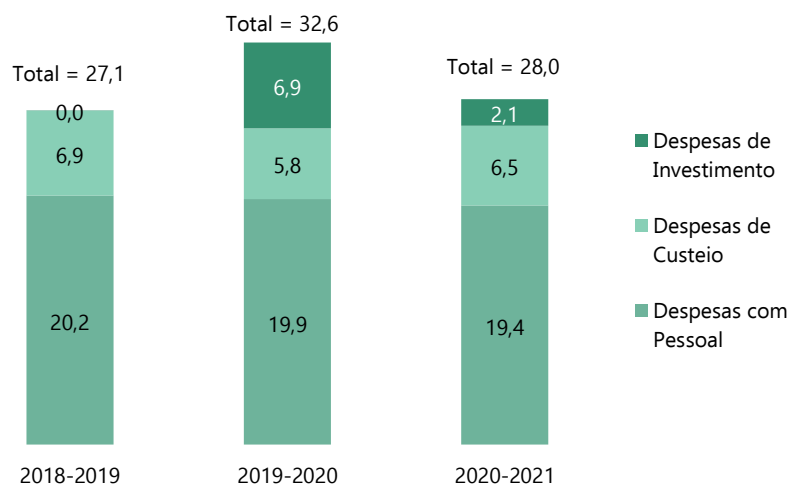


Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial – *posição em 26/01/2021.

Observou-se uma diminuição do valor inscrito em Restos a Pagar no último exercício financeiro. A já citada mudança de sistemática de emissão de ordens bancárias fez com que o valor de RP processado aumentasse significativamente a partir do exercício 2019. Contudo, ao se observar a movimentação do RP, percebe-se que o valor referente ao RP Processado, originado em sua maior parte pela folha de pagamento de pessoal de dezembro do exercício anterior, é praticamente todo pago (e isso ocorre logo no primeiro dia útil do exercício no qual ocorreu a inscrição).



Gráfico – Valor inscrito em Restos a Pagar (RP) por tipo de despesa (em R\$ milhões)

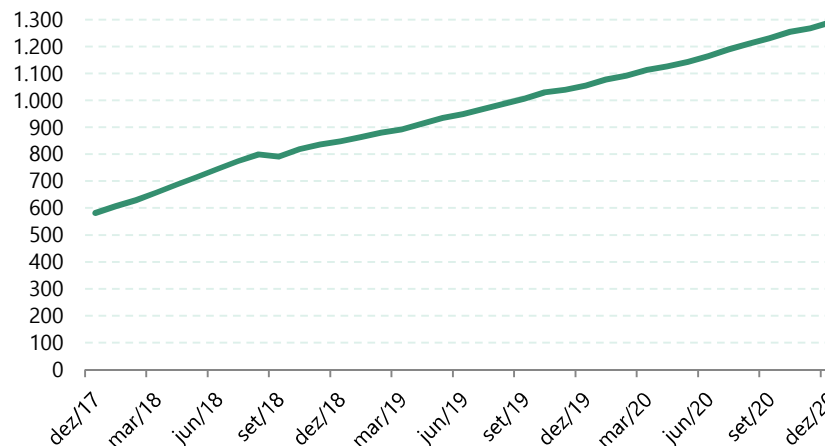


Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

As despesas inscritas em RP referentes a Pessoal vem caindo desde 2018. Já as despesas de Custeio e Investimento oscilam a cada ano e não evidenciam um padrão de comportamento. As despesas inscritas em RP de Custeio vinham caindo desde o exercício 2017, mas apresentaram alta na inscrição de 2020 para 2021. A contratação de serviços de acesso a banco de dados (Acesso a banco de dados internacionais: R\$ 0,9 milhões) que não foram pagos no exercício e a contratação de serviço de tecnologia da informação apenas no final do exercício (Ferramenta de Gestão de Solução Dynatrace APM: R\$ 1,4 milhões) contribuíram significativamente para esse aumento.

Apesar da queda na inscrição em RP de Despesas de Investimento, mais uma vez as mesmas ocorreram porque as aquisições/contratações foram efetivadas apenas no final do exercício financeiro, fato que geralmente decorre de políticas de contingenciamento orçamentário feitas pelo Governo Federal, mas que também está relacionado ao trâmite dos processos de aquisição.

Gráfico – Saldo aplicado na Conta Única do Tesouro (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

Os recursos arrecadados pelo INPI são disponibilizados diariamente ao Instituto e utilizados na execução diária de pagamentos devidamente empenhados, liquidados e autorizados pelo Ordenador de Despesas. Quando o saldo do dia não é suficiente, é necessário resgatar recursos que estão aplicados na Conta Única do Tesouro (CUT). Quando há sobra de recursos, o saldo é aplicado na CUT ao final do dia. Além disso, os recursos aplicados geram rendimentos que a cada dez dias são automaticamente creditados na CUT pelo Tesouro Nacional. Com isso, mensalmente, o saldo do INPI aplicado tem aumentado e, no exercício de 2020, chegou-se próximo à cifra de R\$ 1,3 bilhão.

Registre-se que a movimentação desse saldo está diretamente restringida pelo Limite de Pagamento e Restos a Pagar, quando estabelecido, e indiretamente pelos valores estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual e pelos Restos a Pagar inscritos.

A decisão discricionária do Governo Federal em alocar despesas entre Fonte Tesouro e Fonte Própria do INPI, quando da elaboração da LOA, impacta o volume de recursos

Governança, Estratégia e Desempenho



aplicados e, conseqüentemente, o rendimento aferido. A taxa de rendimento aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional está diretamente associada com as políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal.

Quadro – Rendimento total dos recursos aplicados na CUT

Ano	Valor (em R\$ milhões)	Δ exercício anterior (%)
2020	80,9	2,7
2019	78,7	20,5
2018	65,3	28,3

Gestão de Custos

Conformidade legal

A apuração de custos no âmbito do INPI teve início em setembro de 2016, quando a atribuição de elaborar estudos e relatórios sobre custos foi estabelecida para uma Unidade Regimental do órgão, por meio do Decreto n.º 8.854/2016. O INPI ainda não possui um sistema informatizado de apuração dos custos, porém o Sistema de Informações de Custos do Governo federal (SIC) é acessível a todos os órgãos. O SIC utiliza a estrutura orçamentária para alocação dos custos. Ou seja, os custos são apurados considerando como objetos de custeio as ações da Lei Orçamentária Anual, que por sua vez contemplam os programas, projetos e atividades de cada órgão.

Porém, a estrutura orçamentária de cada órgão nem sempre reflete os objetos de custeio específicos que se pretende mensurar. A associação dos recursos consumidos com os produtos ou serviços gerados não se dá de forma direta, necessitando de uma análise mais aprofundada para identificação do método ou combinação de métodos de custeio mais apropriados para o tipo de informação que se deseja obter.

Neste sentido, o INPI utiliza as informações do SIC, combinadas com as de outros sistemas e controles internos para apurar custos, tendo como objeto de apuração as atividades finalísticas arrecadoras do INPI. Destaca-se que a análise de Custos por Atividades Finalísticas/Suporte, alocando os custos indiretos (custeio e investimento) é elaborada após o fechamento do exercício e com conclusão somente possível no mês de maio, não estando ainda disponíveis os dados referentes a 2020 nesse formato. Sendo assim, seguem as informações referentes à apuração de custos por atividade finalística dos exercícios de 2017 a 2019 e o respectivo custo total anual.



Estimativa de custos por área de atuação e a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

As informações desta seção foram geradas a partir dos dados do Sistema de Informação de Custos do Governo federal (SIC). Não incluiremos nas análises, o custo de pessoal inativo por não contribuírem com a prestação de serviços do INPI, não compondo assim o custo dos serviços prestados.



Os custos com Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios são responsáveis por 80% dos custos de 2020, tendo uma redução de 1,4% em relação a 2019 e de 5,6% quando comparado a 2018. O segundo maior grupo de custo permaneceu sendo decorrente das Despesas de Custeio e Investimento (19%), registrando uma redução de 16% em relação a 2019 e de 40% quando comparado a 2018. Já os Outros Custos de Lançamentos Contábeis representaram 1% em 2020, com uma queda de 81% em relação ao exercício anterior.

Governança, Estratégia e Desempenho


Quadro – Custos por tipo 2018 a 2020 – comparativo (em R\$ milhões)

Custos	2018	Part.(%)	2019**	Part.(%)	2020	Part. (%)	Δ (2020/2019)	Δ (2020/2018)
Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios aos Servidores	217,0	72,0%	207,7	74,4%	204,9	79,7%	-1,4%	-5,6%
Despesas de Custeio e Investimento	83,9	27,9%	59,8	21,4%	49,9	19,4%	-16,5%	-40,5%
Outros Custos de Lançamentos Contábeis*	0,4	0,1%	11,8	4,2%	2,3	0,9%	-80,6%	449,8%
Total	301,3	100,0%	279,3	100,0%	257,1	100,0%	-7,9%	-14,7%

Fonte: Tesouro Gerencial TESCUTOS – Sistemas de Informações de Custos - SIC do Governo federal *Lançamentos contábeis que geram Variação Patrimonial Diminutiva, tais como registro de depreciação, amortização e baixa de estoques.

**Nota: O valor relativo à Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios aos Servidores referentes ao exercício de 2019 informado no RG de 2019 (R\$ 190,7 milhões) foi corrigido, em função de não terem sido contemplados, à época, os valores referentes ao mês de dezembro.

Quadro – Custo de Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios aos Servidores por Atuação (em R\$ milhões)

Atuação	2018	Part.(%)	2019*	Part.(%)	2020	Part. (%)	Δ (2020/2019)	Δ (2020/2018)
Suporte	47,7	22,0%	44,4	21,4%	43,8	21,4%	-1,3%	-8,0%
Finalística	169,4	78,0%	163,3	78,6%	161,0	78,6%	-1,4%	-4,9%
Total	217,1	100,0%	207,7	100,0%	204,9	100,0%	-1,4%	-5,6%

Fonte: Tesouro Gerencial no módulo TESCUSTOS - SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo federal.

*Nota: O valor relativo à Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios aos Servidores referentes ao exercício de 2019 informado no RG de 2019 (R\$ 190,7 milhões) foi corrigido, em função de não terem sido contemplados, à época, os valores referentes ao mês de dezembro.

No que tange aos custos de pessoal ativo, incluindo encargos e benefícios aos servidores, a participação das unidades de suporte e finalísticas permaneceu a mesma, em comparação ao exercício anterior (21% e 79%, respectivamente). Em 2020, continuamos tendo uma maior participação das áreas finalísticas (79%), com um custo de R\$161,0 milhões (redução de 1,4% em relação a 2019 e de 4,9% quando comparado a 2018), com a Diretoria de Patentes, Programa de Computador e Topografia de Circuitos Integrados permanecendo com o maior peso (45% do total, com um custo de R\$92,4 milhões).



Quadro – Custo de Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios aos Servidores por Atuação Detalhado por Diretoria/Coordenação Geral – 2018 a 2020 (em R\$ milhões)

Atuação	Diretoria/Coordenação	2018	Part.(%)	2019*	Part.(%)	2020	Part.(%)
Suporte	GABINETE	9,4	4,3%	8,9	4,3%	10,0	4,9%
	DIRETORIA EXECUTIVA	10,4	4,8%	9,6	4,6%	8,6	4,2%
	OUVIDORIA	1,2	0,6%	1,2	0,6%	1,2	0,6%
	PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1,5	0,7%	1,5	0,6%	1,7	0,8%
	AUDITORIA INTERNA	1,7	0,8%	1,3	0,6%	1,2	0,6%
	CORREGEDORIA	1,4	0,7%	1,3	0,6%	1,2	0,6%
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	21,9	10,1%	20,5	9,9%	20,0	9,8%
Total Suporte		47,7	22,0%	44,4	21,4%	43,8	21,4%
Finalísticas	DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	99,9	46,0%	94,3	45,4%	92,4	45,1%
	DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	39,5	18,2%	39,2	18,9%	38,3	18,7%
	COORDENACAO-GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA	4,8	2,2%	4,0	1,9%	3,4	1,6%
	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE NULIDADE	9,4	4,3%	8,5	4,1%	8,2	4,0%
	COORDENACAO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO	15,8	7,3%	17,3	8,3%	18,8	9,2%
Total Finalísticas		169,4	78,0%	163,3	78,6%	161,0	78,6%
Total Geral		217,1	100,0%	207,7	100,0%	204,9	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial no módulo TESCUSTOS - SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo federal. *Nota: O valor relativo à Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios aos Servidores referentes ao exercício de 2019 informado no RG de 2019 (R\$ 190,7 milhões) foi corrigido, em função de não terem sido contemplados, à época, os valores referentes ao mês de dezembro.

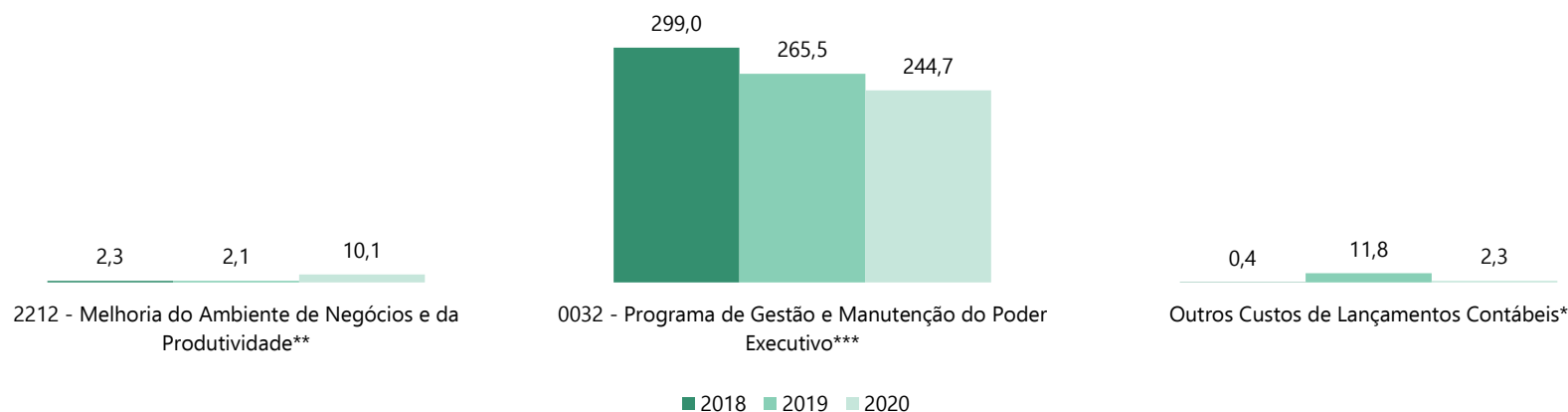


Estimativa de custos por programa governamental

Os custos do INPI concentraram-se no programa 0032 – “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo” (95%), em razão de as despesas com funcionamento dos órgãos (água, luz, telefone, etc.) e com pessoal ativo serem necessariamente alocadas neste programa, além da ação 0181 – “Aposentadorias e Pensões Civis da União” que, a partir de 2020, foi incorporada ao referido programa, mas que não será mais considerada, para fins deste relatório, já que não se relaciona com o alcance da missão institucional do órgão por representar despesas com pessoal inativo. O programa 2212 – “Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade”, responsável por 4% do custo total da Instituição, foi considerado em substituição ao programa 2079 – “Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços”. Cabe destacar que os custos relacionados à gestão da Tecnologia da Informação, antes vinculados às despesas do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia, foram incorporados ao programa 2212, cujos custos contribuem diretamente com a atividade finalística de análise de pedidos de patentes. Os demais custos referem-se aos custos de lançamentos contábeis e representam 1%.

Destaca-se a redução dos custos do programa 0032, que se justifica, em parte, pela incorporação dos custos de TI ao programa 2212 (em contrapartida ao aumento deste), mas também pela redução dos custos de pessoal ativo (-1,4% em relação a 2019). Ainda maior foi a queda dos custos das despesas discricionárias (-31%), em virtude do cenário restritivo imposto pela pandemia já no primeiro semestre, impactando boa parte das despesas continuadas e alguns novos projetos, resultando, assim, em devoluções de orçamento ao longo do segundo semestre, de forma a cumprir o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acerca do orçamento impositivo.

Gráfico - Custo do INPI por Programa Governamental - 2018 a 2020 (em R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial no módulo TESCUSTOS - SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo federal.

*Lançamentos contábeis que geram Variação Patrimonial Diminutiva, tais como registro de depreciação, amortização e baixa de estoques. **Substituiu o programa 2079 – “Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços”. *** Substituiu o programa 2110 – “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia”.

Governança, Estratégia e Desempenho



Principais desafios e ações futuras para a gestão orçamentária, financeira e de custos

O INPI vem avançando na integração da gestão orçamentária ao planejamento institucional, atualmente, materializado pelos Planos de Ações anuais. Para o alcance da eficiência de uma gestão orçamentária integrada ao planejamento, precisa-se avançar na comunicação entre as áreas envolvidas nos processos e na sistematização dos procedimentos de reprogramações orçamentárias, que são dinâmicos e essenciais para excelência da execução orçamentária.

Neste sentido, a busca por aumento da força de trabalho e de implantação de sistemas informatizados que forneçam suporte e integração às atividades ligadas aos macroprocessos na área de orçamento, finanças e contabilidade de modo que auxilie os servidores no desenvolvimento de suas atividades, se apresentam como fatores primordiais para melhoria no desenvolvimento das atividades, segurança das informações, celeridade e transparência na gestão, proporcionando um avanço a um nível de acompanhamento orçamentário e financeiro que envolva não somente as reprogramações de despesas, mas as execuções destas como um todo, com atualizações e informações simultâneas. É necessário normatizar e aprimorar ainda mais a governança dessas atividades na Instituição.

O desafio de recomposição de pessoal para atuar na Coordenação-Geral continua como urgente, principalmente em Custos. Entre os instrumentos para solução deste desafio, temos a seleção interna ou externa de servidores e a contratação de bolsistas, ambos serão reabertos em 2021, uma vez que não obtivemos êxito em 2020.

O avanço na metodologia de custos atual utilizada pelo INPI ao nível dos serviços prestados, que propiciará análises diversas e fornecerá subsídios à política de preços, está e estará, por todo o exercício 2021, relacionado ao Programa INPI para o Século XXI.

Ademais, a Coordenação-Geral de Orçamentos e Finanças tem se aprofundado no tratamento de riscos de integridade e operacionais, buscando aumentar a eficiência e a transparência das atividades desenvolvidas. Nesse sentido, em 2020, teve início a divulgação da ordem cronológica de pagamentos feitos pelo INPI com publicação no

portal na internet, que permite o acompanhamento e a auditoria das despesas pagas e as datas em que tais pagamentos foram efetivados.

Em 2021 continuaremos envidando esforços no tratamento de risco envolvidos na gestão orçamentária, financeira e contábil objetivando alcançar excelência organizacional, tal como previsto no Plano estratégico 2018 – 2021.

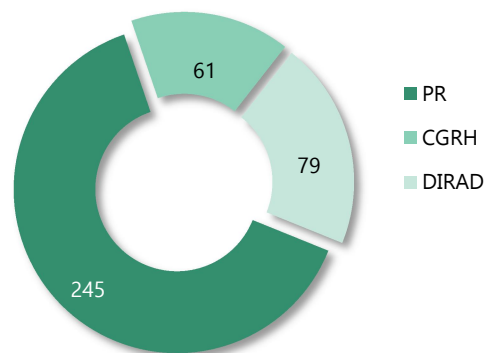


Gestão de Pessoas

Conformidade legal

No ano de 2020, foram publicados 385 atos administrativos, sendo esses relativos a Portarias, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Portarias de Remoção, Designação de Fiscais de Contrato e Boletins de concessão de Diárias e Passagens, correlatos a cada Diretoria e Coordenação, além dos atos da Presidência, como Exonerações, Vacâncias, Portarias de Redução de Jornada e demais atos de competência daquela unidade, conforme gráfico a seguir:

Gráfico - Atos administrativos por unidade



Fonte: Rede Cadastro_Pasta portarias emitidas em 2020

O Relatório de Auditoria Interna n.º 202002 concluiu pela tempestividade do encaminhamento dos atos de pessoal publicados no Diário Oficial da União entre dezembro de 2019 a novembro de 2020 por meio do sistema e-Pessoal, na forma da Instrução Normativa TCU n.º 78, de 21 de março de 2018, evidenciando um tempo médio de 41 dias para disponibilização dos atos de aposentadoria e de 49 dias para disponibilização dos atos de pensão civil. Importante ressaltar que desde 2017 não houve intempestividade no cadastramento dos atos de pessoal nos sistemas SISAC/e-Pessoal por

parte do INPI, o que demonstra a manutenção do padrão de qualidade alcançado e dos controles realizados.

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU n.º 84/2020 e à Decisão Normativa TCU n.º 187/2020, foi criada no site oficial do Instituto, a página intitulada "Transparência e Prestação de Contas" (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas>) em que é informada, de forma individualizada, a remuneração dos servidores ativos e os proventos dos aposentados e beneficiários de pensão do órgão, assim como demais auxílios e vantagens pecuniárias recebidas pelos mesmos.

Em 2020, realizamos os controles e os acompanhamentos de entrega das autorizações de acesso a dados e/ou declarações de bens e rendas junto à Receita Federal, em cumprimento ao artigo 13 da Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992 e à Lei n.º 8.730 de 10 de novembro de 1993. Considerando a Instrução Normativa TCU n.º 87/2020 em vigor a contar de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a forma de recebimento de cópia de declaração a que alude o art.1º, caput, da Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, informamos que estamos procedendo as adaptações processuais vigentes, tendo sido instaurado o processo administrativo SEI n.º 52402.000729/2021-90 que versa sobre o tema.

Ainda em 2020, constam as reposições nos valores totais de R\$ 34.006,41 via GRU na conta 68806-1, devolução de salários, e R\$ 169.565,50 na folha de pagamento, totalizando o montante de R\$ 203.571,91 repostos. Os processos de reposição ao erário observaram o procedimento disciplinado na Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 05, de 21 de fevereiro de 2013, e nos artigos 44, 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Desde fevereiro de 2019, quando foi divulgada, a Carta de Serviços ao Servidor, documento de orientação dirigido aos servidores ativos e inativos e aos beneficiários de pensão civil do INPI, sobre os procedimentos da área de administração de pessoal para pleitear benefícios, licenças e afastamentos de que trata a legislação de pessoal civil, vem sendo atualizada. No segundo semestre de 2020, foi iniciado o processo de mapeamento do Macroprocesso Gestão de Pessoas, que se encontra em andamento. Tanto a Carta de Serviços ao Servidor quanto o mapeamento de processos visam conferir maior transparência, otimização, uniformização e conformidade legal aos processos da área.

Governança, Estratégia e Desempenho



No ano de 2020, por força de normativos e medidas de tratamento visando maior conferência em processos de concessão de benefícios, licenças e afastamentos, com a introdução de etapa de *check list*, foram reduzidos níveis de riscos à integridade constantes do Plano Geral de Riscos à Integridade.



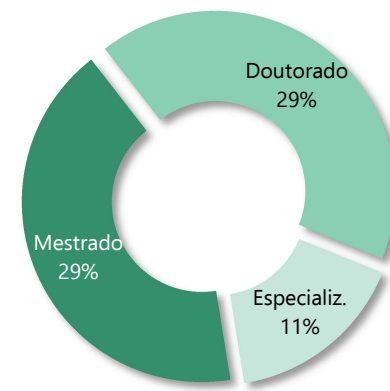
Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios:
12.891 análises e demandas externas recepcionadas.²³

Avaliação da Força de Trabalho

O Plano de Carreiras e Cargos do INPI é regulado pela Lei n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006, que abrange o cargo isolado de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - com atribuições de natureza técnica especializada de alto nível de complexidade; os cargos de nível superior de: (i) Pesquisador em Propriedade Industrial - cujos ocupantes atuam na análise dos pedidos de patentes, (ii) de Tecnologista em Propriedade Industrial - cujos ocupantes respondem pelo registro de marcas, desenhos industriais e indicações geográficas, e (iii) de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - voltado para o exercício de atividades administrativas; e os cargos de nível médio de: (i) Técnico em Propriedade Industrial e (ii) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - que atuam como áreas de suporte às atividades finalísticas e administrativas, respectivamente.

Em razão da sua complexa missão institucional, o quadro funcional do Instituto é altamente qualificado, com formações acadêmicas variadas e diferentes perfis profissionais.

Gráfico - Formação dos servidores do INPI por titulação



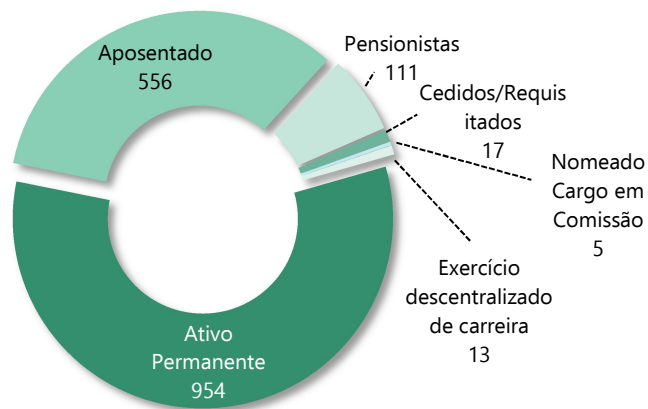
Fonte: CGRH/DIRAD com dados do SIAPE.

²³ Fonte: Relatório Estatístico SEI das unidades da CGRH (exercício de 2020).



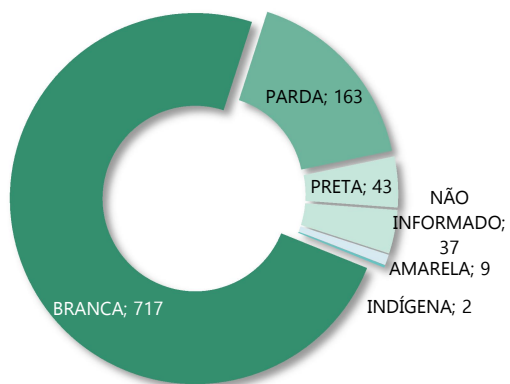
Distribuição dos servidores

Gráfico - Distribuição por situação funcional (2020)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do SIAPE.

Gráfico - Etnia (2020)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do SIAPE

Quadro - Distribuição do quadro de servidores por carreira/cargo (2020)

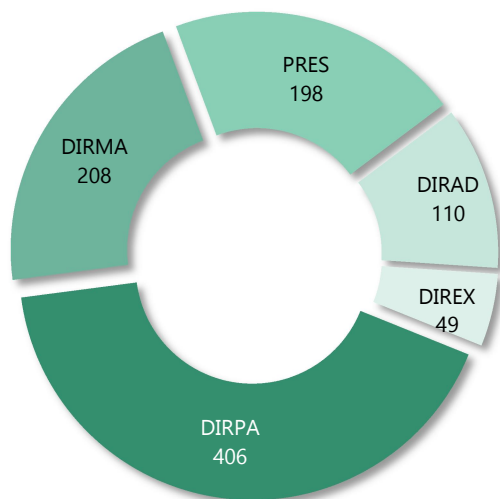
Cargos	Quadro total do INPI (PI)	Cargos ocupados (inclui cedidos)	Servidores cedidos	Cargos vagos	Vagas em carência p/ reversão e vacância	Total de vagas disponíveis
Assistente em Ciência e Tecnol.	0	1	0	0	0	0
Técnico	0	5	0	0	0	0
Tecnologista	0	5	0	0	0	0
Total carreira C&T	0	11	0	0	0	0
Analista de Planejamento Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial	211	122	4	85	26	59
Especialista Sênior em Propriedade Industrial	29	5	1	23	0	23
Pesquisador em Propriedade Industrial	810	419	4	387	59	328
Técnico em Propriedade Industrial	267	149	2	116	63	53
Técnico em Planejamento Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial	281	71	5	205	32	173
Tecnologista em Propriedade Industrial	221	177	1	43	22	21
Total carreira PI	1819	943	17	859	202	657
Total Geral	1819	954	17	859	202	657

Fonte: CGRH/DIRAD com dados SIAPE.

Notas: Total de vagas aprovadas para o INPI = CARGOS VAGOS + CARGOS OCUPADOS (INCLUI CEDIDOS). A carreira de C&T encontra-se em extinção no Instituto. Vagas em carência p/ reversão e vacância: conforme inc. VI do art. 8, art. 20, art. 25 e inc. VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990.



Gráfico - Distribuição de servidores por unidade de exercício (2020)

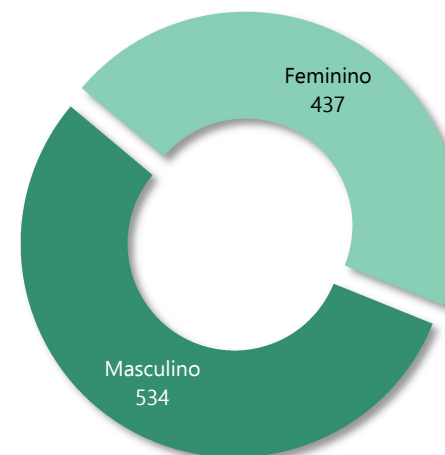


Fonte: CGRH/DIRAD/INPI com dados do SIAPE.

NOTA: Unidades que compõem a Presidência: Gabinete; Seção de Apoio Administrativo da Presidência; Coordenação de Comunicação Social; Coordenação de Relações Internacionais – COINT; Coordenação de Relações Institucionais – DF, Coordenação de Relações Institucionais – SP, Ouvidoria, Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria, Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia – CGTEC, Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade – CGREC e Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação – CGDI.

Muito embora tenha ocorrido o decréscimo no número de servidores em todas as unidades do órgão em função de aposentadorias, óbitos e exonerações durante o ano de 2020, a maior concentração de servidores permanece nas unidades finalísticas do INPI, ou seja, na DIRMA, DIRPA, CGTEC, CGREC e CGDI, tendo em vista serem estas unidades responsáveis pela prestação de serviços e atendimento direto aos usuários do sistema de propriedade industrial. O INPI encontra-se em tratativas com o Ministério da Economia e a UNB – Universidade de Brasília para aplicação de metodologia que visa ao correto dimensionamento do quadro de pessoal conforme consta do Processo INPI n.º 52402.000814/2019-33 e 52402.006089/2019-15.

Gráfico - Distribuição do quadro de servidores por gênero (2020)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados SIAPE.

Governança, Estratégia e Desempenho

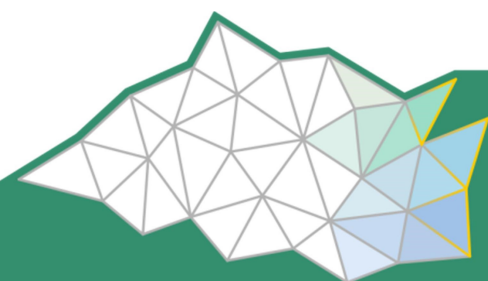
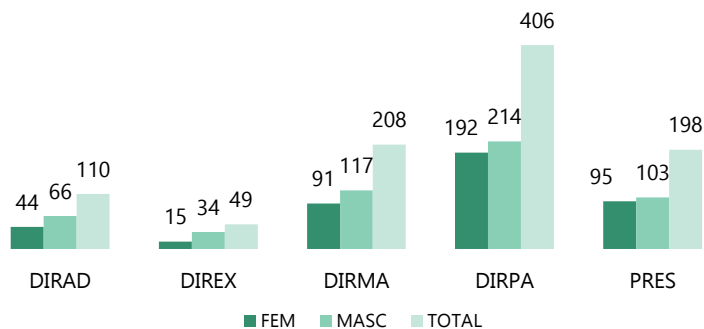




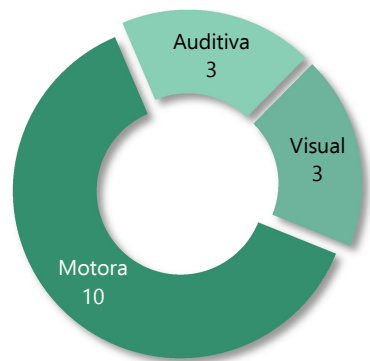
Gráfico - Distribuição dos servidores por gênero e unidade de exercício (2020)



Fonte: CGRH/DIRAD.

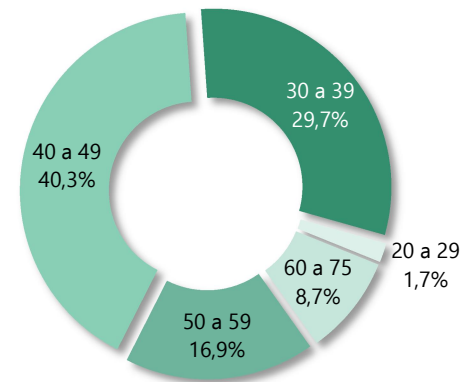
Nota Explicativa: Unidades que compõem a Presidência: Gabinete; Seção de Apoio Administrativo da Presidência; Coordenação de Comunicação Social; Coordenação de Relações Internacionais COINT; Coordenação de Relações Institucionais – DF, e Coordenação de Relações Institucionais – SP Ouvidoria, Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria, Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia – CGTEC, Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade – CGREC e Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação – CGDI.

Gráfico - Servidores PCD distribuídos por deficiência (2020)



Fonte: CGRH/DIRAD.

Gráfico - Distribuição percentual por faixa etária dos servidores (2020)



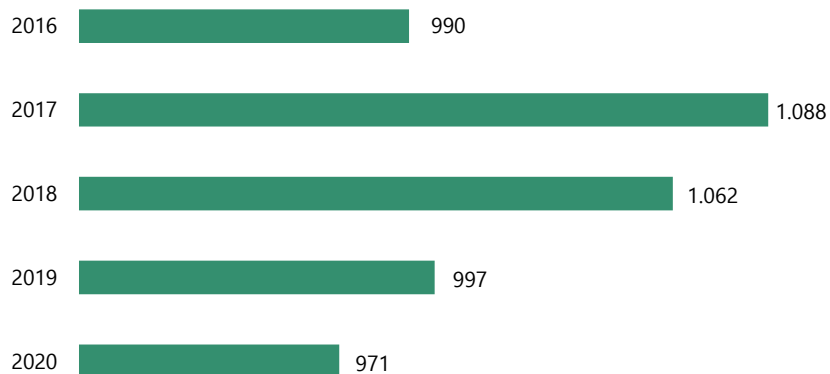
Fonte: CGRH/DIRAD com dados do SIAPE.

Levando-se em consideração os concursos realizados desde 2008 e a faixa etária dos servidores que ingressaram após as respectivas nomeações, pode-se observar que cerca de 32% dos servidores do Instituto encontram-se na faixa de 20 a 39 anos de idade, com o restante acima dos 40 anos. Isso representa um grande desafio para a área de recursos humanos, pois envolve a administração de pessoas com diferentes percepções e características, o que interfere diretamente no desempenho organizacional. Como forma de lidar com tal desafio, em especial no que tange à transmissão dos conhecimentos dos servidores mais velhos para os mais jovens, encontra-se em estudo uma instrução normativa que dará as diretrizes para a implantação do processo de gestão do conhecimento no INPI.



Evolução do Quadro de Pessoal

Gráfico - Evolução do Quadro (carreiras do INPI, incluindo cedidos)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do SIAPE.

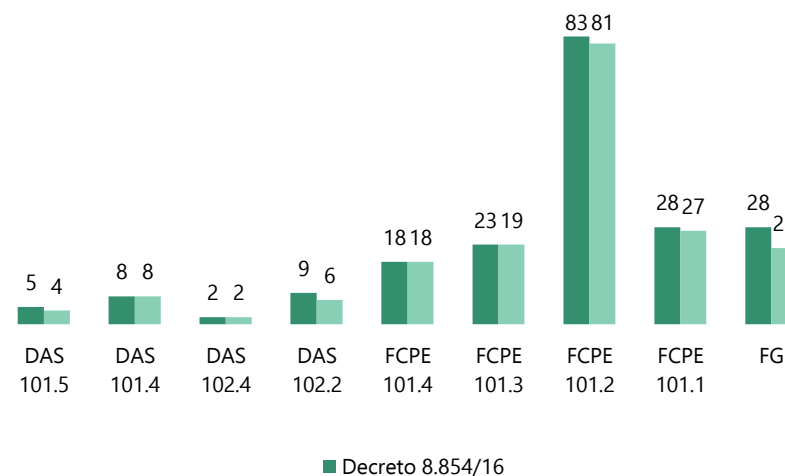
A evolução do quadro de pessoal ao longo dos últimos anos demonstra o esforço que as administrações do INPI empreenderam no sentido de dotar o instituto de recursos humanos em um quantitativo que pudesse atender às demandas da sociedade, no que se refere aos direitos de propriedade intelectual. Ademais, esse aumento no quadro de pessoal resultou em um crescimento substancial da produtividade nas áreas finalísticas, fato este que pode ser atestado por meio dos relatórios estatísticos do instituto disponíveis no site do INPI, em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas>.

A tendência de perda de servidores tem que ser revertida para que tal situação não cause impactos negativos na produtividade do Instituto, revertendo a propensão de queda no *backlog* de patentes, afetando o quadro de eliminação do *backlog* na área de marcas e o atraso inaceitável anteriormente existente nas demais áreas. Caso nada seja feito, comprometerá a qualidade e o tempo de resposta dos serviços prestados pelo INPI.

Entretanto, o quadro de pessoal ativo que era de 997 servidores em dezembro de 2019 encolheu para 971 em dezembro de 2020, em função das concessões de aposentadorias, ocorrências de óbitos, exonerações e vacâncias naquele período. O Instituto tem buscado formas alternativas para mitigar esse efeito negativo, mesmo com a redução de pessoal. Além de concursos públicos, que são essenciais neste processo, até mesmo para a manutenção do conhecimento, alternativas estão sendo implantadas, como o teletrabalho, a inserção do INPI nos estados para aumento da captação de ativos de PI com a ajuda de parceiros locais, a formação de novos gestores e líderes em substituição aos que vão se aposentar e formação continuada da gestão existente.

Quadro gerencial do INPI

Gráfico - Quadro gerencial do INPI - total de cargos e total de cargos ocupados (2020) Decreto 8.854/16 x OCUPADOS no INPI 2020



Fonte: Decreto 8.854/16 x SIAPE_transação SIAPE_TBCONSFUN_relativo à quantidade de cargos ocupados GRCOSERFUN.

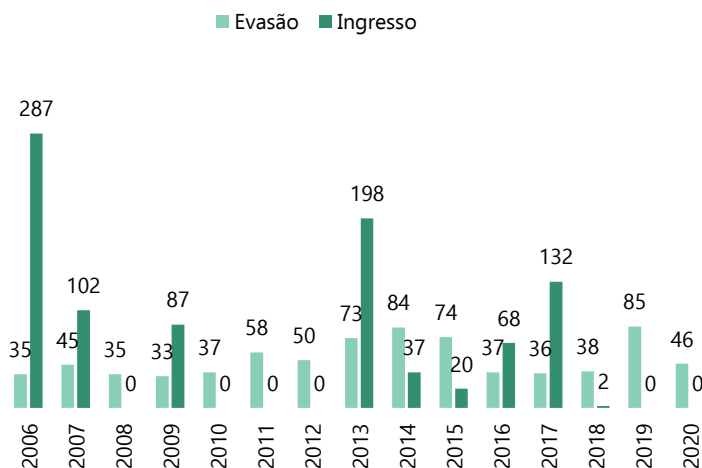
Governança, Estratégia e Desempenho





Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Gráfico – Evasões e Ingressos de 2006 a 2020



Fonte: CGRH/DIRAD com dados SIAPE.

O INPI tem seu processo de recrutamento e seleção de recursos humanos norteado pelo art. 37, inciso II, da Constituição federal, na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela Lei n.º 11.355 de 19 de outubro de 2006 – Plano de Carreiras e Cargos do INPI e pelo Decreto n.º 9.739 de 28 de março de 2019. A seleção de pessoal para seus quadros dá-se por meio da realização de concursos públicos.

O Instituto obteve êxito em realizar concursos com intervalos regulares, o que permitiu recompor e dobrar o seu efetivo desde 2004 (concursos em 2004, 2006, 2008, 2012 e 2014). Durante a etapa de Avaliação de Títulos, prevista em cada um dos editais reguladores, o Instituto prezou por valorizar a experiência profissional e técnica dos candidatos, o que possibilitou uma “oxigenação” do quadro de servidores.

Dentre os motivos para a evasão de servidores, temos a ocorrência de exonerações e vacâncias por posse em outro cargo inacumulável, decorrentes da aprovação dos servidores em outros concursos públicos, bem como as concessões de licenças sem vencimento (consideramos essas licenças no cômputo deste indicador por não ser possível contabilizar esses recursos humanos como força de trabalho no período em que os servidores estão em usufruto delas). Durante as entrevistas de desligamento realizadas, o principal motivo alegado pelos servidores que deixam o Instituto é a oferta de remuneração mais atrativa pelas outras instituições públicas, muitas vezes em outras esferas de governo e poderes.

Alocação de Pessoas

A remoção de servidores no âmbito do INPI é regulada pela Resolução INPI/PR n.º 39/2013.

Esta normativa visa adequar o perfil dos servidores às demandas das unidades do Instituto, viabilizar oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, auxiliar na composição de quadros funcionais compatíveis com as demandas, atividades e desafios das unidades e, por fim, propiciar um clima organizacional que incentive relações de respeito, comprometimento e integração.

No ano de 2020, a CGRH colaborou com a Coordenação de Articulação e Fomento à Propriedade Intelectual e Inovação – COART na seleção interna de servidores para o preenchimento de 36 vagas nas unidades regionais do INPI em outros estados, com o objetivo de sanar as carências de pessoal dessas unidades, cujas remoções serão efetivadas no início de 2021.



Com base na Portaria MP n.º 282, de 24 de julho de 2020, que disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho, previsto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o INPI realizou processos seletivos para atender a carência de pessoal em sua Sede, nos quais foram selecionados 19 servidores/empregados públicos dentre 164 candidatos, resultando em novos peticionamentos junto ao Ministério da Economia, que aguardam conclusão.

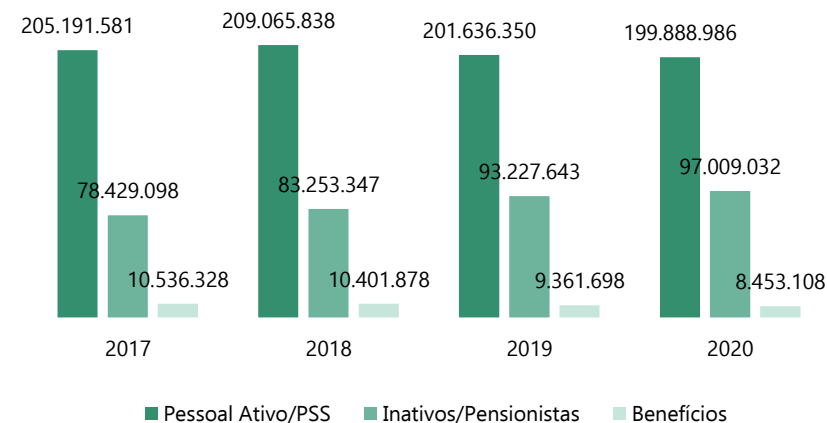
Detalhamento da despesa de pessoal

No ano de 2020, o orçamento em termos de pessoal foi da ordem de R\$ 313,4 milhões, incluindo-se nesse montante: pessoal ativo e inativo, pensionistas, RPPS e benefícios. Esse valor representa uma diminuição de 1,10% em relação ao ano de 2019, decorrente dos seguintes fatores:

- Em virtude da epidemia de COVID-19, foram publicadas as Instruções Normativas N° 28, de 25 de março de 2020, posteriormente revogada pela Instrução Normativa n° 109 de 29 de outubro que, dentre outras providências, estabeleceu a necessidade de devolução dos valores recebidos a título de auxílio-transporte por parte daqueles servidores que estivessem exercendo suas atividades em regime de "Home Office". Neste cenário, de uma dotação autorizada para a rubrica de auxílio-transporte de R\$ 1.156.540,00, somente foi executado em 2020 o valor de R\$ 235.538,00.
- Decréscimo de 2,6% no número de servidores ativos do órgão, reduzindo a despesa com a respectiva folha de pagamento. Se por um lado estes servidores aumentaram o dispêndio com a folha de inativos em virtude das respectivas aposentadorias, por outro houve também a exoneração ou posse em outro cargo inacumulável de outros servidores, o que contribuiu para a diminuição da despesa com ativos.
- Redução de cerca de 84% na despesa com o pagamento de Exercícios Anteriores à servidores ativos em relação ao ano de 2019.

O aumento na dotação orçamentária destinada aos inativos é consequência do grande número de servidores que se aposentaram no ano de 2020, por terem as carências completas para tal. Mesmo que tenha havido um aumento substancial na despesa com inativos em 2020, o INPI ainda possui cerca de 7% do seu quadro funcional recebendo o abono de permanência. Isto significa dizer que os servidores contemplados neste percentual já se encontram aptos a requerer a aposentadoria a qualquer momento, o que sobrecarregará ainda mais a folha de inativos nos próximos anos.

Gráfico -Evolução do orçamento da folha de pessoal (ativos + inativos + benefícios) (em R\$).



Fonte: CGRH/DIRAD com dados CGOF/DIRAD. Valores empenhados.



Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Avaliação de Desempenho

No INPI, o desempenho dos servidores é aferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, utilizando metas institucionais e individuais. A avaliação institucional é realizada por meio da inclusão e acompanhamento de metas fixadas em ato do Presidente do Instituto, e o seu resultado gera impactos na gratificação de desempenho dos servidores.

A avaliação individual é realizada ao longo de todo o ciclo avaliativo por meio da inclusão e do acompanhamento de metas e de competências individuais e gerenciais no Sistema de Gestão do Desempenho - SISGD. O resultado final da avaliação de desempenho gera impactos na progressão e na promoção, bem como na gratificação dos servidores.

A avaliação de desempenho é um processo que necessita de aperfeiçoamento contínuo. Esses aperfeiçoamentos estão relacionados à melhoria de sistemas, à melhoria de procedimentos e aos processos de avaliação, para que levem a condições isonômicas na análise de desempenho entre as diferentes áreas; de modo que as metas de produção sejam estabelecidas para todos - através de parâmetros factíveis, mensuráveis e de fácil controle, levando-se em conta o lado comportamental e que a meritocracia seja fator fundamental na análise de desempenho. Objetiva-se que o desempenho dos servidores reflita-se de forma clara e concreta no desempenho Institucional.

Quadro – Nota da avaliação de desempenho e número de servidores por faixa

Nota da Avaliação (faixa)	2017	2018	2019	2020
100	847	920	820	815
80 a 99	37	41	40	25
60 a 79	10	13	11	8
30 a 59	3	4	1	4

Fonte: CGRH/DIRAD.

Progressão e Promoção de Servidores

i Progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior dentro de uma mesma classe do cargo. Já a promoção é a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior do cargo.

A progressão funcional do servidor no cargo ocorre em consequência de seu desempenho, mediante avaliação durante o período de execução dos ciclos de avaliação e do cumprimento do interstício de 12 meses no padrão da classe em que estiver posicionado.

A promoção do servidor no cargo ocorre em consequência de seu desempenho, mediante avaliação, durante o período de execução dos ciclos de avaliação, do cumprimento do interstício de 12 meses no último padrão da classe em que estiver posicionado e do atendimento aos pré-requisitos do respectivo cargo, estabelecidos na Lei n.º 11.355, de 2006.

Em janeiro de 2020, 28% da força de trabalho ativa se encontrava no topo da carreira, ou seja, já estava na classe Especial, padrão III (S-III), e por isso, não eram mais elegíveis à progressão ou promoção. Sendo assim, dos 707 elegíveis à progressão ou promoção, 508 servidores (72%) foram progredidos ou promovidos no Instituto.

Ressalte-se que, dos 361 servidores elegíveis à promoção, 180 (50%) foram promovidos. Dos 181 servidores que não foram promovidos (50%), 178 não cumpriram os requisitos elencados na lei de carreira do INPI (Lei n.º 11.355/2006) e na Instrução Normativa INPI/PR n.º 54/2016, 02 usufruíram licenças que interrompem a contagem do interstício e 01 foi exonerado.

Com relação aos 346 servidores elegíveis à progressão, 328 (95%) foram progredidos, restando 18 servidores (5%) não progredidos, 03 não cumpriram os requisitos elencados na

Governança, Estratégia e Desempenho



legislação supracitada, 01 por falecimento, 03 por terem sido exonerados, e 11 por usufruírem licenças que interrompem a contagem do interstício.

Avaliação de Estágio Probatório

As avaliações de Estágio Probatório visam aferir a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo durante o estágio probatório e ocorrerão, exclusivamente, em consequência dos seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

O servidor, ao completar 12 e 24 meses de efetivo exercício, é avaliado pela chefia imediata, com a validação da chefia mediata, e, ao completar 30 meses de efetivo exercício, pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, após consulta formal à chefia imediata e levando-se em consideração as avaliações anteriores.

Os últimos ingressos de servidores, por meio de concurso público do INPI, ocorreram em janeiro e maio de 2017: 74 Pesquisadores em Propriedade Industrial e 56 Tecnologistas em Propriedade Industrial, totalizando 130 servidores.

Em 2020, dada a ocorrência de 03 licenças para acompanhar cônjuge, que interrompem o estágio probatório, foi avaliado 01 servidor pelo cumprimento do 30º mês e publicada a estabilidade de 120 servidores. No período em questão não houve reprovação de servidores em estágio probatório.

Remuneração dos servidores

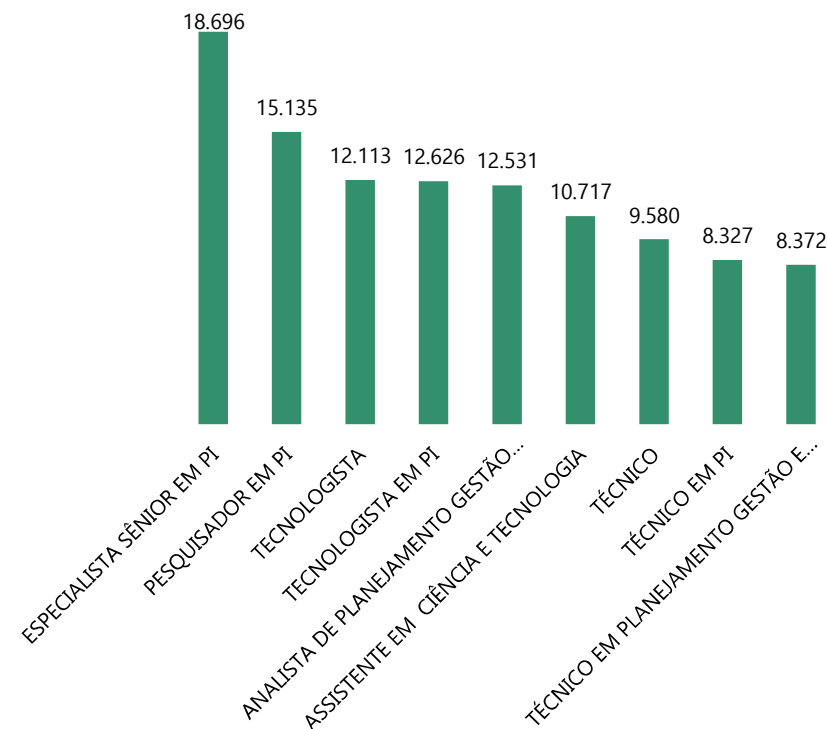
A política remuneratória do instituto segue o que dispõe a Lei n.º 11.355 de 19 de outubro de 2006, que instituiu o Plano de Carreiras e Cargos do INPI e suas alterações; o Decreto n.º. 8.854 de 22 de setembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental; o Quadro demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança; e a Lei n.º. 11.526 de 4 de outubro de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da Administração Pública federal.

A remuneração dos servidores é composta por vencimento básico, Gratificação por Desempenho na Área de Propriedade Industrial – GDAPI, Retribuição por Titulação – RT para os servidores de nível superior, podendo ser por especialização, mestrado ou

doutorado e Gratificação por Qualificação – GQ para os ocupantes dos cargos de nível médio.

A Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Propriedade Industrial - GDAPI é devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, em função do alcance das metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional, quando em exercício das atividades inerentes às suas atribuições no Instituto.

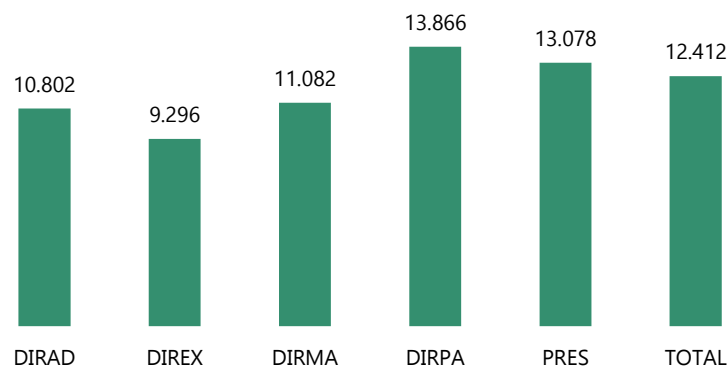
Gráfico - Média das remunerações por cargo percebidas em 2020 (em R\$)



Fonte: Lei n.º 11.355/2016 e alterações; e SIAPE.



Gráfico - Distribuição dos servidores por faixa salarial (por unidade de exercício)
(em R\$)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do SIAPE.

Quadro - Cargos e funções comissionadas - DAS e FCPE

Códigos	Decreto 8.854/16	Ocupados no INPI	Cargos Vagos	Ocupados por não efetivos	Ocupados por servidores INPI/APF
DAS 101.6	1	1	0	1	0
DAS 101.5	5	4	1	1	3
DAS 101.4	8	8	0	1	7
DAS 102.4	2	2	0	2	0
DAS 102.2	9	6	3	0	6
FCPE 101.4	18	18	0	0	18
FCPE 101.3	23	19	4	0	19
FCPE 101.2	83	81	2	0	81
FCPE 101.1	28	27	1	0	27
FG-1	28	23	5	0	23
Total	205	189	16	5	184
Part. Perc.	100%	92,19%	7,80%	2,64%	97,35%

Fonte: CGRH/DIRAD.



Meritocracia e igualdade de oportunidades

No que tange à existência de oportunidades e meritocracia para os servidores, o Plano de Carreiras e Cargos do INPI, regido pela Lei n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006, prevê que o servidor que cumpriu os requisitos previstos naquele texto terá direito à progressão e promoção no cargo que ocupa. Além disto, o INPI procura valorizar aqueles servidores que apresentam resultados positivos para suas unidades, seja por meio das avaliações de desempenho, por meio de processos seletivos internos – para preenchimento de vagas em capacitações estratégicas e até remoções – que privilegiam o desempenho profissional do servidor como principal critério de classificação, ou, quando possível, convidando aqueles que mais se destacam para ocupar posições-chave, participar de projetos, ou de grupos de trabalho.

Em 2020, por exemplo, foram realizados processos seletivos para o teletrabalho, com base na Instrução Normativa INPI/PR n.º 103/2019, que levou em consideração critérios de alcance de metas para seleção dos servidores. Outro exemplo foi o processo seletivo para remoções para as unidades regionais iniciado em dezembro de 2020, que tinha como pré-requisito para candidatura o atingimento das metas contratadas no ciclo de avaliação de desempenho anterior.

A norma que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores é a Instrução Normativa INPI/PR n.º 54/2016.

 97,4% dos Cargos e Funções Comissionadas do INPI são ocupados por servidores efetivos

Capacitação

O INPI tem sua política de capacitação implementada por meio do seu Programa de Desenvolvimento de Pessoas, que objetiva, em essência, a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão e o desenvolvimento das competências individuais do servidor, com o consequente desenvolvimento das competências organizacionais.

Neste contexto, para concretização do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, em 2020 foi executado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, criado através do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, que buscou atender o maior número possível de servidores e diversificar as ações de capacitação, por meio do Levantamento de Necessidades de Capacitação realizado em 2019 e inclusão de novas capacitações em 2020, com participação das unidades do Instituto.

Tendo por base o Plano Estratégico do INPI e o Plano Anual de Capacitação - PAC 2019, a partir do qual foi elaborado o PDP 2020, este se pautou nas seguintes linhas de capacitação:

- Técnica Específica: Programa composto por eventos com foco técnico, que englobam conhecimentos relacionados às atividades específicas das unidades finalísticas e/ou administrativas.
- Direito: Programa composto por eventos com foco técnico, que englobam noções de direito relacionadas às atividades específicas das unidades finalísticas e/ou administrativas.
- Governança: Programa composto por eventos com foco gerencial e técnico, relacionados à gestão de riscos, programas de integridade e gestão da qualidade.
- Gestão: Programa composto por eventos com foco gerencial, relacionados ao desenvolvimento e aprimoramento de competências necessárias aos gestores atuais e potenciais.
- Equipes: Programa composto por eventos com foco comportamental, relacionados ao desenvolvimento de equipes de trabalho com maior integração e sinergia.
- Idiomas: Programa composto por eventos com foco técnico, voltados para o domínio de línguas estrangeiras, tendo em vista os acordos internacionais dos quais o INPI é signatário.

Governança, Estratégia e Desempenho

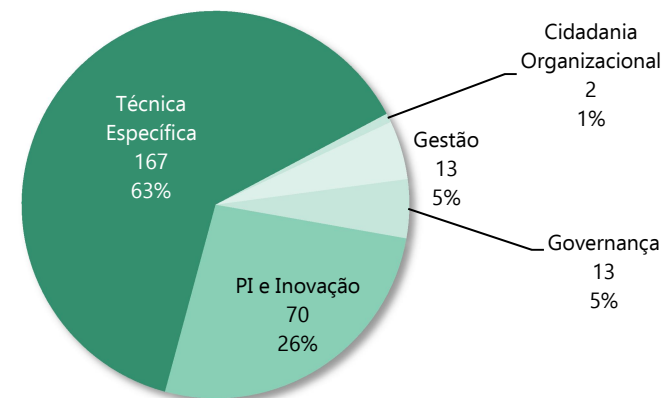


- PI e Inovação: Programa composto por eventos com foco técnico, relacionados a conhecimentos gerais sobre propriedade intelectual e inovação.
- Cidadania Organizacional: Programa composto por eventos com foco comportamental que visam ao desenvolvimento de valores relacionados à ética, equidade e coletividade.

A partir daí, o Centro de Educação Corporativa - CETEC em conjunto com as Unidades do INPI, buscou executar as ações de capacitação compatibilizando a priorização das necessidades e o orçamento disponível. Entretanto, a execução do PDP 2020 foi dificultada pela suspensão da participação de servidores em ações de desenvolvimento presenciais em decorrência da declaração pela OMS da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Como indicado na Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que alterou a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, os órgãos e entidades integrantes do SIPEC suspenderam a realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurasse o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia. Estas intercorrências implicaram a impossibilidade de contratação e realização de diversas ações de capacitação inicialmente planejadas para o ano, bem como a substituição de cursos, palestras, seminários e workshops presenciais por eventos similares realizados à distância.

Apesar das dificuldades enfrentadas, os servidores do INPI participaram de 265 eventos de aperfeiçoamento no ano, entre cursos, congressos, palestras e workshops. A metodologia de contabilização das ações, nos casos de ações de educação à distância (EAD), as considera como únicas, mesmo que realizadas em diferentes datas ao longo do ano, visto que a flexibilidade é uma de suas prerrogativas.

Gráfico – Eventos realizados pelos servidores por linha de capacitação



Fonte: CGRH/DIRAD.

A maioria dos eventos de aperfeiçoamento com participação de servidores do INPI foram os de finalidade "Técnica Específica" das áreas do Instituto, sobretudo aqueles relacionados diretamente a conhecimentos e ferramentas vinculados e necessários ao trabalho do servidor em sua unidade de lotação, seguida pelas linhas de capacitação de "Propriedade Intelectual e Inovação", "Governança", "Gestão" e "Cidadania Organizacional", esta emergencialmente incrementada por conta da pandemia e suas consequências nas rotinas de trabalho e na saúde laboral.

Em 2020, houve 2.099 certificações de ações de desenvolvimento promovidas pelo INPI ou efetuadas pelos servidores. Ressalta-se que são considerados capacitados somente aqueles participantes que efetivamente concluíram as ações de desenvolvimento, e que alguns servidores participaram de mais de uma capacitação ao longo do ano.

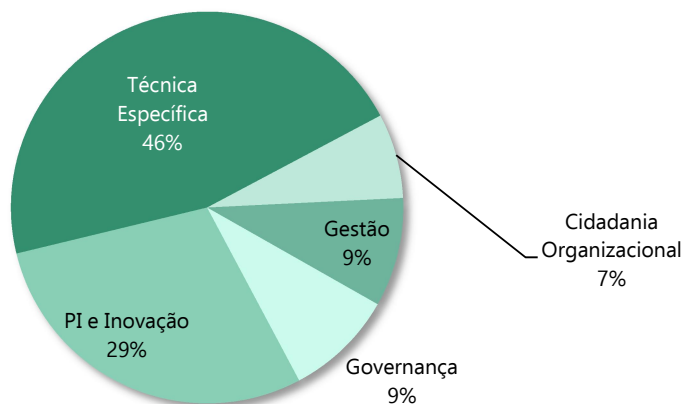
Há que se salientar a busca pelo INPI de adequar as rotinas de trabalho às novas demandas urgentes em termos de adaptação laboral trazidas pela pandemia, ofertando aos servidores palestras com temas como "A saúde mental dos colaboradores em tempos de quarentena" e "Como gerenciar o tempo e manter a produtividade do trabalho no



ambiente de casa", ambas fazendo parte da linha de capacitação "Cidadania Organizacional".

O Gráfico a seguir exhibe a distribuição das vagas por linha de capacitação. Em consonância com a distribuição dos eventos realizados, em 2020 a linha com maior número de vagas preenchidas foi a "Técnica Específica", com 46% das vagas. Outra linha que se destacou neste sentido foi a de "Propriedade Intelectual e Inovação" (29% das vagas), o que evidencia o esforço contínuo do Instituto em buscar capacitações voltadas às áreas finalísticas da Instituição.

Gráfico – Vagas preenchidas por linha de capacitação



Fonte: CGRH/DIRAD



Ao todo, em 2020, os servidores cumpriram 20.920 horas em capacitação.

Apesar do esforço do Instituto em promover ações técnicas, principalmente aquelas necessárias à manutenção e ao aprimoramento da qualidade do exame de pedidos nas áreas finalísticas – que, por serem desenvolvidas internamente ou por meio de parcerias nacionais e internacionais, foram menos impactadas pelas dificuldades impostas no período – não foi possível a realização de importantes capacitações de atualização e desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e gerenciais já identificadas. Destacam-se, neste sentido, algumas atualizações tecnológicas, os programas de desenvolvimento de equipes e de idiomas estrangeiros.

Programas Especiais

Programa de Qualidade de Vida

O Programa de Qualidade de Vida tem por objetivo elevar o grau de motivação, orgulho e confiança do servidor, estabelecer uma visão holística da cultura de bem-estar e da valorização da qualidade de vida, na qual o servidor passa a ser um agente transformador de sua realidade, em um ciclo contínuo de melhoria nos campos pessoal e profissional e, sobretudo, estimular a consciência do servidor sobre a importância de seu compromisso individual com a incorporação de hábitos saudáveis como principal fator para alcance de sua plena saúde física, mental, emocional e social.

Além disso, objetiva ser uma ferramenta estratégica para a redução dos índices de reajustes anuais aplicados pelas operadoras de planos de saúde aos quais os servidores do INPI são associados via contrato de adesão e contribuir para que o INPI seja uma referência na Política de Gestão de Pessoas em âmbito nacional.

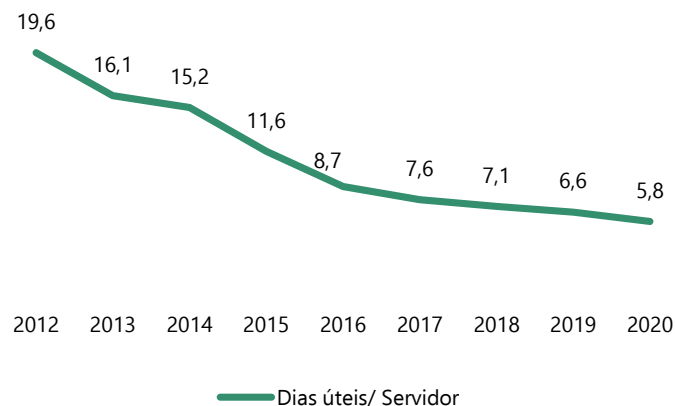
O Programa de Qualidade de Vida contempla atendimentos nas áreas de Medicina Alternativa, Ginástica Laboral, Saúde Bucal, Campanhas de Promoção, Prevenção e Vigilância, Campanhas de Vacinação, Semana da Saúde e realização de exames médicos periódicos.

Esse programa, em conjunto com outras políticas de gestão de pessoas, tem contribuído sobremaneira para a queda progressiva do número de dias em licenças-médicas dos servidores do INPI, ano a ano, e o consequente aumento de produtividade destes, conforme pode ser verificado no gráfico seguinte:

Governança, Estratégia e Desempenho



Gráfico - Redução do número de dias em licença-médica (média)



Fonte: CGRH/DIRAD

Programa de Gestão - Teletrabalho no INPI

O Programa de Gestão em experiência-piloto na modalidade teletrabalho no INPI iniciou-se em 2016, a partir da necessidade de se aumentar a produtividade dos servidores com vistas à melhoria da eficiência operacional das áreas finalísticas do Instituto, bem como dos serviços de apoio.

Um dos principais pilares do teletrabalho é o “Princípio de Valorização da Qualidade de Vida dos Servidores”, que permite aos participantes do programa organizarem sua jornada de trabalho de acordo com os horários de melhor produtividade.

O Programa de Gestão promove ao participante uma otimização do tempo e uma redução do estresse físico decorrente dos deslocamentos diários para o trabalho, e de todos os impactos psicológicos desta obrigação, bem como permite ao INPI a redução de despesas operacionais.

O teletrabalho no INPI era regido pela Instrução Normativa INPI/PR n.º 103, de 30 de maio de 2019, alterada pela Instrução Normativa INPI/PR n.º 116, de 26 de dezembro de 2019 e aplica-se, em sua maioria, às áreas de exames de marcas e patentes.

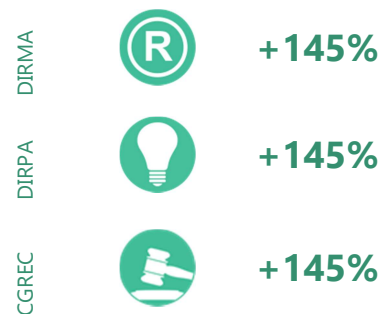
Desde 2016, foram selecionados mais 300 participantes, totalizando, em dezembro de 2020, 367 servidores em teletrabalho e mais 45 servidores no programa de gestão na modalidade Por Tarefa.

Como resultado da implantação desse Programa, observou-se aumento de produtividade substancial, em relação à meta pactuada.



Como resultado da implantação desse Programa, houve um aumento de produtividade substancial das áreas finalísticas.

O percentual médio da produção individual de todos os servidores (examinadores e técnicos), por unidade finalística, em teletrabalho, em relação à meta contratada em 2020 foi:



Fonte: CGRH/DIRAD,

Governança, Estratégia e Desempenho



Em julho de 2020 foi publicada a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, pelo Ministério da Economia, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão. Tendo em vista que o Ministério estabeleceu o prazo de 6 meses para que os órgãos realizem os procedimentos para implantação do novo modelo de programa de gestão nos órgãos, o INPI elaborou e publicou a Portaria INPI/PR nº 15, de 26 de janeiro de 2021, havendo sido revogadas as normas anteriormente mencionadas.

Apontamentos dos órgãos de controle

Todos os indícios apresentados no Módulo de Indícios do TCU durante e com prazo para o exercício de 2020 foram respondidos.

Nesse ponto, cabe indicar que, em 2020, por meio do Ofício-Circular nº 001/2020 TCU/SEFIP, todos os atos de pessoal do sistema SISAC que se encontravam no TCU com até quatro anos da data de entrada na Corte de Contas e no Controle Interno foram devolvidos ao Gestor de Pessoal para serem cadastrados e reenviados ao TCU por intermédio do sistema e-Pessoal. Pelo Anexo I do Ofício-Circular, é possível verificar que a referida devolução foi ocasionada pela impossibilidade do desenvolvimento de ferramenta tecnológica que permitisse a migração automática dos atos lançados no SISAC para o e-Pessoal e teve repercussão em diversos órgãos e entidades públicas. Com relação a esta demanda, os atos de pessoal constantes dos Grupos 1 e 2 foram remetidos tempestivamente e os atos de pessoal indicados no Grupo 3 ainda se encontram no prazo para envio.

No Relatório de Auditoria Interna nº 202003, foi constatada a ausência de registro de inconsistências no exercício de 2020 em decorrência da não reativação do Sistema de Trilhas de Auditoria (STA) por meio do Sistema e-AUD e o tratamento adequado dos indícios de irregularidades da tipologia “Acumulação irregular de cargos” reencaminhados pelo TCU no exercício de 2020 por meio do “Sistema e-Pessoal: Módulo Indícios”.

Em relação a apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União, foram recepcionados alguns questionamentos acerca da necessidade de regularizar inconsistências em folha de pagamento de alguns aposentados. Os devidos procedimentos para sanear essa questão estão sendo realizados e informados à CGU e, quando necessário,

foi solicitada a dilação de prazo por meio da Unidade de Auditoria Interna do INPI. É necessário informar que, quando foram encontrados impedimentos na resolução dos apontamentos realizados, o fato foi informado à CGU e o caso foi levado ao órgão setorial (Ministério da Economia) para solicitação de esclarecimentos na forma da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 7, de 17 de outubro de 2012.

Além disso, todas as diligências indicadas pela CGU e pelo TCU a respeito de correções ou esclarecimentos em atos de pessoal cadastrados no e-Pessoal foram respondidas, com exceção de duas em que a CGU autorizou a suspensão do prazo para cumprimento até que ocorra o retorno às atividades presenciais no órgão.

Como providências adotadas em prol da melhoria dos controles, podemos destacar a introdução de etapa de *checklist* em processos de concessão de benefícios, licenças e afastamento considerados de maior risco e o processo de mapeamento do Macroprocesso Gestão de Pessoas, iniciado em 2020 e que se encontra em andamento. Essas medidas visam robustecer os mecanismos de governança pública em prol do fomento de decisões baseadas em evidências, na forma do artigo 4º, VIII do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, bem como a transparência e a otimização nos procedimentos.

Principais desafios e ações futuras para a gestão de pessoas

O ano de 2020 foi um ano que trouxe diversos desafios em decorrência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. O mundo precisou mudar e se adaptar à nova realidade, que gerou a ampliação do relacionamento profissional remoto.

No caso da gestão de organizações públicas não foi diferente. A edição da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, trouxe novas regras com o escopo de possibilitar a ampliação do programa de gestão na modalidade de teletrabalho integral ou parcial com foco em entregas e resultados, na redução de despesas administrativas e na melhoria da qualidade de vida. Nesse contexto, um dos grandes desafios para o ano de 2021 será modernizar a gestão de pessoal por meio da estratégia de ampliação do programa de gestão como instrumento



potencializador do incremento dos resultados institucionais. O primeiro passo foi a edição do ato normativo instituidor e disciplinador do Programa de Gestão no INPI, acima referido, com a revogação dos normativos anteriores e conferindo o arcabouço regulamentador necessário. Em seguida, a ampliação do regime de teletrabalho para outras áreas do INPI, inclusive para as áreas meio.

Ademais, a fim de conferir maior transparência às informações atinentes à gestão de pessoas e aprimorar os controles internos será dada continuidade ao mapeamento dos processos. A reestruturação dos processos de trabalho de Gestão de Pessoas poderá propiciar mais confiabilidade e transparência aos seus resultados na percepção dos clientes internos. O mapeamento dos processos atuais com a implementação de melhores controles e indicadores de desempenho será uma importante ferramenta para o alcance desse novo patamar de gestão que se pretende. Desse trabalho decorrerá o desafio de incrementar o planejamento estratégico de gestão de pessoas institucional, inclusive com ações que visem estabelecer os alicerces para um trabalho de dimensionamento da força de trabalho como subsídio para decisões estratégicas de gestão de pessoas.

Dar-se-á continuidade aos investimentos na formação de lideranças e capacitação técnica de alto nível, bem como ações de desenvolvimento do capital humano com o fim de propiciar a retenção e melhor aproveitamento de talentos.

De uma forma bastante sumarizada a Coordenação-Geral de Recursos Humanos focará em ações que visem a: i) ampliar o programa de gestão a fim de propiciar o aumento da produtividade e do alcance dos resultados institucionais; ii) conferir mais eficiência e transparência aos processos de trabalho por meio da continuidade do seu mapeamento e redesenho; iii) incrementar o planejamento estratégico de gestão de pessoas e iv) modernizar a gestão de pessoas a partir de ações de desenvolvimento e capacitação do capital humano, propiciando a retenção e o melhor aproveitamento de talentos, fornecendo os incentivos corretos para um ambiente de trabalho que possa operar de forma eficiente e eficaz.

Governança, Estratégia e Desempenho





Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade Legal

A gestão de licitações e contratos é amparada na legalidade e legitimidade dos atos, procedimentos e processos, buscando maximizar o valor gerado para a sociedade pela economicidade, eficiência e eficácia das compras governamentais. A avaliação de conformidade é realizada pela Procuradoria Federal Especializada, a quem compete examinar a minuta de edital, contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumento similar, na forma da legislação específica.

Destaca-se o cumprimento da legislação aplicável:

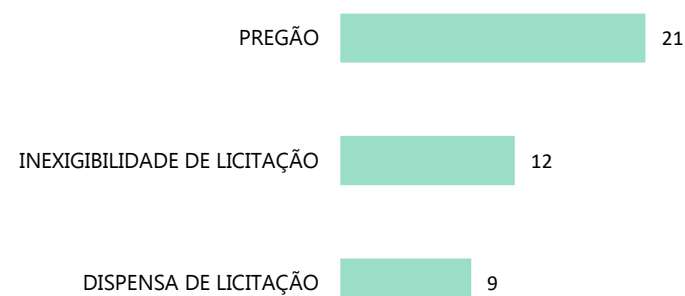
- Licitações e Contratos: Lei nº 8.666/93;
- Pregão e Cotação Eletrônica: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019 e nº 3.555/2000;
- Obras Públicas: Decreto nº 7.983/2013;
- Margem de Preferência para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Lei Complementar nº 123/2006.
- Instruções Normativas e Portarias relacionadas.

Processos de Contratação em 2020

O INPI homologou 30 contratações em 2020, com valor global de R\$ 16.862.104,81.

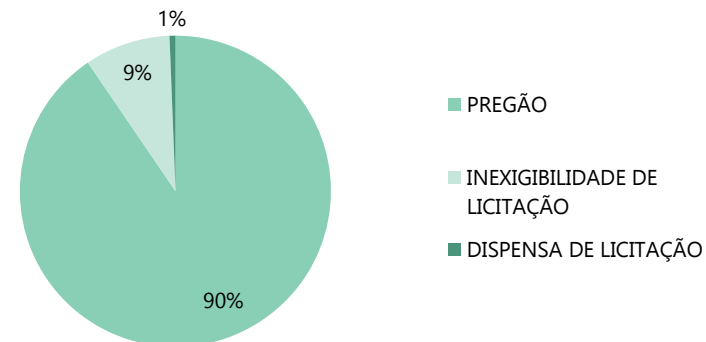
Mais de 90% deste valor foi licitado pela modalidade Pregão Eletrônico. Todos os dados referentes às contratações do INPI estão disponíveis no portal do INPI, no *link* <https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>

Gráfico - Quantidade de contratações por modalidade em 2020



Fonte: <http://paineldecompras.economia.gov.br/>

Gráfico - Valores homologados por modalidade em 2020 (em %)



Fonte: <http://paineldecompras.economia.gov.br/>

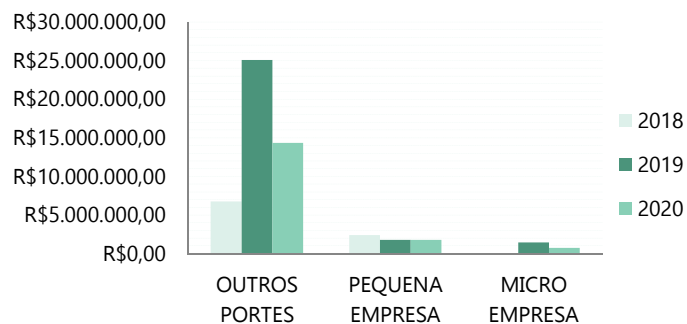
Governança, Estratégia e Desempenho



Compras homologadas para ME/EPP nas aquisições e contratações do INPI

O valor homologado para micro e pequenas empresas tem se mantido estável ao longo dos últimos três anos, em linha com o perfil das contratações do INPI, predominantemente em serviços de tecnologia da informação e comunicação, serviços de escritório e locação de imóveis.

Gráfico – Valor homologado por porte



Fonte: <http://painelcompras.economia.gov.br/>

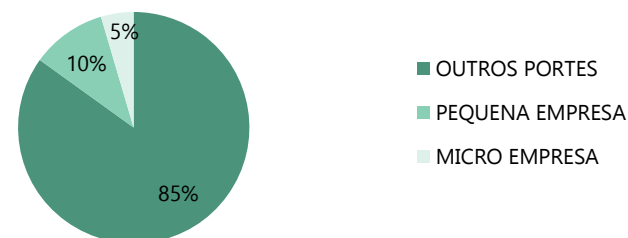
Gráfico – Quantidade de compras homologadas



Fonte: <http://painelcompras.economia.gov.br/>

Microempresas e empresas de pequeno porte receberam 15% do valor global homologado em licitações do INPI em 2020, o que demonstra a efetividade da aplicação da margem de preferência para micro e pequenas empresas prevista na Lei Complementar nº 123/2006 no INPI.

Gráfico – Distribuição do valor homologado por porte de empresa em 2020 (em %)



Fonte: <http://painelcompras.economia.gov.br/>

Contratações mais relevantes concluídas em 2020

Contrato nº 17/2020: Serviços continuados de apoio administrativo

Valor anual do contrato: R\$ 11.151.365,04

A execução de serviços materiais, instrumentais e acessórios, por meio da contratação de empresa especializada, permitirá ao INPI atuar dinamicamente, na medida em que possibilitará que os seus servidores concentrem esforços exclusivamente no exercício de suas atribuições legais, sem terem que se ocupar com elementos de cunho operacional e auxiliar, nem tampouco com a realização de tarefas secundárias, ou, ainda, de deter-se na busca de informações sobre assuntos periféricos àqueles que lhes são essenciais para a condução da atividade fim do órgão.



Contrato nº 09/2020: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva – Edifício Mayrink Veiga 9 e Edifício “A Noite”

Valor anual do contrato: R\$ 1.502.535,72

Os serviços de manutenção predial dos ambientes ocupados pelo INPI foram remodelados para abarcar a nova realidade de infraestrutura, que dentre outros fatores engloba a destinação do Edifício A Noite.

Contrato nº 16/2020: Apoio à Gestão e Melhoria de Processos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Valor global do contrato: R\$ 304.288,00

No Plano Estratégico 2018-2021, o INPI definiu como prioridade a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, para atingimento de seus 5 objetivos estratégicos até 2021, que se integram e se complementam na definição das transformações internas e externas, pretendidas nos quatro anos do Plano. Com a finalidade de alcançar os objetivos de nº 1 – “Otimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial” e de nº 4 – “Alcançar a Excelência Organizacional do INPI” –, foram relacionadas estratégias de implementação e iniciativas específicas, sendo a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade nos processos de exame de marcas, desenhos industriais e de patentes uma dessas iniciativas.

O objetivo da contratação é atender às demandas de identificação e otimização de processos do INPI baseado nos conceitos e práticas de gestão de processos definido no CBOK – Guia para o Corpo Comum de Conhecimento sobre Gestão de Processos de Negócio (BPM – Business Process Management) com vistas a dar suporte à automação de rotinas e melhorar a qualidade dos serviços do INPI.

Realizar atividades de análise de processos de negócio, desenho e modelagem de processos de Negócio, Implementação, Monitoramento, Controle e Refinamento dos Processos, viabilizando o aumento de resultados e o alcance de objetivos institucionais. Auxiliar na Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade visando alcançar os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2018-2021 do INPI.

Contrato nº 22/2020: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe

Valor: R\$ 172.980,00

Avaliação mercadológica e econômica dos espaços ocupados pelo INPI, avaliando aspectos relacionados às variáveis de prazo de locação, valores de aluguéis, rescisão antecipada, devolução parcial, dentre outros, relativos ao imóvel situado à Rua Mayrink Veiga, nº 9, Centro, Rio de Janeiro, Edifício Mayrink Veiga (MV9).

O estudo realizado pela FIPE contemplou a avaliação de diferentes cenários de valor de aluguel, multa e desocupação do imóvel, subsidiando tecnicamente a estratégia de negociação e decisão da Administração pela renovação do contrato de locação.

Contrato nº 31/2020: Elaboração de laudos de avaliação de imóveis

Valor: R\$ 13.272,00

Elaboração dos laudos de avaliação para regularização das cessões dos imóveis residenciais do INPI localizados em Brasília/DF e demais Unidades Federativas, bem como viabilizar os procedimentos de alienação de imóveis.



Contratações diretas

Contratações diretas realizadas por inexigibilidade de licitação em 2020

As contratações realizadas por inexigibilidade se justificam pela inviabilidade de competição, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 art. 25. Elencamos a seguir as inexigibilidades mais relevantes realizadas em 2020:

Inexigibilidade nº 01/2020 – Serviço de acesso para 10 (dez) usuários à plataforma de busca de sequências biológicas Derwent Sequence Base.

Valor global do contrato: R\$ 937.810,14

O Derwent Sequence Base é uma plataforma especificamente forjada para pesquisa de bancos de dados de sequências biológicas, com excelente cobertura tanto em documentos patentários (GENESEQ, USGENE, WOGENE e GENESEQ FASTAlert) como não-patentários (GenBank). Dada a natureza singular da solução caracteriza-se a inviabilidade de competição, justificando-se a contratação direta com fundamento na Lei nº 8.666/93 art. 25 caput

Inexigibilidade nº 12/2020 – Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COOPETEC). Valor global do contrato: R\$ 16.200,00

Assinatura de utilização do Sistema de informação e multifunção ATRIO para o gerenciamento dos programas de pós-graduação da Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI. A contratada é a única fornecedora da solução, caracterizando-se a inviabilidade de competição, justificando-se a contratação direta com fundamento na Lei nº 8.666/93 art. 25 caput.

Contratações diretas realizadas por dispensa de licitação em 2020 fundamentadas na Lei nº. 8.666/93 art. 24 inciso II (baixo valor):

- Dispensa nº 01/2020 – Aquisição de material permanente: compressor de ar odontológico.
- Dispensa nº 02/2020 - Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de ar condicionado na Seção de Difusão Regional do Espírito Santo.

- Dispensa nº 06/2020 – Aquisição de livros para a Biblioteca da Propriedade Intelectual e Inovação.
- Dispensa nº 07/2020 – Serviços de desinsetização e descupinização na Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo (COINS/SP).
- Dispensa nº 08/2020 – Serviços de desinsetização no Escritório de Difusão Regional – Sul (EDIR/S).
- Dispensa nº 09/2020 – Serviços de desinsetização na Seção de Difusão Regional – Sul II (SEDIR/S II).

Contratações diretas realizadas por dispensa de licitação em 2020 fundamentadas na Lei nº. 8.666/93 art. 24 inciso XI - contratações de remanescente de licitação:

- Dispensa nº 03/2020 – Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de apoio administrativo na Coordenação de Relações Institucionais do Distrito Federal – COINS/DF.
- Dispensa nº 04/2020 - Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de apoio administrativo Unidade Regional SEDIR/NE III.
- Dispensa nº 05/2020 - Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de apoio administrativo na Unidade Regional EDIR/CO-N.

Principais metas não alcançadas

Contratação de novos serviços de digitalização e indexação

As principais metas não alcançadas em 2020 foram a implantação do novo modelo de gestão documental e a implantação de solução de inteligência empresarial e análise preditiva de dados, que compreendem a Iniciativa 18 – Modernização da Gestão de Ativos Intangíveis do Plano de Ação 2020. A implantação do novo modelo de gestão documental passa pela contratação de novos serviços de digitalização e indexação do acervo documental, bem como sua preservação e disponibilização ao público. Foi iniciado o processo de contratação em 2020, atualmente na etapa de planejamento da contratação, com a programação orçamentária para contratação em 2021.

Governança, Estratégia e Desempenho



Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios na gestão de licitações e contratos

Dentre os desafios da gestão de licitações e contratos podemos destacar a escassez de recursos humanos, que temos buscado superar com a antecipação dos processos de licitação ao longo do ano e envolvimento das unidades requisitantes na elaboração do Plano Anual de Contratações, que consolida informações sobre as contratações, bem como o planejamento de execução do orçamento de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

Neste esforço a Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura tem adotado ferramentas de planejamento adicionais e uma rotina de acompanhamento semanal das contratações com o cronograma individual das principais etapas do processo.

Ademais a unidade tem despendido esforços nas atividades de mapeamento de processos, com objetivo de padronizar e aumentar a eficiência do processo de gestão de licitações e contratos.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade legal

A gestão patrimonial e de infraestrutura é realizada em conformidade com a legislação aplicável, principalmente pela observância da Lei nº. 8.666/93, lei de licitações e contratos, Lei nº 4.320/64, que estabelece as normas de controle de orçamentos e balanços e o Decreto nº. 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis.

Dentre as medidas de controle adotadas elencamos:

- Aplicação de norma de controle de acesso às dependências do Instituto;
- Controle de movimentação de bens por formulário de autorização para saída de volumes;
- Início da migração dos dados para implantação do Siads – Sistema Integrado de Administração de Serviços, que possibilita um controle completo dos estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

Comunicação Unificada – Implantação

Contrato nº 36/2019 – Valor executado em 2020: R\$ 4.064.944,32

Em 2019 constatou-se que o sistema de telefonia do INPI, estava desatualizado tecnicamente. Essa infraestrutura de comunicação era incapaz de atender, adequadamente, a organização fragmentada do INPI, com servidores e colaboradores lotados na sede; nas 11 (onze) unidades regionais; em trabalho remoto; além de servidores em viagens nacionais e internacionais.

Diante desse cenário, verificou-se, nos estudos técnicos realizados, a necessidade de inovação no processo de comunicação do INPI, para integrar mais os servidores, colaboradores e a sociedade interessada em propriedade industrial. Desta forma, optou-se pela implementação de uma plataforma de comunicação unificada que disponibilizasse multicanais de comunicação, como *chat*, videochamadas, videoconferências e chamadas



telefônicas, para tornar o utilizador dessa solução onipresente, através de dispositivos móveis (*smartphone, tablets, notebooks*) ou dispositivos fixos (*desktops*).

O objetivo dessa inovação foi principalmente atender as metas estratégicas da autarquia, que são: a melhoria na comunicação interna entre os servidores; a melhoria na comunicação externa com os usuários do órgão; a melhoria na comunicação com organizações internacionais de propriedade industrial; o aperfeiçoamento e a disponibilidade de informações e conhecimento; a disseminação de conteúdos em propriedade industrial à sociedade; a modernização da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação e, por fim, a redução de custos financeiros e operacionais.

As etapas da implementação da iniciativa foram divididas em 4 (quatro) fases, que foram: planejamento da contratação; seleção do fornecedor; execução do plano de implantação da contratação e a gestão da contratação. As primeira e segunda fases foram iniciadas e finalizadas em 2019.

Em 2020, foi realizada a terceira fase (execução do plano de implantação), porém houve interferências da pandemia COVID-19, que impôs sérias restrições, impactando o cronograma de execução em função da impossibilidade de reunir as equipes e dos impedimentos de locomoções, estendendo, portanto, o cronograma por alguns meses. Apesar das dificuldades experimentadas, os serviços contratados foram entregues parceladamente ao longo de 2020 e definitivamente implantados em dezembro de 2020 com sucesso, restando a quarta fase para execução no ano 2021.

Desocupação e Manutenção do Edifício A Noite

Os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para atendimento dos Edifícios Mayrink Veiga 9 e “A Noite”, foram remodelados para abarcar a nova realidade de infraestrutura, que dentre outros fatores engloba a destinação do Edifício A Noite para a SPU.

Destacamos neste relatório o cumprimento do Acórdão Nº 6.404/2018 – TCU 1ª Câmara, nos termos que seguem:

“Determinar ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que, enquanto detiver a posse total ou parcial do edifício “A Noite”, informe a este Tribunal, nos próximos relatórios de gestão: 1.6.1.1. O andamento dos procedimentos necessários para a concretização da devolução do edifício “A Noite” à União; 1.6.1.2. As atividades de manutenção realizadas no edifício; 1.6.1.3. Todos os custos incorridos com o imóvel no exercício.”.

Foi concluída a devolução do Edifício A Noite à SPU – Secretaria de Patrimônio da União, sendo formalizado em 16 de julho o acordo de transferência para a União.

A nova contratação de serviços de manutenção predial, efetuada por meio do contrato INPI Nº 09/2020 configurou-se em redução de postos de trabalho residente e na implantação de software de manutenção predial preventiva e corretiva, quando comparado ao contrato anterior e prevê a supressão, em dez/2020, dos postos de trabalho que atendem especificamente o Edifício “A Noite”.

Ações de manutenção corretiva e preventiva para aumentar o nível de segurança aos transeuntes e usuários do edifício.

- Manutenção predial corretiva e preventiva;
- Manutenção dos elevadores e subestação;
- Manutenção do escoramento de lajes e vigas.



Ações visando o esvaziamento/desocupação do prédio

- Avaliação técnica dos bens para desfazimento (cofres, bombas hidráulicas, transformadores etc.);
- Desmontagem das estantes e armários deslizantes e outros mobiliários para desfazimento;
- Apoio à COPEM para a movimentação de elementos, no que concerne ao esvaziamento e doação de bens móveis.

Na página seguinte o Quadro apresenta os custos incorridos com o Ed. A Noite em 2020.



Custos de manutenção do Edifício A Noite em 2020

DESPESAS DO ED. A NOITE DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 (Em R\$)								
SERVIÇOS	JANEIRO A JUNHO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VALOR TOTAL POR SERVIÇO
Limpeza e Conservação	262.629,12	43.771,52	43.771,52	SERVIÇO DESCONTINUADO				350.172,16
Vigilância	335.748,76							335.748,76
Brigada de Incêndio	566.440,01	80.465,83	39.211,02	25.510,84	25.510,84	25.510,84	25.510,84	788.160,22
Purificadores de Água	806,10	134,35	134,35	134,35	134,35	134,35	134,35	1.612,20
Água e Esgoto	30.862,67	1.676,91	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - SPU					32.539,58
Dedetização	2.386,89	-----	----	1.208,41	----	----	1.208,41	4.803,71
Energia Elétrica	257.102,44	35.623,42	36.382,47	36.326,90	37.522,12	36.740,52	48.060,22	487.758,09
Taxa de Iluminação Pública	5.110,56	857,41	861,36	858,63	856,75	860,14	891,80	10.296,65
IPTU	432,90	72,15	72,15	72,15	72,15	72,15	72,15	865,80
Manutenção Predial	358.174,13	33.274,90	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	576.449,03
Elevadores	89.431,94	12.001,67	12.001,67	12.001,67	12.001,67	12.001,67	12.001,67	161.441,96
Escoramento	35.602,98	5.086,14	5.086,14	5.086,14	5.086,14	5.086,14	5.086,14	66.119,82
TOTAL								2.815.967,98

Observação 1: Despesas de julho a dezembro de 2020 quitadas mediante repasse de créditos realizados pela SPU, perfazendo o montante R\$ 827.467,96

Observação 2: A Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - EBCT efetuou o ressarcimento aos cofres do INPI, em 18/12/2020, no valor de R\$ 770.718,27 referente a sua cota-parte de 4,20% (quatro vírgula vinte) atinentes às despesas de Manutenção Predial e Brigada, abrangendo o período de janeiro a 06 de julho de 2020.

Observação 3. Apuramos que a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, em virtude da sua cota-parte de 19,85%, deverá ressarcir ao INPI o montante de 355.458,52, correspondente ao período de janeiro a 02 de julho de 2020. Adotamos providências nesse sentido oficiando à EBC para quitação do débito, o qual deverá ser atualizado quando for efetuado o seu pagamento.

Fonte: CENGE/CGLI/DIRAD.



Manutenção do Edifício Mayrink Veiga 9 – Sede do INPI

Elaboração e execução de layouts para implantação das salas destinadas a atender os pré-requisitos do Protocolo de Madri, para implantação da Divisão de Saúde do INPI no 15º Pavimento, do auditório no térreo e da biblioteca na sobreloja, comportando adequações dos ambientes para atender a NBR-9050 de acessibilidade e as Portaria Interministerial nº 38/20 e Portaria ME nº 19.385/20.

Ações visando a realização da contratação de manutenção predial preventiva e corretiva.

- Elaboração de artefatos do planejamento da contratação e atuação como apoio ao pregoeiro;
- Conclusão do Contrato nº 33/2014 de manutenção predial dos edifícios MV9 e PM7 com vigência até 30/06/2020;
- Implantação do novo contrato de manutenção predial dos edifícios MV9 e PM7 - Contrato nº 09/2020 – com vigência de 01/07/2020 até 01/07/2021.

Ações visando uso e a adequação do prédio.

- Estudo para ocupações parciais do Edifício MV9, em virtude da pandemia de COVID-19, integrante do Plano de Implementação do Novo Modelo de Trabalho do INPI;
- Estudos e relatório referentes ao sistema de ar-condicionado central considerando-se a realidade da pandemia;
- Racionalização da ocupação à luz da Portaria Interministerial nº 38/20 e da Portaria ME nº 19.385/20;
- Elaboração e execução dos novos layouts do auditório, biblioteca, Protocolo de Madri e DISAO;
- Estudos e apoio ao processo de análise de vantajosidade sobre a renovação do contrato de locação do MV9.

Melhoria da infraestrutura das Unidades Regionais

Estabelecimento de contrato continuados de manutenção predial da unidade regional COINS-SP, com entrega dos serviços prioritários de manutenção e realização de atividades de adequação da unidade para recebimento dos pesquisadores realocados na regional, considerando-se dentre as adequações o atendimento às diretrizes da NBR-9050 de acessibilidade.

Desenvolvimento de artefatos da fase de planejamento da contratação de manutenção predial preventiva e corretiva da unidade regional SEDIR-S, em Curitiba/PR. Desenvolvimento de layout e realização de vistorias nas unidades regionais de SEDIR-NE II em Fortaleza/CE. Elaboração de layout para fins de realocação das unidades regionais de Vitória/ES, Salvador/BA e Brasília/DF.

Gestão e Fiscalização de execução contratual da aquisição de persianas, sendo realizada a atuação junto às unidades regionais de São Paulo/SP, Curitiba/PR e Goiânia/GO.

- Estabelecimento de contrato continuado para manutenção predial da COINS-SP e resolução dos principais problemas de infraestrutura da unidade;
- Instalação dos equipamentos de Comunicação Unificada em algumas unidades regionais, como COINS-SP;
- Estabelecimento de cronograma para visita técnica a todas as unidades regionais para verificação de condições de infraestrutura;
- Planejamento da contratação de manutenção predial preventiva e corretiva da SEDIR-S II em Curitiba/PR;
- Vistoria e elaboração de relatório nos imóveis (atual e proposto no IFCE) para ocupação da SEDIR-NE II em Fortaleza/CE;
- Elaboração de layouts para os novos imóveis das unidades em Vitória/ES, Salvador/BA e Brasília/DF;
- Apoio à execução e fiscalização do contrato de fornecimento de persianas nas unidades em São Paulo/SP, Curitiba/PR e Goiânia/GO;
- Adequação da unidade Regional COINS/SP em atendimento às pontuações estabelecidas por meio do Inquérito Civil nº 1.31.001.002555/2015-37, instaurado para apurar as condições de funcionamento da unidade regional.



Principais despesas de engenharia:

- Manutenção Predial da sede (MV9 e PM7) - R\$ 930.943,82;
- Telefonia fixa e móvel - R\$ 34.737,21;
- Manutenção regional COINS/SP - R\$ 25.617,45;
- Aquisição, desinstalação e instalação de persianas nas regionais - R\$ 20.632,46.

Demais atuações da engenharia

Em decorrência do grande volume de demandas na área de engenharia para adequação dos ambientes da sede e das unidades regionais existentes, bem como para as unidades regionais que estão em processo de abertura, ou para as que venham a ser implantadas, pretende-se efetuar a contratação de assessoria, caracterizada por empresa especializada na elaboração e fornecimento de projetos e serviços de engenharia voltados à melhoria e à adequação da infraestrutura dos imóveis de usos do INPI.

Ação visando suporte a realização da contratação da assessoria de engenharia.

- Planejamento da Contratação de Assessoria à Engenharia, configurada pela elaboração de artefatos para fins de realização dos procedimentos cabíveis de contratação.

Principais desafios e ações futuras

Em relação ao Edifício MV9, que atualmente abriga a Sede do INPI no Rio de Janeiro, as ações previstas têm como objetivo a otimização da ocupação do imóvel em consonância com a nova legislação sancionada pelo Governo Federal em 2020, bem como a melhoria na funcionalidade dos ambientes, em especial aqueles destinados ao uso coletivo de usuários internos e externos.

Especificamente com relação às unidades regionais, pretende-se realizar, também através da contratação de assessoria à engenharia, vistorias para o levantamento da situação atual e de demandas da infraestrutura existente. A partir dos resultados obtidos, serão executadas ações que promovam a alienação, a devolução e nova ocupação ou a reforma dos imóveis, bem como posterior contratação dos serviços necessários, nos quais

se incluem, reforma, obras, manutenção predial e de promoção da acessibilidade e segurança do trabalho, etc.

Ante o exposto, incluem-se entre as principais atividades a serem desenvolvidas em 2021:

- 1) Estudos e elaboração de layouts para a nova ocupação do Edifício MV9, adotando-se, inicialmente as diretrizes administrativas do Plano de Implementação do Novo Modelo de Trabalho do INPI ou outras que venham a ser definidas como balizadores para a configuração dos andares a partir de janeiro de 2022;
- 2) Acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem demandados à empresa de assessoria à engenharia, os quais se incluem:
 - Vistorias às unidades regionais conforme cronograma definido pela CENGE;
 - Laudos e projetos de acessibilidade do Edifício MV9 e das unidades regionais;
 - Projetos de adequação e/ou reforma parcial da COINS-SP;
 - Estudo do sistema de prevenção a incêndio e pânico do Edifício MV9;
 - Estudo das instalações da DISAO com vista a adequação da ANVISA.
- 3) Finalização do planejamento e contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da SEDIR-S II em Curitiba/PR;
- 4) Renovação do Contrato nº 09/2020 referente à manutenção predial dos edifícios MV9, considerando-se a supressão dos postos de trabalho destinados a atender o Edifício "A Noite";
- 5) Aquisição de divisórias ou persianas para os imóveis do INPI;
- 6) Definição quanto à destinação do edifício que abriga a COINS/DF.

Governança, Estratégia e Desempenho



Em relação ao sistema de comunicação unificada, implantado em 2020, tem-se a realização da quarta e última fase que incluem como atividades a serem desenvolvidas em 2021:

- 7) Gestão e fiscalização contratuais continuada durante o período de vigência do contrato;
- 8) Acompanhamento dos índices de utilização e da qualidade dos serviços do sistema em uso;
- 9) Acompanhamento das interferências do funcionamento do sistema e das resoluções propostas para suas correções.

Despesas com Locação

As despesas com condomínio e imposto predial do edifício Mayrink Veiga no exercício de 2020 totalizaram o valor de R\$ 5.790.751,00. Os custos dos aluguéis da edificação ficaram em R\$6.891.289,00.

Em 2021 foi assinado novo contrato de locação do edifício Mayrink Veiga, pelo valor bruto por metro quadrado de R\$ 50,00, sendo ainda concedido pelo locador desconto de R\$ 10,00 durante o prazo de locação, resultando no valor de aluguel mensal de R\$ 606.972,00.

O INPI contratou a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) para prestação de serviço técnico especializado para apoio no processo de negociação do contrato de aluguel. Os estudos econômicos e a avaliação de diversos cenários indicaram a vantajosidade para o INPI de realizar a predita contratação.

Despesas com Passagens e Diárias

No exercício de 2020 foram emitidas 139 passagens, 75,7% a menos que no período anterior. O valor médio pago por passagem foi de R\$ 947,15 e o valor total foi de R\$ 131.654,10, 82,0% menor que no ano anterior.

Esta pronunciada redução se deu em função das circunstâncias da pandemia COVID-19, com o cancelamento de praticamente todos os eventos e reuniões de serviço. Em vista

da situação de emergência o INPI expandiu o trabalho remoto e adotou soluções de videoconferência.

Cessão de imóveis

Ed. Praça da Bandeira

Em 05 de junho de 2020 o INPI cedeu à Polícia Rodoviária Federal o imóvel situado à Rua Mariz e Barros nº 13, na Praça da Bandeira, para uso gratuito.

Esta cessão permitirá ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial concentrar o melhor de seus esforços na prestação de serviços à sociedade brasileira e à comunidade científica, nacional e internacional, através de seus ativos de Propriedade Intelectual. Pretende-se dar maior utilidade pública para o espaço, permitindo ao Instituto um menor custo com a manutenção e, até mesmo, a valorização patrimonial diante das contrapartidas previstas na cessão temporária do imóvel.

Imóveis funcionais

Concluída a contratação dos serviços de avaliação de imóveis será dada continuidade às etapas necessárias para a alienação ou outro procedimento mais adequado que garanta ao Instituto a redução das despesas com a manutenção e a preservação e/ou recomposição do ativo.

Desfazimento de ativos

Transferência dos bens necessários à funcionalidade do Ed. A Noite

Em 18 de maio de 2020 foi assinado o Termo de Compromisso de encerramento do aforamento e cronograma de devolução do imóvel, com a doação dos bens necessários para funcionalidade do imóvel para a SPU - Secretaria de Patrimônio da União.



Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o INPI observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo federal, órgãos de controle, Ministério da Economia, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TI do INPI tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação do INPI – CTI/INPI, o qual possui as seguintes atribuições básicas: acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos estratégicos do órgão; apoiar a priorização de projetos de TI a serem atendidos no âmbito do INPI; promover a coordenação de ações necessárias para viabilizar a Política de Informação no âmbito deste Instituto; e implantar, desenvolver e aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação.

Contudo, em função dos efeitos do Decreto n.º 9.759, de 11 de abril de 2019, o qual extinguiu e estabeleceu novas diretrizes, regras e limitações para colegiados da Administração Pública federal, existe a necessidade da implantação de um novo modelo de colegiado. A criação deste novo Comitê vem sendo tratada no âmbito do processo SEI 52402.012073/2019-33.

Ademais, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação atua alinhada à alta gestão institucional visando ao fortalecimento da governança de TI, analisando e reconhecendo o cenário onde opera para traçar suas ações de forma consciente, coordenada e planejada, com orientação para as melhores práticas, segundo o Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTIC vigente. Este plano está alinhado aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa da Autarquia e aos demais normativos e diretrizes do Governo Federal.



Montante de recursos aplicados em TI

Quadro - Montante de recursos aplicados em TI entre 2018 e 2020 (em R\$ milhões)*

	2018		2019		2020	
	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Despesas empenhadas	Despesas pagas
Custeio	12,03	9,99	7,96	6,82	8,51	6,27
Investimento	0	0	3,52	2,09	3,33	1,21
Total	12,03	9,99	11,48	8,91	11,84	7,48

*Não estão contemplados os pagamentos de despesas inscritas em Restos a Pagar.

Fonte: DISTI/CGTI/DIREX.

Quadro - Gastos de TI por natureza de despesa em 2020 (em milhões R\$)

	Tipo	Valor (R\$ milhões)
Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	Custeio	0,07
<i>Outsourcing</i> de impressão	Custeio	0,18
Manutenção e conservação de equipamentos de TI	Custeio	0,23
Comunicação de Dados	Custeio	0,25
Administração de Banco de Dados	Custeio	0,63
Aquisição de software pronto	Investimento	0,65
Hospedagem de Sistemas	Custeio	0,67
Serviços técnicos profissionais de TI	Custeio	1,14
Suporte a Usuários de TI	Custeio	1,17
Desenvolvimento de Software	Investimento	1,28
Material de TIC (Permanente)	Investimento	1,40
Locação de Software	Custeio	1,65
Suporte de infraestrutura de TI	Custeio	2,52

Fonte: DISTI/CGTI/DIREX.



Como visto acima, o valor total de despesas empenhadas manteve-se estável entre 2019 e 2020 (acréscimo de 3,1%). As despesas de investimento, responderam por 28,1% do total empenhado em 2020. A maior despesa continuou sendo com serviços de suporte a infraestrutura de TI (2,52 milhões). Em 2020, as despesas com Locação de Software cresceram sensivelmente devido, principalmente, à celebração do contrato nº 29/2020 (Ferramenta de gestão de desempenho digital – APM), com valor global de R\$ 1,59 milhão. Tal contratação viabilizará a monitoração em tempo real das aplicações do INPI, aumentando a disponibilidade e a eficiência das mesmas.

Quadro - Contratações mais relevantes de recursos de TI (vigentes em 2020)

Nº Contrato	Objeto	Empresa	Valor Global (em R\$)
06/2018	Administração de Rede e Service Desk	Connectcom Teleinformática Com. Ser. LTDA	3.726.260,40
37/2019	Subscrição em pesquisa e aconselhamento imparcial contínuo em TIC	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA.	2.294.856,00
09/2019	Solução de ambiente Data center modalidade Colocation	Equinix do Brasil LTDA.	1.997.552,00
03/2019	Manutenção e desenvolvimento de Software	Calma Informática LTDA	1.736.080,00
29/2020	Ferramenta de gestão de desempenho digital (APM)	IT-One Tecnologia da Informação S/A	1.595.729,00

Fonte: CGTI/DIREX.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por macroprocesso

Macroprocessos	Principais iniciativas	Principais resultados
Concessão de Patentes	Sisbiolist - ST26; Uniformização dos Prioritários; Adaptação 6.21 Máquina de Estado SISAD anuidade e PCT (adequações)	Projeto de Combate ao <i>Backlog</i>
	Vitrine de PI	Melhoria atendimento ao cidadão
Concessão de Registro de Indicação Geográfica	Formulário de IG	Melhoria atendimento ao cidadão
Concessão de Registro de Marcas	Designações Recebidas Gestor de Tradução Pedidos internacionais Cotitularidade Multiclasse	Protocolo de Madri e novos serviços
	Inova Simples Inteiro Teor de Marcas	Melhoria atendimento ao cidadão
Averbação e Registro de Contratos de Direitos de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e Franquia Empresarial	Integração de informações com a Receita Federal	Cumprimento legal
Macroprocessos Finalísticos Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Novo Portal PagTesouro Login Único	Melhoria atendimento ao cidadão



Macroprocessos	Principais iniciativas	Principais resultados
Gestão da Logística e Infraestrutura	Início preparação para uso do SIADS Adequação do ambiente do SEI e preparação para novas funcionalidades (Barramento + Estatística + Peticionamento)	Otimizar processos administrativos
Gestão de Pessoas	PGDWEB – homologação sistema SUSEP de gestão tele trabalho	Otimizar processos administrativos
Apoio à Governança	Início projeto de BI (Business Intelligence)	Otimizar processos administrativos
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações	Notebooks Expansão de Storage Switches San Licenças MS Office Ferramenta de análise de vulnerabilidade Robôs e fitas backups APM – Dynatrace	Reestruturação e modernização da infraestrutura tecnológica
	Pipeline de entregas Projeto novo serviço de suporte infraestrutura e helpdesk Projeto novo serviço de fábrica de software Projeto Novo Sistema de Patentes Consultorias em convênios com Reino Unido (Prosperity Fund)	Otimização de práticas de gestão estratégica orientada para resultados, com ênfase no processo de planejamento estratégico e na intensificação do monitoramento e da avaliação de metas, iniciativas e recursos.

Fonte: CGTI/DIREX.

Segurança da Informação

No enriquecimento e fortalecimento das práticas no âmbito da SI, o INPI vem contando com importantes contribuições do serviço de pesquisa e aconselhamento imparcial contínuo em TI, assim como da revisão decorrente do programa "INPI Escritório de PI do Século XXI".

O INPI vem revendo seus processos, sua estrutura e também seus comitês. Assim como os demais, o Comitê de Segurança da Informação (CSIC) encontra-se em fase de formalização, com conclusão prevista no ano de 2021.

Dispomos de uma Equipe de Tratamentos de Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) ativa e atuante, responsável pela análise e coordenação das ações de resposta aos incidentes, além de contribuir na conscientização e educação dos usuários e colaboradores, bem como na integração com ETIRs de outras autarquias.

Outro ponto que merece destaque foi a elaboração, em 2020, da minuta da nova Política de Segurança da Informação (POSIC), para avaliação do CSIC, assim como do Comitê de Governança Digital.

A elaboração e implementação do Plano de Capacitação Contínua em SIC viabilizará medidas efetivas nos pontos fracos indicados no levantamento integrado da governança organizacional feito pelo TCU, tais como a classificação e tratamento das informações. E em outros assuntos prioritários como a operacionalização da política de *backup* e medidas para prevenção de perda de dados (*Data Loss Prevention – DLP*).

Principais capacitações planejadas:

- CompTIA Security+ 501 (Certificação CompTIA);
- *Information Security Foundation* (Certificação EXIN);
- Gestão da Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002;
- Curso Oficial do CERT® Program: *Fundamentals of Incident Handling*;
- Curso Oficial do CERT® Program: *Advanced Incident Handling for Technical Staff*



A capacidade em estrutura e processos de segurança da informação do INPI foi classificada como aprimorada, segundo o Levantamento de Governança e Gestão Públicas - 2018 elaborado pelo TCU e publicado, através do Acórdão 2699/2018-Plenário. Este resultado foi fruto de ações realizadas por diversas áreas desta autarquia, em especial a CGTI, desde 2013, visando adequar-se aos normativos do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações - DSIC e aumentar o nível de maturidade em Segurança da Informação e Comunicações – SIC.

Principais desafios e ações futuras na gestão da tecnologia da informação

A CGTI do INPI tem como principal desafio preparar-se para a necessária transformação digital do Instituto, em linha com as diretrizes de governo, as demandas da sociedade e as especificidades dos serviços prestados. O aprimoramento das práticas de gestão da Tecnologia da Informação deve orientar-se por estratégias e estruturas de suporte compatíveis com a ambição de um Instituto de Propriedade Industrial que busca alcançar patamares de desempenho comparáveis internacionalmente, como estabelecido na sua Visão, no Planejamento Estratégico 2018-2021.

Para tanto, será necessário nos próximos anos garantir o aporte de investimentos e de pessoal necessário à modernização tecnológica do INPI nas áreas de infraestrutura, sistemas e serviços de Tecnologia da Informação.

A atual insuficiência de mão-de-obra de servidores amplia *gaps* de conhecimento, acrescenta riscos e diminui a capacidade de criar soluções em prazos hábeis e de apresentar planejamentos adequados às necessidades das demandas. Deve ser suprida por capacitações, contratações de serviços eficientes (consultorias, serviços especializados) e movimentações de servidores de outros órgãos, na impossibilidade de novos concursos.

Destacamos a necessária evolução das contratações de serviços de fábrica de *software* e de suporte de infraestrutura e *helpdesk* e também a possibilidade de evolução das práticas e arquitetura de desenvolvimento com a contratação de empresa especializada em implantação de ferramenta inteligente de BMPS, no projeto de novo sistema de Patentes, desenhado na fase II do Projeto financiado pelo *Prosperity Fund*, do Reino Unido. Também estamos evoluindo a revisão do processo de SW e de novas soluções: *Pipeline* de

entrega, migração de infraestrutura para contêiner, estabelecimento de indicadores do fluxo de processo de SW, planejamento de ferramenta de gerenciamento de ciclo completo de desenvolvimento.

Há alguns anos, vimos redirecionando os esforços de manutenção de sistemas legados para o desenvolvimento de soluções mais abrangentes, integradas e estáveis. A adoção de uma nova estratégia vem eliminando a abordagem por área de Propriedade Industrial, substituindo-a por fluxos transversais, que permeiam etapas bem definidas nos processos de PI executados pelo Instituto. Simultaneamente, o INPI projetou com a OMPI a ampliação do sistema IPAS de Marcas, para uso também nas áreas de Desenho Industrial e de Indicação Geográfica.

Estamos ampliando as soluções de TIC, como a contratação de ferramenta de APM – *Application Performance Management* – visando a estabilização do ambiente computacional e a mitigação de gargalos e eventuais falhas operacionais nos sistemas e na infraestrutura. Na mesma linha, estamos estudando e buscando implementar soluções como parte do Plano de Continuidade de Negócio (PCN), na etapa de *Disaster Recovery*.

Também estamos buscando aumentar a capacidade de compartilhamento de informações com a sociedade, indo além do atual fornecimento de todas as informações e andamentos de cada processo. O objetivo é ofertar serviços *web* que possibilitem a captura de conjuntos extensos de dados e de documentos públicos por robôs, de forma rápida e consistente, sem afetar as operações normais de produção.

Outras medidas encontram-se em andamento, como: ampliação da capacidade de VDI (*Virtual Desktop Infrastructure*); implementar nova solução de gerenciamento unificado de ameaças (UTM); ferramenta para auditoria de acessos a servidores e arquivos; evoluir as soluções de *wi-fi*; etc.

No âmbito dos projetos de *e-Government*, o INPI, com apoio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, vem conduzindo o Plano PI Digital, contemplando importantes ações de transformação digital do Instituto, principalmente direcionadas às necessidades do cidadão.



Na continuidade do programa "INPI Escritório de PI para o Século XXI" estamos concluindo uma revisão da atual estrutura de TIC do INPI. Em seguida, serão revistos os processos de TIC e, simultaneamente, a implantação de boas práticas avaliadas junto a IP Offices de outros países que se destacam no uso de TIC.

Sustentabilidade Ambiental

A Coordenação de Logística e Infraestrutura adota critérios de sustentabilidade nas suas contratações e aquisições, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. Em conformidade com o Plano de Gestão de Logística Sustentável o consumo de copos descartáveis, água, energia elétrica e papel A4 é monitorado e os resíduos sólidos são destinados para a cooperativa credenciada no programa de Coleta Seletiva Solidária para reciclagem.

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Pregão nº 07/2020: Serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de equipamentos, utensílios, uniformes, EPIs e materiais.

- A prestadora de serviços também deverá: utilizar equipamentos de limpeza que possuam o Selo Ruído, indicando o nível de potência sonora, conforme resolução especificado CONAMA (Resolução CONAMA n.º 20, de 7 de dezembro de 1994) e observações do INMETRO; adotar práticas de redução de geração de resíduos sólidos, realizando a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Unidade Regional do INPI, na fonte geradora, e a cada coleta seletiva conforme legislações específicas (Federal, Estadual e Municipal), além de respeitar as Normas Brasileiras (NBRs) sobre resíduos sólidos e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- A CONTRATADA deverá, ainda: respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, conforme Resolução CONAMA n.º 401, de 4 de novembro de 2008 (alterada pela Resolução CONAMA n.º 424, de 22 de abril de 2010); não utilizar saneantes domissanitários de Risco I listados no art. 5º da Resolução n.º 336, de 22 de julho de 1999; e não utilizar substâncias proibidas de acordo com as Resoluções ANVISA RDC n.º 253/2003, n.º 161/2004 e RDC n.º 91/2008, sem prejuízo de outras resoluções existentes que tratem da matéria, bem como de produtos desinfetantes domissanitários, previstos na Resolução ANVISA RDC n.º 34, de 16 de agosto de 2010.



Pregão nº 08/2020: Contratação de serviços de apoio administrativo.

- A contratada pela Administração deverá observar o Decreto 7.746/12, que regulamentou o artigo 3, "caput", da Lei 8.666/93, a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10, e a legislação e normas ambientais, no que incidentes.
- Para tanto, os dirigentes e a equipe que prestarão o serviço deverão ser instruídos sobre a importância das políticas de sustentabilidade, tanto nos aspectos que regulem a interação do homem com a natureza em atividades cotidianas, visto que os recursos naturais são finitos, quanto na questão social, com atenção especial aos direitos trabalhistas e à proteção aos direitos humanos.

Destinação de resíduos sólidos para reciclagem

Em 2020 foram destinados à cooperativa credenciada 17.350 itens de material de consumo inservíveis para reciclagem, como envelopes, manuais, etiquetas adesivas, capas de processo administrativo, dentre outros, reduzindo a produção de resíduos e contribuindo na geração de trabalho e renda para trabalhadores em situação de vulnerabilidade social.

Redução do consumo de recursos naturais

Em anos anteriores o INPI adotou diversas medidas para redução do consumo de energia elétrica, como instalação de lâmpadas controladas por sensor de presença, rotina de desligamento dos equipamentos nos horário de encerramento do expediente e controle do fornecimento de insumos descartáveis e papel A4 pelo Serviço de Suprimentos. Com a adoção do trabalho remoto houve expressiva redução do consumo destes itens em 2020 na comparação com 2019:

- Energia elétrica (kWH): redução de 23,2%;
- Água (m³): redução de 24,24%;
- Papel A4: redução de 86,4%;
- Copos descartáveis: redução de 68,27%.

Governança, Estratégia e Desempenho





**Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis**



Apresentação

Este Capítulo tem por objetivo apresentar as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis do INPI, referentes ao exercício de 2020.

As informações completas do Instituto constam, na íntegra e com maiores detalhes, nas Demonstrações Contábeis de 2020, as quais podem ser acessadas na internet: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>

A partir das informações extraídas das demonstrações contábeis e das notas explicativas que as acompanham, procurou-se apresentar neste Capítulo um resumo com as informações mais relevantes da situação patrimonial do Instituto e da evolução no exercício de 2020, em comparação com o último exercício, bem como, os principais fatos contábeis, contas e grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e a situação financeira do INPI.

Consta também, neste Capítulo, a Declaração do Contador, explicitando as normas legais e técnicas adotadas nas atividades contábeis, as informações sobre a unidade responsável pela contabilidade no INPI, os principais avanços no ano e as ressalvas, bem como o processo de preparação das demonstrações e as práticas contábeis adotadas no Instituto.

Declaração do Contador

A Divisão de Contabilidade Geral (DICON) compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF), subordinada à Diretoria de Administração (DIRAD) do INPI. Em 2020, o seu efetivo foi reduzido de seis para quatro integrantes devido à aposentadoria de uma servidora e de um colaborador, passando a ter a seguinte composição:

- Diogo de Oliveira Medeiros, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2013;
- Diogo Souza Mendes, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2013;
- Paulo José Lages Bastos, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2018; e
- Rafael Brandão Medina, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2009.

No início de 2020, houve um processo seletivo de servidores federais para preencher uma das vagas, mas infelizmente não se obteve sucesso.

A DICON possui como principais atribuições: efetuar registros contábeis, preparar a conciliação entre os saldos das contas e registros extracontábeis, realizar a análise das contas e dos demonstrativos contábeis, efetuar o registro da conformidade contábil e garantir a fidedignidade e integridade dos dados relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do INPI, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) elaboradas pelo INPI são:

- Balanço Patrimonial: evidencia o ativo (bens e direitos), passivo (obrigações) e o patrimônio líquido (compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos);

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



- Demonstração das Variações Patrimoniais: apura-se o resultado patrimonial, confrontando-se as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Balanço Orçamentário: apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas realizadas e despesas executadas;
- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa: apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento; e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: divulga as variações do Patrimônio Líquido, bem como sua evolução no período.

As demonstrações contábeis do INPI (disponíveis em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>) foram elaboradas, observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP, 8ª edição; e o Manual SIAFI.

Avanços

Nos últimos anos, medidas implementadas no âmbito da DIRAD foram determinantes para o aperfeiçoamento das informações que compõem as Demonstrações Contábeis do INPI e suas Notas Explicativas.

Uma delas de grande importância e que pode ser considerada como um exemplo no âmbito da Administração Pública Federal foi a publicação da Instrução Normativa INPI/PR n.º 110, de 04 de outubro de 2019 (IN/INPI/PR n.º 110/2019), que estabelece rotinas de fluxo de informações para subsidiar os registros contábeis realizados pela DICON.

A IN/INPI/PR n.º 110/2019 visa a regulamentar internamente o preconizado na Lei n.º 10.180/2001 e no Decreto n.º 6.976/2009, conforme recomendação da Auditoria Interna

(AUDIT) do INPI, conferindo à DICON autonomia para iniciar as tratativas que colimem à resolução de pendências impactantes nas Demonstrações Contábeis da entidade.

Desde então, a DICON tem buscado o constante aprimoramento das informações contábeis. No exercício de 2020, pendências foram sanadas e questões aperfeiçoadas, conforme detalhamento nas Notas Explicativas (NE):

- Dívida Ativa: envio periódico de relatórios da Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE) à DICON, contendo o saldo atualizado de parte das certidões de dívida ativa registradas no sistema SAPIENS, conforme estabelecido na IN 110/2019;
- Ajustes para perdas de créditos a receber: até o exercício de 2019, a DICON realizava o cálculo de ajuste de perdas apenas na conta contábil Dívida Ativa Não Tributária. Com as informações prestadas pela PFE e pelo setor de contratos, os ajustes de perdas foram estendidos às contas contábeis Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos a Longo Prazo, refletindo a expectativa de recebimento desses valores;
- Ativos intangíveis: com base nas informações prestadas pela área de tecnologia da informação, a DICON efetuou os devidos ajustes e reclassificações dos programas de computador, aprimorando o controle contábil sobre esses bens; e
- Registro do passivo de vencimentos de servidores referentes a exercícios anteriores: continuidade do controle contábil iniciado em 2019, com o apoio do setor de pagamento de recursos humanos, com a evidenciação no balanço patrimonial, das obrigações do INPI com servidores, em decorrência de acertos retroativos, classificados como exercícios anteriores. Essa medida implementada pela setorial de contabilidade do INPI tem por objetivo evidenciar com fidedignidade a real situação das obrigações do Instituto.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Ressalvas

Embora tenha havido melhorias nos controles internos resultantes dos esforços dos setores da Administração, cabem as seguintes ressalvas acerca das Demonstrações Contábeis do INPI, relativas ao exercício de 2020:

- Não emissão do Relatório de Movimentação de Bens (RMB) dos últimos meses do exercício (novembro e dezembro) devido a problemas técnicos no sistema de gerenciamento de bens móveis utilizado pelo setor de patrimônio. Em consequência disso, os registros contábeis de baixas, transferências e depreciação desses bens foram efetuados até outubro de 2020. Com a implantação obrigatória do SIADS e a descontinuidade do atual sistema, os problemas tendem a ser sanados;
- Divergência de saldo do item Bens Móveis do Balanço Patrimonial, entre os controles contábeis e de patrimônio, permanecendo constante durante todo o ano. Com o término do exercício de 2020, o controle contábil apresentou o valor de R\$ 787,1 mil a maior em relação ao controle patrimonial;
- Saldo alongado da conta contábil "11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento", do subgrupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, cuja evolução mostrou-se incompatível com os reais desembolsos realizados pelo Instituto no decorrer do exercício financeiro. No Balanço Patrimonial de 2020, a referida conta contábil deveria ter um saldo de 1,610 milhão, no entanto, apresentou o montante de 8,204 milhões;
- Falta de conclusão do inventário físico de bens móveis devido à pandemia da Covid-19. Com isso, a conciliação dos bens – necessária para elucidar a divergência de saldo entre os controles contábil e patrimonial – não foi realizada; e

- Falta de reavaliação dos ativos intangíveis de vida útil indefinida, solicitada pela DICON ao setor de tecnologia da informação e não concluída.

Declaração

Tendo em vista toda a contextualização no tocante aos avanços obtidos para a prestação de contas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, **declaro que as informações constantes nas demonstrações contábeis** (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei n.º 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelo Manual SIAFI, **relativas ao exercício de 2020, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Instituto, exceto quanto às ressalvas apresentadas.**

Diogo de Oliveira Medeiros

CRC n.º 116418/O-2 – RJ

Contador Responsável do Instituto Nacional da Propriedade Industrial



Base de Preparação das Demonstrações e Práticas Contábeis

A contabilidade do INPI é realizada no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, sendo a escrituração mantida em registros permanentes, realizada em conformidade com as práticas contábeis aplicadas ao setor público, em especial com as disposições contidas no Manual SIAFI, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, conjugadas com as orientações constantes das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN, na Lei n.º 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, além da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas exigidas na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – relacionadas a seguir:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas apresentam informações extraídas dos registros de documentos lançados no SIAFI, considerando a execução do Órgão 30204 - INPI, estando o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentados com valores comparativos ao exercício de 2019.

Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados nas Demonstrações Contábeis do INPI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público foram os seguintes:

Ativo Circulante

Compreende as disponibilidades e os direitos realizáveis no curto prazo, ou seja, até o final do exercício social subsequente à data de encerramento do balanço, bem como as aplicações de recursos da despesa do mesmo período.

Caixa e Equivalentes de Caixa: incluem a conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: composto majoritariamente por adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, mensurados pelo valor original, contemplam também créditos a receber decorrentes de infrações (multa por descumprimento contratual aplicadas pelo INPI). Os procedimentos para o registro de créditos a receber seguem os descritos na Macrofunção SIAFI 021138 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS, destacando-se que a atualização de tais valores é feita utilizando-se a metodologia do sistema de atualização de débitos utilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, disponível em <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>, no mínimo anualmente, conforme orientado naquela Macrofunção.

Estoques: são compostos pelos bens de almoxarifado e mensurados pelo custo médio ponderado das compras, conforme o inciso III, do artigo 106, da Lei n.º 4.320/1964.

VPDs Pagas Antecipadamente: compreendem pagamentos antecipados de Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDs, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico. O item foi incluído no balanço no exercício de 2016 em razão do reconhecimento de garantias estendidas de bens de informática.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Ativo Não Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo: Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) empréstimos e financiamentos concedidos; (ii) Dívida Ativa Não Tributária; (iii) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. As atualizações e correções monetárias são realizadas, utilizando-se o sistema de atualização de débitos do Tribunal de Contas da União. Em relação à Dívida Ativa Não Tributária os valores são atualizados trimestralmente conforme a IN/INPI/PR n.º 110/2019 e orientações descritas na Macrofunção SIAFI 021122 – DIVIDA ATIVA. Os demais créditos e valores de longo prazo são atualizados uma vez ao ano, preferencialmente em dezembro, conforme item n.º 2.3.9.1 da Macrofunção SIAFI 021138 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS;

Ajuste para Perdas em Créditos de Longo Prazo: conta contábil do Balanço Patrimonial referente ao ajuste de perdas estimadas relacionadas à Dívida Ativa Não Tributária e Demais Créditos e Valores a Longo Prazo. Em 2018, a Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI) forneceu o índice de perda estimada. A partir do exercício de 2019, adota-se a metodologia de média do histórico de recebimentos dos últimos três exercícios para o ajuste de perdas da Dívida Ativa Não Tributária, conforme descritos na Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS. Em 2020, o ajuste de perdas foi estendido para Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores Longo Prazo.

Imobilizado: o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, ficando sob o controle patrimonial do Serviço de Patrimônio (SERPA) do INPI. Em relação aos bens imóveis, seus registros são realizados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União

(SPIU-net), gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), e, por conseguinte, refletindo seus saldos no sistema SIAFI.

Intangível: direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação e amortização de bens móveis: a base de cálculo para depreciação e amortização é o custo de aquisição dos bens. A depreciação dos bens móveis é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

As informações de depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Gestão do INPI – SIGINPI, que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das quotas constantes; e
- Utilização da tabela constante na Macrofunção SIAFI 020330 – DEPRECIÇÃO.

Depreciação de bens imóveis: as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIU-net), gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), e repassadas à Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável pelos registros contábeis das depreciações desses bens.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis são:

Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

Reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoraonamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

- Kd = coeficiente de depreciação;
- n = vida útil da acessão; e
- x = vida útil transcorrida da acessão.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Passivo Circulante

Compreende as obrigações, inclusive os financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Permanente, quando a sua liquidação ocorrer até o término do exercício seguinte. São mensuradas pelo custo histórico acrescido de atualizações, quando pertinentes. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) décimo terceiro salário a pagar; (ii) férias a pagar; (iii) fornecedores a pagar; (iv) provisões e (v) demais valores a curto prazo (consignações e cauções).

No exercício de 2019, o INPI iniciou duas práticas contábeis que resultaram em novos registros nesse grupo de contas: controle contábil de remunerações de exercícios anteriores a serem pagas a servidores ativos e inativos (Provisões a Curto Prazo) e a implantação de novo código de recolhimento para pedidos de patentes destinados a entidades internacionais de propriedade intelectual (Demais Obrigações de Curto Prazo).

As remunerações de exercícios anteriores são valores em decorrência de acertos da folha de pagamento – referentes a exercícios já encerrados – pendentes de autorização orçamentária e/ou aqueles acima do limite de R\$ 5.000,00, conforme Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de novembro de 2012, das extintas Secretarias de Gestão Pública e de Orçamento Federal, do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Essas obrigações, quando autorizadas, são pagas concomitantemente à folha de pagamento. No entanto, cabe salientar que a existência dessas obrigações não implica em atraso na remuneração mensal dos servidores ativos e inativos do INPI. Estas estão sendo cumpridas com pontualidade. As remunerações de exercícios anteriores, por possuírem essas peculiaridades, careciam de uma melhor evidenciação contábil.

No final do exercício de 2019, realizou-se o levantamento de todos os valores devidos, e a DICON os registrou em “Provisões a Curto Prazo”, conforme estabelecido na Macrofunção SIAFI 020336 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES. Entretanto, a referida norma – apesar de não constar literalmente – é mais direcionada para os registros de ações judiciais. Sugestões foram encaminhadas à STN sobre a necessidade de uma norma para melhor operacionalizar esses registros, mas ainda não houve manifestação daquele órgão.

Desde então, os valores de Provisões a Curto Prazo são atualizados trimestralmente com informações repassadas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH).

A outra prática contábil – novo código de recolhimento para pedidos destinados a entidades internacionais de propriedade intelectual – foi implantada em dezembro de 2018.

Esses pedidos recebidos pelo INPI são em decorrência do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT (“*Patent Cooperation Treaty*”) e repassados àquelas entidades.

Até 2018, os valores recebidos de PCT eram indevidamente computados com receita orçamentária. Entretanto, considerando que o INPI é um mero repassador dos recursos, pois apenas intermedeia a operação de depósito entre o usuário do Brasil e o organismo estrangeiro, essas quantias se caracterizam como ingressos extraorçamentários.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Com o início de operacionalização do código de Guia de Recolhimento da União (GRU) 98.815-4, em dezembro de 2018, sanou-se esse problema. O exercício de 2019 foi o primeiro em que os recursos dessas guias passaram a ser registrados na conta contábil “21.881.04.09 – Depósitos de Terceiros”, do subgrupo Demais Obrigações de Curto Prazo, do Passivo Circulante e, desde então, os repasses são operacionalizados dessa forma.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do Resultado

No modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados:

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potenciais de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da entidade segue o descrito no art. 35 da Lei n.º 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias legalmente arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Mudanças nas políticas contábeis

No subgrupo “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, houve uma mudança na base de mensuração na conta contábil “11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento”.

Conforme detalhado na Nota Explicativa Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, os saldos apresentados na referida demonstração contábil, referentes aos exercícios de 2019 e 2020, mostraram-se incompatíveis com a evolução anual dos valores. Durante o mês de janeiro de 2021, realizou-se o levantamento dos desembolsos efetuados pelo INPI a título de adiantamento de 13.º salário nas últimas folhas de pagamento de pessoal de cada exercício. Entretanto, a conclusão desse trabalho ocorreu após o encerramento contábil de 2020. As correções foram registradas no exercício de 2021 e, a partir de então, os registros contábeis serão subsidiados por relatórios fornecidos pelo setor de pagamento de recursos humanos e, não apenas, pelos dispositivos elencados na Macrofunção SIAFI “021142 – FOLHA DE PAGAMENTO”.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do INPI, com todas as Notas Explicativas, encontram-se na página oficial do Instituto, no endereço: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>

A seguir, as mais relevantes Notas Explicativas das demonstrações contábeis do INPI.

Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme definido pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), compreende o somatório de valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para as quais não haja restrição para uso imediato.

Entretanto, do valor total de R\$ 1,312 bilhão decorrente de superávits financeiros de 2020 e dos últimos exercícios, R\$ 1,291 bilhão não apresentam liquidez imediata, por inexistência de autorização orçamentária e financeira para sua utilização.

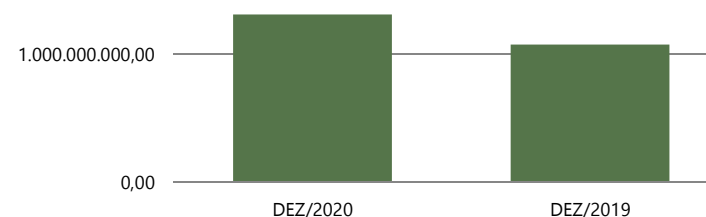
No exercício de 2020 ocorreu um crescimento de 21,79% no saldo deste item em relação ao exercício de 2019, conforme tabela abaixo:

GRÁFICO - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (EM R\$)

Subgrupo	DEZ/2020	DEZ/2019	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.312.598.602,00	1.077.863.978,16	21,79%

Fonte: SIAFI

GRÁFICO - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (EM R\$)



Fonte: SIAFI

Parte desse aumento se justificou pelos seguintes motivos: aumento de 3% na espécie de receita de valores mobiliários, que representa majoritariamente a arrecadação oriunda dos rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional; e aumento de 26,8% na realização de despesas com fontes de recursos do Tesouro Nacional, com a redução concomitante de 10,6% na realização de despesas com fonte própria, o que na prática fez com os recursos próprios ficassem mais tempo aplicado na Conta Única do Tesouro Nacional, ocasionando aumento no saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa, em relação ao exercício de 2019.



Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O subgrupo “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” é composto pelas contas contábeis a seguir.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – DETALHAMENTO (EM R\$)

Conta Contábil	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
	Saldo - R\$	Saldo - R\$	
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	8.204.242,21	8.204.242,21	0,00%
ADIANTAMENTO DE FERIAS	598.289,81	2.027.595,79	-70,49%
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	242.204,75	265.087,50	-8,63%
CRED A REC DECOR DE PAGTOS INDEVIDOS	0,00	508.465,09	-100,00%
CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATAIS	22.673,46	380.386,25	-94,04%
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	63.049,09	67.121,49	-6,07%
REMUNERACAO RECURSOS APLIC NA CTU A RECEBER	2.250.209,76	1.689.249,93	33,21%
(-)AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(20.526,28)	-	
TOTAL	11.360.142,80	13.142.148,26	-13,56%

Fonte: Tesouro Gerencial

Acerca das contas contábeis do subgrupo “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”, seguem os seguintes esclarecimentos.

“13.º Salário – Adiantamento”: o fato de a referida conta contábil ter apresentado o mesmo saldo em relação ao exercício anterior demonstra que os parâmetros de contabilização desses valores não foram adequados. A Divisão de Contabilidade Geral (DICON) iniciou, junto à Divisão de Programação e Execução Financeira (DIPEF) e à Divisão de Pagamento (DIPAG), um levantamento dos valores pagos pelo INPI nas folhas de pagamento de dezembro de 2019 e 2020, a título de antecipação de 13.º salário. Embora esse procedimento não conste na Macrofunção SIAFI “021142 – FOLHA DE PAGAMENTO”,

pois os registros financeiros e contábeis referentes ao assunto devem ser seguidos literalmente o teor da norma, fez-se necessária a apuração dos valores efetivamente pagos nessas folhas de pagamento para se chegar aos corretos registros de adiantamentos que deveriam constar no encerramento de cada exercício. Os acertos contábeis, até então realizados pela DICON e definidos na referida norma, consistiam em:

- i) item 4.2.2.4: “Ao fim de cada mês, após a apropriação mensal por competência e dos pagamentos relativos ao 13.º Salário, deve-se realizar um confronto do saldo da conta “11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento” com o da conta “21.111.01.02 – 13.º Salário a Pagar”, baixando-se uma contra a outra, no menor saldo das duas, para que, no decorrer do exercício, não haja saldos de adiantamento e de passivos decorrentes de 13.º Salário superavaliados”; e
- ii) item 4.2.2.5: “No mês de dezembro, antes de efetuar a rotina prevista no item 4.2.2.4, deve-se confrontar o saldo acumulado das contas de Variação Patrimonial Diminutiva de 13.º Salário com os valores brutos de pagamento de 13.º Salário disponíveis nos relatórios de despesa de pessoal”.

De acordo com os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, os parâmetros utilizados pela DIPEF e pela DICON como “valores brutos de pagamento de 13.º salário disponíveis nos relatórios de despesa de pessoal” mostraram-se incorretos. A Macrofunção define que esses valores constam no demonstrativo de despesa de pessoal, extraído do sistema SIAPE, porém o referido documento não é claro quanto aos referidos valores.

O trabalho de apuração dos valores pagos a título de adiantamento de 13.º salário se estendeu durante todo o mês de janeiro de 2021 e foi concluído após o fechamento contábil do exercício de 2020, que ocorreu em 07 de janeiro de 2021. De acordo com os relatórios fornecidos pela DIPAG, a conta contábil “11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento” deveria constar com os seguintes saldos:

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



13.º SALÁRIO – ADIANTAMENTO (EM R\$)

Conta Contábil	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
	Saldo - R\$	Saldo - R\$	
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	1.610.909,38	1.991.705,67	-19,12%
TOTAL	1.610.909,38	1.991.705,67	-19,12%

Fonte: DIPAG/CGRH

Como os procedimentos da Macrofunção SIAFI “021142 – FOLHA DE PAGAMENTO” passaram a vigorar em meados do exercício de 2018, conclui-se que a metodologia desde então aplicada realizara abatimentos menores do que deveriam ter sido efetuados na conta contábil “11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento”, ocasionando o saldo acumulado e alongado de R\$ 8,204 milhões, conforme apresentado nos encerramentos de 2019 e 2020.

Ademais, o registro na conta contábil “11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento” não representa que o INPI realizou desembolsos financeiros no montante apresentado. A referida conta reflete acertos de natureza contábil. Destarte, para corrigir essa inconsistência de ativo superavaliado, a DICON realizou o acerto contábil no final de janeiro do exercício de 2021, reduzindo o saldo da conta contábil “11.311.01.01 – 13.º Salário – Adiantamento”, em contrapartida de Ajuste de Exercícios Anteriores, com base nos valores apresentados pela DIPAG. Tal correção será evidenciada no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 e ao longo do ano, todos os procedimentos de registros contábeis de 13.º salário serão revisados;

“Adiantamento de férias”: a exemplo do que ocorre com o registro contábil de adiantamento de 13.º salário, o adiantamento de férias é registrado inicialmente na folha de pagamento do mês de dezembro de cada ano e, no decorrer do exercício subsequente, a DICON realiza o confronto mensal entre os saldos das contas contábeis “11.311.01.02 – Adiantamento de Férias” e “21.111.01.03 – Férias a Pagar” para que não haja saldos de ativos e passivos superavaliados. No entanto, a Macrofunção SIAFI “021142 – FOLHA DE PAGAMENTO” não prevê o confronto de Variação Patrimonial Diminutiva de Férias com os valores brutos pagos. Com isso, a redução de -70,49 em relação ao exercício de 2019

mostrou-se compatível com a evolução anual da conta contábil. Ao longo do ano de 2021, todos os procedimentos de registros contábeis de férias também serão revisados;

“Salários e Ordenados”: nessa conta são contabilizados o adiantamento de pessoal referente à remuneração no período de férias, quando o servidor opta pelo adiantamento do salário do mês seguinte, recebendo o benefício no início do gozo das férias;

“Créditos a Receber decorrentes de Pagamentos Indevidos”: o valor lançado nessa conta ocorreu no exercício de 2019 e refere-se integralmente ao débito imputado pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão n.º 3704/2019, processo de tomada de contas especial n.º TC 021.624/217-7. Tal valor foi integralmente quitado em Agosto/2020 tendo sido parcelado em quinze parcelas;

“Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais”: ocorreu uma redução do saldo em relação ao exercício de 2019, ocasionada por dois motivos: i) baixa de valores em função da quitação de dívida; e ii) reclassificação de outros valores para a conta contábil 12.121.98.21, de mesmo nome, porém, do Ativo Não Circulante, conforme item 2.1.3 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição;

“Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada”: é composto por valores repassados (R\$ 63.049,09), ao longo do exercício de 2020, por Termo de Execução Descentralizada realizado entre o INPI e Ministério da Economia com o objetivo de ressarcimento de despesas de custeio do imóvel cedido por aquele órgão, para instalação e funcionamento de unidade do INPI no Estado de Santa Catarina;

“Remuneração de Recursos aplicados na CTU a receber”: o valor de R\$ 2,250 milhões se trata de lançamentos realizados pela Coordenação Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional, referente a registro de direito a remuneração dos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.



Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Refere-se exclusivamente à alienação de bens imóveis, em março de 1991, mediante Termo de Convênio firmado entre o INPI e a Caixa Econômica Federal (CEF), na forma que dispõem as Leis n.º 8.011/1990, 8.057/1990 e 8.068/1990 e os Decretos n.º 99.209/1990, 99.665/1990, 99.266/1990 e 99.664/1990. As prestações são pagas diretamente à instituição financeira pelos adquirentes e repassadas mensalmente ao INPI.

Esse acordo resultou em um financiamento com características atípicas. Geralmente, quando a CEF intermedeia a venda de um imóvel, ela repassa o valor da venda ao alienante no momento da assinatura do contrato, e a cobrança passa a ser um direito da instituição financeira.

No caso desse convênio, a CEF não passou o valor dos imóveis ao INPI, à época da assinatura do acordo com os adquirentes. Mensalmente, a instituição encaminha uma planilha com a posição dos valores dos financiamentos a receber e o recolhimento de uma GRU em favor do INPI referente aos valores recebidos dos compradores. Caso algum comprador não pague a mensalidade, o valor não é repassado pela CEF ao INPI.

Assim, ao receber a planilha, a Divisão de Contabilidade Geral (DICON) atualiza o valor da conta contábil “12.111.03.08 – Financiamentos Concedidos a Receber” com os valores constantes no arquivo.

Portanto, devido a todas as especificidades do acordo, a DICON não realiza ajustes para perdas estimadas na conta contábil “12.111.03.08 – Financiamentos Concedidos a Receber”. A Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS é aplicada nas contas contábeis de créditos a receber por aplicação de multa contratual, de dívida ativa de longo prazo e de créditos a receber por dano ao patrimônio decorrentes de decisões do TCU.

Dívida Ativa Não Tributária

O item é composto por multas aplicadas pelo INPI, às pessoas físicas e jurídicas, por descumprimento contratual e por ressarcimentos de danos ao erário.

No exercício de 2020, iniciaram-se os registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema SAPIENS, fornecido pela Procuradoria Federal Especializada (PFE).

O sistema SAPIENS apresenta os créditos cuja execução está sob a responsabilidade da PFE. No entanto, o registro contábil no SIAFI é segregado em duas contas contábeis distintas: “12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária” e “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU”. Até dezembro de 2020, as duas contas contábeis totalizavam 40 registros no SIAFI. Porém, no sistema SAPIENS constam apenas doze devedores (onze da conta contábil 12.111.05.00 e um da conta contábil 12.121.05.01). As dívidas dos demais devedores são atualizadas pela DICON.

O quadro a seguir apresenta a composição da Dívida Ativa Não Tributária:

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - COMPOSIÇÃO (Em R\$)

CNPJ/CPF	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%	AV% (2020)	SAPIENS
00.xxx.xxx/0001-93	509.009,65	498.830,71	2,04%	5,62%	X
008.xxx.xxx.597-09	5.771,49	5.997,92	-3,78%	0,06%	
014.xxx.xxx-19	7.470,06	0,00	-	0,08%	
014.xxx.xxx-72	23.096,69	23.096,69	0,00%	0,26%	
015.xxx.xxx-00	10.079,60	0,00	-	0,11%	X
02.xxx.xxx/0001-69	173.201,77	173.201,77	0,00%	1,91%	
02.xxx.xxx/0001-77	20.504,08	0,00	-	0,23%	
02.xxx.xxx/0001-01	274.461,43	265.027,88	3,56%	3,03%	
03.xxx.xxx/0001-30	352.585,64	346.025,59	1,90%	3,90%	X
03.xxx.xxx/0001-79	25.952,84	25.060,81	3,56%	0,29%	
03.xxx.xxx/0001-78	4.887,87	4.719,88	3,56%	0,05%	
04.xxx.xxx/0001-82	147.373,20	0,00	-	1,63%	
05.xxx.xxx/0001-26	66.068,08	63.797,26	3,56%	0,73%	
05.xxx.xxx/0001-14	12.585,32	12.152,75	3,56%	0,14%	

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



05.xxx.xxx/0001-01	0,00	15.405,56	-100,00%	0,00%	
06.xxx.xxx/0001-90	40.952,55	39.544,97	3,56%	0,45%	
06.xxx.xxx/0001-51	4.456.876,44	0,00	-	49,25%	
06.xxx.xxx/0001-89	141.715,73	141.894,15	-0,13%	1,57%	X
07.xxx.xxx/0001-48	124.365,60	120.091,02	3,56%	1,37%	
07.xxx.xxx/0001-16	534.810,01	516.428,02	3,56%	5,91%	
07.xxx.xxx/0001-55	122.071,83	0,00	-	1,35%	
08.xxx.xxx/0001-34	4.723,81	0,00	-	0,05%	X
08.xxx.xxx/0001-54	23.834,16	23.014,96	3,56%	0,26%	
08.xxx.xxx/0001-85	30.484,25	0,00	-	0,34%	
08.xxx.xxx/0001-63	177.801,93	0,00	-	1,96%	X
10.xxx.xxx/0001-15	1.867,24	4.438,90	-57,93%	0,02%	
10.xxx.xxx/0001-32	1.885,27	1.820,47	3,56%	0,02%	
108.xxx.xxx-62	20.627,02	19.634,52	5,05%	0,23%	X
10.xxx.xxx/0001-61	30.159,06	29.122,46	3,56%	0,33%	
11.xxx.xxx/0001-15	0,00	16.098,35	-100,00%	0,00%	
16.xxx.xxx/0001-55	50.137,46	0,00	-	0,55%	X
24.xxx.xxx/0001-03	64.771,98	65.936,84	-1,77%	0,72%	X
32.xxx.xxx/0001-30	315.944,51	305.085,14	3,56%	3,49%	
34.xxx.xxx/0001-99	32.265,67	35.225,94	-8,40%	0,36%	X
453.xxx.xxx-06	101.399,44	97.914,23	3,56%	1,12%	
57.xxx.xxx/0001-14	74.348,46	74.953,61	-0,81%	0,82%	X
71.xxx.xxx/0001-66	774.432,47	747.814,38	3,56%	8,56%	
78.xxx.xxx/0001-58	768,67	3.701,77	-79,24%	0,01%	
972.xxx.xxx-34	290.987,15	280.601,70	3,70%	3,22%	
TOTAL	9.050.278,43	3.956.638,25	128,74%	100,00%	
(-)Ajustes de Perdas	(9.044.848,26)	(3.955.451,24)	128,67%		
TOTAL COM AJUSTE DE PERDAS	5.430,17	1.187,01	357,47%		

Fontes: Tesouro Gerencial e PFE/INPI

O saldo da Dívida Ativa Não Tributária apresentou um aumento de 128,74% em relação a dezembro de 2019. O aumento foi ocasionado pelo registro de oito novas certidões ocorrido no exercício de 2020 e pelas atualizações monetárias. Destaque para o registro de CNPJ n.º 06.xxx.xxx/0001-51, que representa 49,25% do total do saldo da Dívida Ativa Não Tributária em 2020. Com a aplicação do ajuste de perdas estimadas, o aumento

do saldo da dívida ativa não tributária foi de 357,47% em relação ao mesmo período de 2019.

Os encargos legais são recursos destinados ao custeio das despesas de representação judicial e extrajudicial, que devem ser recolhidos à Advocacia Geral da União (item 3.2.6, da Macrofunção SIAFI 021122 – DIVIDA ATIVA). Assim, os mesmos não compõem o ativo não circulante do INPI, conforme item 3.2.3 da referida norma.

Ajustes para Perdas – Ativo Não Circulante

Os Ajustes para Perdas, constante no Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial do INPI em 2020, apresentam a seguinte composição:

AJUSTES PARA PERDAS – ATIVO NÃO CIRCULANTE - COMPOSIÇÃO (EM R\$)

Descrição	DEZ/2020
	Saldo - R\$
AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	9.044.848,26
AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	18.040.979,17
TOTAL DO AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS A LONGO PRAZO	27.086.827,43

Fonte: SIAFI

Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária

Segundo o item 2.3.7, da Macrofunção SIAFI 021122 – DIVIDA ATIVA, a constituição de perda estimada para o recebimento de créditos inscritos em dívida ativa atende ao disposto na NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008 e às características qualitativas da informação contábil da relevância e da representação fidedigna, estabelecidas pela NBC TSP – Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016.



Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no balanço patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), chegou-se ao coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% no recebimento dos créditos inscritos dívida ativa não tributária daquele exercício.

A partir do exercício de 2019, em função da dificuldade de obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade Geral passou a adotar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS.

No exercício de 2019, obteve-se ao índice de perda estimada de 0,9997, que, aplicado ao balanço patrimonial do INPI, representou, em termos percentuais, uma expectativa de perda da ordem de 99,97% em relação aos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Seguem abaixo a metodologia e a memória de cálculo utilizado para obtenção de índice de ajuste de perdas estimadas no recebimento de créditos inscritos em dívida ativa não tributária, aplicado ao balanço patrimonial de 2020.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



MEMÓRIA DE CÁLCULO E METODOLOGIA DE AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

SALDO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 2018													
Conta Contábil	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	MÉDIA MENSAL 2018
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	
121110500	2.568.604,87	2.568.604,87	2.578.006,39	2.632.684,96	2.674.855,43	2.685.604,21	3.309.798,00	3.338.096,39	3.365.751,21	3.393.682,60	3.546.857,29	3.898.254,83	3.046.733,42

Fonte: Tesouro Gerencial

SALDO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 2019													
Conta Contábil	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	MÉDIA MENSAL 2019
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	
121110500	4.231.656,59	4.168.285,57	4.167.303,50	4.001.679,33	3.790.728,17	3.822.983,11	3.822.983,11	3.822.983,11	3.771.780,82	3.814.667,03	3.814.019,00	3.956.638,25	3.932.142,30

Fonte: Tesouro Gerencial

SALDO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 2020													
Conta Contábil	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	MÉDIA MENSAL 2020
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	
121110500	3.986.602,58	3.983.978,49	3.983.978,49	3.983.978,49	3.988.574,47	3.988.574,47	3.985.695,90	3.985.732,27	3.985.732,27	7.211.052,84	7.211.060,52	9.052.712,06	4.945.436,60

Fonte: Tesouro Gerencial



Média Mensal dos Recebimentos – Conta Contábil 12.111.05.00 (EM R\$)					
EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020	
janeiro	1.367,43	janeiro	10.931,99	janeiro	0,00
fevereiro	579,46	fevereiro	618,40	fevereiro	0,00
março	802,64	março	0,00	março	209,58
abril	585,26	abril	631,63	abril	210,27
maio	0,00	maio	1.267,60	maio	0,00
junho	1.404,18	junho	1.080,72	junho	1.643,43
julho	817,99	julho	0,00	julho	3.260,08
agosto	594,25	agosto	0,00	agosto	1.289,48
setembro	942,95	setembro	0,00	setembro	934,23
outubro	0,00	outubro	387,97	outubro	0,00
novembro	229,10	novembro	2.522,13	novembro	727,93
dezembro	0,00	dezembro	0,00	dezembro	0,00
MÉDIA MENSAL 2018	610,27	MÉDIA MENSAL 2019	1.453,37	MÉDIA MENSAL 2020	689,58

Fonte: SIAFI

Após o cálculo destas duas variáveis (saldo médio do da conta contábil 12.111.05.00 e saldo médio de recebimentos por exercício), deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se: a média mensal de recebimentos pela média mensal do saldo da conta contábil de Dívida Ativa Não Tributária, conforme quadro abaixo:

Quociente de Recebimento - 2018 (1)			Quociente de Recebimento - 2019 (2)			Quociente de Recebimento - 2020 (3)		
610,27 / 3.046.733,42	=	0,02%	1.453,27 / 3.932.142,30	=	0,04%	689,58 / 4.945.436,60	=	0,01%

A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio do período, que é a média aritmética simples dos quocientes de recebimento de cada exercício. (item 6.2.1.5, da Macrofunção SIAFI 020342).

Quociente Médio do Período		
$[(1) + (2) + (3)] / 3$	$[(0,02\% + 0,04\% + 0,01\%)] / 3$	0,06%



Nesta metodologia, a perda estimada é calculada da seguinte forma:

Calcula-se o valor de recebimento esperado da conta contábil, aplicando-se o quociente médio de recebimento (0,06%) sobre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária".

A diferença obtida – entre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil e o valor de recebimento esperado – é perda estimada para a conta contábil "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária".

Apuração do Valor da Perda Estimada (conta contábil 12.111.05.00)		
Saldo - DEZ/2020 (1)	Quociente médio (2)	(3) = {[(1) - [(1) x (2)] }
9.050.278,43	0,06%	9.044.848,26

Com a obtenção do valor para perdas estimadas, procedeu-se à contabilização do mesmo no SIAFI, na conta contábil "12.111.99.06 – Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária".

O índice de perda estimada de 0,9994, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, representou, em termos percentuais, uma expectativa de perda da ordem de 99,94% em relação aos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Ajuste para Perda de Demais Créditos a Longo Prazo

O Ajuste para Perda de Demais Créditos a Longo Prazo é composto por duas contas contábeis: "12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos" e "12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE". Em ambas utilizou-se a mesma metodologia de cálculo, conforme explicações a seguir.

Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos

Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 0,0000, aplicado no balanço patrimonial de 2020 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 100,00% no recebimento da conta contábil "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo".

Segue abaixo a metodologia e a memória de cálculo utilizada pra obtenção de índice de ajuste de perdas estimadas no recebimento da referida conta contábil, aplicado ao balanço patrimonial de 2020.



MEMÓRIA DE CÁLCULO E METODOLOGIA DE AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÃO - LONGO PRAZO

SALDO CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÃO – LONGO PRAZO 2018

Conta Contábil	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	MÉDIA MENSAL 2018
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	
121219821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.640,19	7.636,68

Fonte: Tesouro Gerencial

SALDO CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÃO – LONGO PRAZO 2019

Conta Contábil	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	MÉDIA MENSAL 2019
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	
121219821	91.640,19	91.640,19	91.640,19	91.640,19	78.077,43	78.178,93	78.178,93	78.178,93	78.178,93	78.178,93	87.282,86	510.099,25	119.409,58

Fonte: Tesouro Gerencial

SALDO CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÃO – LONGO PRAZO 2020

Conta Contábil	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	MÉDIA MENSAL 2020
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	
121219821	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	510.099,25	338.176,41	250.020,71	541.344,02	476.702,87

Fonte: Tesouro Gerencial

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Média Mensal dos Recebimentos – Conta Contábil 12.121.98.21 (EM R\$)					
EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020	
janeiro	0,00	janeiro	0,00	janeiro	0,00
fevereiro	0,00	fevereiro	0,00	fevereiro	0,00
março	0,00	março	0,00	março	0,00
abril	0,00	abril	0,00	abril	0,00
maio	0,00	maio	0,00	maio	0,00
junho	0,00	junho	0,00	junho	0,00
julho	0,00	julho	0,00	julho	0,00
agosto	0,00	agosto	0,00	agosto	0,00
setembro	0,00	setembro	0,00	setembro	0,00
outubro	0,00	outubro	0,00	outubro	0,00
novembro	0,00	novembro	0,00	novembro	0,00
dezembro	0,00	dezembro	0,00	dezembro	0,00
MÉDIA MENSAL 2018	0,00	MÉDIA MENSAL 2019	0,00	MÉDIA MENSAL 2020	0,00

Fonte: SIAFI

Após o cálculo destas duas variáveis (saldo médio do da conta contábil 12.121.98.21 e saldo médio de recebimentos por exercício), deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se: a média mensal de recebimentos pela média mensal do saldo da conta contábil de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações-LP, conforme quadro abaixo:

Quociente de Recebimento - 2018 (1)		Quociente de Recebimento - 2019 (2)		Quociente de Recebimento - 2020 (3)	
0,00 / 7.636,68	=	0,00 / 119.409,58	=	0,00 / 476.702,87	=
0,00%		0,00%		0,00%	

A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio do período, que é a média aritmética simples dos quocientes de recebimento de cada exercício. (item 6.2.1.5, da Macrofunção SIAFI 020342).

Quociente Médio do Período		
$[(1) + (2) + (3)] / 3$	$[(0,00\% + 0,00\% + 0,00\%)] / 3$	0,00%



Nesta metodologia, a perda estimada é calculada da seguinte forma:

Calcula-se o valor de recebimento esperado da conta contábil, aplicando-se o quociente médio de recebimento (0,00%) sobre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações -LP".

A diferença obtida – entre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil e o valor de recebimento esperado – é perda estimada para a conta contábil "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações -LP".

Apuração do Valor da Perda Estimada (conta contábil 12.121.98.21)		
Saldo - DEZ/2020 (1)	Quociente médio (2)	(3) = {[(1) - [(1) x (2)] }
540.344,02	0,00%	540.344,02

Com a obtenção do valor para perdas estimadas, procedeu-se à contabilização do mesmo no SIAFI, na conta contábil "12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos".

O índice de perda estimada de 0,000 que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, no exercício de 2020, representa em termos percentuais, uma expectativa de perda da ordem de 100,00% em relação aos recebimentos dos créditos a receber decorrentes de infrações – longo prazo.

- **Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)**

O primeiro registro na conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU" realizou-se em dezembro de 2019. Na referida conta encontram-se valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em Tomada de Contas Especial (TCE), cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com aplicação de débito ao responsável.

Devido às dificuldades de se apurar um índice de ajuste de perda, no exercício de 2019 não foi aplicado ajuste na referida conta contábil.

No exercício de 2020, com o início dos registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema SAPIENS, fornecido pela Procuradoria Federal Especializada (PFE), a Divisão de Contabilidade Geral (DICON) padronizou os registros de ajustes, tendo em vista que no referido sistema são cadastrados os devedores das contas contábeis "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não tributária" e "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU".

Assim, a DICON utilizou a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS.

Segue abaixo a metodologia e a memória de cálculo utilizada para obtenção de índice de ajuste de perdas estimadas no recebimento de Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio – decisão TCE, aplicado ao balanço patrimonial de 2020.



MEMÓRIA DE CÁLCULO E METODOLOGIA DE AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS - CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DECISÃO DO TCU

SALDO CRÉDITO A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DECISÃO DO TCU 2018

Conta Contábil	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	MÉDIA MENSAL 2018
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	
121210501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

SALDO CRÉDITO A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DECISÃO DO TCU 2019

Conta Contábil	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	MÉDIA MENSAL 2019
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	
121210501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.534.677,39	1.294.556,45

Fonte: Tesouro Gerencial

SALDO CRÉDITO A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DECISÃO DO TCU 2020

Conta Contábil	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	MÉDIA MENSAL 2020
	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	Saldo R\$	
121210501	15.534.677,39	15.534.677,39	15.534.677,39	15.534.677,39	15.534.677,39	15.784.826,33	15.784.826,33	15.784.826,33	15.784.826,33	17.462.300,62	17.462.300,62	17.500.635,15	16.103.160,72

Fonte: Tesouro Gerencial



Média Mensal dos Recebimentos – Conta Contábil 12.121.05.01 (EM R\$)					
EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020	
janeiro	0,00	janeiro	0,00	janeiro	0,00
fevereiro	0,00	fevereiro	0,00	fevereiro	0,00
março	0,00	março	0,00	março	0,00
abril	0,00	abril	0,00	abril	0,00
maio	0,00	maio	0,00	maio	0,00
junho	0,00	junho	0,00	junho	0,00
julho	0,00	julho	0,00	julho	0,00
agosto	0,00	agosto	0,00	agosto	0,00
setembro	0,00	setembro	0,00	setembro	0,00
outubro	0,00	outubro	0,00	outubro	0,00
novembro	0,00	novembro	0,00	novembro	0,00
dezembro	0,00	dezembro	0,00	dezembro	0,00
MÉDIA MENSAL 2018	0,00	MÉDIA MENSAL 2019	0,00	MÉDIA MENSAL 2020	0,00

Fonte: SIAFI

Após o cálculo destas duas variáveis (saldo médio do da conta contábil 12.121.05.01 e saldo médio de recebimentos por exercício), deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se: a média mensal de recebimentos pela média mensal do saldo da conta contábil de Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – decisão do TCU, conforme quadro abaixo:

Quociente de Recebimento - 2018 (1)			Quociente de Recebimento - 2019 (2)			Quociente de Recebimento - 2020 (3)		
0,00 / 0,00	=	N/A	0,00 / 1.294.556,45	=	0,00%	0,00 / 16.103.160,72	=	0,00%

A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio do período, que é a média aritmética simples dos quocientes de recebimento de cada exercício. (item 6.2.1.5, da Macrofunção SIAFI 020342).

Quociente Médio do Período		
[(2) + (3)] / 2		[(0,00% + 0,00%)] / 2
		0,00%

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Nesta metodologia, a perda estimada é calculada da seguinte forma:

Calcula-se o valor de recebimento esperado da conta contábil, aplicando-se o quociente médio de recebimento (0,00%) sobre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU".

A diferença obtida – entre o saldo de dezembro de 2020 da conta contábil e o valor de recebimento esperado – é perda estimada para a conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU".

Apuração do Valor da Perda Estimada (conta contábil 12.121.05.01)		
Saldo - DEZ/2020 (1)	Quociente médio (2)	(3) = {[(1) - [(1) x (2)] }
17.500.635,15	0,00%	17.500.635,15

Com a obtenção do valor para perdas estimadas, procedeu-se à contabilização do mesmo no SIAFI, na conta contábil "12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE".

O índice de perda estimada de 0,000 que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, no exercício de 2020, representa em termos percentuais, uma expectativa de perda da ordem de 100,00% em relação ao recebimento de Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio – decisão TCU.

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

O item Demais Créditos e Valores a Longo Prazo é composto por Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio e Créditos a Receber Decorrentes de Infrações a Longo Prazo, conforme tabela abaixo.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO (EM R\$)

Conta Contábil	Descrição	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
121210501	Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU	17.500.635,15	15.534.677,39	12,66%
121219821	Créditos a Receber Decorrentes de Infrações - LP	540.344,02	510.099,25	5,93%
TOTAL SEM AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS		18.040.979,17	16.044.776,64	12,44%
121219901	(-) Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos	(540.344,02)	0,00	-
121219902	(-) Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE	(17.500.635,15)	0,00	-
TOTAL APÓS AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS		0,00	16.044.776,64	-100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

O saldo do grupo de contas Demais Créditos e Valores a Longo teve uma redução de 100% em função da constituição de ajustes de perdas estimadas, também no percentual de 100%, conforme metodologia explicitada na Nota Explicativa Ajustes de Perdas em Créditos a Longo Prazo.

O aumento de 13% na conta Crédito a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU e de 6% na conta Créditos a Receber Decorrentes de Infrações – Longo Prazo ocorreu devido aos motivos elencados a seguir.

Crédito a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU: foram registrados no exercício de 2020 mais dois processos de débito solidário, imputados pelo TCU, a saber: Processo n.º TC 008.403/1999-6, por meio do Acórdão n.º 1072/2004, e



Processo n.º TC 005.110/2015-7, por meio do Acórdão n.º 6.524/2016. Ocorreram também as devidas atualizações de valores.

Conforme abordado na Nota Explicativa Dívida Ativa Não Tributária, no exercício de 2020, iniciaram-se os registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema SAPIENS, fornecido pela Procuradoria Federal Especializada (PFE).

O sistema SAPIENS apresenta os créditos cuja execução está sob a responsabilidade da PFE. No entanto, o registro contábil no SIAFI é segregado em duas contas contábeis distintas: "12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária" e "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU".

Em dezembro de 2020, havia na conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU" três devedores registrados. Porém, no sistema SAPIENS consta apenas um. As dívidas dos devedores que não constam no SAPIENS são atualizadas pela DICON.

Conforme tabela a seguir, os devedores são registrados pela inscrição genérica – quando há imputação de débito solidário pela Corte de Contas – ou pelo CNPJ/CPF.

CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DETALHAMENTO (EM R\$)

Devedor	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%	AV% (2020)	SAPIENS
01.xxx.xxx/0001-51	547.093,25	-	-	3,13%	X
DD4382019	15.784.826,33	15.534.677,39	1,61%	90,20%	
DD8537001	1.168.715,57	-	-	6,68%	
TOTAL	17.500.635,15	15.534.677,39	12,66%	100,00%	

Fonte: Tesouro Gerencial

Créditos a Receber Decorrentes de Infrações – Longo Prazo: o aumento na conta ocorreu em função de reclassificações contábeis de valores de curto prazo, referentes a créditos a receber decorrentes de infrações, para longo prazo, conforme item 2.1.3, página 146, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 8ª edição.

Bens Móveis

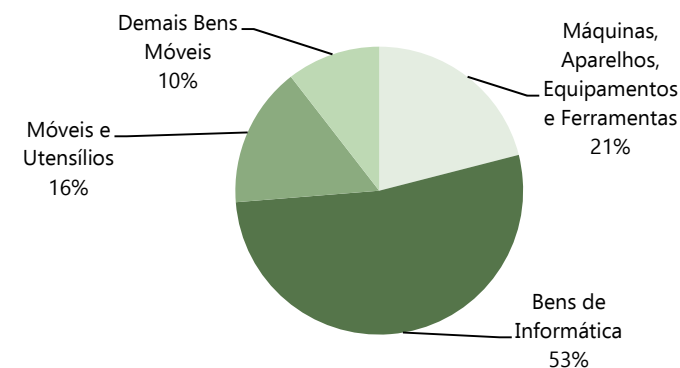
Os bens móveis do INPI estão classificados da seguinte forma:

BENS MÓVEIS- COMPOSIÇÃO (EM R\$)

Bens Móveis	DEZ/2020 Saldo R\$	DEZ/2019 Saldo R\$	AH%
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.232.229,77	5.019.319,13	44,09%
BENS DE INFORMÁTICA	18.154.758,45	18.154.270,45	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.431.184,01	5.262.650,41	3,20%
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.614.076,93	3.607.296,39	0,19%
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(18.890.993,38)	(17.073.290,09)	10,65%
TOTAL	15.541.255,78	14.970.246,29	3,81%

Fonte: Tesouro Gerencial

BENS MÓVEIS DO INPI – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL



Fonte: DICON/CGOF

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



O título bens móveis do ativo não circulante corresponde a 1,07% da classe ativo e sua variação, em relação a Dez/2019, foi de 3,81%. Esse aumento ocorreu principalmente devido à aquisição de equipamentos para vídeo conferência, que provocou um aumento de 44,09% no item Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, conforme quadro “Bens Móveis – Composição”.

Devido a problemas apresentados no sistema de gerenciamento de bens móveis utilizado pelo Serviço de Patrimônio (SERPA), o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) não foi encaminhado à Divisão de Contabilidade Geral (DICON) nos meses de novembro e dezembro de 2020. Com a implantação do sistema SIADS – que se iniciou no segundo semestre de 2020 – o atual sistema de patrimônio será descontinuado.

Com base nas informações do RMB, a DICON efetua os lançamentos contábeis das eventuais baixas de bens móveis e das quotas mensais de depreciação dos bens móveis.

Como as aquisições de bens móveis são computadas no sistema SIAFI, os parâmetros de análise mantiveram-se inalterados: Dez/2019 e Dez/2020. Porém, os valores da depreciação acumulada dos bens móveis registradas no SIAFI referem-se ao último mês de emissão do RMB: outubro de 2020.

No exercício de 2019, o SERPA iniciou um trabalho de localização e tombamento de bens que estavam registrados no SIAFI (controle contábil), mas que não tinham sido inseridos no controle patrimonial. Essa diferença atingiu o menor patamar em dezembro de 2019 e manteve-se constante durante todo o exercício de 2020.

Com isso, os itens Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas e Bens de Informática mantiveram as diferenças, conforme tabela a seguir.

BENS MÓVEIS NO INPI: SIAFI X RMB (EM R\$)

Bens Móveis	DEZ/2019 SIAFI	DEZ/2019 RMB	Diferença
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.019.319,13	5.019.319,13	-
BENS DE INFORMÁTICA	18.154.270,45	17.434.740,87	719.529,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.262.650,41	5.195.030,61	67.619,80
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.607.296,39	3.607.296,39	-
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(17.073.290,09)	(17.073.290,09)	-
TOTAL	14.970.246,29	14.183.096,91	787.149,38

Fonte: Tesouro Gerencial

Bens Móveis	OUT/2020 SIAFI	OUT/2020 RMB	Diferença
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.232.229,77	7.232.229,77	-
BENS DE INFORMÁTICA	18.154.758,45	17.435.228,87	719.529,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.414.004,22	5.346.384,42	67.619,80
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.629.246,95	3.629.246,95	-
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(18.890.993,38)	(18.890.993,38)	-
TOTAL	15.539.246,01	14.753.166,63	787.149,38

Fonte: Tesouro Gerencial

No segundo semestre de 2019, iniciou-se o trabalho de levantamento do inventário físico dos bens móveis. A expectativa era de que no decorrer do exercício de 2020, com a conclusão do inventário, essa a divergência entre os controles contábil e patrimonial fosse sanada. No entanto, devido à pandemia que atinge o país, as atividades de inventário não foram concluídas a tempo, atrasando, inclusive, processo de reavaliação dos bens, que se encontra em curso no âmbito da DIRAD.



Depreciação Acumulada de Bens Móveis

Em 2019, com a conclusão do trabalho realizado pelo Serviço de Patrimônio (SERPA) de localização de bens que estavam registrados no SIAFI (controle contábil), mas pendentes de tombamento (controle patrimonial), os registros contábeis das quotas mensais de depreciação dos bens móveis foram retomados, dando prosseguimento no exercício de 2020.

No entanto, conforme mencionado na Nota Explicativa Bens Móveis, devido a problemas apresentados no sistema de gerenciamento de bens móveis utilizado pelo SERPA, o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) não foi encaminhado à Divisão de Contabilidade Geral (DICON) nos meses de novembro e dezembro de 2020.

Dessa forma, o valor da depreciação acumulada dos bens móveis, constante no Balanço Patrimonial do encerramento do exercício de 2020, refere-se aos lançamentos mensais que foram realizados até outubro de 2020.

O sistema de gerenciamento de bens móveis utilizado pelo SERPA fornece o RMB contendo as quotas mensais de depreciação, calculadas de acordo com o tempo de vida útil e o valor residual de cada bem, previstos na Macrofunção SIAFI 020330 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND., item 6.3.

A seguir, o quadro com o tempo de vida útil, o valor residual e o detalhamento do valor líquido contábil do título Bens Móveis.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



BENS MÓVEIS – TEMPO DE VIDA ÚTIL, VALOR RESIDUAL E VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (EM R\$)*

Conta Contábil	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)	DEZ/2020		
			Valor Bruto Contábil - R\$	Depreciação Acumulada - R\$	Valor Líquido Contábil - R\$
123110101 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10	9.358,83	(4.274,92)	5.083,91
123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20	2.689.938,38	(257.564,39)	2.432.373,99
123110103 EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	15	20	153.016,38	(52.046,93)	100.969,45
123110104 APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10	1.863,20	(270,91)	1.592,29
123110105 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10	4.050.856,59	(3.135.004,35)	915.852,24
123110107 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10	242.659,89	(18.756,72)	223.903,17
123110108 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10	32.087,05	(12.163,55)	19.923,50
123110109 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10	11.776,70	(375,56)	11.401,14
123110121 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10	25.509,09	(10.874,45)	14.634,64
123110125 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10	15.163,66	(5.207,74)	9.955,92
123110201 EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	5	10	18.154.758,45	(11.363.897,87)	6.790.860,58
123110301 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10	115.699,82	(70.670,17)	45.029,65
123110302 MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10	43.942,82	(35.737,68)	8.205,14
123110303 MOBILIARIO EM GERAL	10	10	5.271.541,37	(3.629.232,87)	1.642.308,50
123110402 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0	144.321,81	(50.107,57)	94.214,24
123110403 DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10	2.674,00	(2.406,60)	267,40
123110404 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10	516,81	(278,68)	238,13
123110405 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10	335.799,71	(228.593,05)	107.206,66
123110406 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	-	-	20.719,58	(114,65)	20.604,93
123110501 VEICULOS EM GERAL	15	10	18.627,80	(11.138,08)	7.489,72
123110503 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10	1.780,00	(1.602,00)	178,00
123119909 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10	1.770.962,24	(674,64)	1.770.287,60
123119910 MATERIAL DE USO DURADOURO	-	-	1.318.674,98	0,00	1.318.674,98
TOTAL			34.432.249,16	(18.890.993,38)	15.541.255,78

Fonte: Tesouro Gerencial e Macrofunção SIAFI 020330

*Macrofunção SIAFI 020330, item 6.3: "Obs.: As obras registradas na conta contábil 12.311.04.06 não sofrem depreciação. Porém, a decisão cabe aos órgãos que possuem tais bens."

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Bens Imóveis

O controle gerencial dos bens imóveis é realizado pela Coordenação de Prestação de Serviços, de Materiais e Patrimônio (COPEM), por meio sistema SPIU-net, da Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Dessa forma os bens imóveis do INPI apresentaram a seguinte composição:

BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO (EM R\$)

Conta Contábil	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
123210101 IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	27.512.084,56	27.512.084,56	0,00%
123210102 EDIFICIOS	52.595.189,32	192.282.762,24	-72,65%
123210103 TERRENOS/GLEBAS	29.422.790,00	29.422.790,00	0,00%
123210124 SALAS	132.051,45	132.051,45	0,00%
123210126 AUTARQUIAS/FUNDAOES	799.635,30	799.635,30	0,00%
123810200 DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(8.558.184,63)	(8.707.599,05)	-1,72%
TOTAL	101.903.566,00	241.441.724,50	-57,79%

Fonte: Tesouro Gerencial

A redução de 72,65% na conta contábil “12.321.01.02 – Edifícios” deve-se ao fato da transferência do edifício “À Noite”, onde abrigava a unidade do INPI, na cidade do Rio de Janeiro, para a SPU. O registro da transferência, realizado pelo setor de patrimônio do INPI, no sistema SPIU-net, refletiu contabilmente no SIAFI em 22/01/2020, no valor de R\$ 139.687.572,92.

Ao passo que o registro contábil da transferência da depreciação acumulada do referido imóvel foi realizado pela Divisão de Contabilidade Geral (DICON), em 06/02/2020, com o auxílio do Ministério da Economia, informando o valor de R\$ 446.620,22, que é gerenciado pela SPU e pela STN.

Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

Os bens imóveis são mensurados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), competindo-lhe fornecer as quotas mensais de depreciação à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e cabendo a este órgão os registros contábeis no sistema SIAFI.

Durante o exercício de 2020, a Divisão de Contabilidade Geral (DICON) tentou levantar informações junto à setorial contábil do Ministério da Economia e à SPU sobre as taxas de depreciação dos imóveis do INPI, porém não se obteve sucesso.

BENS IMÓVEIS – DEPRECIÇÃO E VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (EM R\$)

Conta Contábil	DEZ/2020		
	Valor Bruto Contábil - R\$	Depreciação Acumulada - R\$	Valor Líquido Contábil - R\$
123210101 IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	27.512.084,56	(978.012,55)	26.534.072,01
123210102 EDIFICIOS	52.595.189,32	(7.547.281,56)	45.047.907,76
123210103 TERRENOS/GLEBAS	29.422.790,00	0,00	29.422.790,00
123210124 SALAS	132.051,45	(4.726,08)	127.325,37
123210126 AUTARQUIAS/FUNDAOES	799.635,30	(28.164,44)	771.470,86
TOTAL	110.461.750,63	(8.558.184,63)	101.903.566,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Intangível

Os ativos intangíveis do INPI apresentaram a seguinte composição:

ATIVOS INTANGÍVEIS – COMPOSIÇÃO (EM R\$)

Conta Contábil		DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
124110101	SOFTWARE COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	803.453,23	1.793.822,23	-55,21%
124110201	SOFTWARE COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	9.529.650,12	3.963.175,74	140,45%
124810100	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(390.039,59)	(1.276.338,14)	-69,44%
TOTAL		9.943.063,76	4.480.659,83	121,91%

Fonte: Tesouro Gerencial

No final do exercício de 2019, os ativos intangíveis foram reavaliados pela área de tecnologia da informação. Devido à proximidade do encerramento, algumas reclassificações ocorreram apenas no exercício de 2020.

A redução de 55,21% na conta contábil Software De Vida Útil Definida foi devido à reclassificação de ativos e à baixa de programas. Segundo parecer do setor competente, havia ativo de cessão de uso por tempo limitado que permanecia nessa classificação, mesmo com o tempo de cessão expirado. Conseqüentemente, a respectiva amortização acumulada também foi baixada, ocasionando a redução de 69,44% na conta contábil Amortização Acumulada. Isso ocorreu com ativo ISINPI013, baixado por se tratar de cessão de uso por tempo determinado.

Os ativos ISINPI003 e ISINPI022, conforme parecer técnico, foram reclassificados e passaram a compor o grupo de Softwares Com Vida Útil Indefinida. Em contrapartida, o ativo ISINPI030 foi reclassificado para Software Com Vida Útil Definida.

O ativo ISINPI024 consistia em uma licença para aparelho de PABX e foi baixado, tendo em vista a sua doação ao Inmetro, conforme informações fornecidas pela área de engenharia.

A conta contábil Softwares Com Vida Útil Indefinida sofreu um aumento de 140,45% principalmente devido à aquisição de licenças de uso perpétuo do Microsoft Office Stantard (ISINPI031), no valor de R\$ 1.345.500,00, e de programa de videoconferência (ISINPI033), no valor de R\$ 3.109.715,69.

Os ativos intangíveis ISINPI019 e ISINPI020, que são programas de controle de almoxarifado e patrimônio adquiridos em 2013, foram reavaliados, conforme informações de processo administrativo interno. Como os programas serão descontinuados devido à obrigatoriedade de implantação do sistema SIADS para substituí-los, associado à vedação de se realizar despesas de manutenção com esse tipo de bem – conforme Portaria n.º 234, de 19 de julho de 2017, do extinto Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão –, realizou-se a redução dos seus valores a R\$0,01.

Durante o exercício de 2020, a DICON solicitou ao setor de tecnologia da informação uma reavaliação dos ativos intangíveis de vida útil indefinida, mas o procedimento não foi concluído a tempo de serem efetuados os pertinentes registros contábeis.

Com isso, os ativos intangíveis do INPI, relacionados por inscrição genérica, apresentaram, em dezembro de 2020, os seguintes valores contábeis a seguir.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



ATIVO INTANGÍVEL - DETALHAMENTO (EM R\$)

Conta Contábil	Conta Corrente	DEZ/2020	DEZ/2019	
		Saldo R\$	Saldo R\$	
124110101	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	ISINPI003	0,00	1.461.224,00
		ISINPI007	51.023,23	51.023,23
		ISINPI013	0,00	11.000,00
		ISINPI022	0,00	26.645,00
		ISINPI027	243.930,00	243.930,00
		ISINPI030	508.500,00	0,00
		Total	803.453,23	1.793.822,23
124110201	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	ISINPI003	355.939,24	0,00
		ISINPI004	644.264,00	644.264,00
		ISINPI005	852.304,00	852.304,00
		ISINPI008	98.900,00	98.900,00
		ISINPI009	62.980,00	62.980,00
		ISINPI010	60.500,00	60.500,00
		ISINPI012	6.325,65	6.325,65
		ISINPI014	22.600,00	22.600,00
		ISINPI016	15.765,99	15.765,99
		ISINPI018	16.967,00	16.967,00
		ISINPI019	0,01	0,01
		ISINPI020	0,01	0,01
		ISINPI021	265.178,03	265.178,03
		ISINPI022	26.645,00	0,00
		ISINPI024	0,00	57.617,00
		ISINPI025	82.485,00	82.485,00
		ISINPI028	2.173.681,30	913.889,05
		ISINPI029	354.900,00	354.900,00
		ISINPI030	0,00	508.500,00
		ISINPI031	1.345.500,00	0,00
		ISINPI032	34.999,20	0,00
		ISINPI033	3.109.715,69	0,00
		TOTAL	9.529.650,12	3.963.175,74
TOTAL	10.333.103,35	5.756.997,97		

Fonte: Tesouro Gerencial

Amortização Acumulada de Softwares

Os ativos intangíveis (softwares) com vida útil definida estão sujeitos à amortização, registrada mensalmente pela Divisão de Contabilidade Geral (DICON).

Todavia, diferentemente do que ocorre com a depreciação acumulada dos bens móveis e imóveis – que é detalhada por conta corrente (conta contábil) –, o SIAFI não detalha a amortização acumulada dos ativos intangíveis de vida definida por conta corrente (inscrição genérica).

A inscrição genérica é uma codificação específica cuja parametrização é utilizada para detalhar certas contas contábeis.

Devido a essa especificidade, o controle de amortização de cada ativo é realizado pela DICON, conforme quadros a seguir.

TAXA DE AMORTIZAÇÃO DOS SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA

Conta Contábil	Conta Corrente	Início de Utilização	Taxa de Amortização Anual (%)	
124110101	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	ISINPI007	OUT/2014	11,43
		ISINPI027	FEV/2019	33,33
		ISINPI030	NOV/2019	33,33

Fonte: CGTI

SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA - AMORTIZAÇÃO E VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (EM R\$)

Conta Contábil	Conta Corrente	DEZ/2020		
		Valor Bruto Contábil - R\$	Amortização Acumulada - R\$	Valor Líquido Contábil - R\$
SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	ISINPI007	51.023,23	(36.445,50)	14.577,73
	ISINPI027	243.930,00	(155.844,09)	88.085,91
	ISINPI030	508.500,00	(197.750,00)	310.750,00
	TOTAL	803.453,23	(390.039,59)	413.413,64

Fonte: DICON/CGOF

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo representa 52,24% do Passivo Circulante.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST. A PAGAR A CP (EM R\$)

Conta Contábil	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
	Saldo - R\$	Saldo - R\$	
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	16.778.861,86	17.924.156,21	-6,39%
PRECATORIOS DE PESSOAL	528.731,55	2.268.132,10	-76,69%
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	2.637,00	-100,00%
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	168.052,55	-	-
CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENTAR	140.798,00	138.809,59	1,43%
PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA	0,00	1.246,14	-100,00%
TOTAL	17.616.443,96	20.334.981,04	-13,37%

Fonte: Tesouro Gerencial

Acerca das contas contábeis do subgrupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, seguem os seguintes esclarecimentos.

“Salários, Remunerações e Benefícios”: representa 95,25% do subgrupo. Compreende salários e remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito. Não obstante a conta contábil apresente um vultoso saldo, nos primeiros dias úteis de cada mês seus valores são baixados com o pagamento da folha pessoal;

“Precatórios de Pessoal”: representa 3% do subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, compreendendo valores de precatórios de obrigações referentes a salário ou remunerações. O saldo apresentado no Balanço Patrimonial do INPI referem-se a dois valores: 1) R\$ 271.205,36 - registro de precatórios alimentícios, contra o INPI, cadastrados no período 02/07 a 31/12/2020, a pagar em 2022, nos termos da nota técnica SPO/CJF, n.º 001/2019; e 2) R\$ 257.526,19 - registro de precatórios de natureza alimentar a pagar em 2021, conforme SPO/CJF, n.º 001/2019, mais atualizações. Precatórios incluídos na LOA 2021;

“Benefícios Previdenciários”: registra as obrigações referentes a proventos de aposentadoria reformas ou pensões. A referida conta contábil iniciou o exercício de 2020 com saldo devido ao cancelamento de ordem bancária emitida em dezembro de 2019, por inconsistência de dados do correntista beneficiário. O valor foi novamente apropriado e quitado em janeiro de 2020. Como todas as obrigações foram quitadas, no encerramento do exercício a conta apresentou saldo zero;

“Benefícios Assistenciais a Pagar”: refere-se ao pagamento de assistência médica e odontológica, quitado no primeiro dia útil de janeiro de 2021. A partir da folha de julho de 2020, por uma questão de padronização, essas despesas passaram a ser apropriadas na conta contábil “21.131.01.00 – Benefícios Assistenciais a Pagar”, e não mais na “21.121.01.00 – Benefícios Previdenciários”;

“Contribuição a Entidades de Previd. Complementar”: os saldos de 2019 e 2020 referem-se às obrigações do INPI junto à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNRESP), competência dezembro. Como se trata de pagamento relacionado à folha de pessoal, sua baixa é efetivada nos primeiros dias úteis do mês subsequente;

“PSSS-Contrib. s/ Vencimentos e Vantagens-Intra”: registra os valores das contribuições patronais para o custeio do plano de seguridade social do servidor, de acordo com a Lei n.º 8.688/1993. O saldo em 2019 se referiu a recolhimento de PSS Patronal, competência novembro/2019, de servidora em licença sem remuneração. Devido a questões administrativas, a quantia foi quitada em janeiro de 2020.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Provisões de Curto Prazo

No final do exercício de 2019, a DICON iniciou o controle contábil dos valores de salários de exercícios anteriores, pendentes de pagamento. A implementação dessa medida – que deveria ser comum em todos os órgãos e entidades da Administração Pública federal – tem por objetivo evidenciar com fidedignidade a situação patrimonial do INPI.

Os valores com essa classificação são em decorrência de acertos da folha de pagamento – referentes a exercícios já encerrados – pendentes de autorização orçamentária e/ou aqueles acima do limite de R\$ 5.000,00, conforme Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de novembro de 2012, das extintas Secretarias de Gestão Pública e de Orçamento Federal, do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para operacionalizar tais registros, trimestralmente o setor de pagamento de recursos humanos informará, por meio de um processo administrativo interno, o saldo atualizado dos valores a serem pagos. Com o objetivo de se manter o sigilo das informações, o processo foi criado com acesso restrito e sem conter dados que possam identificar os beneficiários dos pagamentos.

Os registros contábeis realizados foram baseados na Macrofunção SIAFI 020336 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES. Entretanto, a referida norma é mais direcionada para os registros de ações judiciais. Sugestões foram encaminhadas à STN sobre a necessidade de uma norma para melhor operacionalizar esses registros, mas ainda não houve manifestação daquele órgão.

Na sequência, o quadro com a situação de salários a pagar de exercícios anteriores, em dezembro de 2020.

SALÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (EM R\$)			
Processo	Valor	Processo	Valor
52400.000736/2006-56	11.687,25	52400.097289/2016-67	9.650,00
52400.110102/2014-10	16.601,56	52400.109104/2017-91	26.766,82
52400.095338/2014-38	11.607,99	52400.226973/2017-34	5.085,24
52400.095184/2014-66	57.710,09	52400.129938/2016-41	160.666,65
52400.058782/2012-47	6.958,88	52400.029628/2017-18	12.998,88
52400.055434/2013-35	10.503,39	52400.044105/2013-31	14.250,05
52400.000350/2009-41	7.373,63	52400.068590/2018-06	7.109,10
52400.008335/2015-90	11.559,94	52400.226968/2017-02	12.486,63
52400.026691/2016-67	5.784,41	52400.226955/2017-52	5.147,12
52400.004375/2008-33	96.069,35	52400.076620/2018-12	18.459,67
52400.003381/2009-81	45.510,05	52400.088256/2016-17	75.373,80
52400.000953/2009-07	46.488,05	52402.004251/2019-08	5.546,43
52400.000522/2002-29	48.211,75	52400.181252/2016-25	65.445,90
52400.002265/2009-45	147.240,00	52402.005065/2019-50	7.987,07
52400.001286/2008-07	17.143,88	52402.007085/2019-39	18.135,38
52400.104325/2014-20	9.466,67	52402.001040/2020-11	14.011,99
52400.111069/2014-82	43.875,74	52402.006189/2019-07	6.022,15
52400.000963/1994-02	5.743,11	52402.013629/2019-10	89.698,63
52400.033094/2015-17	41.847,85	52402.014316/2019-70	12.713,89
52400.020561/2013-96	44.932,00	52402.001614/2020-89	8.895,51
52400.196140/2017-96	41.909,03	52402.009430/2019-04	10.485,67
52400.093268/2014-83	50.667,33	52402.001791/2020-74	6.025,67
52402.006792/2019-80	34.527,25	52402.001788/2020-60	6.067,45
52402.009319/2019-19	9.047,56	52402.003034/2020-90	5.664,30
52400.075400/2015-38	17.208,68	SUBTOTAL	604.694,00
SUBTOTAL	839.675,44		
TOTAL: R\$ 1.444.369,44			

Fonte: CGRH/DIRAD



Demais Obrigações a Curto Prazo

Refere-se a ingressos extraorçamentários como consignações, precatórios, contribuições previdenciárias, pensão alimentícia, planos de previdência complementar, depósitos e cauções, principalmente, em conta da Caixa Econômica Federal em cumprimento ao artigo 56 da Lei n.º 8.666/1993. Esse grupo de contas registrou um aumento de 40,45% em relação a dezembro de 2018, por dois motivos:

- saldo na conta contábil "21.881.04.09 – Depósitos de Terceiros". Implantado no exercício de 2019, o código recolhimento 98.815-4 foi operacionalizado para o recebimento de pedidos efetuados por usuários nacionais e destinados às entidades internacionais de propriedade intelectual. Como esses ingressos são extraorçamentários, as movimentações de recebimentos e repasses refletem na conta contábil "21.881.04.09 – Depósitos de Terceiros". Em 31/12/2020, a referida conta contábil fechou com um saldo de R\$ 341.216,23. Entretanto, esse valor não significa que houve um superavit na operacionalização dessas quantias. Os depósitos que o INPI recebe em determinado mês são repassados, em sua maioria, no mês seguinte. Dessa forma, os valores recebidos em dezembro de 2020 foram encaminhadas em janeiro de 2021. Por isso, o fato de a linha "Diferença", do resumo apresentado a seguir, conter valores negativos não significa que a conta contábil apresentou saldo invertido; e

REPASSES DE PCT – 2020 (EM R\$)													
Mês	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	TOTAL
Recebidos	153.566,06	214.071,53	157.443,33	210.782,24	228.956,36	255.153,92	354.257,28	276.673,12	248.859,94	386.841,78	262.663,21	337.271,50	3.086.549,27
Repassados	282.866,69	215.983,60	0,00	744.765,17	148.850,46	223.356,00	273.291,97	399.856,93	263.906,40	298.231,30	291.392,01	310.076,04	3.452.576,57
Diferença	-129.300,63	-1.912,07	157.443,33	-533.982,93	80.114,90	31.797,92	80.965,31	-123.183,81	-15.046,46	88.610,48	-28.728,80	27.195,46	-366.027,30

Fonte: SIAFI

- saldo na conta contábil "21.891.13.00 – Precatórios de Terceiros". O valor de R\$ 12.229.153,53 refere-se ao registro de precatórios de natureza comum e alimentar, efetuado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), com reflexo no Balanço Patrimonial do INPI. Desse montante, o registro inicial de R\$11.576.425,37 ocorreu em agosto de 2020, e posteriormente houve atualizações mensais, até dezembro de 2020, também realizadas pelo Tribunal. Tal ocorrência foi a principal causa do aumento de 374,87% no saldo de Demais Obrigações a Curto Prazo, em relação a dezembro de 2019.



Superavit Financeiro

O balanço patrimonial – demonstração contábil que evidencia os bens, direitos e obrigações da entidade e a sua situação patrimonial – fornece o superavit financeiro. Esse indicador é uma das fontes para abertura de créditos adicionais para exercício seguinte e sua obtenção é por meio do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial.

Nos últimos anos, apuraram-se superavits financeiros devido ao fato de o INPI ser uma autarquia arrecadadora. Em 2020, o superavit financeiro apurado foi de R\$1,284 bilhão. O contingenciamento orçamentário, ocorrido em toda a administração federal, ocasionou um maior tempo de aplicação destes recursos na Conta Única do Tesouro Nacional, contribuindo ainda mais para esse aumento.

A seguir, um comparativo dos superavits dos últimos dois exercícios.

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (2019 E 2020) (EM R\$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Ativo Financeiro	1.312.598.602,00	1.077.863.978,16	Passivo Financeiro	28.570.620,50	33.038.028,95
Ativo Permanente	140.003.438,95	291.525.367,29	Passivo Permanente	14.202.932,30	3.746.647,69
			SALDO PATRIMONIAL	1.409.828.488,15	1.332.604.668,81

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - 2020 (EM R\$)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-6.479,57
Recursos Vinculados	1.284.034.461,07
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-36.632,05
Alienação de Bens e Direitos	20.750,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.284.050.343,12
TOTAL	1.284.027.981,50

Fonte: SIAFI



QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (2018 E 2019) (EM R\$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Ativo Financeiro	1.077.863.978,16	871.681.953,16	Passivo Financeiro	33.038.028,95	27.583.196,38
Ativo Permanente	291.525.367,29	286.018.672,20	Passivo Permanente	3.746.647,69	3.022,74
			SALDO PATRIMONIAL	1.332.604.668,81	1.130.114.406,24

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - 2019 (EM R\$)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	921,85
Recursos Vinculados	1.044.825.027,36
Previdência Social (RPPS)	-
Alienação de Bens e Direitos	20.750,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.044.804.277,36
TOTAL	1.044.825.949,21

Fonte: SIAFI



Obrigações Contratuais

Houve alteração na composição do grupo de contas “Obrigações Contratuais a Executar” em 2020 em relação a 2019, apesar de não ter ocorrido uma variação significativa no saldo total do grupo.

Em dezembro de 2020, as obrigações contratuais apresentaram a seguinte composição:

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – COMPOSIÇÃO (EM R\$)

Composição	DEZ/2020	DEZ/2019	AH(%)
ALUGUÉIS	2.903.816,08	11.164.690,38	-73,99%
FORNECIMENTO DE BENS	538.000,00	0,00	-
SERVIÇOS	36.618.011,11	28.449.008,49	28,71%
TOTAL	40.059.827,19	39.613.698,87	1,13%

Fonte: SIAFI

A redução do saldo dos contratos de aluguéis é resultante da execução e da proximidade de encerramento de contratos. Do total das obrigações assumidas pelo INPI ao final de 2020, 91,41% se referia a obrigações contratuais relacionadas com serviços e 7,25%, a aluguéis.

Ademais, ao longo do exercício financeiro, foi realizado um levantamento de todos os contratos que haviam se encerrado e que ainda constavam com saldo. Por conseguinte, os registros de baixa foram procedidos nas contas contábeis de controle (classes 7 e 8).

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

A conta representa as variações patrimoniais dos serviços finalísticos prestados pelo INPI (marcas, patentes e outros).

EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COMPOSIÇÃO (EM R\$)

Detalhamento	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%	AV% (2020)
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIR. E SERVIÇOS	380.715.438,35	394.034.361,40	-3%	99,63%
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIR. E SERVIÇOS (Intra)	1.411.337,67	1.231.792,78	15%	0,37%
TOTAL	382.126.776,02	395.266.154,18	-3%	100%

Fonte: SIAFI

As variações patrimoniais desse subtítulo em 2020 apresentaram uma redução de 3% em relação ao exercício de 2019.

No entanto, houve um aumento de 15% na arrecadação intraorçamentária desses serviços (guias pagas por órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social), como, por exemplo, pagamentos efetuados pelas universidades federais.

Ganhos com Desincorporação de Passivos

Esse grupo de contas, em dezembro de 2020, apresentou um saldo de R\$ 2.397.037,95. O principal evento que contribuiu para esse montante foi o registro contábil efetuado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), em junho de 2020, com reflexo no Balanço Patrimonial do INPI, no valor de R\$ 2.299.879,84, relativo à transferência de precatórios alimentares para a Justiça Federal. Esse registro provocou um débito na conta contábil “21.111.03.00 – Precatório de Pessoal”.

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Do valor apresentado em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, destacam-se os registros de dois débitos imputados pelo TCU, totalizando R\$ 858.244,68 (Acórdão



1.072/2004 e Acórdão 6.524/2016), e de restituição de R\$ 770.718,27, efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), referente ao rateio de despesas do Edifício À Noite, quando havia uma filial da empresa, antes da desocupação do imóvel

Benefícios a Pessoal

O subgrupo Benefício a Pessoal apresentou uma redução de 33,57% em relação ao exercício de 2019 devido, sobretudo, à reclassificação de contas contábeis, segundo orientações da setorial contábil do Ministério da Economia.

Conforme detalhamento a seguir, a conta contábil "31.311.05.00 – Assistência à Saúde" passou a integrar o subgrupo Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Porém, devido à pandemia da Covid-19 e, conseqüentemente, o início do teletrabalho, houve reduções nas despesas de auxílio transporte e ajuda de custo.

BENEFÍCIOS A PESSOAL – COMPOSIÇÃO (EM R\$)

Conta Contábil		DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
		Saldo - R\$	Saldo - R\$	
313110100	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.227.598,21	5.439.021,83	-3,89%
313110200	AUXÍLIO TRANSPORTE	236.393,40	989.101,79	-76,10%
313110400	AJUDA DE CUSTO		27.111,84	-100,00%
313110500	ASSISTÊNCIA À SAÚDE		2.168.536,55	-100,00%
313110600	AUXÍLIO CRECHE	693.760,20	652.170,90	6,38%
313210100	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	21.526,00	21.775,81	-1,15%
313210200	AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS		469,24	-100,00%
313210300	AUXÍLIO MORADIA - RGPS	11.456,60	19.516,00	-41,30%
313210600	AUXÍLIO CRECHE - RGPS		2.054,40	-100,00%
TOTAL		6.190.734,41	9.319.758,36	-33,57%

Fonte: Tesouro Gerencial

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Conforme abordado na Nota Explicativa Benefícios a Pessoal, o subgrupo Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentou um aumento de 2.088,55% em relação ao exercício de 2019 devido à reclassificação da conta contábil de assistência saúde.

De acordo com as orientações da setorial contábil do Ministério da Economia, a referida conta deixou de integrar o subgrupo Benefícios a Pessoal, conforme detalhamento a seguir.

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – COMPOSIÇÃO (EM R\$)

Conta Contábil		DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
		Saldo - R\$	Saldo - R\$	
329110100	AUXÍLIO FUNERAL	59.589,26	83.139,89	-28,33%
329110200	AUXÍLIO NATALIDADE	13.185,00	15.162,75	-13,04%
329110700	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2.078.629,57		-
TOTAL		2.151.403,83	98.302,64	2088,55%

Fonte: Tesouro Gerencial

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Receita Orçamentária – Execução

O INPI apresentou uma insuficiência de arrecadação, conforme quadro consolidado, no valor de R\$ 66,435 milhões, em relação à previsão inicial da receita. Essa insuficiência ocorreu, sobretudo, devido aos reflexos econômicos da pandemia da Covid-19 que atinge todo o país.

A previsão inicial de receita orçamentária foi de R\$ 537,393 milhões e a arrecadação, ao final do exercício de 2020, foi de R\$ 470,957 milhões.

Os quadros a seguir demonstram a insuficiência de arrecadação consolidada e de arrecadação segregada por receitas correntes e de capital.

INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO EM 2020 – CONSOLIDADO (EM R\$)

Excesso/Insuficiência de Arrecadação	66.435.578,98	100,00%
INSUFICIÊNCIA - RECEITAS CORRENTES	43.232.249,70	65,00%
INSUFICIÊNCIA - RECEITAS DE CAPITAL	23.203.329,28	35,00%

Fonte: SIAFI

INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO EM 2020 – RECEITAS CORRENTES (EM R\$)

Receitas Correntes	(1) Previsão Inicial	(2) Arrecadada	(3) = (2) – (1)	(4) = [(2)-(1)]/(1)	AV(2)%
RECEITA PATRIMONIAL	90.154.823,00	80.885.634,39	-9.269.188,61	-10,00%	17,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	423.643.035,00	387.948.192,19	-35.694.842,81	-8,00%	82,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348.276,00	2.080.057,72	1.731.781,72	497,00%	1,00%
TOTAL	514.146.134,00	470.913.884,30	-43.232.249,70	-8,00%	100,00%

Fonte: SIAFI

INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO EM 2020 – RECEITAS DE CAPITAL (EM R\$)

Receitas de Capital	(1) Previsão Inicial	(2) Arrecadada	(3) = (2) – (1)	(4) = [(2)-(1)]/(1)	AV(2)%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.205.478,00	0,00-	-23.205.478,00	-100,00%	0,00%-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	41.935,00	44.083,72	2.148,72	5,00%	100,00%
TOTAL	23.247.413,00	44.083,72	-23.203.329,28	-99,81%	100%

Fonte: SIAFI



A receita patrimonial apresentou uma insuficiência de arrecadação da ordem de 10% em relação à previsão inicial de receita, isto é, atingiu um percentual de arrecadação de 90%. E representa 17% do total das receitas correntes arrecadadas.

A receita de serviços apresentou uma insuficiência de arrecadação da ordem de 8% em relação à previsão inicial de receita, isto é, atingiu um percentual de arrecadação de 92%. E representa 82% do total das receitas correntes arrecadada.

A receita Outras Receitas Correntes, apesar de representar apenas 1% do total das receitas correntes arrecadadas, apresentou um excesso de arrecadação de 497% em relação à previsão inicial da receita, conforme quadro a seguir.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2020 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (EM R\$)

Outras Receitas Correntes	(1) Previsão Inicial	(2) Arrecadada	(3) = (2) – (1)	(4) = [(2) - (1)] / (1)	AV(2)%
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	332.687,00	260.725,98	-71.961,02	-21,63%	12,53%
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	1.795.446,02	1.795.446,02	100,00%	86,32%
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.589,00	23.885,72	8.296,72	53,21%	1,15%
TOTAL	348.276,00	2.080.057,72	1.731.781,72	497,00%	100%

O excesso de arrecadação de 497% teve como principal fator o item Indenização, Restituições e Ressarcimentos, sem previsão inicial de receita, que correspondeu a 86,32% total arrecadado em Outras Receitas Correntes. Os principais responsáveis por essa arrecadação de R\$ 1.795.446,02 foram os códigos de recolhimento abaixo:

- 28.955-8 – Outros Ressarcimentos – arrecadação de R\$917.629,77, sendo um único recolhimento de R\$ 770.718,27 feito pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), referente ao ressarcimento de despesas de condomínio do Edifício À Noite, onde funcionava a uma filial dos Correios, na Praça Mauá, Centro do Rio de Janeiro; e

- 28.849-7 – Indenização Danos ao Patrimônio Público – arrecadação de R\$ 531.814,34, referente ao parcelamento da Tomada de Conta n.º TC 021.624/212-7, Acórdão n.º 3704/2019, do Tribunal de Contas da União (TCU). Pagamento das últimas nove parcelas de um total de 36.

Ambos os códigos são responsáveis por 72,45% do total arrecadado de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Na categoria econômica receita de capital ocorreu uma insuficiência de arrecadação em Operação de Créditos de R\$ 23,205 milhões. Essas Operações de Crédito foram autorizadas por meio da Lei Federal n.º 14.008/2020, que abriu crédito suplementar no valor de R\$ 343,623 bilhões aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União – em favor de diversos órgãos do Poder Executivo –, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente no exercício de 2020.

No entanto, conforme observado no Balanço Orçamentário de 2020 do INPI, não ocorreu a arrecadação no item Operações de Crédito Internas, gerando a insuficiência de arrecadação.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Despesa Orçamentária – Execução

O Balanço Orçamentário do INPI no exercício de 2020 apresentou, sob o aspecto contábil, uma economia orçamentária de R\$ 9,053 milhões, que representa, em termos percentuais, 2,45% da dotação atualizada para o exercício (sem considerar Reserva de Contingência) que não foi utilizada.

A economia orçamentária, conforme quadro a seguir, é obtida pela diferença entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada. Em termos de execução orçamentária, significa que o INPI executou 97,55% do seu orçamento em relação à dotação de despesas autorizada na LOA 2020.

A dotação orçamentária de 2020 não foi plenamente executada devido à postergação de início de novos contratos, a despesas de viagens que não se concretizaram nos últimos meses do ano, a contratos cuja execução foi afetada pela pandemia da Covid-19 (como, por exemplo, serviço de guarda documental), e a contratos de execução variável (energia elétrica, água e etc.).

ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA – CATEGORIA ECONÔMICA (EM R\$)

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Economia Orçamentária
DESPESAS CORRENTES	366.360.432,00	357.466.543,49	8.893.888,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.517.111,00	3.357.767,33	159.343,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.237.334,00	-	286.237.334,00
TOTAL	656.114.877,00	360.824.310,82	295.290.566,18
TOTAL SEM A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.877.543,00	360.824.310,82	9.053.232,18

Fonte: SIAFI

DESPESA CORRENTE – GRUPO DE DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (EM R\$)

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.895.703,09
APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR. MILITAR	83.643.970,47
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.889.320,59
DEMAIS	15.469.023,75
TOTAL	296.898.017,90

Fonte: SIAFI

Do total da dotação atualizada com o grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais foram empenhados 98,07%. O elemento de despesa Vencimentos e Vantagens Fixas – mais significativo do grupo – correspondeu a 55,54% do total empenhado do grupo.

DESPESA CORRENTE – GRUPO DE DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES (EM R\$)

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORÇ.	19.460.373,77
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.647.265,33
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	13.639.406,19
DEMAIS	13.821.480,30
TOTAL	60.568.525,59

Fonte: SIAFI

Do total da dotação atualizada com o grupo de despesa Outras Despesas Correntes, houve empenho de 95,22%. Destaque para o elemento de despesa Outros Serviços de

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Terceiros de Pessoa Jurídica – maior montante empenhado do grupo – o qual é composto por 77,39% entre locação de imóveis e condomínios.

Ressalta-se que dos valores empenhados em Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, 64,09% foram investidos em Locação de Softwares e Suporte de Infraestrutura de TIC.

O elemento Locação de Mão De Obra é composto principalmente por serviço de apoio administrativo, técnico e operacional nas unidades da autarquia – com R\$ 9,81 milhões empenhados.

DESPESA DE CAPITAL – GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTOS (EM R\$)

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.971.790,09
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.385.977,24
TOTAL	3.357.767,33

Fonte: SIAFI

Foram empenhados 95,47% do total da dotação atualizada com o grupo de despesa Investimentos. O elemento de despesa Serviços de Tecnologia da Informação correspondeu a 58,72% do total empenhado do grupo. As alocações de recursos orçamentários neste elemento de despesa foram majoritariamente em Desenvolvimento de Software (65,44%) e Aquisição de Software Pronto (32,92%).

O elemento de despesa Equipamentos e Material Permanente é composto por 98,24% em Equipamentos de TIC.

Execução dos Restos a Pagar

A execução dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2020 apresentou um índice de execução consolidado em torno de 97,90% conforme quadro abaixo:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIOS ANTERIORES (ANEXOS 1 E 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO) (EM R\$)

Natureza do RP	Inscritos* A+B C+D	Pagos	Cancelados	Saldo	Índice de Realização
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.825.930,38	10.661.863,75	599.455,42	564.611,21	95,23%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.778.473,45	20.656.589,69	1.923,92	119.959,84	99,42%
TOTAL	32.604.403,83	31.318.453,44	601.379,34	684.571,05	97,90%

Fonte: SIAFI

*Os valores de A, B, C e D constam no Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, do Balanço Orçamentário

Realizou-se uma grande mobilização junto aos gestores/fiscais de contrato para avaliação da pertinência da manutenção dos saldos inscritos em RP, o que resultou em uma maior movimentação na execução desses saldos no exercício de 2020. Houve uma execução no pagamento de RP (R\$ 31,3 milhões), restando um saldo de RP inscrito em exercícios anteriores de (R\$ 684,5 mil).

Houve uma redução de 14,81% nos RP inscritos no final de 2020 para execução em 2021, em relação aos que foram inscritos no exercício de 2019. Destaque para a redução do grupo de despesa Investimentos que impactou substancialmente o total dos RP inscritos, conforme quadro a seguir:



RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR EXERCÍCIO (EM R\$)

Grupo de Despesa	2020	2019	AH%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.530.269,77	19.147.251,86	-3,22%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.934.486,00	6.302.343,08	10,03%
INVESTIMENTOS	2.134.532,35	6.947.545,59	-69,28%
TOTAL	27.599.288,12	32.397.140,53	-14,81%

Fonte: Tesouro Gerencial

Detalhamento dos Restos a Pagar inscritos no final de 2020

INSCRIÇÃO EM RP (PROCESSADOS POR NATUREZA DE DESPESA) (EM R\$)

Grupo de Despesa	Despesa Orçamentária		Inscrito em Restos a Pagar Processados	AV%
	Liquidada	Paga		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.546.321,63	278.367.748,13	18.178.573,50	95,43%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.505.219,01	53.695.118,26	871.179,42	4,57%
INVESTIMENTOS	1.223.234,98	1.223.234,98	0,00	0,00%
TOTAL	352.274.775,62	333.286.101,37	19.049.752,92	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

O grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais corresponde a 95,43% do saldo da despesa inscrita em Restos a Pagar Processados no exercício de 2020. Tal valor corresponde a 6,13% do total da despesa liquidada nesse grupo em 2020.

INSCRIÇÃO EM RP (NÃO PROCESSADOS POR NATUREZA DE DESPESA) (EM R\$)

Grupo de Despesa	Despesa Orçamentária		Inscrito em Restos a Pagar Não Processados	AV%
	Empenhada	Liquidada		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.898.017,90	296.546.321,63	351.696,27	4,11%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.568.525,59	54.505.219,01	6.063.306,58	70,92%
INVESTIMENTOS	3.357.767,33	1.223.234,98	2.134.532,35	24,97%
TOTAL	360.824.310,82	352.274.775,62	8.549.535,20	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

O grupo de despesa Outras Despesas Correntes corresponde a 70,92% do saldo da despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2020. Tal valor corresponde a 10% do total da despesa empenhada nesse grupo em 2020, sendo que o maior empenho inscrito em Restos a Pagar Não Processados desse grupo refere-se à contratação de serviços de cessão temporária de direito sobre ferramenta de gestão de desempenho digital que corresponde a 22% do total do grupo inscrito em Restos a Pagar Não Processados.



Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO DO INPI (EM R\$)

Detalhamento	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	470.957.968,02	478.375.513,50	-1,55%
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	529.323.869,22	495.031.536,17	6,92%
(-) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	31.035.089,39	35.743.041,72	-13,17%
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	360.824.310,82	373.149.326,86	-3,30%
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	401.152.350,18	401.736.452,82	-0,14%
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	34.605.641,79	28.082.286,71	23,22%
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	234.734.623,84	206.182.025,00	13,84%

Fonte: SIAFI

Considerando que o resultado financeiro é obtido mediante o confronto entre os ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários), que ocorreram no exercício e alteraram as disponibilidades do INPI, podemos observar no quadro acima que o resultado financeiro obtido pelo INPI aumenta 13,84% em relação ao exercício de 2019.

O resultado financeiro também é obtido através da geração líquida de caixa na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), ou da diferença, no Balanço Financeiro, entre o "Saldo para o Exercício Seguinte" e o "Saldo do Exercício Anterior".

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

